



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 122

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....		22	68
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	22	68
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	2	22	69
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	24	72
Secretaria de Estado de Educação.....	12	41	78
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	14		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	53	78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	14	57	80
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	58	80
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		59	85
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			86
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		60	86
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	61	87
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		61	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16	61	87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		64	95
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		65	97
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	19	66	98
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	66	98
Defensoria Pública.....	21	66	99
Procuradoria-Geral.....		67	
Ineditorial.....			100

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.683, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 67.306.552 (sessenta e sete milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", e IV da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00009839/2023-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 67.306.552 (sessenta e sete milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.684, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.655.540,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00148-00000891/2023-98, 00063-00005886/2022-01 e 00220-00003093/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.655.540,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.685, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 133.974,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00070-00002649/2023-17, 00070-00002808/2023-75 e 00054-00077447/2023-82, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 133.974,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 121 - Convênios com Órgãos do GDF e 132 - Convênios com Outros Órgãos (Não Integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
(Processo SEI nº 00040-00013720/2022-18)

No uso da competência prevista no art. 59, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 2/2023 - SEFAZ/GAB/AJL (104253694) e julgo pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto por MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ 04.743.858/0001-05, contra a Solução de Consulta nº 15/2022, publicada no DODF nº 149, de 9 de agosto de 2022. Publique-se.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO**
(Processo SEI nº 0150-002874/2014)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 0150-002874/2014:

DECLARA que a incentivadora cultural Telefônica Brasil S.A., inscrição no CF/DF nº 07.386.218/002-97 e no CNPJ nº 02.558.157/0002-43, dispõe, no exercício de 2023, do limite de R\$4.994.984,51, para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS, e do limite de R\$ 1.946,69, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 459, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-00338176/2023-12, 00060-00331717/2023-81 e 04008-00000829/2023-70, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto Nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 29 de junho de 2023

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 2º trimestre de 2023, conforme anexo I.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2023							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	12.439,44	12.500,00	11.840,96	5.351,36	-	-	7.747,12

Obs.: No mês de maio/2023, houve um aditivo contratual, suplementando o orçamento para esta despesa em mais R\$ 12.500,00.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE****PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 597, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 647, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 598, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 648, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 599, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 649, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 600, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 650, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 601, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 115 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 651, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD nº 047/2017)

II - Processo 00060-00030996/2019-82 (PAD nº 070/2019)

III - Processo 0060-006027/2015 (PAD nº 073/2020)

IV - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD nº 321/2020)

V - Processo 00060-00370561/2019-78 (PAD nº 322/2020)

VI - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD nº 323/2020)

VII - Processo 00060-00331764/2019-49 (PAD nº 334/2020)

VIII - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD nº 361/2020)

IX - Processo 0060-001737/2017 (PAD nº 369/2020)

X - Processo 00060-00389707/2018-78 (PAD nº 373/2020)

XI - Processo 00060-00426522/2019-32 (PAD nº 377/2020)

XII - Processo 0060-001926/2014 (PAD nº 008/2021)

XIII - Processo 00060-00024144/2020-90 (PAD nº 012/2021)

XIV - Processo 00060-00084906/2020-15 (PAD nº 021/2021)

XV - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD nº 039/2021)

XVI - Processo 00060-00020189/2018-71 (PAD nº 073/2021)

XVII - Processo 00060-00197183/2020-13 (PAD nº 125/2021)

XVIII - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD nº 138/2021)

XIX - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD nº 143/2021)

XX - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD nº 265/2021)

XXI - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD nº 267/2021)

XXII - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD nº 300/2021)

XXIII - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD nº 303/2021)

XXIV - Processo 00060-00274679/2020-18 (PAD nº 307/2021)

XXV - Processo 00060-00412281/2020-88 (PAD nº 323/2021)

XXVI - Processo 00060-00268725/2021-12 (PAD nº 054/2022)

XXVII - Processo 00060-00431116/2021-14 (PAD nº 005/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 652, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00241781/2018-12 (PAD nº 077/2019)

II - Processo 00060-00293404/2018-51 (PAD nº 192/2019)

III - Processo 00060-00007450/2018-47 (PAD nº 193/2019)

IV - Processo 00060-00221666/2017-32 (PAD nº 212/2019)

V - Processo 00060-00192451/2019-69 (PAD nº 220/2020)

VI - Processo 00060-00167465/2019-44 (PAD nº 314/2020)

VII - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD nº 094/2021)

VIII - Processo 00060-00443705/2019-12 (PAD nº 095/2021)

VIX - Processo 00060-00257307/2019-85 (PAD nº 096/2021)

X - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD nº 100/2021)

XI - Processo 00060-00454208/2019-40 (PAD nº 101/2021)

XII - Processo 00060-00393734/2020-60 (PAD nº 250/2021)

XIII - Processo 00060-00447106/2020-10 (PAD nº 252/2021)

XIV - Processo 00060-00393630/2019-11 (PAD nº 253/2021)

XV - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD nº 288/2021)

XVI - Processo 00060-00441907/2020-63 (PAD nº 290/2021)

XVII - Processo 00060-00044879/2021-11 (PAD nº 305/2022)

XVIII - Processo 00060-00398746/2021-61 (PAD nº 038/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 653, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00296992/2019-65 (PAD nº 080/2020) visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 550, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 654, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - 00060-00557697/2018-18 (PAD nº 011/2020)

II - 00060-00452163/2018-98 (PAD nº 017/2020)

III - 00060-00259075/2018-19 (PAD nº 044/2020)

IV - 00060-00438903/2019-64 (PAD nº 063/2020)

V - 00060-00575638/2018-13 (PAD nº 082/2020)

VI - 00060-00161045/2020-98 (PAD nº 215/2020)

VII - 00060-00078131/2019-05 (PAD nº 305/2020)

VIII - 00060-00161664/2019-49 (PAD nº 312/2020)

IX - 00060-00072979/2020-56 (PAD nº 353/2020)

X - 00060-00523481/2019-21 (PAD nº 370/2020)

XI - 00060-00354949/2020-65 (PAD nº 254/2021)

XII - 00060-00304666/2020-72 (PAD nº 255/2021)

XIII - 00060-00358172/2020-16 (PAD nº 264/2021)

XIV - 00060-00422043/2020-81 (PAD nº 291/2021)

XV - 00060-00407996/2020-19 (PAD nº 295/2021)

XVI - 00060-00261785/2019-90 (PAD nº 146/2022)

XVII - 00060-00013286/2021-11 (PAD nº 272/2022)

XVIII - 00060-00498246/2021-29 (PAD nº 025/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 655, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 0060-001283/2015 (PAD nº 075/2015)

II - Processo 00060-00212457/2019-60 (PAD nº 104/2019)

III - Processo 00060-00338613/2018-31 (PAD nº 182/2019)

IV - Processo 00060-00248910/2018-95 (PAD nº 207/2019)

V - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD nº 046/2020)

VI - Processo 00060-00157321/2019-80 (PAD nº 069/2020)

VII - Processo 00060-00001497/2020-11 (PAD nº 088/2020)

VIII - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD nº 090/2020)

IX - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD nº 091/2020)

X - Processo 0060-00251403/2020-53 (PAD nº 301/2020)

XI - Processo 00060-00188097/2020-10 (PAD nº 002/2021)

XII - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD nº 013/2021)

XIII - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD nº 104/2021)

XIV - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD nº 105/2021)

XV - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD nº 112/2021)

XVI - Processo 00060-00486461/2019-62 (PAD nº 116/2021)

XVII - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD nº 297/2021)

XVIII - Processo 00060-00190226/2020-21 (PAD nº 158/2022)

XIX - Processo 00060-00226337/2022-45 (PAD nº 274/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 656, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00492892/2018-87 (PAD nº 168/2019)
- II - Processo 00060-00165389/2019-32 (PAD nº 186/2019)
- III - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD nº 019/2020)
- IV - Processo 00060-00167109/2019-21 (PAD nº 067/2020)
- V - Processo 00060-00167313/2019-41 (PAD nº 068/2020)
- VI - Processo 00060-00394646/2019-41 (PAD nº 092/2020)
- VII - Processo 00060-00061267/2019-78 (PAD nº 094/2020)
- VIII - Processo 00060-00546380/2018-48 (PAD nº 095/2020)
- IX - Processo 00060-00030157/2019-64 (PAD nº 097/2020)
- X - Processo 00060-00262203/2019-92 (PAD nº 216/2020)
- XI - Processo 00060-00273566/2019-53 (PAD nº 224/2020)
- XII - Processo 00060-00262433/2019-51 (PAD nº 226/2020)
- XIII - Processo 00060-00410573/2019-42 (PAD nº 307/2020)
- XIV - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD nº 313/2020)
- XV - Processo 00060-00058963/2019-05 (PAD nº 317/2020)
- XVI - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD nº 320/2020)
- XVII - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD nº 324/2020)
- XVIII - Processo 0060-001731/2017 (PAD nº 355/2020)
- XIX - Processo 00060-00083494/2020-98 (PAD nº 360/2020)
- XX - Processo 00060-00530236/2018-90 (PAD nº 375/2020)
- XXI - Processo 0279-000136/2017 (PAD nº 388/2020)
- XXII - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD nº 046/2021)
- XXIII - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD nº 302/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 657, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD nº 115/2019)
- II - Processo 0060-007188/2015 (PAD nº 181/2019)
- III - Processo 00060-00136426/2017-33 (PAD nº 203/2019)
- IV - Processo 00060-00507958/2019-21 (PAD nº 039/2020)
- V - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD nº 040/2020)
- VI - Processo 00060-00310464/2019-26 (PAD nº 099/2020)
- VII - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD nº 101/2020)
- VIII - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD nº 203/2020)
- IX - Processo 00060-00262959/2019-31 (PAD nº 225/2020)
- X - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD nº 281/2020)
- XI - Processo 00060-00088319/2019-53 (PAD nº 310/2020)
- XII - Processo 00060-00184826/2019-17 (PAD nº 318/2020)
- XIII - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD nº 319/2020)
- XIV - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD nº 327/2020)
- XV - Processo 00060-00366687/2019-48 (PAD nº 376/2020)
- XVI - Processo 00060-00082884/2020-41 (PAD nº 066/2021)
- XVII - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD nº 305/2021)
- XVIII - Processo 00060-00295501/2020-01 (PAD nº 306/2021)
- XIX - Processo 00060-00121346/2021-60 (PAD nº 280/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 658, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - 00060-00513816/2018-12 (PAD nº 180/2019)
- II - 00060-00521528/2018-31 (PAD nº 206/2019)
- III - 00060-00279882/2019-39 (PAD nº 208/2019)
- IV - 00060-00508296/2018-26 (PAD nº 209/2019)
- V - 00060-00318261/2019-88 (PAD nº 033/2020)

- VI - 00060-00491551/2018-94 (PAD nº 104/2020)
- VII - 00060-00166801/2019-31 (PAD nº 107/2020)
- VIII - 00060-00257110/2021-61 (PAD nº 310/2021)
- IX - 00060-00016278/2021-18 (PAD nº 284/2022)
- X - 00060-00034992/2022-79 (PAD nº 304/2022)
- XI - 00060-00117996/2021-19 (PAD nº 310/2022)
- XII - 00060-00317280/2021-10 (PAD nº 320/2022)
- XIII - 00060-00371143/2022-01 (PAD nº 001/2023)
- XIV - 00060-00014546/2022-48 (PAD nº 047/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 659, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD nº 108/2020)
- II - Processo 00060-00160813/2020-96 (PAD nº 213/2020)
- III - Processo 00060-00316481/2018-96 (PAD nº 308/2020)
- IV - Processo 00060-00413635/2019-78 (PAD nº 357/2020)
- V - Processo 00060-00377780/2019-88 (PAD nº 378/2020)
- VI - Processo 00060-00289177/2020-83 (PAD nº 379/2020)
- VII - Processo 00060-00188083/2020-98 (PAD nº 380/2020)
- VIII - Processo 00060-00358291/2019-27 (PAD nº 042/2021)
- IX - Processo 00060-00282753/2020-61 (PAD nº 052/2021)
- X - Processo 00060-00232087/2020-11 (PAD nº 057/2021)
- XI - Processo 00060-00116689/2020-21 (PAD nº 062/2021)
- XII - Processo 00060-00240534/2020-13 (PAD nº 280/2021)
- XIII - Processo 00060-00400788/2020-99 (PAD nº 282/2021)
- XIV - Processo 00060-00164272/2020-75 (PAD nº 315/2021)
- XV - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD nº 316/2021)
- XVI - Processo 00060-00505638/2019-37 (PAD nº 317/2021)
- XVII - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD nº 318/2021)
- XVIII - Processo 00060-00034832/2022-20 (PAD nº 218/2022)
- XIX - Processo 00060-00511374/2021-75 (PAD nº 285/2022)
- XX - Processo 00060-00172238/2022-36 (PAD nº 044/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 660, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00335435/2018-96 (PAD nº 150/2019)
- II - Processo 00060-00151582/2019-96 (PAD nº 197/2019)
- III - Processo 00060-00340989/2018-13 (PAD nº 198/2019)
- IV - Processo 00060-00136651/2019-31 (PAD nº 138/2020)
- V - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD nº 362/2020)
- VI - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD nº 363/2020)
- VII - Processo 00060-00279858/2020-33 (PAD nº 382/2020)
- VIII - Processo 00060-00091865/2021-96 (PAD nº 079/2022)
- IX - Processo 00060-00517798/2020-62 (PAD nº 080/2022)
- X - Processo 00060-00181176/2020-91 (PAD nº 081/2022)
- XI - Processo 00060-00097885/2021-71 (PAD nº 083/2022)
- XII - Processo 00060-00329012/2020-51 (PAD nº 084/2022)
- XIII - Processo 00060-00398652/2021-92 (PAD nº 086/2022)
- XIV - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD nº 087/2022)
- XV - Processo 00060-00368242/2020-36 (PAD nº 088/2022)
- XVI - Processo 00060-00556908/2021-92 (PAD nº 238/2022)
- XVII - Processo 00060-00421699/2021-67 (PAD nº 286/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD nº 184/2019)
- II - Processo 00060-00230735/2018-80 (PAD nº 194/2019)
- III - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD nº 034/2020)
- IV - Processo 00060-00142762/2019-87 (PAD nº 035/2020)
- V - Processo 00060-00410788/2019-63 (PAD nº 119/2020)
- VI - Processo 00060-00274315/2017-24 (PAD nº 120/2020)
- VII - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD nº 325/2020)
- VIII - Processo 00060-00520996/2018-99 (PAD nº 358/2020)
- IX - Processo 00060-00451055/2019-89 (PAD nº 383/2020)
- X - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD nº 396/2020)
- XI - Processo 00060-00440228/2019-33 (PAD nº 136/2021)
- XII - Processo 00060-00481603/2019-03 (PAD nº 142/2021)
- XIII - Processo 00060-00479304/2019-09 (PAD nº 147/2021)
- XIV - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD nº 327/2021)
- XV - Processo 00060-00125045/2021-13 (PAD nº 009/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00453093/2018-95 (PAD nº 122/2020)
- II - Processo 00060-00284525/2019-92 (PAD nº 125/2020)
- III - Processo 00060-00338187/2019-16 (PAD nº 126/2020)
- IV - Processo 00060-00381347/2019-47 (PAD nº 127/2020)
- V - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD nº 398/2020)
- VI - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD nº 399/2020)
- VII - Processo 00060-00384099/2020-20 (PAD nº 019/2021)
- VIII - Processo 00060-00028863/2020-80 (PAD nº 043/2021)
- IX - Processo 00060-00398381/2020-94 (PAD nº 053/2021)
- X - Processo 00060-00377628/2018-14 (PAD nº 154/2021)
- XI - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD nº 157/2021)
- XII - Processo 00060-00368909/2020-09 (PAD nº 221/2021)
- XIII - Processo 00060-00081814/2021-56 (PAD nº 322/2021)
- XIV - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD nº 328/2021)
- XV - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD nº 329/2021)
- XVI - Processo 00060-00371220/2020-53 (PAD nº 331/2021)
- XVII - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD nº 332/2021)
- XVIII - Processo 00060-00278628/2021-38 (PAD nº 090/2022)
- XIX - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD nº 220/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD nº 026/2019)
- II - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD nº 044/2019)
- III - Processo 00060-00437569/2018-41 (PAD nº 102/2019)
- IV - Processo 00060-00288808/2019-11 (PAD nº 105/2019)
- V - Processo 00060-00438547/2019-89 (PAD nº 112/2020)
- VI - Processo 00060-00153606/2019-41 (PAD nº 113/2020)
- VII - Processo 0060-004968/2005 (PAD nº 114/2020)
- VIII - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD nº 116/2020)
- IX - Processo 00060-00373543/2019-48 (PAD nº 202/2020)
- X - Processo 00060-00242943/2017-41 (PAD nº 204/2020)
- XI - Processo 00060-00576515/2018-08 (PAD nº 229/2020)
- XII - Processo 00060-00068661/2019-37 (PAD nº 400/2020)
- XIII - Processo 00060-00147058/2019-11 (PAD nº 082/2021)
- XIV - Processo 00060-00352702/2020-12 (PAD nº 335/2021)
- XV - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD nº 030/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 664, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00200048/2019-11 (PAD nº 093/2020)
- II - Processo 00060-00304304/2019-48 (PAD nº 141/2020)
- III - Processo 00060-00391600/2018-90 (PAD nº 142/2020)
- IV - Processo 00060-00129182/2018-13 (PAD nº 147/2020)
- V - Processo 0060-005466/2015 (PAD nº 402/2020)
- VI - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD nº 010/2021)
- VII - Processo 00060-00356623/2020-72 (PAD nº 016/2021)
- VIII - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD nº 022/2021)
- IX - Processo 00060-00125056/2020-12 (PAD nº 029/2021)
- X - Processo 00060-00084974/2020-76 (PAD nº 034/2021)
- XI - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD nº 162/2021)
- XII - Processo 00060-00157981/2019-61 (PAD nº 340/2021)
- XIII - Processo 00060-00404762/2021-09 (PAD nº 003/2022)
- XIV - Processo 00060-00189323/2021-52 (PAD nº 291/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00447746/2019-88 (PAD nº 151/2020)
- II - Processo 00060-00031057/2020-99 (PAD nº 152/2020)
- III - Processo 00060-00411017/2019-93 (PAD nº 153/2020)
- IV - Processo 00060-00363204/2020-97 (PAD nº 044/2021)
- V - Processo 00060-00367993/2020-35 (PAD nº 054/2021)
- VI - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD nº 128/2021)
- VII - Processo 00060-00017563/2020-75 (PAD nº 344/2021)
- VIII - Processo 00060-00042464/2021-11 (PAD nº 166/2022)
- IX - Processo 00060-00141597/2021-61 (PAD nº 300/2022)
- X - Processo 00060-00293641/2021-17 (PAD nº 311/2022)
- XI - Processo 00060-00255456/2022-13 (PAD nº 312/2022)
- XII - Processo 00060-00039093/2021-81 (PAD nº 042/2023)
- XIII - Processo 00060-00297457/2022-27 (PAD nº 043/2023)
- XIV - Processo 00060-00299180/2021-96 (PAD nº 093/2023)
- XV - Processo 00060-00191799/2023-15 (PAD nº 096/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00376925/2018-42 (PAD nº 159/2020)
- II - Processo 00060-00458195/2019-88 (PAD nº 160/2020)
- III - Processo 00060-00075289/2018-34 (PAD nº 163/2020)
- IV - Processo 00060-00015624/2020-60 (PAD nº 345/2021)
- V - Processo 00060-00409605/2018-86 (PAD nº 142/2022)
- VI - Processo 00060-00442209/2021-66 (PAD nº 292/2022)
- XII - Processo 00060-00440972/2021-52 (PAD nº 319/2022)
- XIII - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD nº 007/2023)
- IX - Processo 00060-00063641/2022-75 (PAD nº 008/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD nº 187/2019)
- II - Processo 00060-00351563/2019-68 (PAD nº 218/2020)
- III - Processo 00060-00286266/2019-34 (PAD nº 219/2020)
- IV - Processo 00060-00162173/2020-59 (PAD nº 221/2020)
- V - Processo 00060-00181449/2020-06 (PAD nº 390/2020)
- VI - Processo 00060-00046214/2020-61 (PAD nº 169/2021)
- VII - Processo 00060-00307558/2020-51 (PAD nº 091/2022)
- VIII - Processo 00060-00523201/2020-19 (PAD nº 117/2022)
- IX - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD nº 118/2022)
- X - Processo 00060-00177712/2020-54 (PAD nº 119/2022)
- XI - Processo 00060-00273384/2019-82 (PAD nº 121/2022)
- XII - Processo 00060-00273511/2019-43 (PAD nº 128/2022)
- XIII - Processo 00060-00340494/2020-09 (PAD nº 129/2022)
- XIV - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD nº 130/2022)
- XV - Processo 00060-00164652/2020-18 (PAD nº 133/2022)
- XVI - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD nº 137/2022)
- XVII - Processo 00060-00192849/2019-03 (PAD nº 138/2022)
- XVIII - Processo 00060-00177186/2019-99 (PAD nº 140/2022)
- XIX - Processo 00060-00193194/2019-82 (PAD nº 141/2022)
- XX - Processo 00060-00181115/2020-24 (PAD nº 144/2022)
- XXI - Processo 00060-00311823/2019-62 (PAD nº 145/2022)
- XXII - Processo 00060-00166584/2019-80 (PAD nº 309/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 668, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00270050/2017-95 (PAD nº 170/2020)
- II - Processo 00060-00319322/2019-24 (PAD nº 171/2020)
- III - Processo 00060-00192590/2019-92 (PAD nº 277/2020)
- IV - Processo 00060-0018131/2020-17 (PAD nº 122/2022)
- V - Processo 00060-00410115/2020-47 (PAD nº 123/2022)
- VI - Processo 00060-00325094/2020-65 (PAD nº 125/2022)
- VII - Processo 00060-00427517/2020-81 (PAD nº 126/2022)
- VIII - Processo 00060-00261629/2019-29 (PAD nº 127/2022)
- IX - Processo 00060-00262360/2019-06 (PAD nº 136/2022)
- X - Processo 00060-00160317/2020-32 (PAD nº 139/2022)
- XI - Processo 00060-00153826/2022-71 (PAD nº 010/2023)
- XII - Processo 00060-00260989/2022-17 (PAD nº 013/2023)
- XIII - Processo 00060-00232547/2021-91 (PAD nº 014/2023)
- XIV - Processo 00060-00186929/2021-36 (PAD nº 015/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 669, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00222927/2017-31 (PAD nº 171/2019)
- II - Processo 00060-00311779/2019-91 (PAD nº 055/2020)
- III - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD nº 058/2020)
- IV - Processo 00060-00274897/2019-19 (PAD nº 061/2020)
- V - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD nº 162/2020)
- VI - Processo 00060-00183502/2020-03 (PAD nº 176/2020)
- VII - Processo 00060-00271413/2019-71 (PAD nº 217/2020)

- VIII - Processo 00060-00194546/2020-51 (PAD nº 410/2020)
- IX - Processo 00060-00510414/2018-66 (PAD nº 118/2021)
- X - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD nº 119/2021)
- XI - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD nº 120/2021)
- XII - Processo 00060-00367090/2019-11 (PAD nº 123/2021)
- XIII - Processo 00060-00251530/2020-52 (PAD nº 124/2021)
- XIV - Processo 00060-00592228/2021-32 (PAD nº 208/2022)
- XV - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD nº 051/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 670, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00126107/2018-09 (PAD nº 217/2019)
- II - Processo 00060-00006252/2020-81 (PAD nº 005/2020)
- III - Processo 00060-00142816/2019-12 (PAD nº 056/2020)
- IV - Processo 00060-00144376/2019-20 (PAD nº 178/2020)
- V - Processo 00060-00106176/2019-79 (PAD nº 181/2020)
- VI - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD nº 182/2020)
- VII - Processo 00060-00335172/2018-15 (PAD nº 183/2020)
- VIII - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD nº 184/2020)
- IX - Processo 00060-00199148/2019-97 (PAD nº 186/2020)
- X - Processo 00060-00034297/2018-21 (PAD nº 187/2020)
- XI - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD nº 385/2020)
- XII - Processo 0270-000679/2015 (PAD nº 080/2021)
- XIII - Processo 0060-002537/2014 (PAD nº 083/2021)
- XIV - Processo 00060-00176267/2020-13 (PAD nº 086/2021)
- XV - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD nº 180/2021)
- XVI - Processo 00060-00222615/2020-23 (PAD nº 181/2021)
- XVII - Processo 00060-00087174/2020-15 (PAD nº 182/2021)
- XVIII - Processo 00060-00135587/2020-13 (PAD nº 183/2021)
- XIX - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD nº 184/2021)
- XX - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD nº 185/2021)
- XXI - Processo 00060-00332648/2020-81 (PAD nº 186/2021)
- XXII - Processo 00060-00171796/2019-89 (PAD nº 187/2021)
- XXIII - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD nº 189/2021)
- XXIV - Processo 00060-00390169/2020-89 (PAD nº 192/2021)
- XXV - Processo 00060-00277418/2021-22 (PAD nº 306/2022)
- XXVI - Processo 00060-00115053/2022-24 (PAD nº 016/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 671, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 0060-001601/2016 (PAD nº 022/2016)
- II - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD nº 088/2019)
- III - Processo 00060-00537592/2018-34 (PAD nº 222/2019)
- IV - Processo 00060-00342135/2018-63 (PAD nº 009/2020)
- V - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD nº 190/2020)
- VI - Processo 00060-00391645/2019-45 (PAD nº 191/2020)
- VII - Processo 00060-00165024/2019-16 (PAD nº 193/2020)
- VIII - Processo 00060-00366648/2019-41 (PAD nº 195/2020)
- IX - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD nº 196/2020)
- X - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD nº 201/2020)
- XI - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD nº 335/2020)
- XII - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD nº 339/2020)
- XIII - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD nº 341/2020)
- XIV - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD nº 342/2020)
- XV - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD nº 343/2020)
- XVI - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD nº 344/2020)
- XVII - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD nº 345/2020)
- XVIII - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD nº 346/2020)
- IX - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD nº 347/2020)

XX - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD nº 348/2020)
XXI - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD nº 349/2020)
XXII - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD nº 350/2020)
XXIII - Processo 00060-00015719/2020-83 (PAD nº 009/2021)
XXIV - Processo 00060-00283067/2020-16 (PAD nº 115/2021)
XXV - Processo 00060-00217590/2020-46 (PAD nº 281/2021)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 672, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00310138/2019-19 (PAD Nº 133/2020)
II - Processo 00060-00159243/2020-91 (PAD nº 199/2020)
III - Processo 00060-00363223/2019-80 (PAD nº 261/2020)
IV - Processo 00060-00294814/2019-08 (PAD nº 262/2020)
V - Processo 00060-00433600/2018-74 (PAD nº 264/2020)
VI - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD nº 302/2020)
VII - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD nº 303/2020)
VIII - Processo 00060-00272806/2017-31 (PAD nº 371/2020)
IX - Processo 00060-00088993/2021-52 (PAD nº 117/2021)
X - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD nº 179/2021)
XI - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD nº 240/2021)
XII - Processo 00060-00531115/2020-80 (PAD nº 242/2021)
XIII - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD nº 244/2021)
XIV - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021)
XV - Processo 00060-00372631/2020-66 (PAD nº 247/2021)
XVI - Processo 00060-00407661/2020-09 (PAD nº 262/2021)
XVII - Processo 00060-00301217/2020-72 (PAD nº 263/2021)
XVIII - Processo 00060-00487528/2021-09 (PAD nº 289/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 22ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00478332/2019-09 (PAD nº 185/2019)
II - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD nº 227/2020)
III - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD nº 228/2020)
IV - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD nº 287/2020)
V - Processo 00060-00254905/2019-01 (PAD nº 290/2020)
VI - Processo 00060-00377547/2019-03 (PAD nº 306/2020)
VII - Processo 00060-00024348/2020-21 (PAD nº 020/2021)
VIII - Processo 00060-00212928/2019-30 (PAD nº 078/2021)
IX - Processo 00060-00202505/2020-45 (PAD nº 084/2021)
X - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD nº 135/2021)
XI - Processo 00060-00362456/2020-07 (PAD nº 198/2021)
XII - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD nº 199/2021)
XIII - Processo 00060-00487016/2020-53 (PAD nº 201/2021)
XIV - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD nº 204/2021)
XV - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD nº 206/2021)
XVI - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD nº 207/2021)
XVII - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD nº 208/2021)
XVIII - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD nº 209/2021)
IXX - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD nº 259/2021)
XX - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD nº 268/2021)
XXI - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD nº 293/2021)
XXII - Processo 00060-00551495/2020-79 (PAD nº 200/2022)
XXIII - Processo 00060-00087863/2021-01 (PAD nº 278/2022)
XXIV - Processo 00060-00530909/2021-15 (PAD nº 027/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00049989/2020-98 (PAD nº 029/2020)
II - Processo 00060-00233307/2018-17 (PAD nº 294/2020)
III - Processo 00060-00559507/2018-99 (PAD nº 297/2020)
IV - Processo 00060-00445804/2018-58 (PAD nº 359/2020)
V - Processo 00060-00390252/2019-14 (PAD nº 365/2020)
VI - Processo 00060-00355244/2019-21 (PAD nº 367/2020)
VII - Processo 00060-00035667/2020-61 (PAD nº 001/2021)
VIII - Processo 00060-00333797/2020-67 (PAD nº 006/2021)
IX - Processo 00060-00045097/2020-18 (PAD nº 018/2021)
X - Processo 00060-00496653/2021-00 (PAD nº 048/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 675, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD nº 010/2020)
II - Processo 00060-00273647/2017-91 (PAD nº 159/2021)
III - Processo 00060-00368912/2020-14 (PAD nº 210/2021)
IV - Processo 00060-00368907/2020-10 (PAD nº 211/2021)
V - Processo 00060-00212543/2020-14 (PAD nº 212/2021)
VI - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD nº 213/2021)
VII - Processo 00060-00367467/2020-75 (PAD nº 214/2021)
VIII - Processo 00060-00186920/2020-44 (PAD nº 216/2021)
IX - Processo 00060-00299688/2020-11 (PAD nº 217/2021)
X - Processo 00060-00322671/2020-67 (PAD nº 218/2021)
XI - Processo 00060-00416595/2020-50 (PAD nº 219/2021)
XII - Processo 00060-00498558/2020-51 (PAD nº 223/2021)
XIII - Processo 00060-00376308/2020-61 (PAD nº 224/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD nº 092/2021)
II - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD nº 110/2021)
III - Processo 00060-00368892/2020-81 (PAD nº 194/2021)
IV - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD nº 007/2022)
V - Processo 00060-00349844/2021-75 (PAD nº 008/2022)
VI - Processo 00060-00009989/2021-36 (PAD nº 075/2022)
VII - Processo 00060-00469171/2020-98 (PAD nº 076/2022)
VIII - Processo 00060-00308743/2021-44 (PAD nº 099/2022)
IX - Processo 00060-00543042/2020-79 (PAD nº 114/2022)
X - Processo 00060-00456192/2020-43 (PAD nº 263/2022)
XI - Processo 00060-00470030/2018-01 (PAD nº 273/2022)
XII - Processo 00060-00068698/2021-80 (PAD nº 279/2022)
XIII - Processo 00060-00477354/2021-68 (PAD nº 322/2022)
XIV - Processo 00060-00271197/2022-60 (PAD nº 326/2022)
XV - Processo 00060-00593807/2021-01 (PAD nº 019/2023)
XVI - Processo 00060-00403467/2021-27 (PAD nº 020/2023)
XVII - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD nº 061/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 677, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00485533/2018-73 (PAD nº 016/2020)
- II - Processo 00060-00173183/2018-03 (PAD nº 042/2020)
- III - Processo 00060-00244032/2019-10 (PAD nº 074/2020)
- IV - Processo 00060-00376573/2019-14 (PAD nº 075/2020)
- V - Processo 00060-00356776/2019-86 (PAD nº 076/2020)
- VI - Processo 00060-00383734/2019-18 (PAD nº 331/2020)
- VII - Processo 00060-00405483/2019-30 (PAD nº 332/2020)
- VIII - Processo 00060-00522005/2019-93 (PAD nº 126/2021)
- IX - Processo 00060-00087354/2020-99 (PAD nº 127/2021)
- X - Processo 00060-00379852/2020-65 (PAD nº 229/2021)
- XI - Processo 00060-00102117/2021-46 (PAD nº 234/2021)
- XII - Processo 00060-00376379/2020-64 (PAD nº 238/2021)
- XIII - Processo 00060-00482401/2018-90 (PAD nº 239/2021)
- XIV - Processo 00060-00443238/2020-64 (PAD nº 276/2021)
- XV - Processo 00060-00253457/2021-34 (PAD nº 287/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00019459/2018-09 (PAD nº 004/2018)
- II - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD nº 206/2020)
- III - Processo 00060-00356897/2021-42 (PAD nº 046/2022)
- IV - Processo 00060-00132258/2021-93 (PAD nº 064/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 679, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00107461/2020-41 (PAD nº 372/2020)
- II - Processo 00060-00483932/2019-81 (PAD nº 177/2021)
- III - Processo 00060-00098428/2020-12 (PA nº 261/2021)
- IV - Processo 00060-00415562/2020-92 (PAD nº 269/2021)
- V - Processo 00060-00410098/2020-48 (PAD nº 270/2021)
- VI - Processo 00060-00393557/2020-11 (PAD nº 272/2021)
- VII - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD nº 274/2021)
- VIII - Processo 00060-00421990/2020-54 (PAD nº 275/2021)
- IX - Processo 00060-00428005/2018-17 (PAD nº 320/2021)
- X - Processo 00060-00529350/2020-91 (PAD nº 011/2022)
- XI - Processo 00060-00543054/2020-01 (PAD nº 012/2022)
- XII - Processo 00060-00409489/2020-10 (PAD nº 023/2022)
- XIII - Processo 00060-00321927/2021-08 (PAD nº 092/2022)
- XIV - Processo 00060-00391230/2021-96 (PAD nº 253/2022)
- XV - Processo 00060-00096567/2021-92 (PAD nº 277/2022)
- XVI - Processo 00060-00462363/2022-35 (PAD nº 293/2022)
- XVII - Processo 00060-00316586/2021-41 (PAD nº 318/2022)
- XVIII - Processo 00060-00530991/2021-70 (PAD nº 031/2023)
- XIV - Processo 00060-00394489/2021-99 (PAD nº 032/2023)
- XX - Processo 00060-00047449/2022-31 (PAD nº 046/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 680, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00017292/2021-39 (PAD nº 031/2022)
- II - Processo 00060-00137311/2021-42 (PAD nº 034/2022)
- III - Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD nº 038/2022)
- IV - Processo 00060-00412224/2020-07 (PAD nº 041/2022)
- V - Processo 00060-00505160/2020-89 (PAD nº 073/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 681, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD nº 050/2022)
- II - Processo 00060-00330010/2021-96 (PAD nº 051/2022)
- III - Processo 00060-00227831/2021-46 (PAD nº 052/2022)
- IV - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD nº 053/2022)
- V - Processo 00060-00354558/2021-21 (PAD nº 057/2022)
- VI - Processo 00060-00379140/2021-27 (PAD nº 058/2022)
- VII - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD nº 059/2022)
- VIII - Processo 00060-00506947/2020-68 (PAD nº 065/2022)
- IX - Processo 00060-00181318/2021-00 (PAD nº 067/2022)
- X - Processo 00060-00269561/2021-41 (PAD nº 068/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 682, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00316763/2019-74 (PAD nº 053/2020)
- II - Processo 00060-00153723/2022-19 (PAD nº 314/2022)
- III - Processo 00060-00389551/2021-21 (PAD nº 036/2023)
- IV - Processo 00060-00390879/2021-90 (PAD nº 041/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 683, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00234442/2020-96 (PAD nº 283/2020)
- II - Processo 00060-00019314/2018-08 (PAD nº 105/2020)
- III - Processo 00060-00517579/2019-40 (PAD nº 026/2021)
- IV - Processo 00060-00233089/2019-93 (PAD nº 170/2021)
- V - Processo 00060-00327092/2018-96 (PAD nº 246/2021)
- VI - Processo 00060-00415514/2020-02 (PAD nº 266/2021)
- VII - Processo 00060-00437084/2019-38 (PAD nº 319/2021)
- VIII - Processo 00060-00382061/2020-12 (PAD nº 326/2021)
- IX - Processo 00060-00034943/2022-36 (PAD nº 167/2022)
- X - Processo 00060-00301209/2021-15 (PAD nº 174/2022)
- XI - Processo 00060-00248012/2021-32 (PAD nº 176/2022)
- XII - Processo 00060-00371846/2020-60 (PAD nº 180/2022)

XIII- Processo 00060-00557780/2020-01 (PAD nº 195/2022)
XIV- Processo 00060-00285819/2021-56 (PAD nº 198/2022)
XV- Processo 00060-00190663/2021-26 (PAD nº 201/2022)
XVI- Processo 00060-00034923/2022-65 (PAD nº 202/2022)
XVII- Processo 00060-00086809/2022-11 (PAD nº 204/2022)
XVIII- Processo 00060-00452674/2021-13 (PAD nº 224/2022)
XIX- Processo 00060-00210301/2021-69 (PAD nº 252/2022)
XX- Processo 00060-00371965/2021-01 (PAD nº 255/2022)
XXI- Processo 00060-00042139/2021-40 (PAD nº 260/2022)
XXII- Processo 00060-00283122/2021-41 (PAD nº 264/2022)
XXIII - Processo 00060-00341230/2021-45 (PAD nº 092/2023)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 684, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00399265/2020-92 (PAD nº 013/2022)
II - Processo 00060-00001011/2021-26 (PAD nº 014/2022)
III - Processo 00060-00085781/2021-13 (PAD nº 015/2022)
IV - Processo 00060-00457180/2020-36 (PAD nº 016/2022)
V - Processo 00060-00134912/2021-01 (PAD nº 017/2022)
VI - Processo 00060-00138972/2021-95 (PAD nº 018/2022)
VII - Processo 00060-00429922/2021-14 (PAD nº 094/2022)
VIII - Processo 00060-00396507/2021-77 (PAD nº 153/2022)
IX - Processo 00060-00553707/2020-52 (PAD nº 173/2022)
X - Processo 00060-00055019/2021-11 (PAD nº 184/2022)
XI - Processo 00060-00034944/2022-81 (PAD nº 193/2022)
XII - Processo 00060-00319205/2021-85 (PAD nº 196/2022)
XIII - Processo 00060-00222725/2021-76 (PAD nº 205/2022)
XIV - Processo 00060-00381324/2021-57 (PAD nº 211/2022)
XV - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD nº 221/2022)
XVI - Processo 00060-00411005/2021-83 (PAD nº 296/2022)
XVII - Processo 00060-00192416/2022-45 (PAD nº 039/2023)
XVIII - Processo 00060-00477297/2022-06 (PAD nº 054/2023)
XIX - Processo 00060-00409862/2020-32 (PAD nº 072/2023)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 685, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 34ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00400801/2020-18 (PAD nº 019/2022)
II - Processo 00060-00008284/2021-00 (PAD nº 021/2022)
III - Processo 00060-00135206/2021-79 (PAD nº 024/2022)
IV - Processo 00060-00430305/2020-81 (PAD nº 025/2022)
V - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD nº 026/2022)
VI - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD nº 027/2022)
VII - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD nº 078/2022)
VIII - Processo 00060-00137316/2021-75 (PAD nº 222/2022)
IX - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD nº 223/2022)
X - Processo 00060-00519922/2020-24 (PAD nº 233/2022)
XI - Processo 00060-00191791/2021-97 (PAD nº 235/2022)
XII - Processo 00060-00034921/2022-76 (PAD nº 242/2022)
XIII - Processo 00060-00187609/2021-01 (PAD nº 245/2022)
XIV - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD nº 301/2022)
XV - Processo 00060-00326708/2021-15 (PAD nº 294/2022)
XVI - Processo 00060-00394955/2021-36 (PAD nº 298/2022)
XVII - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD nº 321/2022)
XVIII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD nº 325/2022)
XIX - Processo 00060-00462764/2021-12 (PAD nº 034/2023)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 686, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 35ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00085780/2017-92 (PAD nº 053/2017)
II - Processo 00060-00187437/2019-43 (PAD nº 086/2020)
III - Processo 00060-00060092/2020-15 (PAD nº 087/2020)
IV - Processo 00060-00273258/2019-28 (PAD nº 368/2020)
V - Processo 00060-00188052/2020-37 (PAD nº 088/2021)
VI - Processo 00060-00212548/2020-39 (PAD nº 090/2021)
VII - Processo 00060-00398063/2020-23 (PAD nº 165/2021)
VIII - Processo 00060-00398060/2020-90 (PAD nº 166/2021)
IX - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD nº 228/2021)
X - Processo 00060-00388292/2020-30 (PAD nº 231/2021)
XI - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD nº 258/2021)
XII - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD nº 289/2021)
XIII - Processo 00060-00331152/2020-90 (PAD nº 338/2021)
XIV - Processo 00060-00047381/2021-18 (PAD nº 033/2022)
XV - Processo 00060-00191108/2021-11 (PAD nº 043/2022)
XVI - Processo 00060-00545028/2020-18 (PAD nº 101/2022)
XVII - Processo 00060-00130431/2021-19 (PAD nº 102/2022)
XVIII - Processo 00060-00510959/2021-78 (PAD nº 107/2022)
XIX - Processo 00060-00408011/2021-53 (PAD nº 113/2022)
XX - Processo 00060-00426420/2021-31 (PAD nº 178/2022)
XXI - Processo 00060-00084877/2021-64 (PAD nº 189/2022)
XXII - Processo 00060-00543204/2021-50 (PAD nº 197/2022)
XXIII - Processo 00060-00538355/2020-13 (PAD nº 234/2022)
XXIV - Processo 00060-00139105/2021-77 (PAD nº 258/2022)
XXV - Processo 00060-00145779/2022-91 (PAD nº 267/2022)
XXVI - Processo 00060-00242159/2022-08 (PAD nº 281/2022)
XXVII - Processo 00060-00262286/2021-34 (PAD nº 283/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 687, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

I - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD nº 136/2020)
II - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD nº 140/2020)
III - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD nº 211/2020)
IV - Processo 00060-00225460/2019-43 (PAD nº 329/2020)
V - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD nº 381/2020)
VI - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD nº 168/2021)
VII - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD nº 171/2021)
VIII - Processo 00060-002492/2009 (PAD nº 200/2021)
IX - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD nº 203/2021)
X - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD nº 225/2021)
XI - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD nº 237/2021)
XII - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD nº 304/2021)
XIII - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD nº 309/2021)
XIV - Processo 00060-00031015/2021-39 (PAD nº 035/2022)
XV - Processo 00060-00530626/2020-84 (PAD nº 036/2022)
XVI - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD nº 085/2022)
XVII - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD nº 093/2022)
XVIII - Processo 00060-00025194/2021-75 (PAD nº 095/2022)
XIX - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD nº 108/2022)
XX - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD nº 132/2022)
XXI - Processo 00060-00449208/2021-42 (PAD nº 147/2022)
XXII - Processo 00060-00021951/2021-31 (PAD nº 170/2022)
XXIII - Processo 00060-00239542/2022-71 (PAD nº 229/2022)
XXIV - Processo 00060-00288952/2021-64 (PAD nº 248/2022)
XXV - Processo 00060-00530673/2021-17 (PAD nº 249/2022)
XXVI - Processo 00060-00439283/2021-03 (PAD nº 256/2022)
XXVII - Processo 00060-00255634/2022-06 (PAD nº 259/2022)
XXVIII - Processo 00060-00091552/2021-38 (PAD nº 261/2022)
XXIX - Processo 00060-00502928/2020-62 (PAD nº 271/2022)

XXX - Processo 00060-00321693/2021-91 (PAD nº 299/2022)
XXXI - Processo 00060-00328490/2022-14 (PAD nº 011/2023)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 688, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 0060-005521/2016 (PAD nº 025/2016)
- II - Processo 00060-00212528/2019-24 (PAD nº 164/2020)
- III - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD nº 354/2020)
- IV - Processo 00060-00337944/2019-34 (PAD nº 356/2020)
- V - Processo 00060-00354539/2020-14 (PAD nº 406/2020)
- VI - Processo 00060-00397040/2020-00 (PAD nº 409/2020)
- VII - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD nº 091/2021)
- VIII - Processo 00060-00096151/2020-93 (PAD nº 102/2021)
- IX - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD nº 175/2021)
- X - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD nº 188/2021)
- XI - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD nº 190/2021)
- XII - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD nº 191/2021)
- XIII - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD nº 336/2021)
- XIV - Processo 00060-00109854/2021-70 (PAD nº 039/2022)
- XV - Processo 00060-00082540/2021-12 (PAD nº 042/2022)
- XVI - Processo 00060-00530624/2020-95 (PAD nº 048/2022)
- XVII - Processo 00060-00545013/2020-41 (PAD nº 055/2022)
- XVIII - Processo 00060-00428626/2021-04 (PAD nº 071/2022)
- XIX - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD nº 115/2022)
- XX - Processo 00060-00031947/2022-62 (PAD nº 150/2022)
- XXI - Processo 00060-00149157/2022-32 (PAD nº 151/2022)
- XXII - Processo 00060-00450237/2021-57 (PAD nº 155/2022)
- XXIII - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD nº 175/2022)
- XXIV - Processo 00060-00101050/2022-11 (PAD nº 185/2022)
- XXV - Processo 00060-00167595/2022-82 (PAD nº 231/2022)
- XXVI - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD nº 232/2022)
- XXVII - Processo 00060-00242149/2022-64 (PAD nº 250/2022)
- XXVIII - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD nº 257/2022)
- XXIX - Processo 00060-00475698/2022-13 (PAD nº 290/2022)
- XXX - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD nº 295/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 0279-001123/2013 (PAD nº 374/2020)
- II - Processo 00060-00116744/2020-83 (PAD nº 061/2021)
- III - Processo 00060-00188099/2020-09 (PAD nº 150/2021)
- IV - Processo 00060-00352336/2020-93 (PAD nº 193/2021)
- V - Processo 00060-00510196/2020-84 (PAD nº 283/2021)
- VI - Processo 00060-00491098/2020-31 (PAD nº 006/2022)
- VII - Processo 00060-00092236/2021-83 (PAD nº 009/2022)
- VIII - Processo 00060-00544719/2020-96 (PAD nº 109/2022)
- IX - Processo 00060-00424428/2021-63 (PAD nº 110/2022)
- X - Processo 00060-00426547/2021-51 (PAD nº 181/2022)
- XI - Processo 00060-00377575/2021-37 (PAD nº 215/2022)
- XII - Processo 00060-00332560/2021-40 (PAD nº 237/2022)
- XIII - Processo 00060-00378034/2021-26 (PAD nº 270/2022)
- XIV - Processo 00060-00516635/2020-62 (PAD nº 282/2022)
- XV - Processo 00060-00342268/2022-16 (PAD nº 316/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 39ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00175267/2020-98 (PAD nº 087/2021)
- II - Processo 00060-00382474/2020-05 (PAD nº 279/2021)
- III - Processo 00060-00105869/2021-69 (PAD nº 001/2022)
- IV - Processo 00060-00527117/2020-74 (PAD nº 010/2022)
- V - Processo 00060-00489532/2020-12 (PAD nº 074/2022)
- VI - Processo 00060-00430437/2020-11 (PAD nº 160/2022)
- VII - Processo 00060-00556492/2020-21 (PAD nº 162/2022)
- VIII - Processo 00060-00377621/2021-06 (PAD nº 241/2022)
- IX - Processo 00060-00215127/2020-60 (PAD nº 262/2022)
- X - Processo 00060-00168207/2022-81 (PAD nº 275/2022)
- XI - Processo 00060-00178020/2021-12 (PAD nº 276/2022)
- XII - Processo 00060-00403357/2021-65 (PAD nº 018/2023)
- XIII - Processo 00060-00537029/2021-61 (PAD nº 022/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 691, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 40ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo nº 00060-00098919/2020-63 (PAD nº 033/2021)
- II - Processo nº 00060-00038606/2020-56 (PAD nº 045/2021)
- III - Processo nº 00060-00125188/2020-36 (PAD nº 055/2021)
- IV - Processo nº 00060-00495697/2018-17 (PAD nº 065/2021)
- V - Processo nº 00060-00480380/2019-59 (PAD nº 139/2021)
- VI - Processo nº 00060-00389350/2020-42 (PAD nº 141/2021)
- VII - Processo nº 00060-00533520/2020-32 (PAD nº 096/2022)
- VIII - Processo nº 00060-00517169/2021-13 (PAD nº 097/2022)
- IX - Processo nº 00060-00506290/2020-39 (PAD nº 116/2022)
- X - Processo nº 00060-00203392/2021-86 (PAD nº 154/2022)
- XI - Processo nº 00060-00034930/2022-67 (PAD nº 192/2022)
- XII - Processo nº 00060-0034941/2022-47 (PAD nº 206/2022)
- XIII - Processo nº 00060-00034950/2022-38 (PAD nº 209/2022)
- XIV - Processo nº 00060-00055373/2021-37 (PAD nº 210/2022)
- XV - Processo nº 00060-00016791/2022-90 (PAD nº 212/2022)
- XVI - Processo nº 00060-00034999/2022-91 (PAD nº 213/2022)
- XVII - Processo nº 00060-00589783/2021-87 (PAD nº 216/2022)
- XVIII - Processo nº 00060-00591599/2021-05 (PAD nº 217/2022)
- XIX - Processo nº 00060-00258325/2021-07 (PAD nº 269/2022)
- XX - Processo nº 00060-00127611/2021-13 (PAD nº 317/2022)
- XXI - Processo nº 00060-00555917/2020-85 (PAD nº 323/2022)
- XXII - Processo nº 00060-00354990/2021-12 (PAD nº 324/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 0271-999999/2012 (PAD nº 167/2021)
- II - Processo 00060-00034919/2022-05 (PAD nº 219/2022)
- III - Processo 00060-00310682/2021-85 (PAD nº 225/2022)
- IV - Processo 00060-003282975/2021-64 (PAD nº 226/2022)
- V - Processo 00060-00468605/2020-32 (PAD nº 227/2022)
- VI - Processo 00060-00385607/2021-78 (PAD nº 228/2022)
- VII - Processo 00060-00034918/2022-52 (PAD nº 230/2022)
- VIII - Processo 00060-00034931/2022-10 (PAD nº 236/2022)
- IX - Processo 00060-00034927/2022-43 (PAD nº 251/2022)
- X - Processo 00060-00448931/2020-23 (PAD nº 254/2022)
- XI - Processo 00060-00006706/2021-02 (PAD nº 265/2022)
- XII - Processo 00060-00437357/2021-69 (PAD nº 268/2022)
- XIII - Processo 00060-00313705/2021-11 (PAD nº 288/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 693, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00032010/2018-28 (PAD nº 021/2020)
- II - Processo 00060-00399983/2018-44 (PAD nº 130/2020)
- III - Processo 00060-00329144/2021-64 (PAD nº 069/2022)
- IV - Processo 00060-00526289/2020-21 (PAD nº 100/2022)
- V - Processo 00060-00546393/2020-31 (PAD nº 105/2022)
- VI - Processo 00060-00168519/2021-11 (PAD nº 106/2022)
- VII - Processo 00060-00507406/2020-57 (PAD nº 148/2022)
- VIII - Processo 00060-00560559/2020-22 (PAD nº 156/2022)
- IX - Processo 00060-00564541/2020-08 (PAD nº 159/2022)
- X - Processo 00060-00426175/2021-62 (PAD nº 163/2022)
- XI - Processo 00060-00416231/2020-70 (PAD nº 164/2022)
- XII - Processo 00060-00125081/2021-79 (PAD nº 239/2022)
- XIII - Processo 00060-00034933/2022-09 (PAD nº 240/2022)
- XIV - Processo 00060-00034993/2022-13 (PAD nº 244/2022)
- XV - Processo 00060-00167746/2021-11 (PAD nº 266/2022)
- XVI - Processo 00060-00282557/2022-59 (PAD nº 006/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 694, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00064310/2021-71 (PAD nº 030/2022)
- II - Processo 00060-00044785/2021-41 (PAD nº 032/2022)
- III - Processo 00060-00248322/2021-57 (PAD nº 037/2022)
- IV - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD nº 040/2022)
- V - Processo 00060-00283520/2022-48 (PAD nº 021/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 44ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD nº 061/2022)
- II - Processo 00060-00086903/2021-99 (PAD nº 062/2022)
- III - Processo 00060-00214805/2021-58 (PAD nº 063/2022)
- IV - Processo 00060-00231547/2022-55 (PAD nº 002/2023)
- V - Processo 00060-00351756/2022-14 (PAD nº 029/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00101354/2021-90 (PAD nº 002/2022)
- II - Processo 00060-00101586/2021-48 (PAD nº 044/2022)
- III - Processo 00060-00407102/2022-52 (PAD nº 037/2023)
- IV - Processo 00060-00491899/2022-68 (PAD nº 040/2023)

V - Processo 00060-00041954/2022-72 (PAD nº 067/2023)
VI - Processo 00060-00132208/2021-14 (PAD nº 081/2023)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00445367/2020-97 (PAD nº 047/2022)
- II - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD nº 049/2022)
- III - Processo 00060-00326524/2021-47 (PAD nº 050/2022)
- IV - Processo 00060-00042590/2021-67 (PAD nº 060/2022)
- V - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD nº 012/2023)
- VI - Processo 00060-00124504/2022-14 (PAD nº 045/2023)
- VII - Processo 00060-00142498/2021-04 (PAD nº 049/2023)
- VIII - Processo 00060-00319999/2021-87 (PAD nº 055/2023)
- IX - Processo 00060-00240743/2022-11 (PAD nº 056/2023)
- X - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD nº 060/2023)
- XI - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD nº 064/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00298102/2020-93 (PAD nº 005/2022)
- II - Processo 00060-00010488/2021-01 (PAD nº 056/2022)
- III - Processo 00060-00488787/2020-68 (PAD nº 066/2022)
- IV - Processo 00060-00321753/2021-75 (PAD nº 003/2023)
- V - Processo 00060-00537219/2021-89 (PAD nº 023/2023)
- VI - Processo 00060-00313174/2021-59 (PAD nº 024/2023)
- VII - Processo 00060-00594579/2021-88 (PAD nº 028/2023)
- VIII - Processo 00060-00593865/2021-26 (PAD nº 057/2023)
- IX - Processo 00060-00477624/2022-11 (PAD nº 058/2023)
- X - Processo 00060-00594838/2021-71 (PAD nº 063/2023)
- XI - Processo 00060-00301041/2022-11 (PAD nº 065/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 48ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 1º de julho de 2023:

- I - Processo 00060-00388301/2020-92 (PAD nº 028/2022)
- II - Processo 00060-00486246/2021-86 (PAD nº 171/2022)
- III - Processo 00060-00028984/2022-93 (PAD nº 315/2022)
- IV - Processo 00060-00295268/2022-10 (PAD nº 017/2023)
- V - Processo 00060-00078132/2022-47 (PAD nº 026/2023)
- VI - Processo 00060-00414116/2021-41 (PAD nº 033/2023)
- VII - Processo 00060-00533445/2020-18 (PAD nº 052/2023)
- VIII - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD nº 053/2023)
- IX - Processo 00060-00540408/2021-39 (PAD nº 059/2023)
- X - Processo 00060-00406717/2022-61 (PAD nº 062/2023)
- XI - Processo 00060-00513784/2022-31 (PAD nº 066/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 609, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as atribuições das unidades orgânicas, referentes ao Novo Ensino Médio, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e institui o Comitê Gestor Intersecretorial, em consonância com a Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Intersecretorial (CGI), órgão colegiado de natureza técnico-propositiva, mobilizadora, consultiva de assessoramento, monitoramento e deliberação de ações e temáticas inerentes ao Novo Ensino Médio (NEM), destinado à proposição e atualização, no que couber, do Plano de Implementação do NEM, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), nos termos do artigo 12 da Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, e do inciso V, do artigo 21 da Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.

Parágrafo único. O Plano de Implementação do NEM é o documento orientador para a implantação e implementação do NEM, contemplando demandas, requisitos e orientações do Ministério da Educação.

Art. 2º São corresponsáveis pela execução do Plano de Implementação do NEM na Rede Pública do Distrito Federal, em ações conjuntas e integradas, as unidades orgânicas de comando e supervisão, diretamente subordinadas ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - Secretaria-Executiva (SECEX);

II - Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas (AMAS);

III - Assessoria Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (ASTIC);

IV - Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB);

V - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN);

VI - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV);

VII - Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE);

VIII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP);

IX - Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (SUAPE);

X - Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE); e

XI - Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º São responsabilidades:

I - da Secretaria-Executiva (SECEX):

a) atuar como agente de interlocução entre as áreas;

b) acompanhar e analisar as demandas encaminhadas ao CGI para a implementação do NEM;

c) monitorar a coordenação da execução das deliberações do CGI nas diversas áreas;

d) encaminhar ao CGI demandas de interesse do Gabinete relacionadas ao NEM;

e) encaminhar documentos do CGI destinados ao Secretário-Executivo e/ou ao Gabinete;

f) convocar reunião sempre que acionado pela SUBEB ou pelo Gabinete para analisar e/ou deliberar demandas do NEM;

g) exercer outras atividades necessárias à implementação do NEM no âmbito da Rede pública de Ensino do DF.

II - da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas (AMAS):

a) propor, desenvolver e implantar soluções de modernização da gestão da informação em prol da facilitação e da integração dos sistemas de informação sob a gestão da SEEDF;

b) subsidiar a formulação de políticas, diretrizes e orientações relacionadas à informatização e modernização de sistemas e à automação dos processos pedagógicos e de trabalho referentes ao NEM;

c) promover, no âmbito da SEEDF, o desenvolvimento e o uso de soluções tecnológicas destinadas à melhoria da gestão, com foco na transparência das informações gerenciais e estratégicas, relacionadas ao NEM, de forma a auxiliar a tomada de decisões;

d) elaborar estratégias de atendimento às demandas de sistemas de informação na SEEDF, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desta Secretaria;

e) elaborar e atualizar metodologias de prospecção de demandas voltadas à modernização de processos pedagógicos e de trabalho que envolvam soluções de tecnologias baseadas em plataformas informacionais no âmbito da SEEDF;

f) coordenar a prospecção de novas tecnologias voltadas à modernização de processos pedagógicos e de trabalho no âmbito da SEEDF;

g) orientar a elaboração e a execução de projetos e iniciativas de modernização de processos pedagógicos e de trabalho com o uso de produtos e serviços baseados em sistemas de informação, em prol do atendimento às demandas da SEEDF, em conformidade com o PDTIC desta Secretaria;

h) orientar e acompanhar continuamente a definição dos principais indicadores a serem utilizados na avaliação de plataformas e ferramentas sistematizadas adotadas na modernização de processos pedagógicos e de trabalho;

i) definir, acompanhar e controlar a execução do plano de catalogação e arquivamento da documentação relativa às soluções implantadas pela AMAS; e

j) definir e avaliar continuamente indicadores de desempenho relativos às soluções de sua competência.

III - da Assessoria Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (ASTIC):

a) identificar e suprir as necessidades de recursos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades das Unidades Escolares (UEs) e Administrativas;

b) propiciar a promoção do uso de soluções tecnológicas destinadas à melhoria da gestão, para a implementação da política do NEM, com foco na transparência das informações gerenciais e estratégicas, de forma a auxiliar a tomada de decisões; e

c) planejar aquisições e contratações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) necessárias ao funcionamento das Unidades Escolares e Administrativas.

IV - da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB):

a) reelaborar o Plano de Implementação do NEM, contemplando demandas e orientações oriundas do Ministério da Educação;

b) propor a organização pedagógica para as atividades a distância nas UEs, preferencialmente, nos Itinerários Formativos (IFs);

c) compilar as proposições e dados fornecidos pelo CGI;

d) atualizar o Plano de Implementação do NEM, resultante da alínea 'a';

e) reorganizar, de forma propositiva, os espaços de Coordenação Pedagógica nas UEs, contemplando as especificidades do NEM;

f) acompanhar o desempenho dos estudantes, a partir dos dados das UEs, e propor intervenções pedagógicas específicas para a promoção das aprendizagens no NEM;

g) conceder aptidão aos servidores interessados em atuar ou que atuam na Unidade Curricular Projeto de Vida nas UEs;

h) analisar, aprovar e acompanhar junto às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) os IFs ofertados pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e parceiros;

i) encaminhar as demandas e orientar as Unidades Regionais de Educação Básica (UNIEBs), as equipes gestoras e os coordenadores pedagógicos das UEs sobre a organização pedagógica do NEM; e

j) propor formação continuada específica para atuação no NEM.

V - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN):

a) acompanhar o atendimento educacional especializado aos estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Transtornos Funcionais Específicos (TFES);

b) propor estratégias e orientações para a inclusão dos estudantes com Deficiências, TEA, Altas Habilidades e TFES;

c) reorganizar, encaminhar e acompanhar a arquitetura do Itinerário Integrador do Novo Ensino Médio em Tempo Integral (NEMTI), bem como os seus pressupostos para reelaborar o Plano de Implementação do NEM; e

d) acompanhar e oferecer suporte pedagógico das atividades referentes à educação em e para os Direitos Humanos, voltadas às populações em peculiar situação de risco e ou/vulnerabilidade - situação de rua, acolhimento institucional, refugiados, e à diversidade, referente às relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e ensino religioso.

VI - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV):

a) organizar a oferta educacional para a orientação das UEs, conforme Estratégia de Matrícula e normativos da SEEDF;

b) orientar e acompanhar as ações das Unidades Regionais de Planejamento e Avaliação (UNIPLATs) e dos Secretários Escolares das UEs sobre o NEM, no que diz respeito à formação de turmas e escrituração escolar, bem como o registro do percurso educacional do estudante;

c) orientar as equipes gestoras, em especial, aos chefes de Secretaria Escolar, quanto aos procedimentos de matrícula e/ou transferência de estudantes das UEs, conforme normativos da SEEDF;

d) orientar permanentemente os chefes de Secretaria Escolar, bem como a seus auxiliares quanto à correta escrituração escolar, segundo Plano de Implementação do NEM e em conformidade com o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal, 2018/SEEDF;

e) desenvolver e/ou disponibilizar sistema de gestão das UEs de modo a atender as demandas e especificidades do NEM;

f) acompanhar a implementação do NEM no Sistema de Gestão desenvolvido e/ou disponibilizado em observância às regras de negócios estabelecidas conjuntamente com as demais unidades orgânicas;

g) disponibilizar tecnologias pedagógicas e de gestão apropriadas ao NEM;

h) atender prioritariamente as UEs no que tange à disponibilização e ao uso de tecnologias pedagógicas e de gestão para implantação das Atividades a Distância;

i) prever recursos orçamentários necessários à implementação do NEM, após levantamento das demandas, considerando a disponibilidade orçamentária;

j) coordenar e supervisionar os processos de participação em avaliações externas, elaboradas ou não pela SEEDF, bem como propor e auxiliar a avaliação do impacto da implementação do NEM; e

k) propor em conjunto com a SUBEB, SUBIN e EAPE a formação continuada, referentes aos aspectos relacionados à avaliação das e para as aprendizagens, direcionada aos professores das UEs.

VII - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE):

a) realizar a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no NEM, considerando as especificidades e os normativos;

b) realizar a formação continuada para os profissionais da educação que desejarem atuar com a Unidade Curricular Projeto de Vida; e

c) realizar a formação continuada dos Secretários Escolares em parceria com a SUPLAV.

VIII - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP):

a) estruturar plano de modulação para os profissionais da educação que atenda aos requisitos do NEM;

b) realizar ações específicas de enfrentamento e promoção relativas à saúde dos servidores das UEs; e

c) encaminhar as demandas e orientar as Unidades Regionais de Gestão de Pessoas (UNIGEPs) relativas à modulação e suprimento de carências nas UEs.

IX - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (SUAPE):

a) garantir lanche/refeição e uniforme escolar para os estudantes matriculados nas UEs;

b) garantir lanche/refeição para os estudantes que optarem pelo Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) ofertado pelos parceiros;

c) garantir o Serviço de Transporte Escolar para os estudantes matriculados nas UEs; e

d) garantir o Serviço de Transporte Escolar para os estudantes que optarem pelo IFTP ofertado pelos parceiros.

X - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE):

a) realizar inspeção técnica na infraestrutura das UEs;

b) viabilizar a ampliação e/ou adequação dos espaços pedagógicos nas UEs; e

c) realizar prioritariamente reformas e obras necessárias para atender as necessidades da organização pedagógico-administrativa do NEM.

XI - da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

a) adquirir patrimônio, mobiliário, materiais pedagógicos, dentre outros itens necessários para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e administrativo nas UEs;

b) empenhar emendas parlamentares para as UEs ou CREs correspondentes às UEs do NEM;

c) analisar as prestações de contas e priorizar o repasse de recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) relacionadas às UEs do NEM; e

d) empenhar os recursos oriundos do Governo Federal referentes à implementação do NEM.

Art. 4º As unidades orgânicas da SEEDF e os setores envolvidos deverão responsabilizar-se, no âmbito de suas atribuições, pelo monitoramento do trabalho desenvolvido durante toda vigência do Plano de Implementação do NEM, aprovado por meio de Portaria própria, com vistas a avaliar, rever, melhorar e implementar novas ações.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

I - demandar e coordenar as ações relativas à governança, ao monitoramento e à avaliação da Implementação do NEM;

II - acompanhar a execução das ações projetadas para as Subsecretarias no Plano de Implementação do NEM;

III - promover estudos, recomendar e articular ações relativas à proposição ou às alterações de normas, padrões técnicos, procedimentos e mecanismos institucionais para o desenvolvimento do NEM;

IV - analisar semestralmente a efetividade do Plano de Implementação do NEM;

V - emitir pareceres e/ou notas técnicas, bem como recomendar ações interventivas ou de afirmação das políticas e parcerias envolvendo o NEM, quando se aplicar;

VI - apoiar a SEEDF na divulgação das ações relacionadas à implantação, ao aperfeiçoamento e à manutenção do NEM;

VII - acompanhar a implantação e a gestão dos sistemas informatizados de escrituração, acompanhamento e avaliação das aprendizagens;

VIII - dialogar com o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao NEM, instituído no âmbito do Ministério da Educação, conforme artigo 11 da Portaria MEC nº 649, de 2018;

IX - articular parcerias com instituições e profissionais para viabilizar e potencializar as ações do NEM;

X - fomentar a participação social, em particular da comunidade escolar, em todas as etapas de implementação do NEM;

XI - dirimir dúvidas e deliberar sobre quaisquer questões referentes ao NEM;

XII - subsidiar com dados e proposições necessárias para a execução das ações de implementação do NEM;

XIII - atualizar as informações inerentes às necessidades do NEM; e

XIV - apreciar, retificar, ratificar e aprovar o Plano de Implementação do NEM, no que couber.

Art. 6º São membros titulares do Comitê Gestor Intersetorial, os seguintes representantes das unidades orgânicas da SEEDF:

I - Representante da Secretaria-Executiva;

II - Chefe da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas;

III - Chefe da Assessoria Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Subsecretário de Educação Básica;

V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral;

VI - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VII - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;

VIII - Subsecretário de Gestão de Pessoas;

IX - Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais;

X - Subsecretário de Infraestrutura Escolar; e

XI - Subsecretário de Administração Geral.

§ 1º Os titulares do CGI deverão indicar seus respectivos suplentes, no prazo de 2 (dois) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º O Comitê poderá criar grupos e/ou subgrupos técnicos de apoio, para os quais poderá convocar servidores de outras áreas técnicas da SEEDF, bem como convidar profissionais de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não governamentais e especialistas em assuntos ligados ao tema, quando necessário, para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 3º O CGI desenvolverá as atividades preferencialmente nas sedes da SEEDF e, quando necessário, realizará diligências nas UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

§ 4º A coordenação do CGI será exercida por um representante da Secretaria-Executiva e, em suas ausências, pelo respectivo suplente.

Art. 7º Compete ao Coordenador do Comitê:

I - convocar, organizar a pauta e ordenar as reuniões, inclusive as extraordinárias;

II - indicar, quando necessário, representante do Comitê para desempenhar as atribuições dispostas no artigo 6º desta Portaria;

III - constituir grupos de trabalho ou subgrupos para temas ou projetos específicos, com a participação dos membros do Comitê, de convidados e de convocados de outras áreas técnicas da SEEDF; e

IV - solicitar, quando necessário, informações para a elaboração de notas técnicas, pareceres ou quaisquer documentos inerentes às atribuições do Comitê previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O CGI reunir-se-á, de forma ordinária ou a qualquer tempo, por convocação extraordinária, para discutir e/ou deliberar sobre assuntos referentes às atribuições, e apresentará ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal relatórios semestrais sobre as ações realizadas.

§ 1º A participação nas atividades do CGI é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§ 2º Os trabalhos realizados pelos técnicos que compõem o CGI estarão contemplados dentro da carga horária de trabalho.

§ 3º A Coordenação registrará a participação em reuniões e atividades do Comitê, a fim de que justifiquem suas ausências às respectivas chefias imediatas.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito do CGI da SEEDF.

Art. 10. Revoga-se a Portaria nº 180, de 1º de maio de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo: 00080-00011320/2023-00 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022.

A Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal resolve, com base no Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, HOMOLOGAR o resultado final do Processo 00080-00011320/2023-00, da Organização da Sociedade Civil Instituto Beneficente Family Club, para participação no Edital de Chamamento Público nº 43, de 2022, publicado no DODF nº 224, de 5 de dezembro de 2022, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio próprio da Organização da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 337, de 26 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00240431/2022-32, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário acadêmico da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF para o segundo semestre letivo de 2023.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, considerando a Lei nº 9.394/1996, a Resolução do CEDF nº 02/2017, e o Regimento Geral da UnDF, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o segundo semestre letivo de 2023 da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, nos termos do disposto no Processo SEI nº 04030-0000804/2023-80.

Art. 2º As Escolas Superiores de Ciências da Saúde - ESCS, de Gestão - ESG e de Polícia Civil - ESPC terão, em caráter excepcional, calendários acadêmicos próprios, que serão internamente validados e posteriormente publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de junho de 2023

Referência: 00054-00072177/2023-13/00054-00071713/2019-87. Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços 34/2022 - Empresa AVIATION (SEI nº 113429837). Interessado(s): POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1953/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 115282539) e adoto os fundamentos como decisão para autorizar a Polícia Militar de Santa Catarina a aderir à Ata de Registro de Preços 34/2022 - Empresa AVIATION (SEI nº 113429837), no sentido de adquirir para 02 (duas) compatibilizações de aeronaves, 45 (quarenta e cinco) capacetes de voo, 10 (dez) óculos de visão noturna e pacote de treinamento para habilitação de 04 (quatro) pilotos. 2. À ATJ/DLF para comunicar a PMSC e posteriormente, publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de junho de 2023

Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00086588/2022-13. Assunto: Apuração de irregularidade contratual - Ausência de certidão - Contrato nº 16/2020. Interessado(s): BSB MOTORS PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ. 29.654.919/0001-80. 1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (113850001), relativo à Portaria DLF n. 38/22, e concordo com Parecer Técnico n. 1960 (115646915), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa BSB MOTORS PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ. 29.654.919/0001-80, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

SIMONEY ALES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 115915591 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00134513/2018-33, Portaria nº 127, de 03 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 69, de 26 de abril de 2023, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 116027087 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038675/2023-17, Portaria nº 75, de 03/05/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 116064083 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00015728/2023-13, Portaria nº 30, de 28 de Fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 72, de 02 de maio de 2023, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 116027087 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038675/2023-17, Portaria nº 75, de 03/05/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE.REFERÊNCIA: Memorando nº 244/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2018 - SESIPE, atual SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 4 de julho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2018 - SESIPE, atual SEAPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160339/2017-34 e Processo SEI sigiloso nº 00050-00044961/2018-87), instaurado por meio da Portaria nº 37, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pág. 3 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 2 de junho de 2022, pág. 31. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinaugurar procedimento de Tomada de Contas Especial visando apurar responsabilidade e quantificar o possível dano ao Erário decorrente de devolução dos repasses do PLE e do PNE dos meses de novembro e dezembro de 2014 e de janeiro de 2015 do valor de R\$ 73.301,09 (setenta e três mil, trezentos e um reais e nove centavos) da não apresentação das Prestações de Contas pela empresa ALTERNATIVA, conforme

consta do Processo SEI nº 0098-003022/2013, instaurado pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023), alterada pela Portaria nº 29, de 16 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023), e Portaria nº 37, de 26 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023), e prorrogada pela Portaria nº 73, de 24 de março de 2023 (publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2023).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º O rito das apurações deverá obedecer à Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinaugurar as comissões anteriormente constituídas e prorrogar o prazo para continuidade das apurações de Tomadas de Contas Especiais discriminadas na Portaria nº 35, de 28 de março de 2022 (publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022), alterada pela Portaria nº 45, de 13 de abril de 2022 (publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022), Portaria nº 49, de 28 de abril de 2022 (publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022), Portaria nº 59, de 24 de maio de 2022 (publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022), Portaria nº 62, de 30 de maio de 2022 (publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022), prorrogada pela Portaria nº 74, de 24 de junho de 2022 (publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022), alterada pela Portaria nº 76, de 24 de junho de 2022 (publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022), Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2022 (publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022), prorrogada pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022 (publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022), Portaria nº 191, de 26 de dezembro de 2022 (publicada no DODF nº 240, de 28 de dezembro de 2022), alterada pela Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2023), Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023), prorrogada pela Portaria nº 85, de 27 de março de 2023 (publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2023).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação dos relatórios conclusivos.

Art. 2º O rito das apurações deverá obedecer à Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e tendo em vista os fatos noticiados nos processo nº 00113-00005066/2023-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos por meio da Ordem de Serviço nº 31, de 21 de março de 2023 (SEI 108770554), publicada no DODF nº 57, quinta-feira, 23 de março de 2023, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Estabelece os procedimentos de compras no âmbito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os procedimentos de compras no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF reger-se-ão pelos termos desta Portaria.

Parágrafo único. As aquisições de itens de informática, obras, de serviços de engenharia deverão cumprir além do disposto na legislação de compras, as especificidades técnicas das suas especialidades.

Art. 2º Os procedimentos relativos às compras e aquisições de bens e serviços na SEAGRI, tem sua instrução inicial, estudo técnico preliminar, análise de risco, pesquisa de preço, planilha comparativa de preços, termo de referência ou projeto básico, realizados de forma descentralizada, a ser levado a efeito por servidor designado pelo respectivo Subsecretário da Unidade com interesse na demanda.

Parágrafo único. Cabe ao Subsecretário responsável pela demanda, no respectivo ato de designação, estabelecer o prazo para conclusão da instrução processual, levando em consideração a complexidade do processo a ser desenvolvido.

Art. 3º O servidor designado deverá realizar:

§ 1º A instrução inicial do processo contendo o Documento De Oficialização de Demanda (DOD):

I - Documento elaborado e assinado pelo setor demandante, o qual contém o detalhamento da contratação, que poderá ser precedida por outros documentos que corroborem com as informações atinentes às quantidades, às qualidades, às justificativas, entre outros pontos essenciais para a pretensa contratação, e que deve constar, quando possível:

- justificativa pormenorizada da necessidade da contratação;
- especificidades qualitativamente e quantitativamente do serviço/bem a ser contratado/adquirido;
- previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega do bem; e
- indicação do servidor ou servidores que irá(ão) compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco.

§ 2º Estudo Técnico Preliminar:

I - Tem como base para elaboração o DOD, a área demandante deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação.

II - O documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar deve conter, quando couber, os tópicos citados no art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2017/SEGES/MP, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da mesma Norma, recepcionada no Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, e suas alterações, ou norma que vier a substituí-lo, bem como atender aos Pareceres Normativos e Referenciais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 3º Análise de Risco (ou Mapa de Riscos) quando se aplicar,

I - O Mapa de Riscos é o documento que materializa o Gerenciamento de Riscos e consiste nas atividades apontadas nos artigos 25 a 27 da IN nº 5/2017/SEGES/MP, recepcionada no Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, e suas alterações, ou normas que vierem a substituí-lo.

II - Para as contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o procedimento sobre o Gerenciamento de Riscos obrigatoriamente contemplará o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, e com FGTS do contratado.

§ 4º Pesquisa de Preços em conformidade com o Art. 4º do Decreto 39.453/2018,

I - Deverá realizar pesquisas de preços públicos e/ou privados, que reflitam os valores de mercado, inclusive quando se tratar de Dispensa de Licitação, para a formação do valor de referência, a qual deverá basear-se em, no mínimo, 3 (três) amostras de preços por item, nos termos da Lei Distrital nº 5.525/2015 e Portaria nº 514/2018, bem como demais normas aplicáveis e suas alterações, ou normas que vierem a substituí-los.

II - Deverá constar nos autos o comprovante de envio da solicitação de proposta de preços à empresa privada via e-mail e, caso seja respondido com a proposta solicitada, também deverá ser juntado aos autos o e-mail contendo a resposta.

§ 5º Planilha Comparativa de Preços composta de, no mínimo, 03 (três) valores válidos,

I - A área demandante deverá incluir nos autos a planilha estimativa de custos, assinada pelo responsável pelas cotações, demonstrando os preços obtidos, a média, a mediana e a proposta mais vantajosa (menor preço), inclusive nos casos de dispensa de licitação.

II - Para a elaboração da planilha estimativa de custos, deverá ser observada a seguinte dinâmica:

- calcular a mediana do conjunto de valores obtidos na pesquisa de preços;
- identificar os preços que estiverem a partir de 50% superiores (exorbitantes) ou inferiores (inexequíveis) do valor da mediana encontrada, e descartá-los; e
- calcular a média e recalcular a mediana utilizando os preços válidos remanescentes.

§ 5º Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB.

I - O TR ou PB deverá ser elaborado a partir dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Risco, e deve conter, no mínimo, os tópicos citados no art. 30 da IN nº 5/2017/SEGES/MP, conforme as diretrizes constantes do Anexo V, recepcionada no Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, e suas alterações, ou norma que vier a substituí-lo, bem como observar os Pareceres Normativos e Referenciais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Qualquer alteração posterior à aprovação do TR ou PB deverá ser devidamente justificada e submetida à nova aprovação, exceto nos casos de correção de erros materiais, meramente redacionais, ordem das cláusulas e outras alterações, sem impacto relevante no objeto da contratação.

§ 6º Previsão de disponibilidade de recursos conforme manifestação da unidade de planejamento e orçamento.

§ 7º Em caso de não haver recursos orçamentários-financeiros para a pretensa despesa, a Gerência de Compras remeterá os autos à área demandante, para conhecimento e providências, no que couber.

Art. 4º Compete a Gerência de Compras (GECOMP) a análise inicial do processo de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Serão restituídos os autos ao demandante para correções em caso de não conformidade na inclusão ou expedição dos documentos, inclusive adequação e completude das informações após tratativas com o membro da Comissão.

§ 2º A ordem cronológica de análise dos processos na GECOMP será respeitada de acordo com a data recebida na Gerência.

Art. 5º Compete aos executores de convênios a integração com os membros designados na sua respectiva Subsecretaria para a instrução inicial do seu processo de compras nos termos do art. 3º.

Art. 6º Ao constatar que não haverá tempo hábil para processamento até o vencimento dos créditos orçamentários, a Gerência de Compras deverá restituir os autos à unidade demandante a fim de que verifique se há outra fonte de recursos para a contratação ou previsão de prorrogação dos créditos.

Art. 7º Os novos procedimentos dessa Portaria têm como objetivo dar celeridade e a adoção do modelo gerencial na execução dos recursos da SEAGRI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com os arts. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do resultado da pré-seleção de projetos por parte da incentivadora NEOENERGIA, no âmbito do Edital denominado "Transformando Energia em Cultura", para fins de inscrição dos projetos pré-selecionados no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal.

Parágrafo único. Na hipótese do termo final do prazo de inscrição coincidir com um sábado, domingo ou feriado, prorroga-se o dia final de inscrição para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os projetos a serem inscritos devem obedecer aos parâmetros fixados no art. 11 da Portaria nº 70, de 26 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 61*.***.93-00, das atribuições de Membro Titular, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º Designar DAMIANA DE SOUSA CAMPOS, CPF nº 05*.***.36-77, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

00431-00002440/2023-81

00431-00007450/2019-26

00431-00008529/2023-51

00431-00009275/2023-98

00431-00009517/2023-43

00431-00009522/2023-56

00431-00009849/2023-28

00431-00019515/2021-09

0380-002689/2013

0431-000279/2016

Art. 2º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

00431-00003496/2022-71

00431-00005881/2022-53

00431-00015213/2021-53

00431-00015238/2021-57

0380-002345/2013

Art. 3º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 2º, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de junho de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Republicação da Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 121, de 29 de junho de 2023, páginas 17 a 20, do Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social e da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

CORACY COELHO CHAVANTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de junho de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 31, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF nº 121, de 29 de junho de 2023, página 20.

CORACY COELHO CHAVANTE

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2023 (*)

Dispõe sobre alteração das datas de realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, ainda;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se no período de 05 a 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, mediante a Resolução nº 04, de 1º de fevereiro de 2023, convocou a XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, que aprova o Regulamento das Conferências Regionais e da XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Título III, Capítulo VII, art. 29 do Regulamento das Conferências Regionais e da XV Conferência Distrital de Assistência Social, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar, Ad Referendum, as datas de realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social, que ocorreria nos dias 05 e 06 de outubro de 2023 e passará a ocorrer nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 121, de 29 de junho de 2023, páginas 17 a 20.

REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULO I

DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º A XV Conferência Distrital de Assistência Social e as Conferências Regionais de Assistência Social têm como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e como eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º As Conferências Regionais de Assistência Social constituem-se em instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social no Distrito Federal e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO II - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 3º As Conferências Regionais poderão ser precedidas de Conferências Livres, abordando os temas que serão discutidos, conforme estabelecido pelo CNAS.

Art. 4º As Conferências Livres têm por objetivo mobilizar e articular atores da política de assistência social no contexto da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 5º As Conferências Livres poderão ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 6º Serão consideradas e registradas como Conferências Livres aquelas que, concomitantemente:

I - atendam aos objetivos propostos;

II - ocorram entre o período de 1/5/2023 a 31/7/2023; (Inciso alterado pela Resolução nº 31 de 22/06/2023)

III - encaminhe o relatório com as propostas separadas por eixo para o CAS/DF até o dia 15/08/2023, para o e-mail confereciadistrital@sedes.df.gov.br. (Inciso alterado pela Resolução nº 31 de 22/06/2023)

Art. 7º O produto final das Conferências Livres deve ser composto por um relatório sucinto que contenha a programação, data e local, a lista dos participantes e conclusões dos trabalhos realizados.

Parágrafo Único. O material produzido relacionado à temática, expresso nas mais diversas formas, deverá ser encaminhado ao CAS/DF junto com o relatório.

Art. 8º As Conferências Livres não elegem delegados para participação nas Conferências Regionais ou Distrital de Assistência Social.

Art. 9º Os produtos finais das Conferências Livres serão incorporados a documento a ser disponibilizado nas Conferências Regionais.

CAPÍTULO III - DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 10. As Conferências Regionais de Assistência Social têm como objetivos:

I - Avaliar o estágio de implementação do SUAS com destaque para as deliberações da conferência anterior;

II - Analisar os avanços, as conquistas, os desafios e as dificuldades colocadas para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social em cada Região Administrativa do Distrito Federal;

III - Indicar propostas para o aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local no Distrito Federal e no âmbito nacional;

IV - Fortalecer a participação e o controle social, o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais e sua relação com os benefícios e programas de transferência de renda.

V - Organizar a participação da Sociedade Civil e do Governo para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

TÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Poderão se inscrever como participantes das Conferências Regionais de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da política de assistência social na condição de:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) dirigentes ou representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, inscritas no CAS/DF;

b) trabalhadores e trabalhadoras que atuam na política de assistência social;

c) usuários, usuárias e beneficiários, beneficiárias dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

III - Convidados, Convidadas:

a) representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

b) integrantes de movimentos e organizações comunitárias;

c) representantes de órgãos do sistema de garantia de direitos;

d) representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

IV - Observadores, Observadoras: pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. Para a realização dos objetivos de que trata o art. 10, a Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social definirá a metodologia de trabalho a ser adotada nas Conferências Regionais de assistência social, de acordo com as orientações propostas pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 13. Para fins de realização das 4 (quatro) Conferências regionais de assistência social, serão consideradas as 33 (trinta e três) Regiões Administrativas do Distrito Federal, com seus respectivos aglomerados urbanos e rurais, conforme Anexo I, a saber:

i - Região Central

a) RA I Plano Piloto

b) RA XI Cruzeiro;

c) RA XXV Sudoeste/Octogonal;

d) RA XVI Lago Sul;

e) RA XVIII Lago Norte;

f) RA XXV SCIA-Estrutural

g) RA XXIX SIA;

h) RA X Guará.

ii - Região Leste/Norte

a) RA XIV São Sebastião;

b) RA XXVII Jardim Botânico;

c) RA XXVIII Itapoã;

d) RA VII Paranoá

e) RA XXIII Varjão;

f) RA V Sobradinho;

g) RA XXVI Sobradinho II;

h) RA XXXI Fercal;

i) RA VI Planaltina.

iii - Região Centro Sul/Sudoeste;

a) RA VIII Núcleo Bandeirante;

b) RA XXIV Park Way;

c) RA XIX Candangolândia.

d) RA XVII Riacho Fundo I;

e) RA XXI Riacho Fundo II

f) RA XV Samambaia;

g) RA XV Recanto das Emas

h) RA II Gama;

i) RA XIII Santa Maria.

iv - Região Centro Oeste/oeste;

a) RA XXX Vicente Pires;

b) RA III Taguatinga;

c) RA XX Águas Claras;

d) RA XXXIII Arniequeiras.

f) RA IX Ceilândia;

g) RA XXXV Sol Nascente/Pôr do Sol;

h) RA IV Brazlândia.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. As Conferências Regionais de Assistência Social serão constituídas de: Credenciamento dos Participantes, Apresentação Cultural, Abertura, Mesa Temática e de Avaliação das deliberações da XIV Conferência Distrital de Assistência Social, Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas, Grupos de Trabalho, Plenária e Eleição de Delegados/Delegadas, conforme programação a ser divulgada.

Art. 15. As Conferências Regionais de Assistência Social iniciam-se às 8h com o Credenciamento dos Participantes e terminam após a eleição dos Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Parágrafo único. O Credenciamento dos participantes das Conferências Regionais de Assistência Social será das 8h às 11h e o credenciamento dos Candidatos e das Candidatas a Delegados e Delegadas será das 11h às 14h.

Art. 16. No Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, o candidato ou candidata indicará qual o segmento que representa e serão aceitos como documentos comprobatórios deste vínculo:

I - Governo: identidade funcional de servidor público do Governo do Distrito Federal;;

II - Trabalhadores e Trabalhadoras que atuam na política de assistência social: identificação funcional, identificação profissional e indicação da organização de trabalhadores a qual representa podendo ser associações de trabalhadores, sindicatos, fórum de trabalhadores ou conselhos de profissões regulamentadas;

III - Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas no CAS/DF: Declaração da Entidade ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social designando seu representante;

IV - Usuários e beneficiários dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais: Declaração expedida por Entidades ou Organizações da Sociedade Civil com inscrição no CAS/DF, que executam serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, bem como, Declaração expedida por uma Unidade de Atendimento da SEDES, ou ainda qualquer identificação como sendo usuário ou usuária da política de assistência social (número do NIS, Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família - PBF, do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Carteira de Idoso, entre outros).

Art. 17. A Mesa Temática terá por finalidade promover o debate e subsidiar os Grupos de Trabalho.

Art. 18. Os Grupos de Trabalho aprofundarão os objetivos das Conferências Regionais de Assistência Social, definidos no art. 10 deste Regulamento.

§1º Cada Grupo de Trabalho contará com participantes, que serão distribuídos uniformemente no momento do credenciamento, garantindo-se a representação de participantes de todas as Regiões de Desenvolvimento Social – RDS nos respectivos grupos.

§2º Os Grupos de Trabalho constituídos deverão eleger um Coordenador ou Coordenadora e contarão com um relator ou relatora e um facilitador ou facilitadora escolhidos pela Comissão Organizadora.

§3º As discussões dos Grupos de Trabalho serão realizadas sobre a avaliação das propostas da última Conferência para, a partir de então, trabalhar o eixo proposto elaborando as devidas propostas relacionadas ao tema.

§4º Deverão ser votadas e aprovadas pela maioria dos participantes de cada grupo, 5 (cinco) propostas de deliberação para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria para apresentação na Plenária, assim definidos:

- I - Três propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF;
- II - Duas propostas de deliberação para a União.

Parágrafo único. As propostas de deliberação eleitas pelos Grupos de Trabalho deverão ser registradas na tabela constante no Anexo II, visando seu encaminhamento à Plenária Final.

Art. 19. São atribuições do Coordenador ou Coordenadora do Grupo de Trabalho:

- I - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;
- II - Apresentar as propostas das Conferências Livres;
- III - Controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;
- V - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;
- VI - Contar os votos para cada proposta.

Art. 20. São atribuições do relator ou relatora do Grupo de Trabalho:

- I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do Coordenador ou Coordenadora;
- II - Registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em sistema próprio da relatoria (Anexo II);
- III - Apresentar a sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

Art. 21. A Plenária tem como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas e moções, além de eleger os delegados e delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

§1º Terão direito a voz todos os participantes e terão direito à voto apenas os participantes representantes de usuários, representantes governamentais, representantes da sociedade civil organizada e trabalhadores e trabalhadoras, devidamente credenciados e credenciadas.

§2º As atividades da Plenária serão dirigidas pelo Coordenador ou Coordenadora da Mesa, indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 22. A Plenária deliberará sobre as propostas aprovadas em cada Grupo de Trabalho, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

Art. 23. O processo de apreciação e aprovação das propostas de deliberação deverá observar:

- I - Leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho;
- II - Apresentação dos destaques solicitados;
- III - Vedação quanto à inclusão de novas propostas;
- IV - Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária.

Parágrafo único. Serão permitidos ajustes na redação, desde que isso não acarrete alterações em seu objeto.

Art. 24. Após a aprovação das propostas, a Plenária deverá:

- I - Apreciar e votar as moções;
- II - Eleger os delegados para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, nos termos deste Regulamento.

§1º Os candidatos credenciados deverão apresentar-se ao Coordenador da Mesa para confirmar sua candidatura.

§2º O Coordenador da Mesa fará a leitura dos nomes dos candidatos e candidatas para todos os presentes, convocando-os para se posicionarem em local visível a todos.

§3º No caso de o número de candidatos e candidatas estar de acordo com o definido neste Regulamento, o Coordenador da Mesa instalará a votação por segmento para aprovação, por maioria simples, salvo manifestação contrária dos presentes.

§4º Caso não haja preenchimento das vagas de delegados e/ou delegadas definidos neste Regulamento, a Plenária decidirá sobre o preenchimento das vagas pelo segmento dos usuários daquela Conferência Regional.

§5º Finda a eleição, o Coordenador da Mesa deverá apresentar os delegados e delegadas eleitos e encerrar a Conferência Regional.

CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES

Art. 25. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, antes do início da votação das propostas, devidamente assinadas por no mínimo 20% dos participantes presentes, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Art. 26. Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Coordenador ou Coordenadora da mesa colocará em votação as moções.

§1º Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

§2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 27. Nas Conferências Regionais de Assistência Social serão eleitos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes para a XV Conferência Distrital de Assistência Social garantida a paridade entre a representação dos segmentos: Governo e Sociedade Civil.

Parágrafo Único. No caso dos Delegados e Delegadas da sociedade civil, deve-se assegurar a representação de pelo menos, 1/3 de usuários e beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

§1º Nas Conferências Regionais de assistência social serão eleitos 50 delegados ou Delegadas titulares e 18 suplentes.

TÍTULO III

DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPÍTULO VII DO OBJETIVO

Art. 28. A XV Conferência Distrital de Assistência Social foi convocada por meio da Resolução CNAS/MC nº 4, de 1 de fevereiro de 2023.

Art. 29. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023. (Artigo alterado pela Resolução nº 13 de 27/04/2023, republicada no DODF nº 121 de 29/06/2023)

Art. 30. A XV Conferência Distrital de Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação e deliberação, tendo por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CAPÍTULO VIII

DOS PARTICIPANTES

Art. 31. São participantes da XV Conferência Distrital de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas:

- I - Delegados e Delegadas, com direito a voz e voto, em número de 200 (duzentos);
- II - Convidados e Convidadas do CAS/DF, com direito a voz, em número de 50 (cinquenta);
- III - Observadores, sem direito a voz e voto, em número de 50 (cinquenta).

Art. 32. São Delegados e Delegadas, considerando a paridade na representação:

I - Natos: os conselheiros e conselheiras do CAS/DF, titulares e suplentes, em número de 48 (quarenta e oito);

II - Representantes eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, em número de 200 (duzentos).

Art. 33. São Convidados e Convidadas da XV Conferência Distrital de Assistência Social:

- I - Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;
- II - Pesquisadores e Pesquisadoras de Universidades, Faculdades e Centros Universitários;
- III - Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- IV - Usuários e Usuárias ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
- V - Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos.

Art. 34. São observadores da XV Conferência Distrital de Assistência Social, pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social que se inscreverem previamente pelo site www.sedes.df.gov.br.

Art. 35. A participação na XV Conferência Distrital de Assistência Social para os Delegados e Delegadas eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido na respectiva programação.

Parágrafo único. Na ausência do Delegado Titular, o Delegado Suplente assumirá a titularidade, mediante documento devidamente assinado pela Comissão Organizadora.

Art. 36. Entre os Delegados credenciados na XV Conferência Distrital de Assistência Social, eleger-se-ão 6 (seis) representantes do Distrito Federal e seus respectivos suplentes para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, garantida a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

CAPÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 37. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XV Conferência Distrital de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº 05, de 26 de janeiro de 2023 – CAS/DF.

Art. 38. A Comissão Organizadora conta com suporte técnico e administrativo da SEDES e da Secretaria Executiva do CAS/DF, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e à realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 39. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será constituída de Credenciamento, Apresentação Cultural, Abertura, Palestra Magna, Mesas Temáticas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

Art. 40. A Comissão Organizadora contará com uma equipe de relatoria e de sistematização.

TÍTULO IV

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Ao término das Conferências Regionais de assistência social, a relação de Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos e eleitas serão encaminhadas pela equipe responsável pela realização e coordenação de cada Conferência Regional à Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 42. A Comissão Organizadora apresentará proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social, para aprovação por maioria simples dos Delegados e Delegadas credenciados.

Parágrafo Único. As regras de aprovação do Regimento Interno serão apresentadas pela coordenação da Plenária específica.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da XV Conferência Distrital de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora.

ANEXO I

Nº	CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	Região Administrativa	LOCAL
1	Região Central		Plano Piloto	Plano Piloto
			Cruzeiro	
			Sudoeste/Octogonal	
			Lago Sul	
			Lago Norte	
			SCIA-Estrutural	
			SIA	
			Guará	
2	Região Leste/Norte		São Sebastião	Paranoá
			Jardim Botânico	
			Itapoã	
			Paranoá	
			Varjão	
			Sobradinho	
			Sobradinho II	
			Fercal	
			Planaltina	
			3	
Park Way				
Candangolândia				
Riacho Fundo I				
Riacho Fundo II				
Samambaia				
Recanto das Emas				
Gama				
Santa Maria				
4	Região Centro Oeste/Oeste			Vicente Pires
			Taguatinga	
			Águas Claras	
			Arnieiras	
			Ceilândia	
			Sol Nascente/Pôr do Sol	
			Brazlândia	

ANEXO II

Quantidade de Propostas de deliberação	de	Propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF	Eixo
1.			
2.			
3.			
Quantidade de Propostas de deliberação	de	Propostas de deliberação para a União	Eixo
1.			
2.			

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para realização das Conferências Livres de Assistência Social no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022 e, ainda, conforme deliberado na 331ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o art. 6º, capítulo II, do Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, o qual dispõe sobre o período proposto para que as Conferências Livres ocorram, resolve:

Art. 1º Alterar o período de realização das Conferências Livres de 01/05/2023 a 01/07/2023 para 01/05/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º O relatório com as propostas separadas por eixo deverá ser encaminhado para o CAS/DF até o dia 15/08/2023, para o e-mail conferenciadistrital@sedes.df.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 37/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004671/2022-71. Autuado (a): CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS DO LAGO SUL DAS QUADRAS 04 A 11 Objeto: Auto de Infração nº 06614/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 659/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) e EMBARGO da área de todo o condomínio, conforme Termo de Embargo nº 02158/2022. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 41/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00006099/2022-84. Autuado (a): LUCIANA DANTAS CUNHA CAMPOS Objeto: Auto de Infração nº 7430/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 38/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e DEMOLIÇÃO conforme Termo de Demolição nº 01390/2022. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 3º, incisos II e VIII do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 53/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001693/2022-89. Autuado (a): ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI Objeto: Auto de Infração nº 04933/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 405/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 54/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005679/2022-54. Autuado (a): LEIA XAVIER DE PAULA LIMA Objeto: Auto de Infração nº 06643/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 33/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº 06643/2022, afastando-se a penalidade de interdição, em razão da superveniente obtenção do Termo de Permissão de Uso não-qualificado n. 004/2022. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 56/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003474/2022-34. Autuado (a): BONASA ALIMENTOS S/A Objeto: Auto de Infração nº 05065/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 500/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, com determinação para apresentar no processo de licenciamento, no prazo de 50 (cinquenta) dias, a documentação referente às condicionantes da licença e comprovação de regularização da cama de frango, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, incisos I, da Lei nº 41/89. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 69/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005288/2022-30. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILLA PARK Objeto: Auto de Infração nº 07461/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 748/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00005835/2019-81. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. PROCURADOR: Elson dos Santos Ronna – OAB/DF 21.582. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 08085/2019. RELATOR(A): Alisson Monteiro Cavalcante - PMDF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Atividades Licenciáveis. Descumprimento de atos emanados da autoridade ambiental. Transgressão dos incisos IV e XXII, do artigo 54, da Lei no 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisões de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade aplicada com a fixação de teto máximo da multa diária.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 58ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de junho de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus fundamentos jurídicos próprios, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo a penalidade de multa diária, limitada ao valor máximo de R\$ 198.035,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e cinco reais), conforme valor da UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal) vigente no ano de 2019, pelo não cumprimento de atos emanados da autoridade ambiental, em razão do descumprimento da penalidade de advertência por escrito aplicada pelo Auto de Infração no 4786/2014, para que fossem cumpridas as determinações da Informação Técnica no 53/2014 – GELOI/COLAM/SULFI. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de junho de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 06 de julho de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/85330066786?pwd=OTdQUjVlV21YSU4emF3VjBoTFJfOz09>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 00391-00008034/2018-97

Interessado: companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB – AI 0380/2018

Representante legal: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente

1.2 Processo: 00391-00007718/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 8209/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

1.3 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.4 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.5 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.6 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

1.7 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

1.8 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.9 Processo: 00391-00001191/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

1.10 Processo: 0391-002442/2015

Interessado: José Newton F. Bezerra

Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

1.11 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

Interessado: Diorivano Antônio de Souza – AI 4205/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.12 Processo: 00391-00000949/2021-50

Interessado: Benedito Carneiro Moura – AI 5364/2021

Representante legal: O mesmo

1.13 Processo: 00391-00002961/2021-07

Interessado: Governo do Distrito Federal- Administração de São Sebastião – AI 3639/2021

Representante legal: Alan José Valim Maia - Administrador Regional de São Sebastião - RA/SAO

1.14 Processo: 00391-00000708/2021-19

Interessado: Devani Ramos dos Santos – AI 9416/2021

Representante legal: O mesmo

1.15 Processo: 00391-00001392/2021-74

Interessado: Francisca de Souza Tavares Gomes – AI 4332/2021

Representante legal: Gabriel Otávio T. De F. e Silva – OAB/DF 63.6122

1.16 Processo: 00391-00008896/2021-15

Interessado: Olé Rock Bar e Restaurante LTDA – AI 4223/2021

Representante legal: Leocadio Raimundo Michetti – OAB/DF 9.265

1.17 Processo: 00391-00002985/2021-58

Interessado: Eduardo Neves de Oliveira ME – AI 8493/2021

Representante legal: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

1.18 Processo: 00391-00003710/2021-31

Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021

Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

1.19 Processo: 00391-00003358/2021-34

Interessado: Ali Nutri Nutrição Animal – AI – 5045/2021

Representante legal: Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

1.20 Processo: 00391-00003389/2021-95

Interessado: L & L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – AI 4470/2021

Representante legal: Francisco Felipe de Melo Silva – OAB/DF 55.266

1.21 Processo: 00391-00016045/2021-46

Interessado: Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – AI 9427/2021

Representante legal: Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente

1.22 Processo: 00391-00007528/2021-50

Interessado: Rafael Cunha da Costa – AI 4601/2021

Representante legal: Jeferson de Alencar Souza- OAB/DF 59.073 e Rodrigo Pereira da Silva – OAB/DF 66.342

1.23 Processo: 00391-00009281/2021-14

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB – 7006/2021

Representante legal: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Superintendente

1.24 Processo: 00391-00007495/2021-48

Interessado: Ademir Severino Foqui – AI 4025/2021

Representante legal: o mesmo

1.25 Processo: 00391-00007896/2021-06

Interessado: Carlos Alberto Machado Cunha – AI 0943/2021

Representante legal: Karoline da Silva Almeida Xavier – OAB/DF 56.208 e Paulo Roberto Machado Cunha – OAB/DF 13.635

1.26 Processo: 00391-00017556/2021-85

Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021

Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

1.27 Processo: 00391-00009789/2021-12

Interessado: Luzemir de Freitas Terra – AI 6551/2021

Representante legal: Edmilson de Freitas Terra - OAB/DF 38034

1.28 Processo: 00391-00017296/2021-48

Interessado: Container's Comércio de Alimentos EIRELI EPP – AI 4681/2021

Representante legal: Gabriela Queiroz Soares Sampaio – OAB/DF 28.491

1.29 Processo: 00391-00008555/2021-40

Interessado: Jobson Luiz Paiva da Silva – AI 4815/2021

Representante legal: Jobson Luiz da Silva - Procurador

1.30 Processo: 00391-00002463/2021-56

Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021

Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00003838/2021-03

Interessado: Wanderlei Gomes de Queiroz – AI 4739/2021

Representante legal: Divino Barbosa – OAB/DF 26.913

2.2 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18 e Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986

2.3 Processo: 00391-00003034/2021-04

Interessado: Kayte Ellen Oliveira Montalvão – 9476/2021

Representante legal: Bruno Soares Ribeiro – OAB/DF 55.749

2.4 Processo: 00391-00002186/2021-81

Interessado: KIP Comercial de Calçados Ltda – AI 9166/2021

Representante legal: Bruno Souza Vieira – OAB/DF 46.272 e Gabriel de Melo Souza Cruz – OAB/DF 57.709

2.5 Processo: 00391-00007858/2021-45

Interessado: Wesley José Ataíde Moreira – AI 4742/2021

Representante legal: Adilson Ribeiro Cardoso – OAB/DF 67331

2.6 Processo: 00391-00018485/2021-38

Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021

Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718

2.7 Processo: 00391-00001740/2021-11

Interessado: Josè Acrísio Barbosa Filho – AI 9260

Representante legal: O mesmo

2.8 Processo: 00391-00018486/2021-82

Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021

Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

2.9 Processo: 00391-00009014/2021-39

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental DF- Caesb – AI 3647/2021

Representante legal: Luiz Gustavo Barreira Muglia – Diretoria Jurídica

2.10 Processo: 00391-00010019/2021-12

Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021

Representante legal: O mesmo

2.11 Processo: 00391-00009012/2021-40

Interessado: Cooperativa do Projeto Condomínio Verde – AI 0944/2021

Representante legal: Rafael Monteiro Vígilio de Carvalho – Gerente de Projetos

2.12 Processo: 00391-00016863/2021-49

Interessado: Quintal das 400 Bar e Lanchonete – AI 4670/2021

Representante legal: Júlio César Guimarães Furtado

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023, EM BRASÍLIA/DF

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 006/2023, que teve como OBJETIVO: obter contribuições referentes à minuta de resolução que homologa os resultados finais da 3ª Revisão Tarifária Extraordinária – 3ª RTE dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. PAUTA: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Felix Pallazo, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Ouvidor da Adasa; Sr. Ciro José, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; Sr. Rodrigo Sábito de Castro, Secretário-Geral da Adasa; e Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa. Apresentação Técnica: Adasa: Sra. Cristina de Saboya Gouveia Santos, Coordenadora de Estudos Econômicos da SEF/Adasa. Caesb: Sra. Aline Batista de Oliveira, Superintendente de Regulação da Caesb. Inscritos: Não houve inscritos. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF Nº 120, de 28 de junho de 2023, página 44, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2023...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 70, DE 21 DE JUNHO DE 2023..."

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Escola de Assistência Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II**CASA CIVIL****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria Nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto Nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 21 de julho de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO GABRIEL TORRES CARDOSO, Gerente de Apoio à Área Rural, matrícula 1.712.823-4, horário especial para estudo, mediante compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela LC nº 928, de 26 de julho de 2017, no período de 28 de março de 2023 a 27 de julho de 2023, em conformidade com o Processo nº 00134- 00000621/2023-27.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00134-00001148/2023-03, resolve: Art. 1º Designar DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS, matrícula 1712815-3, Assessor do Gabinete, para substituir o (a) Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-005523/2001, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2002, publicada no DODF nº 90, de 14/05/2002, pág. 62, o ato retificador da averbação do tempo de serviço do servidor HEBER NIEMEYER BOTELHO matrícula nº 109.052-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 113, de 13 de maio de 2002, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2002, pág. 43, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor HEBER NIEMEYER BOTELHO matrícula nº 109.052-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.056 (seis mil cinquenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula nº 109.052-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 1.362 dias relativos aos períodos trabalhados: de 08/02/1984 a 08/06/1985, para Auto Solar Recondicionamento de Pneumáticos Ltda.; e de 20/11/1985 a 15/04/1988, para o Banco Brasileiro de Descontos S/A; conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e ainda 4.694 dias

relativos ao período de 03/02/1989 a 10/12/2001 trabalhado para o Ministério do Exército. Tal reconhecimento tem como base legal a Resolução nº 299/2016, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-005523/2001, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 132, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25/05/2023, pág. 20, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 43.016-1, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ...".

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04034-00007005/2023-21, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 280.666-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe 2, Padrão II, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de estudar e propor alterações na Portaria Conjunta SEAP/FHB nº 15, de 05 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 3.749, de 19 de janeiro de 2006, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de estudar e propor alterações na Portaria Conjunta SEAP/FHB nº 15, de 05 de dezembro de 2014, no que se refere às especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Analista de Atividades do Hemocentro e Técnico de Atividades do Hemocentro da carreira Atividades do Hemocentro.

Art. 2º Designar CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 14309475, Diretora de Carreiras e Remuneração/SEPLAD, KÉNNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula nº 137.024-3, Assessora Especial, da Diretoria de Carreiras e Remuneração/SEPLAD, MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEPLAD, OLAVIO PEREIRA GOMES, matrícula nº 17005469, Técnico de Atividades do Hemocentro e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula nº 1.701.195-7, Chefe da Subseção de Engenharia Clínica para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

OSNEI OKUMOTO

Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

PORTARIA Nº 433, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme processo SEI 04033-00014520/2023-96, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula nº 271.966-5, Auditor de Controle Interno, Classe 2, Padrão V, da Carreira de Auditoria de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2023.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o Decreto de 21 de junho de 2023 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a saber:

I - NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 0269691-6, para atuar como Executor Titular; e

II - MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS DE ARAUJO, matrícula nº 0277920-X, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40241/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o Decreto de 21 de junho de 2023 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARGARIDA ARISMENTE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 92.061-4; e IVETE SILVA RABELO, matrícula nº 38.731-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD, do Contrato nº 48968/2023-SEPLAD, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), nos termos do Termo de Referência (112922573), no Edital do Pregão Eletrônico nº 0023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (112356055), na Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (112355714) e na Proposta de Preços (113114512), conforme Processo SEI nº 04033-00011769/2023-40.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO: 00010-00000797/2023-11. INTERESSADA: CLARISSA DALL'ORA VIEIRA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alícerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, matrícula nº 184.929-8, Técnica de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO: 00080-00247126/2022-71. INTERESSADA: JURACI DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora JURACI DA SILVA, matrícula nº 83.382-7, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF) à Secretaria de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Escola Classe 16 de Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º e 10, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO: 00010-00000863/2023-44. INTERESSADA: PAULA TREDICCI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora PAULA TREDICCI, matrícula nº 222.793-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DAS-4, de Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, do Governo do Estado de Goiás. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO: 00010-00000883/2023-15. INTERESSADA: MARCELA RODRIGUES DE CASTRO. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alícerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 243.370-2, Analista em Políticas Públicas Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO: 00052-00018651/2018-51. INTERESSADA: ANDREA REGO PAIM. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, em caráter excepcional, e para fins de regularização funcional, a cessão da servidora ANDREA REGO PAIM, matrícula nº 42.613-X, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-04, de Assessora Técnica, da Gerência de Inteligência, Subsecretaria de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19/04/2022. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 171, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF nº 117, de 23 de junho de 2023, pág. 98, que designou MILENA LIMA FERREIRA, matrícula nº 272462-6, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Orçamento e Desenvolvimento Econômico e Estatais, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...no período de 19 de junho de 2023 a 03 de junho de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e diante do contido no Processo nº 00060-00333034/2023-69, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 589, de 14 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, que designou RENATA PEREIRA DE CARVALHO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1546058, para substituir o Subsecretário de Planejamento em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCAS MARANI BAHIA DUCA, Administrador, matrícula 14358492, para substituir o Subsecretário de Planejamento em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO Nº 00060-00312129/2023-49. INTERESSADO: MILLA CAROLINA COSTA LAFETÁ ARAÚJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MILLA CAROLINA COSTA LAFETÁ ARAÚJO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n.º: 17121647, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 13 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00276653/2023-49. INTERESSADO: MARGARIDA CASTANHEIRA RODRIGUES BRETAS BASTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARGARIDA CASTANHEIRA RODRIGUES BRETAS BASTOS, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n.º:01451456, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 05 de Maio de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00291869/2023-34. INTERESSADO: ROMINA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ROMINA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-INFECTOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n.º: 17142806, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 31 de maio de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de junho de 2023

PROCESSO Nº 00060-00255229/2023-61. INTERESSADO: VANESSA PEREIRA ALVES VIANA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, matrícula n.º: 1443184X, lotado(a) no(a) ADMC - ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a contar de 11 de maio de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO Nº 00060-00218771/2023-32. INTERESSADO: ANALANY PEREIRA DIAS ARAUJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANALANY PEREIRA DIAS ARAUJO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 17119545, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, a contar de 14 de março de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO Nº 00060-00295543/2023-86. INTERESSADO: NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº17026024, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO, a contar de 02 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00257694/2023-36. INTERESSADO: VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula n.º:01741918, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, a contar de 15 de Maio de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00319139/2023-13. INTERESSADO: DEBORA PENNAFORT PALMA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DEBORA PENNAFORT PALMA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO CIRURGIA GERAL TRAUMA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n.º:16972619, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS, a contar de 16 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00027828/2023-91. INTERESSADO: ADALCIDES BORGES NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADALCIDES BORGES NETO, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 3º Classe, Padrão V, matrícula nº 16735544, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA - , a contar de 21 de março de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 15 de junho de 2023, publicado no DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, página 53, o ato que exonera o pedido, o(a) servidor(a) CAROLINE CUNHA FONTOURA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...22 de novembro de 202X...", LEIA SE: "...a contar de 22 de novembro de 2022...", conforme Processo nº 00060-00532117/2022-58.

No Despacho da Secretária de 16 de junho de 2023, publicado no DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, página 54, o ato que exonera o pedido, o(a) servidor(a) HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 18 de fevereiro de 2022...", LEIA SE: "...a contar de 18 de fevereiro de 2023...", conforme Processo nº 00060-00097588/2023-97.

No Despacho da Secretária de 19 de junho de 2023, publicado no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 23 e 24, o ato que declarou vacância do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VALERIA DE FATIMA MORAIS BORGES CAMPOS CAVALCANTE, matrícula nº 16866975, ONDE SE LÊ: "...cargo de TÉCNICO EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - AUX. TÊC. LABORATÓRIO - PAT CL, Classe AS-05...", LEIA SE: "...cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe AS-05...", conforme Processo nº 00060-00074561/2023-26.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 26 DE JUNHO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00195706/2018-64, a saber:

§ 1 THAISMARIA ARAUJO SILVA, matrícula 147.220-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NURI e ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA, matrícula 142.718-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NURI, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE/HRAN (113820037, 113820315).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 26 DE JUNHO DE 2023

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 23 DE JUNHO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 230, SEI nº 115907034, de 23 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 22, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº. 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, ONDE SE LÊ: "...GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 142.111-5, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-LE/DA/SRSLE...", LEIA-SE: "...GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1438.608-9, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-LE/DA/SRSLE...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DANÚZIA MARIA QUEIROZ CRUZ GAMA, matrícula 139524-6, Técnica em Nutrição, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSU/GAMAD/NND, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 134/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00127083/2023-64.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora ROBERTA TREDICCI COSTA, Matrícula 1658393-0, Técnica em enfermagem, lotada na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-SAM, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 06/07/2023 nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00299645/2023-71.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES, matrícula 1.686.958-3, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico em Higiene Dental, a contar de 15/07/2023, pelo prazo de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00110364/2023-88.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora KARINA FEITOSA DA SILVA, matrícula 1.432.604-3, Fisioterapeuta, lotada no SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NSF, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 24/05/2024, com base no Laudo Médico Pericial nº 104/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00284096/2023-30.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora ALINE CRISTINA NOGUEIRA, matrícula: 1705016-2, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia, com redução de 15 (quinze por cento) de sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base no Laudo Médico Pericial 77/2023 Processo 00060-00072255/2023-55

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora ELAINE MARIA DE REZENDE, matrícula SES-DF nº 1.672.937-4, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com reavaliação em 2 (dois) anos, a contar de 26/04/2023, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 157/2023, que reconsiderou a conclusão do Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 87/2023, e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00068409/2023-12.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora ELAINE MARIA DE REZENDE, matrícula SES-DF nº 1.661.893-9, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com reavaliação em 2 (dois) anos, a contar de 26/04/2023, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 133/2023, que reconsiderou a conclusão do Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 82/2023, e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00068220/2023-11.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora CIBELLE F. LOPES DE OLIVEIRA MATA, Matrícula 1.658.044-3, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 09/05/2022, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 3 anos, com base no Laudo Médico Pericial nº 107/2022. Processo 00060-00198965/2022-23.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 812, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 0192795-7, MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA, lotado (a) no Serviço de Oncologia Clínica - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEONC, para participar do CONGRESSO ANNUAL MEETING /ASCO-2023, no período de 31 de maio a 07 de junho de 2023 em Chicago - EUA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00027921/2023-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MACIEL EDUARDO DE PONTES, matrícula nº 0186008-9, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do XIV CONGRESSO PAULISTA DE NEUROLOGIA - APAN, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00044559/2023-28.

ADILSON ALVES DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 814, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOÃO DANIEL BRINGEL REGO, matrícula nº 0136326-3, MEDICO-PNEUMOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Pneumologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPNM, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ASMA, DPOC E TABAGISMO SBPT 2023 - SBPT, no período de 02 a 05 de agosto de 2023 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00044835/2023-58.

ADILSON ALVES DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 816, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRUNO PEREIRA GOMES, 1.711.221-4, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.139 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00218626/2023-51. DIOGENES NERIS BENJAMIM, 1.711.207-9, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.357 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19 de junho de 2019 a 06 de março de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00299492/2023-61. JOÃO ROCHA VILELA, 1.435.278-8, Médico - Ginecologia e obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 609 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 4 dias, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 de outubro de 2011 a 31 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00214525/2018-44. JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 1.711.181-1, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.244 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 de setembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00252728/2023-04. KARINE ARAUJO CASTRO, 154.694-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.174 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 19 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2003 a 16 de fevereiro de 2003, 17 de fevereiro de 2003 a 1º de abril de 2003 e 02 de abril de 2003 a 19 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00335807/2019-65.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 31, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, página 79, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor: JOÃO ROCHA VILELA, matrícula nº 1.435.278-8, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...9.205 dias, ou seja, 25 anos, 2 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08/04/1986 a 30/04/1988, de 02/05/1988 a 11/04/1994, de 31/05/1994 a 31/03/1996, de 01/05/1996 a 31/10/1999, de 01/11/1999 a 31/12/2007, de 01/01/2008 a 31/01/2008, de 01/02/2008 a 31/10/2009, de 01/11/2009 a 30/11/2009 e de 01/12/2009 a 08/09/2011...". LEIA-SE "...7.803 dias, ou seja, 21 anos, 4 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1987 a 31 de março de 1987, 12 de março de 1990 a 11 de abril de 1994, 31 de maio de 1994 a 31 de março de 1996 e 01 de maio de 1996 a 08 de setembro de 2011 contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00214525/2018-44.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE JOTTA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 0143689-9, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/07/2022, conforme processo 00060-00115567/2021-07.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 818, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na portaria nº 396, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840, de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ALEXSANDRA LIMA SERRA, matrícula 1684671-0, 1º quinquênio, período de 24/04/2018 a 29/05/2023; LETICIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 1685260-5, 1º quinquênio, período de 02/05/2018 a 30/04/2023; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO, matrícula 1440796-5, 2º quinquênio, período de 04/12/2017 a 02/12/2022; DANIEL SOBREIRA GALDINO, matrícula 1657985-2, 2º quinquênio, período de 19/05/2018 a 25/05/2023; ELAINE DOS SANTOS HOLANDA, matrícula 1685344-X, 1º quinquênio, período de 07/05/2018 a 05/05/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de março de 2023, página 36, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT de 10% ao servidor DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 17108853.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2018, MARÇO/2020 e ABRIL/2020, MAIO/2020 e JUNHO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

JULHO/2018: ADMC,... - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16866320 - ANA CLARA DE CASTRO SILVA; 11/07/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,30.

MARÇO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16968050; JESSICA KARINE LOPES BOHRER; 26/03/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 1696845X; MARIANA ALENCAR SALES; 30/03/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90.

ABRIL/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16969189; ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO; 22/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,48.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16968220; JULIA BARREIRA PEREA SILVA; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 1696943X; NATALIA MATIAS DOS SANTOS; 07/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,40.

MAIO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697560X; EZEQUIAS DA COSTA LEITE LIMA; 15/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90; - 16976053; DOUGLAS ALBERTO LOPES DE SOUZA; 14/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90.

JUNHO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16977254; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; 01/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,75 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16982363; THALES DA SILVA ANTUNES; 22/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1698367X; RAQUEL FREITAS CARNEIRO; 29/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 7112 -

ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16982088; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; 25/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16983769; JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA; 30/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16981960; ANA PAULA DE MELO DIAS; 04/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16981979; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR; 04/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16982347; LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA; 25/06/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975650; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; 04/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,30; - 16983130; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO; 24/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nas datas informadas, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo – especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

MARÇO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16968050; JESSICA KARINE LOPES BOHRER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/03/2023; - 1696845X; MARIANA ALENCAR SALES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/03/2023.

ABRIL/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16969189; ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16968220; JULIA BARREIRA PEREA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696943X; NATALIA MATIAS DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023.

MAIO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697560X; EZEQUIAS DA COSTA LEITE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 16976053; DOUGLAS ALBERTO LOPES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023.

JUNHO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16977254; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/06/2023 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16982363; THALES DA SILVA ANTUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2023 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1698367X; RAQUEL FREITAS CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2023 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16982088; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2023; - 16983769; JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16981960; ANA PAULA DE MELO DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2023; - 16981979; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2023 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16982347; LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2023 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975650; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2023; - 16983130; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/06/2023.

JULHO/2023: ADMC,... - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16866320 - ANA CLARA DE CASTRO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2023.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC,... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192440-0; SANDRO KENJI SASAKI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192727-2; RUBEM BUENO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192776-0; CASSIA CRISTINA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192780-9; LUCIANA PEREIRA TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192812-0; AGATA VIEIRA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192933-X; ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193068-0; MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192726-4; JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/07/2023; - 1680740-5; HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/07/2023; - 1680773-1; SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1680851-7; THAMIRES LELIS MESSIAS DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1680852-5; JACYARA MARY DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/07/2023; -

1680854-1; OTONIEL LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VI; 18/07/2023; - 1680903-3; CLAUDIA APARECIDA MACHADO DE ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/07/2023; - 1680906-8; DAVI SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/07/2023; - 1686329-1; SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686344-5; RAFAELLA MARQUES SANT ANNA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686353-4; LISIANE ROSA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686388-7; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686398-4; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686411-5; GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686412-3; VALERIO MARCOS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686429-8; JAHILA DE SOUSA ANSELMO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686463-8; JOAO SOARES LINO DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686498-0; MARIA APARECIDA TOMAS BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686517-0; GERALDINO MORAIS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686532-4; SONIA IZAURA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686541-3; WANESSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686547-2; ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686548-0; ADRIANA DA SILVA SANT ANNA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686552-9; ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686557-X; FABIO AYUB BRASIL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686616-9; FABIO OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686623-1; SUYAN THEMOTEO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686655-X; VALERIA AMORIM MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686672-X; ELAINE ARAUJO VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686701-7; GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686733-5; FELIPE ALVES VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686797-1; CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686802-1; WESLEY FERNANDES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686805-6; ELZIMAR FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686811-0; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686859-5; ANANDA LIMA HASSAN; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686869-2; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686893-5; LUIZA OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686903-6; SOCRATES ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686925-7; LUCAS PORTES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686936-2; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686939-7; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686969-9; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686992-3; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1687017-4; MARCUS PAULO SANTOS GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687039-5; THYERYS ARARUNA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139191-7; TEREZA CRISTINA FELIX SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676394-7; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146136-2; MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192786-8; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192891-0; MARILIA HIGINO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671356-7; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671519-5; SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180529-0; CRISTIANE RESENDE SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179659-3; RENATA KAISER GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192789-2; DEISE DE ALMEIDA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1434602-8; SUELEY DA CUNHA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434642-7; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434652-4; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434654-0; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434702-4; CECILIA COSTA RESENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434725-3; SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179640-2; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179941-X; PALOMA MICHELLE DE SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192589-X; IVELONE MARIA DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2023; - 1671248-X; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434691-5; VILANIA CABRAL DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434730-X; THIAGO

HERBERT MACEDO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434734-2; BARBARA HOYLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434737-7; FERNANDA MENDES PEREIRA MULLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434740-7; WILLIAN PEREIRA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434744-X; ELLY RODRIGO PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434746-6; PATRICIA MIDORI OGUMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434748-2; EVERTON GIOVANNI ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676642-3; RODRIGO BARROS LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2023; - 1676695-4; WELLTON VIEIRA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192265-3; RODRIGO VIDAL DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023; - 0192362-5; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/07/2023; - 1434624-9; AYESKA CRUZ DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434639-7; ALYSON CAVALCANTE GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023; - 1434687-7; NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434694-X; ROGERIO CORREIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434816-0; FLAVIO MOREIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179750-6; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179987-8; PATRYCIA RODRINNY DE OLIVEIRA GONZAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180402-2; HELOISA HELENA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180403-0; CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180631-9; ALESSANDRA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180170-8; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180555-X; MONICA CRISTINA ALTAF JULIEN DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2023; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180135-X; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180393-X; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUACIONAL; - 0192850-3; RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142576-5; HERCULES MARCELO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686996-6; THYESSA CAROLINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687036-0; BRUNO ROGERIO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192721-3; VICTOR FERREIRA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434628-1; ELIETE ARAUJO DAMASCENO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434664-8; CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434763-6; HEVERSON SOARES DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659575-0; IVONE SEMIANA HENRIQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659633-1; THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659637-4; THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659744-3; LUANA RODRIGUES DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659746-X; ELCIVANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659821-0; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659854-7; JACQUELINE VIVIAN DOS REIS RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659859-8; CRISTINA GABRIEL SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659876-8; MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686464-6; KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES CLARET; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686675-4; ANA PAULA PEREIRA DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686910-9; LUNA CARNEIRO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671240-4; MARIANA MANTOVANI; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1671252-8; ALESSANDRA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1680911-4; MARIA HELAINE TOMAZ MADELA LEONEL; UNICA VI; UNICA VII; 31/07/2023; - 1686573-1; ELIELINGTON FERREIRA PINTO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686619-3; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686622-3; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686636-3; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686717-3; LUCIANO SOUSA BARROS; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686771-8; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192287-4; MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192783-3; JOSE SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1434709-1; VIVIANE LUNA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434715-6; MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434753-9; NAYARA MAIA RODRIGUES; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434756-3; ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659627-7; MARTHINA GOMES DE MIRANDA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; -

1659680-3; JULIANA SILVA GOMES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659755-9; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659835-0; VANIA PEREIRA DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659838-5; MARILIA BORGES NEDEL; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686358-5; WANESSA NUNES MOREIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686570-7; DANIEL CESAR PONCIANO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686572-3; LETICIA CARLOS SOARES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686757-2; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686876-5; JULIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658801-0; ABDIEL NUNES DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659323-5; DENISE KRONENBERGER LOPES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676680-6; DAIANA BETTANIN DE MELO ALEXANDRINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/07/2023; - 1680834-7; MILLENA LOUZEIRO MACIEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023.

HBDF...: - 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0193284-5; ALESSANDRA FRACARO CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1671387-7; PATRICIA BANDEIRA MOREIRA RUEDA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/07/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146001-3; SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2023; - 0146219-9; VIVIAN CYBELE UEBE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192825-2; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671328-1; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676793-4; LUCIANA MARTINS DE ARRUDA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1434793-8; RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/07/2023 | 701035-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193028-1; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1671310-9; JOSE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0192985-2; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676532-X; SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434607-9; THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192286-6; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180006-X; JULIANA DE MENESES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0193088-5; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671247-1; RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671331-1; MARCELO SILVA BELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671599-3; ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434606-0; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192200-9; LIVIA JACARANDA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2023 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0192795-7; MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1434669-9; CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192866-X; RICARDO ANDRE VIANA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179773-5; EDUARDO AUGUSTO ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434731-8; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179842-1; ERIKA WILMA LUCIANA LEITE FORTES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179978-9; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180494-4; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180585-1; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180321-2; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434595-1; MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434800-4; MARCELO ALMEIDA DE JESUS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658825-8; LEIDEANE BATISTA ALVES VIEGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658921-1; MARIANA MOREIRA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680840-1; FABIO DOURADO BRUMANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA

VII; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192690-X; ELAINE PEREIRA BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0192420-6; TALYTA DE MATOS CANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434819-5; LUANA JERONIMA DE ANDRADE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180252-6; JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180291-7; JULIO CESAR FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671222-6; LUDMILLA MARQUES DE ABREU SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434738-5; JOSELITO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434747-4; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0180161-9; MARILENE SOUZA LARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180407-3; KEYCE BORGES LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179836-7; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0180400-6; BEATRIZ DE MATTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180470-7; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192569-5; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192835-X; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193213-6; EDELYN CRISTINA NUNES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659742-7; JACY MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659743-5; LOURELITA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671223-4; LEIDIANE BOY ABREU; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658805-3; VALERIA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658984-X; ELI SOUZA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659150-X; ROSANE GONCALVES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023.

HSPV...: - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439475-8; LEONARDO LEITE VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434821-7; MARIANA TAVARES RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180464-2; LIANA PATRICIA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180465-0; LETICIA BORGES ANTONIALLI CHILON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180587-8; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192729-9; ALESSANDRA LOPES FRANCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1659824-5; SANDRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686821-8; REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192853-8; LEONARDO MICHAL ZAKZAK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192906-2; MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0192895-3; ALBERTO BRUNING GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180642-4; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434600-1; MARCELLE MOTA DOS REIS BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434637-0; MICHELE DELARMELINA REIS BORBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192746-9; JOSE MELO MACEDO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193158-X; TANIA PINHO MEURER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671625-6; LARISSA DOS SANTOS SAD PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192771-X; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192808-2; EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180294-1; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180382-4; LUCIANA CABRAL DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192195-9; BRUNO MARIANO CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179922-3; GRACIANO MEGUMI KITAMURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180132-5; FABIANA SINDEAUX ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180133-3; WALESKA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179690-9; JULIA CAMAROTTI RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179870-7; LUCIANA BAYEH DE RESENDE CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180469-3; BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434648-6; CARMELITA GOMES

RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434656-7; PEDRO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434657-5; IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434662-1; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434663-X; MOEMA BRASIL DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434703-2; CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434704-0; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434707-5; FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D'AJUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434831-4; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434791-1; ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192387-0; MAURILIO GERALDO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0192093-6; ADILSON SOCHODOLAK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179672-0; HELIA CARLA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179675-5; SELMA APARECIDA DE MORAIS CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179831-6; BIANCA ALESSANDRA DE ALMEIDA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179992-4; FABIANA SARAIVA GUIMARAES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180482-0; DANIELLA DE MOURA RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180510-X; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180536-3; COLOMBINA DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671188-2; DEBORA AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671513-6; GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671562-4; INALDO SARMENTO BASILIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676679-2; ROCHELLE MOURA DA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2023; - 1676791-8; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2023; - 1676824-8; ELAINE BRAUDINA DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179799-9; JANAINA MARINHO PINHEIRO GHESTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180136-8; KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180256-9; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180300-X; MAIRA SILVEIRA COELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0192087-1; ANDREIA NEVES DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0136701-3; CATIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2023; - 0156820-5; JULIANA NEVES DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2023; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/07/2023; - 0180544-4; LARISSA DE LIMA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180575-4; BRUNO RIBEIRO DE SANTANNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192745-0; IRISLENE CHAVES BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146179-6; DILMA MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179590-2; SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180226-7; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0191922-9; MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/07/2023; - 0192442-7; ILIVONAH DOS REIS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192737-X; MARINALVA RODRIGUES FEITOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1439540-1; ANA MARIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686497-2; ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686692-4; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686749-1; LUCILENE NOVAIS NOGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687049-2; ANA MARTA ROCHA DE NORONHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665407-2; ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665607-5; EDEJAN HEISE DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434767-9; ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659639-0; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659841-5; LUCIANA TEJERA BIJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686991-5; CRISTIANE MENDES FERREIRA; UNICA V; UNICA VI; 12/07/2023; - 1686993-1; RAICA DE ASSUNCAO RIBEIRO; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1686397-6; JANAINA TORRES ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686585-5; ERICKA DOS SANTOS VIEIRA SARMANHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434752-0; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659819-9; ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; UNICA X; UNICA XI; 22/07/2023; - 1686400-X; KASSIA MARIA DA CRUZ; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658808-8; FLAVIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658822-3; PRISCILLA KAROLINE FARIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658828-2; ERONILDE ALEXANDRE MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658925-4; ELITON SOUSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658927-0; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658929-7; ITA KAUFMANN BERRIO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658938-6; REGINA SANTOS DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658940-8; ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658941-6; FABIANA PEREIRA CUTRIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658978-5; KELLENN ROSA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658987-4; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659044-9; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659045-7; MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659058-9; ADRIANA SILVA BRASIL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659087-2; JOELIA BARBOSA PASSOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659088-0; NARA NURIE DE OLIVEIRA CONCEICAO GODOI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659146-1; ROSEMERI TRINDADE DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659164-X; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659209-3; JOSUE BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659330-8; SUZANA CARDOSO MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686454-9; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686507-3; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686540-5; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686784-X; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686855-2; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686888-9; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1693461-X; VIVIANE GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192050-2; ELIAS SOUSA PRATA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192073-1; LUCIANO GIL MOIA MALCHER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686338-0; VILMA ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139486-X; ANDRE RAMY MARTINS E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0193091-5; ELDER CUNHA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671393-1; THALES DA SILVA ANTUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434583-8; JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192115-0; ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0192857-0; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193019-2; MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434790-3; SUSAN ANN BURGUM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179910-X; GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180637-8; MARIELE LEAL MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0192064-2; ANABELLE MONTANHA BARBOSA GOUVEA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2023; - 0192065-0; PATRICIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1676514-1; SERLY FRANCINI MERGULHAO CASELLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179920-7; THAIS D'ARC MENEZES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434620-6; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2023; - 1434650-8; NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434677-X; MELISSA CHAVES KERN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434697-4; GIVANI GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671378-8; BRINA PORTUGAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; -

0191996-2; NESTOR COBINIANO DE MELO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 1434661-3; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434745-8; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179884-7; ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179673-9; MARINETE MACIEL MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179676-3; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179770-0; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179985-1; SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180160-0; REJANE DE FATIMA NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180281-X; SHEILA ARRAES GRIGATI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180495-2; SANDRA RENATA NAKASHOJI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180526-6; CATARINE DE ALBUQUERQUE MOTA E LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180548-7; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179624-0; FABINE FARIA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179812-X; ALESSANDRA MARTINS VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180605-X; PAULA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179947-9; IZABELA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0179766-2; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0192868-6; ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686637-1; DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686720-3; ELBANE GOMES BEVILACQUA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192993-3; LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1659502-5; GIORGIA GALELI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/07/2023; - 1659741-9; WILMA BURJACK FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659791-5; SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659837-7; TANIA MARA RAMOS DAMACENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192711-6; JOSIANE DE OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659624-2; CAMILA GAIA SZERVINSKI; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659754-0; MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659875-X; GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARAES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658722-7; LUCIANA GONZAGA LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658725-1; ALETHEA PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658934-3; VIVIANE BATISTA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658942-4; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659067-8; PATRICIA DA SILVA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659085-6; NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659178-X; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680769-3; FRANCIELLE AVELINO NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680946-7; ELLEN CRISTINA ALVES BATISTA DA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686814-5; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192313-7; FRANCIELE BORBA DE CARVALHO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192781-7; LAIANE ALCANTARA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192917-8; PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192929-1; HARLEI CURSINO VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439290-9; EDILENI SILVA DE NAZARE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671257-9; FERNANDA PAGLIA DURAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676640-7; SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676607-5; KARLA FABIANE SOARES ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676539-7; LEONARDO ALVES GONCALVES E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192584-9; MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192747-7; TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193176-8; ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1671189-0; ALESSANDRA CRISTINA MAGERO FRUTUOSO DOS ANJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671355-9; JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671535-7; ANA CLAUDIA DOS SANTOS NISHIMORI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/07/2023 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146217-2; NADJA NOBREGA DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2023 | 701080-01 -

MEDICO-ONCOLOGIA PEDIATRICA; - 0193137-7; FABRISSA LOERI ZANCHET MAGALHAES RESENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179735-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434653-2; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180545-2; MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671138-6; JOCELIO MORAES REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434675-3; NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179917-7; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179583-X; CLAUDIA BARRETO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179764-6; ANGELINA MACHADO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179848-0; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180169-4; REGINA CELIA DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180413-8; LEILA REGINA AQUINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180514-2; SANDRA APARECIDA IVO E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180613-0; SIRLEI MIRANDA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/07/2023; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180681-5; LUZIMAR DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0180410-3; MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180596-7; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1671427-X; ALINE QUEIROZ CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671449-0; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671554-3; ELIANE DE AGUIAR HOLANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671555-1; DAYANA PEREIRA FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676653-9; DRIELLE SOUZA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2023; - 1676747-0; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180310-7; RENATO VALDUGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192912-7; SILVIA RENATA DE OLIVEIRA BRITO VILLELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139347-2; RENILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686760-2; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686363-1; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686368-2; JANAINA DA SILVA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686370-4; DENISE DE SOUSA PONCE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686374-7; GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686438-7; DARLENE SANTOS MOURA DE SIQUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686478-6; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686524-3; DELZUITA RIBEIRO DE SENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686666-5; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686853-6; LUCIANE FREIRE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686931-1; ESTER COSTA RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686946-X; CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686988-5; JOICELANE GOMES NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665636-9; HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686962-1; SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192877-5; KAMILA ALVES SANT'ANA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434627-3; BEATRIZ CAMARGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434762-8; WANDERLEY APARECIDO PASSOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659561-0; SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659567-X; MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659572-6; DAYANE URANI GADELHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659629-3; IGOR DA CRUZ MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659733-8; ALYNE MEDEIROS FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659735-4; MARIA ELIENE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659747-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659813-X; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1659877-6; CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE

GAPS TEC LAB PAT; - 1686264-3; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671219-6; LARISSA COSTA BUENO PAIXAO; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1671501-2; JONATAN PEREIRA EUROPEU; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686836-6; TIAGO DE ARAUJO CORTES; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686839-0; ALBENEIDE ADELINO FERREIRA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0192335-8; TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434711-3; FRANCISCA GLAUDINEIDE TAVARES BENICIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434713-X; INGRID GODOY CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/07/2023; - 1434718-0; ELANIA CRISTINA CHAVES SOLEO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434772-5; ANDREIA SENA DAMACENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434775-X; GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434777-6; EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1439525-8; MARIA IRENE FERREIRA LEMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1680855-X; LUZINETE ROSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686323-2; JULIANA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686446-8; ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434758-X; ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434760-1; DANIELLA PATRICIA DA CUNHA VELASQUEZ; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659613-7; KARLO ANDERSON NUNES RIBEIRO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659756-7; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659850-4; EVERTON BENEDITO SALES PRAXEDES; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1687026-3; CLOVES NETO MACEDO SILVA; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192818-X; SAVANA LIMA BARRETO; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434798-9; CECILIA SALGADO ARBOLEIA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434804-7; FERNANDA MONTE RIBEIRO; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1686756-4; RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658744-8; MARCIA APARECIDA DA LUZ MIGUEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658746-4; SANDRA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658747-2; ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658757-X; EMANUEL FRANCISCO PERIUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658816-9; ADRIANA SOUSA TUDREI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658820-7; IRACI DA SILVA MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658826-6; ANA CELIA COSTA DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658920-3; HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658922-X; GISELLE PEREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658923-8; ELEN MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658943-2; ELMA FONSECA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659016-3; ANDREA DA SILVA PEREIRA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659052-X; ADRIANA BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659078-3; ANA CELIA SOARES BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659082-1; IVANI FERREIRA GOUVEIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659091-0; DANIELLE GONCALVES DE ALENCAR SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659137-2; CLEIDES BORGES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659169-0; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659179-8; GLEIDIANE SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659203-4; KELLE CRISTINA SILVA LIMA CAMELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659284-0; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659306-5; CINTIA DE FREITAS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659916-0; ANA LUCIA COSTA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680803-7; ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686299-6; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686418-2; IARA LIONELA MESSIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686468-9; INGRID DE FREITAS CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686503-0; IONE NERES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686526-X; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686577-4; ANDREIA DE SOUZA FERNANDES MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686730-0; ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686789-0; MARCIO ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686823-4; SIRLENE PIMENTA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686919-2; MICHELE DE OLIVEIRA BERTRAND; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686950-8; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1687028-X; LORENA RAIZAMA COSTA COUTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192457-5; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192937-2; NOEMI NEVES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193239-X; CRISTINA FERREIRA DOS

SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686318-6; ANDERSON PIRES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686506-5; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686648-7; MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686726-2; MARCELO ALVES SCHEFFER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139209-3; LUCIANA DE SOUSA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671285-4; EMILY ALMEIDA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671256-0; LUCAS RABELO FERNANDES LEAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671322-2; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671573-X; RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676641-5; THIAGO MARTINS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434590-0; ERICA CARVALHO VISENTIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193205-5; EIRIKA NAGATANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192739-6; ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192740-X; DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193036-2; SANDRO DANILO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192871-6; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676480-3; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179867-7; CARLOS FREDERICO BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179932-0; FRANCILENE LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180306-9; JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434644-3; ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA FORREST; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180430-8; CASSANDRA AIRES DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192331-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671358-3; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434732-6; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434739-3; HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179592-9; LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179695-X; JOANA DARCI FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179798-0; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179801-4; CREUZA DA SILVA FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179828-6; RALIENARA RAMALHO NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179876-6; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179995-9; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180180-5; FLAVIA DE SOUSA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180285-2; BEATRIZ SARA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180408-1; ALINE CARVALHO BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180497-9; ROSA MARIA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180522-3; WELCIA QUEIROZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180651-3; REGINA CELIA SARAIVA PIMENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180957-1; HIANY THOMAZ AGULIARI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671150-5; AGHATA CRISTIAN GONTIJO BRITO DE ASSIS ZEREFOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/07/2023; - 1671340-0; LARA SOLANA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671450-4; ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671528-4; LUANA DA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180026-4; HENRIQUE BARBOSA DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192000-6; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179649-6; CATIA CAMPOS DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180072-8; CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180434-0; MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180435-9; PATRICIA RABELO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192845-7; LETICIA SANTOS E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0149006-0; ZILMAR DE PAIVA VERISSIMO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/07/2023; - 0179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180191-0; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0180195-3; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2023; - 0192989-5; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193024-9; ANA PAULA SOARES LEITAO DA FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434842-X; MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686956-7; MARIA RAIMUNDA

FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686979-6; VALERIA GOMES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16665634-2; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1687010-7; CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192263-7; JULIANA RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434630-3; FLAVIA DOS REIS LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659589-0; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659682-X; ANGEISLENIE RICELLE MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659750-8; SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659811-3; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659816-4; ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659842-3; EDIMARIA CHAVES BALBINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686863-3; LILLIAN CARLA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1687046-8; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671253-6; RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686857-9; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0192715-9; GEORGIA DE SOUSA DANTAS EVANGELISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1680899-1; WENDEL LUIZ PINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659573-4; MARIA HELENITE FERREIRA OLIVEIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659625-0; JOYCE RORIZ LEITE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659833-4; KARLA CARDOSO DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659848-2; JOELSA ALMEIDA DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686401-8; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1686607-X; HUGO DE SOUZA VIEIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686700-9; LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686737-8; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686938-9; FRANCISCO NEYLON DE SOUZA RODRIGUES; UNICA V; UNICA VI; 10/07/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686625-8; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192742-6; HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434796-2; KARLA SOUZA ABDEL HAMID; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1434802-0; MARIO HENRIQUE LOBATO DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658743-X; ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658754-5; IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658799-5; RICARDO SANTOS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658800-2; LAZARO PAULO NOGUEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658945-9; EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658951-3; LUCIANA MARQUES DE BASTOS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659030-9; LAUDECI XAVIER FEITOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659033-3; AMELIA MARIA MARQUES DE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659051-1; CLEDSON DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659061-9; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659063-5; DANIELA SILVERIO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659148-8; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659166-6; SOLANGE CAMPELO GIRARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659268-9; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659272-7; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659286-7; SILVIA CAMILO LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659326-X; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659329-4; MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659348-0; CELIA CRISTIANE NEVES DE QUEIROZ OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658824-X; NIELE RIBEIRO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1686439-5; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686509-X; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686538-3; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686639-8; IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686745-9; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686803-X; LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686856-0; EDNALDO MAIA PORTELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687068-9; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192480-X; JOSELINA MARIA DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192785-X; MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA

GEST ASS PUB SAUDE; - 1686420-4; PRISCILA ALVES GUIMARAES VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686545-6; VALDELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686561-8; LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686972-9; THIAGO PRESLEY DE SOUSA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687015-8; ROBSON PEREIRA DE MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687083-2; CRISTIANE SILVINO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439505-3; ANTONIO ERNANDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146102-8; LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671400-8; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2023; - 1671564-0; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192854-6; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193046-X; SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA MILIONE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671255-2; NAIARA COSTA BALDERRAMAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671526-8; THIAGO ROCHA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434605-2; FERNANDA SILVEIRA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434632-X; FLAVIA FRANCA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434638-9; THAIS CABRAL GOMES LAUAND; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193190-3; LUCIOLA NUNES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1676562-1; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676536-2; FERNANDO BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434612-5; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192994-1; TALES BRITO BESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192996-8; JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193065-6; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676814-0; RAFAEL PACHELLI FERREIRA SALLUM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/07/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192339-0; CAROLINA MAZZILLI NOVAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192953-4; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2023; - 1671320-6; JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180541-X; THIAGO DE SOUSA SASAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180576-2; ARIANE SILVEIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1671308-7; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676490-0; ELIANDRO FIDELES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023; - 1676609-1; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0193026-5; FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193180-6; CARLOS ANDRE SCHULER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179875-8; JANAINA ROCHA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179921-5; EDUARDO CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180173-2; WESLEY MENDES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180392-1; PATRICIA FERREIRA GONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179935-5; FABIANA ANGELICA COSTA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434646-X; KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434649-4; ALESSANDRA GARCES CELESTINO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434680-X; GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434832-2; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0180305-0; CARMEN LUCIA LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179936-3; BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180398-0; ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192719-1; ARISTELA MENDES ARANTES LEAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179772-7; CYNTHIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180078-7; GLAUCIA BOFF; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1671165-3; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671286-2; ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671357-5; DAYANE LEITE RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023

| 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434619-2; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2023; - 1434684-2; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434729-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434742-3; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434695-8; RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179794-8; JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179857-X; LEILANE DO SOCORRO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180257-7; ELYDA KATE LUZ DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192258-0; SUZANA ESPINHEIRA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179776-X; ELISANE CARDOSO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179795-6; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179989-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179993-2; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180127-9; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180199-6; LUIS FERNANDO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180284-4; VANDA LUCIA CARDOSO DOS PRAZERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180303-4; RENATA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180404-9; CAROLINA BERNARDO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180405-7; DENISE CLEVER MATIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180411-1; FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180412-X; MOES COSTA ASEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180496-0; MARIA FERNANDA PINHEIRO DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2023; - 0180570-3; EDMILSON LOPES FALCAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180663-7; LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180664-5; MARLI MOREIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0179863-4; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180128-7; PATRICIA DUARTE BERALDO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180129-5; REGINA GOMES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180499-5; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180517-7; LEILA APARECIDA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180549-5; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1659659-5; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671153-X; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2023; - 1671172-6; ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2023; - 1671553-5; JUSSARA SOARES MAGALHAES E SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671593-4; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676628-8; JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2023; - 1676677-6; ANNE HEYDE SANTOS LUIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2023; - 1676716-0; DANIELA SILVA LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/07/2023; - 1676753-5; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671369-9; ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179938-X; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156100-6; KARLLA BUENO GURGEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2023; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/07/2023; - 0179650-X; LUANA SENA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180309-3; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192688-8; DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0179978-0; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179765-4; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0179888-X; RUBENS PRASER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180179-1; NAZARE SILVA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023; - 0180451-0; SANDRA REGINA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023; - 0192365-X; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192712-4; EVA MILHOMENS DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192823-6; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192987-9; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0136028-0; MARISA PEREIRA ESTRELA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/07/2023 | 8020-02 -

ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439137-6; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686751-3; GARDILENE DOS ANJOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680737-5; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/07/2023; - 1686312-7; LEONARDO PINHO SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686321-6; JUCILENE DIAS DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686367-4; NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686543-X; FLAVIA MOREIRA DE PAIVA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686647-9; FABIANA BARBOSA NUNES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686687-8; ELIZABETH COSTA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686828-5; SILVIA MARQUES DA FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686860-9; TATIANNA MACHADO SALIBA STEELE FUSARO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686862-5; ROMULO DOURADO SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686907-9; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686957-5; SHIRLEY MARIA DIONISIO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686958-3; MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/07/2023; - 1686985-0; PAULA ADRIANA FLORES MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693476-8; ARTHUR VICTOR CARDOZO DO SACRAMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686516-2; PAULO VITOR DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0192292-0; FABIANA LOPES DE CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434625-7; ELAINE MARCOLINO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434626-5; DHEILDE BATISTA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434631-1; ADRIA ROCHA COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434765-2; GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434766-0; GABRIELA ARAUJO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659357-X; JOEL DE FATIMA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659630-7; MARIA DA GUIA CARVALHO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659757-5; GABRIELA RODRIGUES FALCAO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/07/2023; - 1659860-1; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686806-4; JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140913-1; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686569-3; RAPHAEL DE PAIVA SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023; - 1686633-9; INGRID LOPES PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 04/07/2023; - 1686779-3; LUIZ GUSTAVO BEZERRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192733-7; ROSEANE MARIA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434712-1; MORGANA ESTEFANIA SOARES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434714-8; DEBORA PAIXAO ROCHA BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434716-4; MARCELLE SANTOS HONORIO AMARO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434723-7; DAYENE PRISCILLA NUNES DOS SANTOS SARDEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434773-3; HYLANE LUIZ DAMASCENA CHAVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680858-4; TATYANA QUEIROZ BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686416-6; JULIA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434770-9; REGINA DE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1659564-5; FERNANDA MOTA DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659817-2; SANDRA DE SOUZA FERREIRA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659834-2; LOUIZE CAROLINE SOARES ROCHA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0192694-2; HELLEN DE OLIVEIRA REIS; UNICA XIII; UNICA XIV; 30/07/2023; - 1434801-2; OLIVIA LIMA FERNANDES; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658724-3; DEBORA RIBEIRO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658733-2; MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/07/2023; - 1658750-2; KALLINI DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658795-2; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658798-7; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658810-X; BRUNA ALENCAR RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658817-7; LUCENIR DE JESUS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658818-5; MARISA DELGADO VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658823-1; ERIKA NETO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658936-X; LUDMILA DE SOUZA SANTOS;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658939-4; KEYLA FRANCISCA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658946-7; MONICA ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658976-9; LUCIANA CARVALHO PACHECO VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023; - 1658982-3; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659046-5; KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659049-X; ADAILTON ALMEIDA MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659056-2; ADRIANA CLARO DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659075-9; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2023; - 1659093-7; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659128-3; NILVANIR CAMARGO DA LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659129-1; DIVINA RUTH DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659131-3; JOELMA DE SOUZA SANTOS AMANCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659153-4; ITALO COSTA DE CASTRO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1659154-2; ELVES ALVES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659161-5; FERNANDA RODRIGUES MENEZ DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659184-4; MARGARETH BRITO SALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659190-9; ELISANGELA ALVES DO REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659205-0; LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659206-9; HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659218-2; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659281-6; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659289-1; LILIAN MARCIA VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/07/2023; - 1659296-4; MARCIA FERREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659475-4; JOSIENE DIVINA DE JESUS CAMARGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658679-4; MARCIA FONSECA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659018-X; POLIANA PAULA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659062-7; DAYANE ADORNO MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659066-X; MARIA DE FATIMA DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659140-2; LUCIANA CAMARGO DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659211-5; THAISA LELIS MESSIAS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659215-8; ALINE MESQUITA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659270-0; MARIA ELIZABETH ALVES COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1671352-4; THELMA DIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/07/2023; - 1686514-6; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686618-5; MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686620-7; DANIELLE FERNANDES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686630-4; WESLEY DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686844-7; ENIVALDO MOREIRA SERGIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686898-6; FLAVIA DE LACERDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686960-5; DANIELE DUARTE BARROS BONFIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686981-8; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687320-3; MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0193168-7; DANIELA LACERDA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680783-9; LUCAS CASTRO AVELAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/07/2023; - 1686520-0; WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686904-4; MARCELO BARBOSA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671144-0; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671221-8; ANA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671244-7; ALEXANDRE PEREIRA RIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145997-X; LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671216-1; ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671218-8; VINICIUS DE SA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680873-8; AMANDA MIRANDA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192718-3; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192291-2; MORGANA PERELLES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2023; - 0192955-0; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192983-6; HERBERTE IVO PINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193118-0; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671204-8; PRISCILA TONIOLO DE OLIVEIRA MORATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/07/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434633-8; ARISTEIN TAI-SHYN WOO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0193182-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671170-X; GUILHERME JOSE LIMA GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701071-01 - MED. DA

FAMILIA E COMUNIDADE; - 0193017-6; VANUSIA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179621-6; MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179787-5; FABIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179802-2; FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180475-8; JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434696-6; EMILIA CARDOSO ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179774-3; ADRIANA BAYEH DE RESENDE VALLS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434728-8; KILLARNEY ATAIDE SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434741-5; GERALDO GONCALVES RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192075-8; DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/07/2023; - 1434693-1; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180426-X; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179578-3; IZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179612-7; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179753-0; LENICE FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179778-6; JONA D'ARC VALERIA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180302-6; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180483-9; DIONE ALVES MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180490-1; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180502-9; NARCIMAR DE MELO CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180513-4; IZA FURTADO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180652-1; TANIRA MENDES LONGARAY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0179982-7; RENILDA SIMONE DOMINGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671103-3; FELIPE CESAR STABNOW SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2023; - 1671359-1; RENATA DE PAULA ALMEIDA GONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676587-7; DENIVAL LIMA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2023; - 1676704-7; FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023; - 0156900-7; EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2023; - 0179833-2; CYNTHIA BOABAI ITAPARY PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180428-6; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180554-1; AUREA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0193100-8; DOMINIQUE GONCALVES FRAZAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686897-8; JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179865-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1686533-2; GERCINA DAS NEVES BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680657-3; CASSIANE GUIMARAES COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/07/2023; - 1686351-8; DAIANE PONTES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686360-7; GRAZIELE MARQUES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686377-1; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686414-X; LEILA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686542-1; DEYSE PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686588-X; MARIA DE LOURDES DA SILVA LAZIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686754-8; CLEUZA PEREIRA DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686801-3; ZULEICA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686999-0; ADRIANA DE JESUS MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; -

1434686-9; ZILMARA VALERIA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659638-2; MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659822-9; IZENILDE PEREIRA DA SILVA TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659839-3; LIRIO HUMBERTO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659852-0; LUCILIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686645-2; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671563-2; RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686474-3; LIGIA PINHO SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023; - 1686763-7; CICERO PAIVA DE SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0192456-7; LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA CAMARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2023; - 0192782-5; DANIELA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434717-2; RANIELLY SANTOS ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434722-9; TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1680823-1; LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659812-1; LIDIANA CRISTINA DE PADUA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1686817-X; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1434666-4; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 14/07/2023; - 1676508-7; CAROLINA VAZ FARIAS; UNICA VII; UNICA VIII; 20/07/2023; - 1686578-2; CRISTIANE SOUZA PEREIRA; UNICA V; UNICA VI; 03/07/2023; - 1686850-1; SAULO MOTA DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658755-3; FLAVIA DUARTE LOPES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658804-5; SHYSLENE REGO DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658806-1; RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658815-0; DESIANE ANDRADE DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658821-5; SIMONE AGUIAR MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658937-8; NELIA GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658972-6; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659017-1; SUZANA LUSTOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659036-8; FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659047-3; KEILY GOERHING RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659050-3; VALDECIA SALES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659057-0; LUCIVIANA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659077-5; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659080-5; SHEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659083-X; PRISCILA PEREIRA DA SILVA NOLACO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659089-9; CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659139-9; JOSENI FERREIRA MATOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659149-6; KEITH MORAIS BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659155-0; KARLA CRISTINA DALEPRANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659160-7; MARIA DAS NEVES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659165-8; GLAUCIA DE SOUSA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659210-7; MARLEUSA MARIA DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2023; - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659278-6; CARLA PATRICIA FERREIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659285-9; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659301-4; ANA CAROLINE DA SILVA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659302-2; LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686256-2; DULCILEIA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686375-5; ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686393-3; AGILEU DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686453-0; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686465-4; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686479-4; MARCILENE ANGELO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686515-4; PRISCILA CALAZANS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686626-6; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686664-9; PRISCILA DE CASTRO BUENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686667-3; EMANUELLA ROCHA VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686670-3; MEIRE DE ALMEIDA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686693-2; VALDETE COSTA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686699-1; FABIANO SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686807-2; ELIZANGELA DE JESUS MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686815-3; ELIANE RODRIGUES DE PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686830-7; KARLA ALVES DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686887-0; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1687045-X; ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0192077-4; FABIO SOUZA DURAES ORNELAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192763-9; ELDER CARLOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0192811-2; ELANE BARBOZA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 0193022-2; WELLINGTON PAULO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439601-7; ANDRE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671538-1; TIAGO CESTAROLLI; SEGUNDA III; SEGUNDA III; 24/07/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0193197-0; ANDRE ARAUJO DE MEDEIROS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180099-X; MARCELO FARO POMPEU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180599-1; MARCELO PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434635-4; ERICA CORREIA GARCIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192822-8; JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192961-5; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023; - 0193023-0; EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0193200-4; SAULO CARDOSO FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676478-1; LUCAS MAZONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192461-3; ANA CAROLINA MONTEIRO CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023; - 0192926-7; GISELE PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192824-4; LUCIENY DANIEL MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0179655-0; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179981-9; FLAVIA MALTA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179557-0; JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179663-1; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179926-6; SIMONE MARGARET BURGUM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180021-3; FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERISSIMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180391-3; EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179826-X; LUCIANA BECO MADUREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2023; - 1434682-6; JULIANA AFONSO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1671298-6; MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671321-4; ARYCLENES CESAR COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434749-0; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434676-1; ELENILSON MARTINS DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180157-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156632-6; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0156716-0; JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179607-0; MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179942-8; GLORIA BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179991-6; FABIANA GIRALDES DELAIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180131-7; MARCIO DE CARVALHO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180325-5; SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180406-5; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180518-5; JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180571-1; LUCIANA MOREIRA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180850-8; SANDRA REIS BARROS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/07/2023; - 1671428-8; VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671429-6; MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179761-1; MARCIA SOARES EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0179641-0; CLARISSE DONA SOL ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180134-1; ALINE MIZUSAKI IMOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1676466-8; ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/07/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1680831-2; SANDRA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686384-4; ERICK CIRQUEIRA FLORESTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686676-2; KAREN

CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686688-6; JAILSON DE SOUSA LAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686776-9; FERNANDO BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686781-5; LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1439449-9; MARLI MARIA VELOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686309-7; SUELI DA SILVA CAVALCANTI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686362-3; DAIENNER PEREIRA DAMASCENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686504-9; JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686601-0; PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686837-4; JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023; - 1686892-7; EDITH GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665635-0; KELLYANNE TEIXEIRA RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434629-X; WILSON COUTINHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/07/2023; - 1659631-5; ZULEYKA XAVIER RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659844-X; ADAILTON JOSE GOMES CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140903-4; JUSSARA SILVERIA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1671344-3; FREDSON SANTANA BAIÃO; UNICA VIII; UNICA IX; 24/07/2023; - 1686710-6; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO; UNICA V; UNICA VI; 09/07/2023; - 1686872-2; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0192732-9; DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434778-4; CICERO CESAR FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434789-X; MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1680797-9; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680843-6; DORILENE DA SILVA SALGADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1680901-7; ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1680972-6; GABRIELA LOUISE DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680977-7; ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659626-9; LUCIANA MARTINS DE REZENDE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659840-7; EDNILSON SANTOS DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686364-X; SUELLE FERNANDES DAS NEVES; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1686854-4; ERICO VALVERDE DE SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 06/07/2023; - 1687071-9; MARJANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS; UNICA V; UNICA VI; 05/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658809-6; BEATRIZ CALACIA DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658814-2; GISELE CHAVES DE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658974-2; ADRIANA MARIA DE JESUS SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658985-8; GIANNA SARA RIBEIRO DA COSTA BEZERRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659130-5; SIMONE MUNIZ DA CONCEICAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659145-3; ANDREIA REGINA WELCHEN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659217-4; LAYANE CHRISTINA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659288-3; SIMONE DIAS DA CRUZ DE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680793-6; RAMON MACIEL CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1686301-1; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686413-1; AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686428-X; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686441-7; FABIO FLORENTINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686469-7; CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686494-8; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/07/2023; - 1686501-4; JANE CARLA NUNES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686505-7; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686508-1; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/07/2023; - 1686519-7; SAMARA GOMES TELES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686522-7; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686529-4; VANIUZA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686530-8; GERUSA JOSEFA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023; - 1686589-8; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686680-0; DANIELA LOPES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686702-5; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686752-1; FRANCELE MACHADO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1686818-8; ADILSON ANTONIO PAIXAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686826-9; SELMA ANA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1686878-1; MARIA RUBIENE TIMOTEY NERY; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686941-9; FLAVIA DE SALES GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686948-6; EDITE SILVA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/07/2023; - 1687051-4; EDER

RENE ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439455-3; DEJAIR PEREIRA BONFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/07/2023; - 1439534-7; ADONHIRAM SOARES GONZAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1439597-5; CELIO ALVES DA SILVA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2023; - 1439606-8; MARCEL SILVA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/07/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671386-9; TALITA LEITE BRINGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192535-0; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671217-X; CAROLINA VELOSO RIBEIRO MEIRELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1676476-5; LUCIANO FRANCISCO MACIEL VASQUES DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671525-X; PATRICK HENRIQUE CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 24/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434655-9; SAMITA BATISTA VIEIRA VAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434733-4; FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2023; - 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179823-5; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0179909-6; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179943-6; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180008-6; BRUNA MARIA DE BASTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180147-3; CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180148-1; RAFAEL GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180493-6; FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180551-7; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659578-5; ALCJEEANNE ASCENSO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2023; - 1676620-2; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0192788-4; RENATA APARECIDA VERNEQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139390-1; ROBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658723-5; KARLA SUZIANE PAULON DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658726-X; JACO DE QUEIROZ INACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658827-4; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658931-9; LARISSA LYZ SILVA LEANDRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658977-7; CARLA DE PAULA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659055-4; MILTON NEIVA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659065-1; FERNANDA DE SOUSA BENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659071-6; IZEMAR LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659287-5; ARTHUR SANTOS ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659322-7; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659074-0; ANGELA DE JESUS FEITOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1680947-5; GUILHERME SOARES BOMFIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/07/2023; - 1686829-3; MARCOS DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA... - 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434623-0; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2023 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1676504-4; RAISSA LUCIGET MENDES CESAR LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/07/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192956-9; KATIA DOMINGOS E SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1671439-3; LARISSA CAETANO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2023; - 1671441-5; ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671361-3; KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671530-6; MIRIAM MARTINS LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180158-9; SELMA MARIA REIS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180381-6; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 1434591-9; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434700-8; VANESSA AMARAL ABRITTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434768-7; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAYS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023; - 1434784-9; ELEN MARCIA CARIOCA ZERBINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179839-1; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0179882-0; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180165-1; PRISCILA RABELO GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180588-6; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0192088-X; SAMIA DINIZ OSHIYAMA; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 27/07/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179988-6; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180123-6; SALVINA MARQUES SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180149-X; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180307-7; JUANICE MARTA DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023; - 0180500-2; MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180512-6; ROSANGELA MENESES DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/07/2023; - 0180581-9; SOLANGE REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671161-0; KATHIANE MAGALHAES MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671187-4; LARICE APARECIDA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1671370-2; JULIANA MORAES CARRILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180171-6; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665741-1; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0179866-9; YAMARA ALVES DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0192125-8; VICTOR EDGARD TAVARES SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2023; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2023; - 0156847-7; MARCELA COELHO MIHESSEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2023; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO CAMPELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/07/2023; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2023; - 0179646-1; CAROLINA ROSSI CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023; - 0180471-5; MONIKE BARROS CAMARGOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179854-5; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179745-X; RAQUEL TRENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/07/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139236-0; LAUANA BASTOS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/07/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686793-9; JESSICA MAIHARA DE OLIVEIRA NOVAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686539-1; CLAUDIA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/07/2023; - 1687050-6; FABIO SOUSA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1687069-7; PRISCYLLA NUNES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0193096-6; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2023; - 1434685-0; SUELI ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1434764-4; GLAUCIA JUREMA SILVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023; - 1659425-8; ELISANGELA DE MORAES CAMPELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023; - 1659851-2; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1434710-5; FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO SIMOES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/07/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1680828-2; KARINA DE ARAUJO VALE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/07/2023; - 1680979-3; CLARISSA SIQUEIRA ALENCAR DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/07/2023; - 1686604-5; ALINE DINIZ ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/07/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1659752-4; CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023; - 1659823-7; ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPELO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658803-7; LUCIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658829-0; ELSA DE FATIMA TEIXEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658926-2; IARA CRISTIANE BARBOSA BELFORT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658930-0; PRISCILA SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658947-5; AMANDA KAYAMI ITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2023; - 1658975-0; DENISE FRANCISCA CHAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1658983-1; JANETE FERREIRA MUSSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659024-4; SAMUEL DA SILVA GOMES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659037-6; VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659068-6; ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659084-8; ANDREIA SOARES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659086-4; ANA KELLY BRASIL DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659152-6; LORENA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659163-1; CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659167-4; CRISTINA ALVES DA COSTA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659180-1; SUELI LOURDES TEIXEIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659185-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659191-7; MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659271-9; ALINE MARCOLINO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659276-X; DANIELA LEITE NATIVIDADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659277-8; RENATO MENEZES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659280-8; MARIA LUCINEIDE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659282-4; DILZA SILVA BATISTA MARINHO;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659283-2; VANESSA FEITOSA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023; - 1659290-5; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/07/2023; - 1659474-6; DENISE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/07/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686827-7; FABIANA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/07/2023; - 1686989-3; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/07/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, médica intensivista, matrícula 142.558-7, como Referência Técnica Distrital de UTI Adulto - Colaboradora, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo art 13º da portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matrícula: 1.441.553-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.562 dias, ou seja, 7 anos, 7 dias, prestados a Secretaria De Estado de Saúde do DF, no período de 11 de janeiro de 2006 a 15 de janeiro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060-00071000/2022-94.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: MARIA DOS ANJOS SILVA CASTRO, matrícula. 0138110-5, TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.572 dias, ou seja, 7 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de fevereiro de 1979 a 31 de outubro de 1979; 01 de fevereiro de 1990 a 1 de fevereiro de 1990; 1 de agosto de 1981 a 15 de maio de 1982; 04 de junho de 1983 a 21 de fevereiro de 1985; 01 de março de 1985 a 18 de agosto de 1987 e 23 de agosto de 1993 a 23 de dezembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167172/202262.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 190, de 12 junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, pág. 30, o ato que concedeu abono permanência a servidora ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 135.776-X, Técnico em Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula 0135776X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TS Padrão -05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06/04/2021...", LEIA- SE: "...conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 135.776-X, no Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 31/12/2020...". Retificado a fim de corrigir o fundamento legal do ato e a data de concessão do benefício, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00137873/2020-13.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos (a) servidores (a) EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, matrícula 01392123, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 05/12/2021, Processo SEI: 00060-00307218/2022-92

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00305740/2023-11, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA ARAGÃO GOMES DE SOUSA, matrícula 17072360, enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01, do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos legais ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00320392/2023-10, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de ponto, do servidor PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, matrícula 14420716, médico infectologista, lotado na Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, para a participação no IX CONGRESSO DE INFECÇÕES OSTEOARTICULARES, a ser realizado em SÃO PAULO/SP, nas datas de 27 e 28 de julho de 2023, período do afastamento 26 a 29 de julho de 2023.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AILANA RODRIGUES LIRA, Matrícula 1702497-8, para substituir o(a) Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: ELOISA DE DEUS BITENCURT, 16821386, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 23/11/2017 a 21/11/2022, 00060-00323501/2023-42; ANDREA PEREIRA LIMA, 01318438, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º quinquênio, 02/02/2018 a 31/01/2023, 00060-00277147/2021-13; ANA KELLY GONTIJO, 01460161, MEDICO - RADIOLOGISTA, 4º quinquênio, 16/06/2018 a 14/06/2023, 00060-00325202/2023-42; LUCIANA MIRANDA NUNES, 16837916, FARMACEUTICO BIOC. LABORATÓRIO, 1º quinquênio, 22/03/2018 a 27/03/2023, 00060-00325612/2023-93; ISRAEL MAURICIO NEIMAN, 0146003X, MEDICO - CLINICA MEDICA, 4º quinquênio, 16/06/2018 a 21/06/2023, 00060-00407421/2018-81; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES, 16583078, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 05/06/2018 a 13/06/2023, 00060-00300408/2023-60; GILSON DOS SANTOS GUILHARDI, 1685568X, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 07/05/2018 a 05/05/2023, 00060-00327185/2023-88; ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO, 16854241, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 12/05/2023, 00060-00328168/2023-68; ANA TERESA BARROS

BEZERRA, 01323865, ASSISTENTE SOCIAL, 6º quinquênio, 26/01/2018 a 23/06/2023, 00060-00119992/2019-42; FABIANA F. MASSARANDUBA MARTINS, 16856767, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 03/05/2018 a 01/05/2023, 00060-00333148/2023-17; INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, 16848551, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 18/04/2018 a 16/04/2023, 00060-00330197/2023-90; DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO, 16856139, ENFERMEIRO, 1º e 2º quinquênio, 12/01/2009 a 10/01/2014 e 11/01/2014 09/01/2019, 00060-00233573/2023-07; MARIANNA DANIELY FREITAS OLIVEIRA, 16857801, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 02/05/2018 a 29/06/2023, 00060-00270141/2023-79; SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS, 16853288, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 26/04/2018 a 24/06/2023, 00060-00296072/2023-23; LIBIA APARECIDA ROCHA PEREIRA, 16851900, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 24/04/2018 a 26/06/2023, 00060-00296601/2023-99; GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, 14413175, ASSISTENTE SOCIAL, 2º quinquênio, 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00332363/2023-92; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, 14404362, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 01/10/2017 a 08/10/2022, 00060-00335917/2023-11;

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GRACIENE SILVA DO AMOR DIVINO, 1.673.525-0, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.241 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 2005 a 1º de janeiro de 2006, 03 de setembro de 2009 a 04 de maio de 2011 e 19 de outubro de 2011 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00173363/2023-44. ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, 145.382-3, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.060 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 28 de setembro de 1995, 02 de maio de 1996 a 13 de novembro de 1996, 02 de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000313/2017. SILVANA RIBEIRO GASPAS, 16854918, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.953 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 03 dias, prestados à IPASVAL PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, no período de 01 de julho de 2007 a 26 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00450001/2022-00.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora IRANEIDE DUTRA CANTANHEDE, matrícula 132.406-3, no cargo de Técnica de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/12/2022, conforme processo 00060-00232675/2023-05.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 77, de 26/08/2005, do Diretor Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 02/09/2005, pág. 54, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, à servidora: GLÁUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI, matrícula: 138.952-1; ONDE SE LÊ: "...07.06.00 a 06.06.05...", LEIA-SE "...07.06.2000 a 05.06.2005...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2011, da Diretora Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2011, pág. 22, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, à servidora: GLÁUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI, matrícula: 138.952-1; ONDE SE LÊ: "...07.07.05 a 06.07.10...", LEIA-SE "...06.06.2005 a 04.06.2010...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2015, do Coordenador Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 220, de 17/11/2015, pág. 17, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: GLÁUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI, matrícula: 138.952-1; ONDE SE LÊ: "...07.07.10 a 06.07.15...", LEIA-SE "...05.06.2010 a 23.06.2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 378, de 11/10/2021, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 14/10/2021, pág. 36, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: GLÁUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI, matrícula: 138.952-1; ONDE SE LÊ: "...07.07.2015 a 11.07.2020...", LEIA-SE "...24.06.2015 a 28.06.2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 138, de 29 de abril de 2022, publicada no DODF nº 81 de 03 de maio de 2022, pág. 54, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CICERO ANTONIO NASCIMENTO, matrícula nº 142.215-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde. ONDE SE LÊ: "...4.020 dias , ou seja, 11 anos e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.997 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00361319/2020-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 138, de 29 de abril de 2022, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, pág. 54, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CICERO ANTONIO NASCIMENTO, matrícula nº 142.215-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde. ONDE SE LÊ: "...1.674 , ou seja, 4 anos, 7 meses e 4 dias,

prestados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal...". LEIA-SE: "...1.644 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 4 dias, prestados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00361319/2020-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 138, de 29 de abril de 2022, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, pág. 54, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CICERO ANTONIO NASCIMENTO, matrícula nº 142.215-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, prestados à Fundação do Serviço Social Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS. ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de aposentadoria e adicional...". Retificado para corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00361319/2020-47.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo SEI de nº 00060-00420708/2020-11 em nome do servidora MARIA DA CONCEICAO RICARDO MOTA, Matrícula nº 01990314, ocupante do cargo de técnico de Enfermagem, lotada na POLIC-SOB/GSAS1/DIRASE/SRSNO/SES, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço de Sobradinho - CRPIAS, da Superintendência da Região de Saúde Norte, informa que a patologia apresentada pela servidora autora do processo foi adquirida em decorrência do exercício de sua atividade laboral, porém não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente em serviço confirmado pela CRPIAS de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial". 051/2023 - SEEC/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, de 23/05/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00184184/2019-56, resolve:

DISPENSAR CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO, matrícula 01738763, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 01556223, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 01551566, 1º quinquênio: 30/06/2006 a 28/06/2011, processo: 00060-00307326/2023-46. TAMARA HENRIQUE DA COSTA, matrícula 16583736, 2º quinquênio: 22/05/2018 a 20/05/2023, processo: 00060-00282103/2023-69.

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 01842579, dependente: Letícia Rocha Souza Conceição, período de 21/04/2023 a 27/04/2023, conforme processo: 00060-00325671/2023-61.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 133, de 19 de junho de 2023, do DODF-114, de 19 de junho de 2023, páginas 36, o ato que concedeu Licença Prêmio a ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 01551566, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 02/09/2010 a 31/08/2015, 4º quinquênio: 01/09/2015 a 29/08/2020...", LEIA-SE "...2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 25/06/2021...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.099, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 66, de 31/05/2019, publicada no DODF nº 103, de 03/06/2019, página 23, que publicou a designação de substituto da Ouvidoria, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora SHIRLEI COSTA MELO DE LIMA, matrícula: 146.585-6, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC RAD, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00224389/2019-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIERA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.100, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CAROLINA BARCELOS DE MORAES, 1.680.001-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.682 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de setembro de 2005 a 03 de outubro de 2005 e 06 de novembro de 2012 a 30 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00270661/2023-81.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.103, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, e conforme processo SEI 00060-00223997/2022-74, resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria Nº 514, de 02 de agosto de 2022, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, conforme aduz:

I – Hospital Regional de Brasília: titular LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES, matrícula 16864956, suplente: ALIANE PEREIRA CELESTINO, matrícula 16591437;

II – Hospital Regional de Ceilândia: titular LETICIA MARIA FERREIRA, matrícula 01965182; suplente: SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA, matrícula 01965816;

III – Diretoria Regional de Atenção Secundária em Saúde: titular CAMILE CAMPOS MELO, matrícula 16580206; suplente: RENATA MONTEIRO TEIXEIRA ER, matrícula 16722795;

IV – Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde: titular GLAUCIANE DUARTE DA SILVA SANTANA matrícula 16825462; suplente CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 01398253.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 980, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF Nº 107, de 07/06/2023, página 38, que publicou a instituição do Comitê Regional de Sífilis da Atenção Primária da Região Oeste de Saúde. ONDE SE LÊ: "...Titular: Cassiana da Silva Rodrigues, matrícula: 139829-5...", LEIA-SE: "...Titular: Cassiana da Silva Rodrigues, matrícula: 139.825-3...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos da publicação no Diário Oficial nº 175, de 16/09/2022, página 38, que designou Ludmila de Souza Santos - matrícula 1663243-5, ENFERMEIRA, para

substituir a Gerente GABRIELLE TERESA ARAÚJO DE JESUS do CAPS AD SAMAMBAIA, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais da titular do cargo comissionado.

DESIGNAR THEREZA HELENA DE ALCÂNTARA DANTAS CAVALCANTE, matrícula 158945-8, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente Gabrielle Teresa Araújo de Jesus, do CAPS AD Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo comissionado.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MILEN COSTA MERCALDO, matrícula: 1435157-9, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para participar do Simpósio Internacional de Dermatologia Pediátrica a ser realizado no período de 29/06/2023 e 30/06/2023, período de afastamento de 28/06/2023 a 01/07/2023, Processo 00060-00278925/2023-45.

Autorizar a dispensa de ponto de LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET, matrícula: 0171219-5, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM, para participar do IX Curso de Aprimoramento Profissional do SODF a ser realizado no período de 04/08/2023 e 30/09/2023, período de afastamento dias 04/08, 05/08, 18/08, 19/08, 01/09, 02/09, 15/09, 16/09, 29/09 e 30/09/2023. Processo 00060-00296966/2023-13.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de serviço nº 116, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 71, de abril de 2021, que designou "CARLITO GOMES PIRES NETO" matrícula 1439594-0, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, para substituir o chefe do Núcleo de Controle de Escala da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais".

AUTORIZAR a dispensa de ponto de IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODÔNIO matrícula: 1434476-9, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para participar do IX Curso de Aprimoramento Profissional do SODF a ser realizado no período de 04/08/2023 e 30/09/2023, período de afastamento dias 04/08, 18/08, 01/09, 15/09 e 29/09/2023. Processo 00060-00297123/2023-34.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de JESUANA OLIVEIRA LEMOS, matrícula 0196398-8, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC, para participar do CONGRESSO NUTRIÇÃO BRASIL a ser realizado no período de 31/08 a 03/09/2023, período de afastamento dia 01/09/2023. Processo 00060-00320458/2023-63.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar A DISPENSA DE PONTO do servidor LUCIANO DE PAULA CAMILO, Enfermeiro, Matrícula SES 0184.011-8, Matrícula Fepecs 0281.519-2, no período de 10.07.2023 a 22.07.2023, para participar do evento Escola São Paulo de Ciência Avançada em Preparação para Enfrentamento de Epidemias, a realizar-se em São Paulo - SP (Processo SEI 00064.00002267/2023-18).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 0353235-6, como executora e MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula 173739-2, como executora substituta; do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-NCC/CODAG/FHB objeto do processo nº 00063-00001480/2018-65.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1401858-6, e JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1706476-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de empresa(s), por meio da concessão de espaço físico, para a instalação de máquinas de conveniência do tipo "Vending Machine" para o fornecimento de lanches (tipo snack) e bebidas não alcoólicas (quentes e frias) nas dependências da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE TAVARES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, DIOGENES DE QUEIROZ DOMINGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 63.530-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005546, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2023. Processo 00080-00262511/2022-49.

DESIGNAR PAULO VIEIRA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.293-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005546, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00111232/2023-07.

DISPENSAR, a pedido, ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.238-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65260456, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023. Processo 00080-00137798/2023-51.

DISPENSAR, a pedido, BRUNA VENTURELLI MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.565-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006176, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2023. Processo 00080-00149138/2023-12.

DESIGNAR MARIA FRANCINETE DA SILVA NERES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.079-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006176, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00149138/2023-12.

DISPENSAR REJANE ROCHA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 30.763-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008774, de Supervisor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00149307/2023-14.

DESIGNAR ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.638-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008774, de Supervisor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00149307/2023-14.

DISPENSAR MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.429-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006730, de Supervisor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00126753/2023-51.

DESIGNAR LUDMILA DOS SANTOS MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.841-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006730, de Supervisor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00126753/2023-51.

DISPENSAR ANTÔNIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.585-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006422, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00123656/2023-14.

DESIGNAR ANTÔNIA MARIA LIMA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.320-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006422, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00123656/2023-14.

DESIGNAR JACQUELINE ROSA DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 226.261-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006766, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00145174/2023-15.

DISPENSAR, a pedido, ELIANE SOUZA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.396-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 5208062, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de junho de 2023. Processo 00080.00124729/2023-87.

DESIGNAR FELIPE LUIZ AZEVEDO CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.396-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 5208062, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00147335/2023-05.

DISPENSAR VERA LUCIA BARRETO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 51.164-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008066, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00147080/2023-72.

DESIGNAR ANGÉLICA DA SILVA SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.295-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008066, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00147080/2023-72.

DESIGNAR CHRISTIANNE OLIVEIRA SILVA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.535-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007399, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148833/2023-67.

DISPENSAR, a pedido, DANIEL FREITAS DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.134-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007925, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2023. Processo 00080-00137170/2023-55.

DESIGNAR BRUNO TIAGO DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.578-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007925, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00137170/2023-55.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, coexecutor titular, do Contrato nº 41/2018, celebrado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar RAFAEL OLIVEIRA ATHAYDE, matrícula 253.503-3, coexecutor titular, do Contrato nº 41/2018, celebrado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO BARTOS MATOS, matrícula 973.470-8, executor titular, e VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula 75.035-2, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 107/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 00080-00070917/2021-16.

Art. 2º Designar JUAN CARLOS DELCARPIO NACHEFF, matrícula 973.438-4, executor titular, e ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula 973.377-9, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 107/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 00080-00070917/2021-16, ambos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TAVARES COELHO, matrícula 236.500-6, executora titular, e LIVIA BACHARINI LIMA, matrícula 226.672-5, executora suplente, do Contrato nº 19/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, objeto do processo 00080-00019041/2023-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à ABIGAIL MARIA DOS SANTOS, matrícula 49.385-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00068548/2023-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMIR BEM DE SOUZA, matrícula 208.631-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204368/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA à ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS, matrícula 35.536-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187459/2022-34.

CONCEDER APOSENTADORIA à APARECIDA SOCORRO VAZ, matrícula 35.367-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00154923/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA à CARMEN SILVIA BATISTA, Matrícula 37.700-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112747/2023-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL DOS SANTOS COSTA, matrícula 49.370-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00160046/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA à DAYSE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula 203.608-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092249/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA à DENISE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 33.888-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061585/2023-41.

CONCEDER APOSENTADORIA à DIANA GORETI BARBOZA DA SILVA, matrícula 37.788-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167660/2022-03.

CONCEDER APOSENTADORIA à ELIANE APARECIDA BARBOSA, matrícula 35.833-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00213105/2022-52.

CONCEDER APOSENTADORIA à ELIZETE PEREIRA FERNANDES, matrícula 41.434-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084600/2023-29.

CONCEDER APOSENTADORIA à EURIPA DIVINA DA SILVA LOPES, matrícula 49.394-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047779/2023-33.

CONCEDER APOSENTADORIA à FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula 68.603-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052986/2022-29.

CONCEDER APOSENTADORIA à GERALDO JOSE DE FARIA, matrícula 42.871-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00250853/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA à HELOISA HELENA ANTONELLI, matrícula 36.519-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187402/2022-35.

CONCEDER APOSENTADORIA à IRENY VIEIRA, matrícula 23.646-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00142406/2020-22.

CONCEDER APOSENTADORIA à IVANDA MARIA RODRIGUES BARROS, matrícula 34.764-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021890/2023-08.

CONCEDER APOSENTADORIA à IVANI DA COSTA FAGUNDES RIBEIRO, matrícula 34.608-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043052/2023-87.

CONCEDER APOSENTADORIA à IVANILCE FERREIRA DA SILVA, matrícula 32.722-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217922/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA à JULIA BOTELHO DE OLIVEIRA SEVERO LOPES DA FONSECA, matrícula 35.797-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00162480/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA à LENISE JULIO DE OLIVEIRA, matrícula 36.315-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00174791/2021-58.

CONCEDER APOSENTADORIA à MÁRCIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula 26.071-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00057196/2021-59.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARCIA LELLIS BIANCHINI, matrícula 35.546-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020187/2023-74.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, matrícula 46.104-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Medicina, Padrão IV, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 04033-00009839/2023-08.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 34.320-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 2005. Processo 00080-00219321/2022-10.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 36.795-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00141263/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DO SOCORRO ANDRADE CARVALHO, matrícula 47.751-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026577/2023-58.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA NEUSA DE AGUIAR MARQUES, matrícula 201.789-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012068/2023-48.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA ZEILA TORRES MARANHÃO MEJRI, matrícula 30.695-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044668/2023-75.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 67.609-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00066574/2023-57.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARLI CAVALCANTE GOMES, matrícula 31.933-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050811/2023-68.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARTA DE MOURA ROSA, matrícula 47.192-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00229992/2022-81.

CONCEDER APOSENTADORIA à PATRÍCIA DE OLIVEIRA BRAGA FEITOSA, matrícula 203.737-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00273955/2022-18.

CONCEDER APOSENTADORIA à RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula 49.371-6, no cargo do Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077519/2023-92.

CONCEDER APOSENTADORIA à REGINA LUCIA ALVES DE PAULA, matrícula 30.704-1, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081833/2023-70.

CONCEDER APOSENTADORIA à ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00020-00021948/2023-29.

CONCEDER APOSENTADORIA à SILVIA REGINA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 45.061-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128396/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA à SONIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA BARROS, matrícula 36.854-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00260694/2022-68.

CONCEDER APOSENTADORIA à SONIA MARIA DA SILVA MORAES, matrícula 34.205-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176524/2022-04.

CONCEDER APOSENTADORIA à TANIA REGINA FREIRE ALVES FERREIRA, matrícula 47.890-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051222/2023-05.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 278, de 15 de junho de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 113, de 19 de junho 2023, Páginas 69 e 70, o ato que concedeu aposentadoria a JADER ONOFFRE DE ABREU JÚNIOR, matrícula 41.348-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para: JADER ONOFFRE DE ABREU JÚNIOR, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00176657/2022-72.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 205.365-9, LIANA FERNANDES MOREIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.536-8, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRUNO, 3º, 23/03/2013 a 22/03/2018; 34.846-5, SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA, 4º, 07/01/2013 a 15/03/2018; 23.728-0, FABIANA NASCIMENTO PIRES DA SILVA, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 204.707-1, ROSANGELA GUIMARAES ALVES, 3º, 22/02/2013 a 28/02/2018; 204.580-X, REGEANE MATOS NASCIMENTO, 3º, 10/03/2013 a 29/04/2018; 204.817-5, RITA MARA REIS COSTA, 3º, 07/03/2013 a 21/03/2018; 204.852-3, NOELIA MARTINS DOS ANJOS, 3º, 03/03/2013 a 05/03/2018; 37.993-X, DAVI RODRIGUES DA SILVA, 3º, 19/02/2013 a 28/03/2018; 43.733-6, ANDREA MARCIA PIRES SILVA FUJIWARA, 4º, 08/12/2016 a 11/12/2021; 209.323-5, GERTRUDES SERRANO BOAMORTE, 2º, 01/02/2016 a 18/02/2021; 34.591-1, MARIA LUIZA DE SOUSA, 4º, 06/01/2013 a 18/03/2018; 47.121-6, VALERIA GONCALVES BATISTA ORRICO, 5º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 47.121-6, VALERIA GONCALVES BATISTA ORRICO, 6º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 37.093-2, SONIA MARIA SZERWINSK CAMARGOS, 5º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 211.485-2, ANA LUCIA DOS SANTOS MARTINS, 3º, 08/02/2012 a 15/02/2022; 223.570-6, ROGERIO SOUSA LOPES, 1º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 35.159-8, JACINTA MARIA DE CARVALHO LIMA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.159-8, JACINTA MARIA DE CARVALHO LIMA, 5º, 09/01/2018 a 09/01/2023; 204.651-2, TANIA LUCAS GONTIJO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.707-1, ROSANGELA GUIMARAES ALVES, 4º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 204.791-8, GERVALINA SOARES DE ANDRADE, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.817-5, RITA MARA REIS COSTA, 4º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 205.536-8, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRUNO, 4º, 23/03/2018 a 22/03/2023; 222.337-6, DAIANA PEREIRA DA SILVA, 2º, 19/03/2018 a 09/04/2023; 222.519-0, ELIANE CRISTINA MENDES GOMES ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 14/03/2023; 222.609-X, ADRIANA LEMOS DOS SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 14/03/2023; 222.794-0, GIZELY RIBEIRO PORTO, 2º, 26/02/2018 a 27/03/2023; 222.810-6, LILIAN AIRES DE SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 18/03/2023; 222.836-X, MARIZETE DURAES MEZET, 2º, 27/02/2018 a 24/03/2023; 222.869-6, CLEBER DE ALMEIDA FREIRE, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.869-6, CLEBER DE ALMEIDA FREIRE, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.878-5, ELENICE MESSIAS DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 18/03/2023; 223.082-8, EDUARDO JACOB

DA FONSECA, 2º, 28/02/2018 a 30/03/2023; 223.438-6, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 2º, 12/04/2018 a 11/04/2023; 223.609-5, BARBARA PEREIRA BIN BISPO PEIXOTO, 2º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 229.097-9, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 1º, 19/02/2018 a 25/03/2023; 239.137-6, ALINE ROSE GUIMARAES LUPSCHINSKI, 1º, 27/02/2018 a 28/03/2023; 239.194-5, JULIANA RODRIGUES DE PAULA MOREIRA, 1º, 27/02/2018 a 05/03/2023; 239.216-X, PRISCILLA DAYANE CARDOSO DE SOUSA, 1º, 27/02/2018 a 20/03/2023; 239.224-0, FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHAES ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 27/03/2023; 239.285-2, NAYRANNA DE CARVALHO LOPES, 1º, 27/02/2018 a 25/03/2023; 239.318-2, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES, 1º, 28/02/2018 a 27/03/2023; 239.341-7, JAQUELINE DE SOUZA CANDIDO MOREIRA, 1º, 28/02/2018 a 24/03/2023; 239.376-X, CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS BRITO GOMES, 1º, 28/02/2018 a 01/04/2023; 239.391-3, MARIA ZENAIDE GOMES DE CASTRO, 1º, 28/02/2018 a 29/03/2023; 239.486-3, DIOGO FONTE BOA, 1º, 27/02/2018 a 28/03/2023; 239.492-8, LUCIANA DE JESUS FEITOSA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.534-7, JOEL MARIA BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 31/03/2023; 239.536-3, JOZIRIA MARIA MACEDO LIMA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.537-1, SHISLEY HONORIO CAIRES RIBEIRO, 1º, 28/02/2018 a 11/03/2023; 239.547-9, VANIA RAMOS FIGUEIREDO SOUTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.548-7, EMMANUELLE LIMA FONSECA, 1º, 28/02/2018 a 24/03/2023; 239.570-3, NEURIZETE RODRIGUES MACIEL, 1º, 28/02/2018 a 01/04/2023; 239.571-1, PAMALLA KESSIA GOMES DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.690-4, MICHELLE LIMA DE FREITAS, 1º, 07/03/2018 a 09/03/2023; 239.764-1, TAMARA DA SILVA CARDOSO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.807-9, LORENA DE LIMA MATIAS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.900-8, MARIA DA PENHA ELER, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.978-4, LARISSA SENA DA SILVA PIRES, 1º, 07/03/2018 a 08/03/2023; 239.979-2, RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.990-3, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, 1º, 07/03/2018 a 09/03/2023; 222.337-6, DAIANA PEREIRA DA SILVA, 1º, 21/02/2013 a 18/03/2018; 222.771-1, ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE TORRES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.870-X, LUCIANE GABRIEL PEDROSA, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.073-9, FLAVIO LUIS LEITE SOUSA, 1º, 28/02/2013 a 29/03/2018; 223.260-X, EVANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.424-6, ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.438-6, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 1º, 02/03/2013 a 11/04/2018; 223.453-X, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.489-0, NILZETE BARBOSA DOS SANTOS, 1º, 04/03/2013 a 09/03/2018; 223.509-9, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.512-9, DIEGO HENRIQUE SOARES PINTO, 1º, 05/03/2013 a 03/04/2018; 223.519-6, PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, 1º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 223.522-6, LUCIANA RAMOS MENEZES, 1º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 223.526-9, JOSY DA SILVA CORTES, 1º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 223.609-5, BARBARA PEREIRA BIN BISPO PEIXOTO, 1º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 226.410-2, DEBORA JOICE DE SALES LEITE, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 243.216-1, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 1º, 06/04/2018 a 05/04/2023; 244.718-5, PATRICIA SOARES DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 205.380-2, LUCIMARA ELISABETH REIS FONSECA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 37.112-2, JOELMA SILVA SOUZA CAPIBERIBE, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 222.415-1, SOFIA DE BRITO FERREIRA, 1º, 22/02/2013 a 31/12/2020; 48.627-2, ARNULFO GOMES DE ARAUJO NETO, 6º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 48.216-1, ESTER VILELA GONCALVES, 6º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 205.673-9, OSMAR LUIZ TONINI, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 37.139-4, ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SENA, 4º, 18/03/2013 a 20/03/2018; 37.121-1, SOLANGE EULALIA DE MORAES, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 37.090-8, WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, 6º, 11/03/2023 a 09/03/2028; 37.101-7, IVONETE PEREIRA DE SOUSA, 6º, 12/03/2023 a 11/03/2028; 205.547-3, ANELISE PACHCO, 3º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 48.656-6, PAULO LEMOS DE CERQUEIRA LIMA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 205.102-8, ALLAN ALVES FERREIRA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 43.645-3, MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, 5º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 43.645-3, MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, 6º, 23/04/2016 a 22/04/2021; 243.790-2, MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, 2º, 05/12/2014 a 04/12/2022; 175.973-6, GRAZIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO, 2º, 12/02/2014 a 20/03/2019; 33.069-8, JOSE ESMERALDO DA SILVA, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 33.069-8, JOSE ESMERALDO DA SILVA, 5º, 29/04/2017 a 08/05/2022; 223.630-3, VIVIAN FERREIRA GONCALVES, 2º, 03/04/2018 a 02/04/2023; 300.234-9, DENISE REGINA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 2º, 22/02/2005 a 21/02/2010; 300.234-9, DENISE REGINA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 3º, 22/05/2010 a 21/05/2015; 300.234-9, DENISE REGINA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 4º, 22/05/2015 a 25/05/2020; 300.899-4, TATIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA, 3º, 28/02/2014 a 07/07/2019; 48.295-1, CRISTIANE FERREIRA ROLIM MASCIANO, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 205.224-5, SUELY PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 203.248-1, CARLA MUNIZ, 2º, 12/03/2006 a 11/03/2011; 203.248-1, CARLA MUNIZ, 3º, 12/03/2011 a 11/03/2016; 203.248-1, CARLA MUNIZ, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 48.182-3, FLAVIA REGINA SACRAMENTO PORCIDONIO, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 21.693-3, JOSE MARIA P DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 35.370-1, MARCIA DA SILVA CACONIA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.370-1, MARCIA DA SILVA CACONIA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 205.520-1, ADRIANA LUCY LIMIDO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.657-7, MIGUEL VALTER DE ARAUJO, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.380-2, LUCIMARA ELISABETH REIS FONSECA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023;

37.208-0, LAURA MARIA PEREIRA DE ABREU, 5º, 31/03/2018 a 30/03/2023; 34.962-3, MARIA TERESA VELOSO DE OLIVEIRA, 5º, 06/01/2018 a 04/02/2023; 48.775-9, EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS, 6º, 01/04/2018 a 30/03/2023; 48.223-4, PATRICIA DAMASCENO SILVA BRAGA, 6º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 34.591-1, MARIA LUIZA DE SOUSA, 5º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.412-4, MARIA MARCIA DE SOUZA CORDEIRO RIBEIRO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 48.656-6, PAULO LEMOS DE CERQUEIRA LIMA, 6º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 222.387-2, JAQUELINE FERREIRA AMORIM, 2º, 22/02/2018 a 13/03/2023; 48.636-1, JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO, 6º, 22/03/2018 a 26/03/2023; 36.854-7, SONIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA BARROS, 5º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 48.734-1, ELIANE CRISTINE DE LIMA, 6º, 30/03/2018 a 29/03/2023; 36.219-0, NAZARE SUELY APOLUCENO DA SILVA, 5º, 22/01/2018 a 29/03/2023; 48.680-9, ELIS REGINA BORGES, 6º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 205.547-3, ANELISE PACHECO, 4º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 205.257-1, ALCEMIRA FERREIRA VIANA GASPERRINI, 4º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 33.952-0, ELOISA HELENA PEREIRA BAHIA, 4º, 09/09/2012 a 08/09/2017; 33.952-0, ELOISA HELENA PEREIRA BAHIA, 5º, 09/09/2017 a 08/09/2022; 204.121-9, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO, 3º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 204.121-9, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO, 4º, 28/02/2017 a 27/02/2022; 35.264-0, VANDERLANDIA DE DEUS ALVES SOUZA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.264-0, VANDERLANDIA DE DEUS ALVES SOUZA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 211.473-9, PAULO RICARDO BARROS DO NASCIMENTO, 3º, 08/10/2017 a 07/02/2023; 203.677-0, DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, 4º, 09/01/2013 a 08/02/2018; 203.677-0, DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, 5º, 09/02/2018 a 08/02/2023; 35.352-3, MARLI BARBOSA GONZAGA RIBEIRO, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.352-3, MARLI BARBOSA GONZAGA RIBEIRO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 223.525-0, MARESSA DE ANDRADE REIS, 1º, 08/03/2013 a 07/10/2018; 27.311-2, AMADEU BATISTA MOTA, 2º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 27.311-2, AMADEU BATISTA MOTA, 3º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 47.432-0, OEZIAN RIBAMAR DA SILVA, 6º, 19/06/2017 a 18/06/2022; 36.208-5, KATIA DE PAULA BARROS, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 36.208-5, KATIA DE PAULA BARROS, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 34.813-9, ALESSANDRA GONCALVES DE MIRANDA GABARAO, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.813-9, ALESSANDRA GONCALVES DE MIRANDA GABARAO, 5º, 07/01/2018 a 15/01/2023; 37.227-7, REGIA MONICA DOS REIS DA SILVA, 4º, 15/04/2013 a 14/04/2018; 37.227-7, REGIA MONICA DOS REIS DA SILVA, 5º, 15/04/2018 a 14/04/2023; 212.315-0, GILDA MARIA FLORES ARAUJO, 3º, 11/04/2018 a 10/04/2023; 239.780-3, KLEBER PACIFICO DE OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 21.542-2, FREDERICO RODRIGUES G BORCARI, 2º, 15/03/2018 a 14/03/2023; 202.194-3, CARLOS BERTOLDO HOLZ, 2º, 14/02/2006 a 13/02/2011; 202.194-3, CARLOS BERTOLDO HOLZ, 3º, 14/02/2011 a 13/02/2016; 202.194-3, CARLOS BERTOLDO HOLZ, 4º, 14/02/2016 a 13/02/2021; 44.603-3, MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA, 3º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 205.500-7, CLAUDECI ENOE DE SA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 210.299-4, ROSILDA FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 2º, 18/04/2011 a 17/04/2016; 210.299-4, ROSILDA FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 3º, 18/04/2016 a 17/04/2021; 223.263-4, CORNELIO JOSE DE SANTIAGO FILHO, 2º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 205.076-5, VALERIA DE FREITAS ALVES, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 222.146-2, CLAUDIA DE ANDRADE CAMBUI, 2º, 21/02/2018 a 25/04/2023; 222.307-4, JOSEFINA RODRIGUES LIMA, 2º, 21/02/2018 a 22/03/2023; 48.620-5, SANDRA CAVALCANTI DOS SANTOS, 6º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 205.494-9, GESLENE BRASIL AZEVEDO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 240.066-9, VICTOR HUGO SANTANA DA SILVA, 1º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 240.064-2, LARISSA PERCIANI MALAQUIAS DA CUNHA, 1º, 23/03/2018 a 12/04/2023; 239.998-9, PATRICIA RODRIGUES CHARLES TEIXEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.994-6, ROBSON APARECIDO PEREIRA XAVIER, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.993-8, CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.992-X, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.974-1, NARLLA KATHIUSSE DE ANDRADE MARTINS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 48.228-5, GICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 6º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 204.771-3, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, 4º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 222.790-8, ALINE RODRIGUES DE SOUSA, 2º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 26.941-7, FLAVIA DE ALMEIDA RODRIGUES, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 30.782-3, GLEIDSON SOUSA ARRUDA, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 37.902-6, LEILA KARINNE RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 48.142-4, ADILSON CLARET DE DEUS, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 48.240-4, DANIELA BEATRIZ DE SOUZA E SILVA ALVES, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 48.244-7, ANDREA PASTANA CABRAL MEDEIROS, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 222.500-X, CARLOS HENRIQUE SILVA BITTENCOURT, 2º, 04/03/2018 a 11/03/2023; 48.287-0, FRANCISCO JOSE LIMA, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 48.298-6, ANDREA BRUGIN DOS SANTOS FERREIRA, 6º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 222.630-8, ERICA FERNANDA DE SOUZA SANTANA, 2º, 04/03/2018 a 09/03/2023; 223.030-5, FABIOLA DA SILVA LIMA, 2º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 223.260-X, EVANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS, 2º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 2º, 04/03/2018 a 04/03/2023; 223.456-4, DIEGO ROSSANI VASCONCELOS SILVA, 2º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 223.462-9, GEANE TEIXEIRA LIMA PEIXOTO, 2º, 04/03/2018 a 05/03/2023; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 2º, 04/03/2018 a 18/03/2023; 223.485-8, ANDRE LUIZ SCHIAVOLINI CORREA, 2º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 223.489-0, NILZETE BARBOSA DOS SANTOS, 2º, 10/03/2018 a 14/03/2023; 223.490-4, LUCRECIA MARIA DE DEUS VIEIRA, 2º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 223.494-7, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, 2º, 04/03/2018 a 03/03/2023; 22.463-4, WANDERLEY GOMES DE CARVALHO, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 30.817-X, EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, 5º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 37.068-1, MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, 5º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 37.069-X, DEBORA DE SOUSA SILVA, 5º, 05/03/2018 a 22/04/2023; 48.317-6, CLAUDIA BASTOS DA CRUZ, 6º, 05/03/2018 a 31/03/2023; 48.334-6, FRANCIRALVES LIDUINA A COSTA, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 48.345-1, ANA CRISTINA MENDES RODRIGUES DE MOURA, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 48.353-2, ANA CRISTINA TERRA VENDRAMINI, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 48.358-3, ALEXANDRA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 48.360-5, ANA LUZIA FLORENCO DOS SANTOS, 6º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 205.158-3, SEBASTIAO ALEXANDRE VIEIRA RAMOS, 4º, 05/03/2018 a 09/03/2023; 205.247-4, REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA, 4º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 205.248-2, JOSE BENIGNO RAMOS, 4º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 222.870-X, LUCIANE GABRIEL PEDROSA, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 222.890-4, CRISTIANE PEREIRA DE JESUS NAIFF, 2º, 05/03/2018 a 17/03/2023; 223.495-5, JOSEF MICHAEL LEMES WIGGERING, 2º, 05/03/2018 a 09/03/2023; 223.499-8, ELISMAR JOSE DE ARAUJO, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.500-5, SAMARA BLEY MOUAD DE CARVALHO WERNECK, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.501-3, GUSTAVO WEISS FRECCIA, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 204.900-7, ANDREIA PIRES DA COSTA, 4º, 20/03/2018 a 18/04/2023; 204.945-7, CLAUDIA ROSA DE ARAUJO SA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.985-6, DAVID RIBEIRO CALAZANS DA SILVA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.020-X, FLAVIO GOMES DOURADO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.039-0, CRISTIANE BESPALHOK PEREIRA LIMA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.285-7, DANGELA NUNES ABIORANA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.463-9, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.465-5, FERNANDA GONCALVES DE ALMEIDA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.466-3, FERNANDA MARTINS MIZIARA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.467-1, LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, 4º, 20/03/2018 a 22/03/2023; 205.468-X, SILVANIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4º, 20/03/2018 a 28/03/2023; 205.469-8, MARIA TERESA LATTARULO CAMPOS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.470-1, MARIA JURACI LUSTOSA QUARESMA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.471-X, ESTER AMBROSIO SHIRAISHI, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.473-6, KAMILA PEREIRA COSMO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.474-4, ANAISA PINTO BARBOSA SANTOS, 4º, 20/03/2018 a 23/03/2023; 205.476-0, ANDREA GUALBERTO BUHLER, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.477-9, DEISE RODRIGUES ARRUDA, 4º, 20/03/2018 a 23/03/2023; 205.478-7, LUCIELMA MARIA FONSECA ARAUJO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.479-5, KATIA VALERIA LOURENCO BORGES DA SILVA VIDAL, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.481-7, ALINE SALES FERREIRA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.482-5, CAMILA OLIVEIRA NEPUMUCENO RIBEIRO, 4º, 20/03/2018 a 24/03/2023; 205.483-3, JANAINA FRANCISCA MENDES, 4º, 20/03/2018 a 26/03/2023; 205.484-1, MARIA HELENA MARIANO DE FREITAS LACERDA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.485-X, FRANCIENE NORONHA DE SOUSA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.486-8, MARCIA BERNARDO SENA DE PAULA, 4º, 20/03/2018 a 11/04/2023; 205.487-6, CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.491-4, LUCIANE DOS SANTOS DE LIMA, 4º, 20/03/2018 a 24/03/2023; 205.492-2, CRISTIANE MELLO DE FIGUEIREDO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.495-7, JULIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA, 4º, 20/03/2018 a 23/03/2023; 205.497-3, HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, 4º, 20/03/2018 a 31/03/2023; 205.498-1, MARIA GILDA MARTINS DE SOUSA SILVA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.503-1, HELIO ALVES CRISPIM, 4º, 20/03/2018 a 23/04/2023; 205.504-X, VALDA ELIZA SILVA LOPES, 4º, 20/03/2018 a 08/04/2023; 205.505-8, IVAN RODRIGUES RAMOS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.507-4, ANDREIA CRISTIANE CORREIA MUNIZ, 4º, 20/03/2018 a 20/03/2023; 205.508-2, MARIA JOSE FERREIRA LIMA, 4º, 20/03/2018 a 24/03/2023; 205.509-0, FRANCESLY CARDOSO DA CRUZ, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.510-4, ACTANIA RONARA BRANDAO GUEDES, 4º, 20/03/2018 a 20/03/2023; 205.511-2, ERISVALDO PINHEIRO LIMA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.512-0, APARECIDA RODRIGUES DANIEL, 4º, 20/03/2018 a 29/03/2023; 205.513-9, MARIA GORETH DA SILVA DOS SANTOS NUNES, 4º, 20/03/2018 a 22/03/2023; 205.514-7, JUSSARA DOS SANTOS CORDEIRO GOMES, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.515-5, VIVIAN SOARES LOURENCO, 4º, 20/03/2018 a 08/04/2023; 205.517-1, GILVAN LUIS DE FRANCA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.521-X, MARIA DA GRACA DOS SANTOS VASCONCELOS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.522-8, ELISANGELA TOLEDO DE SOUZA, 4º, 20/03/2018 a 31/03/2023; 205.523-6, CLAUDIA DO NASCIMENTO TOLENTINO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.524-4, LIDIANE SOUSA DE CASTRO, 4º, 20/03/2018 a 29/03/2023; 205.525-2, RHODOLFO PEREIRA LEMES, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.527-9, FATIMA MARIA COSTA MARIANI, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.528-7, ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.529-5, CRISTIANE DE OLIVEIRA PORTO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.531-7, MARENI VANI BROCH, 4º, 20/03/2018 a 21/04/2023; 205.532-5, WIGNADBEQUE APARECIDA SOBRAL, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.534-1, WLADIMIR FERREIRA DOS REIS, 4º, 20/03/2018 a 20/03/2023; 205.539-2, ANDRI JOSE GOMES DA SILVA SOUSA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.540-6, SALUENA CARVALHO RIBEIRO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.541-4, ANNE KATRINNE CRUZ PEREIRA DA SILVA, 4º, 20/03/2018 a 18/04/2023; 205.544-9, ELAINE HONORATO DE DEUS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.545-7, PATRICIA MARIA DURAES FONSECA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.548-1, ELINEIDE MIRANDA DE JESUS, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023;

205.550-3, LEILANE GRAZIELE DE JESUS DA SILVA KIKUCHI, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 205.552-X, ANA SILVIA SILVA DE SOUZA, 4º, 20/03/2018 a 11/04/2023; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 2º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 223.584-6, ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2º, 20/03/2018 a 07/04/2023; 36.435-5, MARCIA MODESTA DE ARAUJO, 5º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 37.139-4, ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SENA, 5º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 223.502-1, GEANCARLO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.509-9, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.511-0, ANDREA DE OLIVEIRA, 2º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 223.512-9, DIEGO HENRIQUE SOARES PINTO, 2º, 04/04/2018 a 04/04/2023; 34.561-X, MARA CRISTIANI DE LELES PEREIRA, 5º, 06/03/2018 a 22/03/2023; 37.074-6, VANESSA XIMENES MARTINS, 5º, 06/03/2018 a 07/03/2023; 37.075-4, CLEIDIVANIA AMARIO DE LIRA, 5º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 48.442-3, MARENILDE HELENA SILVA DO NASCIMENTO, 6º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 204.586-9, JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA, 4º, 06/03/2018 a 20/03/2023; 204.852-3, NOELIA MARTINS DOS ANJOS, 4º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 205.252-0, KHELII CHRISTINA PEREIRA SILVA, 4º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 205.253-9, ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, 4º, 06/03/2018 a 09/03/2023; 205.255-5, MARIZA DE FATIMA CASTRO, 4º, 06/03/2018 a 28/03/2023; 205.256-3, VANIA GUIOMAR ALMEIDA DE ABREU, 4º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 205.262-8, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 4º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 223.504-8, LARRY LUIZ DO CANTO, 2º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 223.519-6, PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, 2º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 205.267-9, GISELE PEDROSA DE MIRANDA, 4º, 07/03/2018 a 11/03/2023; 205.268-7, YELNNIA ELYZE FONTES FARIAS, 4º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 205.274-1, CATIA DE CARVALHO CARNEIRO TENEDINI DE FREITAS, 4º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 2º, 08/03/2018 a 06/04/2023; 222.896-3, BRUNO BARBOSA DE MORAES, 2º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 223.522-6, LUCIANA RAMOS MENEZES, 2º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 223.523-4, MICHELLE GARCIA MADDOZ ZABALO, 2º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 27.360-0, CRISTIANA SOARES DE AGUIAR, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 30.254-6, ANA PAULA SILVA ROCHA DE ALMEIDA, 5º, 08/03/2018 a 15/03/2023; 32.536-8, ADRIANA DE MEDEIROS MENDES, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 34.964-X, CRISTINA MARIA DA SILVA, 5º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 35.044-3, NATHANRY LOURENCO ARAUJO, 5º, 08/03/2018 a 06/04/2023; 36.038-4, ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 39.117-4, ALESSANDRA AMORIM VIDAL, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 48.362-1, CESAR MURILO NUNES DA ROCHA, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 48.365-6, KELVIA BERINAD DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 48.380-X, ZAVAN CAMELO DA SILVA, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 48.391-5, ELAINE GONCALVES DA CRUZ SANTOS, 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 222.921-8, MARA CRISTINA DA SILVA LOURENCO BRANDAO, 2º, 08/03/2018 a 14/03/2023; 223.524-2, MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO, 2º, 08/03/2018 a 21/05/2023; 223.526-9, JOSY DA SILVA CORTES, 2º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 223.530-7, MARIO NELSON SERAFIM, 2º, 08/03/2018 a 10/03/2023; 223.532-3, CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNCAO, 2º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 35.338-8, BELMA KIYOTSUKA LOPES, 5º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 38.622-7, RAQUEL CAMARGOS MESQUITA DE LIMA, 6º, 09/03/2018 a 23/03/2023; 48.412-1, JOAQUIM MORORO MEDEIROS, 6º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 48.423-7, TELMA RAIMUNDO DOS SANTOS, 6º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 239.973-3, MAYARA MARIA DOS SANTOS RAMOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.972-5, YASMIN DANDARA PAIVA GONCALVES PEREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.971-7, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.969-5, CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 06/04/2023; 223.150-6, REJANE DE CARVALHO R PAIVA, 2º, 28/03/2018 a 14/04/2023; 239.968-7, GILDASIO VIEIRA BARROS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.966-0, JOSE DA SILVA FERREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.963-6, NANNA CAROLINA VIEIRA AMARANTE, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.959-8, MATHEUS NOLETO SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.947-4, MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONCALVES NUNES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.943-1, MANOEL DE JESUS JUNIOR LARA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.942-3, IVANETE FAGUNDES DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.941-5, CAIO CESAR SOUSA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.924-5, ANDRE LUIZ GALDINO ALVES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.922-9, MARLUCIA DA SILVA DE CARVALHO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.920-2, CARINA DE AQUINO CALHEIROS, 1º, 07/03/2018 a 04/04/2023; 239.919-9, ALINE NAIARA SILVA SALDANHA, 1º, 07/03/2018 a 08/03/2023; 239.917-2, DAIANE FERNANDES SENA, 1º, 07/03/2018 a 12/03/2023; 239.914-8, WILMA BARROS ORNELAS, 1º, 06/03/2018 a 11/03/2023; 239.913-X, ABNER GARCEZ DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.911-3, MARIA DAIZA TELES AMARAL, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.908-3, THALITA BEZERRA DOS SANTOS AMARAL, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.907-5, CAROLINA BAUCHSPIESS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.883-4, MIRIAM BARBOSA NUNES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.904-0, ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHAES, 1º, 06/03/2018 a 07/03/2023; 239.903-2, THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.902-4, JULLYANA ALVES BORGES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.901-6, ANDERSON RONE AVELINO DE OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.899-0, JULIANA GABRIELE GONCALVES MOREIRA DE LIMA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.897-4, CHRISTIANE GUIMARAES DA CRUZ MORAES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.895-8, INACIO BRUNO CAROBA DE FREITAS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.893-1, MONICA FERNANDES DE ANDRADE ALVES, 1º, 06/03/2018 a 08/03/2023; 239.888-5, BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.887-7, LUCAS GONCALVES DOS SANTOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.886-9, VITOR CASTELOES GAMA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.884-2, CARLOS EDUARDO LOBATO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.882-6, NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.880-X, SADA O AKAOKA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.879-6, DIEGO FERNANDEZ GOMES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.878-8, JESSICA XAVIER DOS SANTOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.877-X, AURELIA NERIS DE OLIVEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.874-5, MARCELANIA DA SILVA RODRIGUES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.873-7, KELLY CRISTINA SOUSA SEIXAS, 1º, 07/03/2018 a 20/03/2023; 239.871-0, VITOR DIAS TROVAO NETO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.870-2, EWERSON VINICIUS MIRANDA MACEDO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.866-4, THAYSA PACHECO CACAU, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.865-6, ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, 1º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 239.864-8, LILIAN SANTOS DE LACERDA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.863-X, MADELINE LIMA SILVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.861-3, MICHAEL DAVID CARDOSO MOREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.859-1, ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.857-5, MANOEL COSME ROSA PEREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.855-9, RICARDO AURELIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.850-8, JOSE ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA, 1º, 06/03/2018 a 11/03/2023; 239.849-4, BELISA MOURA DE AVILA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.846-X, AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.845-1, VALDIRENE SATURNINO DO NASCIMENTO, 1º, 07/03/2018 a 09/03/2023; 239.843-5, LUZIANE ALVES FRANCA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.842-7, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.841-9, KARINTHIA CASIMIRO DE ABREU, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.840-0, FELIPE OLIVEIRA LIMA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.839-7, ANA JOYCE VELOSO PEMENTA, 1º, 07/03/2018 a 11/03/2023; 239.836-2, PAULA MAGALHAES FIDELES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.834-6, THAINA CAROLINE ELETO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.833-8, MATUZALEM BATINGA CARNEIRO SALES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.832-X, KIMBERLY ECKHARDT TRANCOSO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.831-1, CAROLINA GONCALVES MARQUES DA COSTA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.830-3, REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.829-X, CINTIA GUIMARAES DE PAIVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.828-1, VALDIR ALVES FERREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.827-3, JULIANE RODRIGUES DA COSTA, 1º, 06/03/2018 a 25/03/2023; 239.826-5, HILDELIA HELIDA SILVA BRANDAO DE MELO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.812-5, HELOISA DE CASSIA SOUZA LOPES, 1º, 06/03/2018 a 13/03/2023; 239.825-7, SARAH GOMES MOURA OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.824-9, GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.821-4, DULCELI DO AMARAL E SILVA, 1º, 06/03/2018 a 06/03/2023; 239.820-6, JULLEANE ROSARIO DE ARAUJO SENA, 1º, 06/03/2018 a 13/03/2023; 239.819-2, ELIZANGELA FERREIRA DE MORAIS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.818-4, SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, 1º, 06/03/2018 a 11/03/2023; 239.817-6, MAIELLEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.816-8, MICHELE APARECIDA ALEMAR, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 10/03/2023; 239.814-1, ANDRESSA KELLY MILANEZ BARROS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.813-3, MARTA MARINS PEREIRA SOLARES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.810-9, LEILANE ANDREA DA SILVA ARAUJO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.809-5, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 17/03/2023; 239.806-0, RENATA CARLOS DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.805-2, GRAZIELE RODRIGUES CARDOSO, 1º, 06/03/2018 a 06/03/2023; 239.804-4, LEONARDO RODRIGUES ESPINDULA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.801-X, LAZARO DANILO DE ARAUJO CAETANO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.796-X, CAIO CESAR DE SOUZA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.792-7, ANA PAULA DIVINA AKEGAWA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.790-0, PAULO HENRIQUE MOREIRA GUIMARAES, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.787-0, RODRIGO ALVES DE CAMPOS ANDRADE, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.783-8, CLEYDIANE DE SOUZA MEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.782-X, JAZIEL BARROS DE OLIVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.781-1, FRANCISCO JAMERSSON ARLINDO MIRANDA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.777-3, EMILIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.776-5, FRANCISCO LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.767-6, NILSON SOARES SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.765-X, LUANDA SANTOS DE ASEVEDO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.762-5, MANOEL BENTO NETO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.760-9, CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, 1º, 06/03/2018 a 06/03/2023; 239.759-5, RENATO SAMPAIO LIMA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.758-7, ANA MARIA TELES DUARTE, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.757-9, FRANKLIN PEREIRA DA SILVA LEITE, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.754-4, EDUARDO MACEDO BATELLI, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.752-8, FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.751-X, HARUMI SATO BREYER, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.748-X, DERLANGE GONCALVES QUEIROZ, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.747-1, ANA

CLAUDIA ALVES ROSA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.746-3, RAQUEL ROSA MEDEIROS, 1º, 07/03/2018 a 08/03/2023; 239.744-7, HELLINGTON HUDSON ALVES QUEIROS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.743-9, PATRICIA RIBEIRO DE RESENDE RORIZ MEDEIROS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.742-0, ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.740-4, FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGAO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.738-2, LUIZ CLAUDIO LOBO DE CARVALHO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.737-4, SANDRA DA SILVA LINDER, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.736-6, SILVANA LOPES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.735-8, PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.733-1, DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 57.089-3, FRANCINETE ALVES DE AGUIAR, 8º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 202.800-X, EDMO MARTINS GOMES FILHO, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 239.732-3, VALERIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 204.286-X, ARI NOBRE DE MESQUITA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 239.730-7, IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.728-5, ANNA KAROLLYNE BEZERRA DOS SANTOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.727-7, ANA LIDIA CARNEIRO ALMEIDA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.724-2, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.723-4, VANESSA DA CUNHA BRITO ROCHA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.722-6, DOLORES DA SILVA CAMPOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.721-8, DANIELLE GARCEZ DA CONCEICAO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.720-X, ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.718-8, INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.716-1, MARCOS AUGUSTO CAPISTRANO COSTA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.715-3, MARCELA LIRA DE SOUZA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.714-5, RAFAEL CAMPOS SALVADOR, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.713-7, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.712-9, VERONICA DE FRANCA MARTINS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.711-0, DOUGLAS RENAN BATISTA MOTA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.709-9, ELINES KARINE DA SILVA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.708-0, VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.706-4, FABIO DE SOUZA MOREIRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.705-6, THANA LARA RODRIGUES MARRA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.703-X, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.702-1, LUAN LOPES LEITE, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.701-3, ANDRE LUIZ VASCONCELOS AMENDOEIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.699-8, DANIELE VENTURA DA SILVA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.697-1, DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.694-7, ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.692-0, KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.691-2, AMERICO MARCELINO FERNANDES JUNIOR, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.689-0, LEONARDO DA CRUZ JORDAO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.688-2, SILVANA ALVES DA COSTA, 1º, 07/03/2018 a 10/03/2023; 239.686-6, NAYARA SILVA DA CONCEICAO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.684-X, GUILHERME ALVES CAMILO VELOSO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.680-7, MONICA SILVA FERREIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.679-3, ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.678-5, ALEXANDRA VALENCA DUARTE KLEIN, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.677-7, DENILSON LIMA MENDES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.675-0, DEYSE BARBOSA LOPES COSTA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.672-6, ALINE GABRIELA DE ALMEIDA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.669-6, ROMEU FARES JUNIOR, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.666-1, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.665-3, STENIA GONCALVES MAGALHAES, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.663-7, MONICA OLIVEIRA DA CRUZ, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.662-9, DIEGO FERREIRA DE ARAUJO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.661-0, LEONARDO ALVES PEREIRA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.660-2, ANDERSON KENJIRO NISHIKAWA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 239.647-5, LUDIMILA ANDRADES DE FARIAS, 1º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 239.596-7, THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.593-2, STEPHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.592-4, GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 1º, 06/03/2018 a 08/03/2023; 239.584-3, SARA CABRAL SILVEIRA, 1º, 06/03/2018 a 13/03/2023; 239.460-X, JEFFERSON GOMES TORRES, 1º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 239.402-2, CLENY APARECIDA DE OLIVEIRA, 1º, 05/03/2018 a 15/03/2023; 239.348-4, CILENE GOUVEIA DAMACENO, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.325-5, DENIZE BISPO DA SILVA NOBRE, 1º, 26/03/2018 a 24/04/2023; 239.268-2, CASSIA REGINA GONCALVES TINOCO MARTINS, 1º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 239.257-7, BARBARA BRITO TOCANTINS FRANCA, 1º, 06/03/2018 a 05/03/2023; 239.105-8, CAMILA DA SILVA SARMENTO, 1º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 239.068-X, CAMILLA CRISTINA SILVA, 1º, 05/03/2018 a 04/03/2023; 27.134-9, ADIMARIO ROCHA BARRETO, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 36.933-0, RINALDO ALVES ALMEIDA, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 36.935-7, KEILA GARDENIA FERNANDES VIEIRA ALENCAR, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 36.937-3, NEUSA HELENA DA SILVA, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 36.946-2, ROBERTO LISTER GOMES MAIA, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 36.965-9, TAMARA KRIEGER DE OLIVEIRA, 5º, 02/03/2018 a 04/03/2023; 37.044-4, DANIELA DE ARAUJO BATISTA DOS SANTOS, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 37.050-9, HERMINIA GUIMARAES DE SOUSA COELHO, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 37.051-7, DAYSE KEYNE TAVARES R GOMES, 5º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.154-8, ANA MARIA ALVES SANTIAGO, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.162-9, MIRIAM LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA SILVA, 6º, 02/03/2018 a 05/03/2023; 48.174-2, CICERO MARINO DOS SANTOS, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.176-9, VANDA DOS REIS CLEMENTE, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.179-3, CLAUDIA SANTOS SOUZA, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.180-7, VISMAR ANTONIO PEREIRA GOMES, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.203-X, MARCIA DE MOURA MELO, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.252-8, TATIANE KEILA RAMEIRE DA COSTA, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 48.256-0, CLAUDIONORA LUIZA DOS SANTOS, 6º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 204.683-0, LUCIANA RODRIGUES BRAGA BASTOS, 4º, 02/03/2018 a 05/03/2023; 207.102-9, VALDINEIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, 4º, 02/03/2018 a 22/03/2023; 223.195-6, HELOISA ALVES DE SOUSA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.256-1, FERNANDA MACHADO COSTA, 2º, 02/03/2018 a 11/04/2023; 223.268-5, WELLYNGTON FRANCISCO AGUIAR BIZERRA, 2º, 02/03/2018 a 02/03/2023; 223.279-0, LEONARDO CLAVER AMORIM LIMA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.371-1, CLEITON ACACIO SOUSA DIAS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.373-8, EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.404-1, IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.419-X, NATHALIA CARVALHO THOMAS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.421-1, LAURA CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.423-8, PAULA ESTETER COLACO, 2º, 02/03/2018 a 02/03/2023; 223.424-6, ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.426-2, MARCUS VINICIOS DE SOUSA OLIVEIRA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.427-0, ALEXANDRE ROJAS BELLI CASTANHA, 2º, 02/03/2018 a 02/03/2023; 223.428-9, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.429-7, WENDEL VIEIRA DA CONCEICAO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.433-5, LUCIANA SILVEIRA GUIMARAES, 2º, 02/03/2018 a 19/03/2023; 223.434-3, LEANDRO OTTO DE DEUS VIEIRA NORONHA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.435-1, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.437-8, REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 1º, 02/03/2018 a 02/03/2023; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 2º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 48.427-X, FRANCISCO DE CASTRO SILVA, 6º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 223.440-8, FILIPE RODRIGUES DE ALCANTARA, 1º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.440-8, FILIPE RODRIGUES DE ALCANTARA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.443-2, SORAYA LASSE, 2º, 02/03/2018 a 08/03/2023; 223.445-9, DENISE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, 2º, 02/03/2018 a 18/05/2023; 223.446-7, RENATA SILVA REZENDE SAN JULIANO, 2º, 02/03/2018 a 01/04/2023; 223.447-5, LILIAN ROLIM VEIGA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 42.085-9, LUCIANA GOMES PEREIRA SALVADOR FERRAZ, 6º, 10/03/2018 a 09/03/2023; 48.438-5, MARIA ELOISA BATISTA MOURA E SILVA, 6º, 10/03/2018 a 09/03/2023; 48.426-1, ARABELA MIRANDA DA SILVA, 6º, 09/03/2018 a 08/03/2023; 34.712-4, TANIA MACIEL AGUIAR, 5º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 204.813-2, REBECA DA SILVA CAMPOS, 4º, 10/03/2018 a 17/03/2023; 37.157-2, RENATO GOMES DA SILVA, 5º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 48.464-4, NILSON CARLOS DOS SANTOS, 6º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 205.276-8, PRISCILA EGIDIO VITO DE JESUS SABINO, 4º, 10/03/2018 a 09/03/2023; 212.070-4, CAROLINE CAVALCANTE CAJANGO, 3º, 10/03/2018 a 09/03/2023; 212.071-2, LAERCIO QUEIROZ SILVA, 3º, 10/03/2018 a 09/03/2023; 32.150-8, FRANCISCA DANTAS VANDERLEI, 4º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 37.077-0, JORGE GEOVANI FERREIRA, 5º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 37.086-X, ALESSANDRA FIGUEREDO PORTO, 5º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 37.088-6, DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, 5º, 11/03/2018 a 12/03/2023; 205.282-2, TATIANA DA SILVA VASCONCELOS, 4º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 205.291-1, JOSENAIDES MALHEIROS SANTOS, 4º, 11/03/2018 a 18/03/2023; 37.106-8, MARLI MENDES BARROS DE MOURA, 5º, 11/03/2018 a 11/03/2023; 222.700-2, MARINES MARTINS, 2º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 223.527-7, FADIA GREIDE MOURA SALES, 2º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 34.806-6, DIONE MARIA DA SILVA GALVAO, 5º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 37.097-5, RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA, 5º, 12/03/2018 a 29/05/2023; 48.478-4, ALMERE VERONICA SEABRA FALCAO, 6º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 48.489-X, ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIRAO GOMES, 6º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 48.491-1, KATIA REGINA DO CARMO PEREIRA, 6º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 48.493-8, FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, 6º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 48.497-0, MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, 6º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 205.295-4, CRISTIANO MAURICIO DA SILVA, 4º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 205.301-2, DALKA MARIA PINHEIRO, 4º, 12/03/2018 a 06/04/2023; 205.303-9, SANDRO SILVA OLIVEIRA, 4º, 12/03/2018 a 17/03/2023; 216.073-9, MARCELI DE SOUSA REIS, 3º, 12/03/2018 a 22/03/2023; 223.541-2, GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA, 2º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 25.046-5, EDSON ANTONIO DA COSTA NERES, 5º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 35.497-X, EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO, 5º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 37.100-9, CANDIDA AMARAL FARIAS PAIXAO, 5º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 205.064-1, ALEXANDRA SILVA NEVES, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.100-1, RENATA MOREIRA SILVA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.136-2, LIVIA DOS REIS AMORIM, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.141-9, PATRICIA DIAS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.555-4, WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.556-2, SUENY SCHEITINO TAKAKI, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.561-9, ISMAEL AZEVEDO DOS SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.562-7, ANDRE MARIANO DOS SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.563-5, LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.569-4, RENATA DE MORAES LINO, 4º, 21/03/2018 a 21/03/2023; 205.571-6, DEMETRIUS DE AQUINO SILVA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.572-4, ANDREA CRISTINA VALENCA DE MOURA MOREIRA, 4º,

21/03/2018 a 20/03/2023; 205.573-2, IARA CARVALHO DAS NEVES, 4º, 21/03/2018 a 10/04/2023; 205.574-0, IRENE FRANCA BARBOSA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.575-9, WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.576-7, ARLISON FERNANDES MENDONCA DE SOUSA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.578-3, JARDEL DA SILVA CAMARA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.579-1, FABIANA DE SOUSA COSTA, 4º, 21/03/2018 a 06/04/2023; 205.582-1, CLEITON VITAL DOS SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.583-X, LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 4º, 21/03/2018 a 06/04/2023; 205.584-8, ADILSON LUIS DA SILVA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.585-6, SORAYA ALENCAR VERAS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.586-4, ROGNERIO SOARES LOPES, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.587-2, ROSANA MAZETI DE PAIVA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.594-5, MONISE RODRIGUES, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.599-6, PAULO SANTOS PEREIRA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.601-1, FELIPE LUIS LACERDA DE CARVALHO CIDADE MATOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.603-8, CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, 4º, 21/03/2018 a 09/04/2023; 205.604-6, JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 06/04/2023; 205.607-0, ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.610-0, LEONICE DE CASTRO JACOBINA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.611-9, DANIEL PADILHA SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.612-7, PAULO SERGIO ROSA DE LIMA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.615-1, SILMEIRE DE CASSIA TORRES DE LIMA, 4º, 21/03/2018 a 27/03/2023; 205.620-8, NUCILIA NUNES PERPETUO CHAGAS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.621-6, ILDENIR BARBOSA DOS SANTOS, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.622-4, LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.624-0, DEBORA JACONDINO IAHNKE, 4º, 21/03/2018 a 04/04/2023; 205.625-9, LUIZ ANTONIO DE PAULA JUNIOR, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.626-7, VALDEMIR RODRIGUES, 4º, 21/03/2018 a 14/04/2023; 204.800-0, GUIOMAR FERNANDES SABINO, 4º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 205.629-1, ALEXANDRE DAVID ZEITUNE, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.632-1, ANDREA COUTO BEZERRA, 4º, 21/03/2018 a 24/03/2023; 205.646-1, WANDERLEIA CARRIJO DA SILVA OCHIALI, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 205.648-8, LUCIANO CHAGAS BARBOSA, 4º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 209.264-6, REMUALDO DE OLIVEIRA, 2º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 209.322-7, CLAYTON JEFFERSON ABILIO DE SOUZA, 3º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 222.495-X, EDITE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA, 2º, 21/03/2018 a 05/04/2023; 48.622-1, ELISANGELA DIAS DA SILVA, 6º, 22/03/2018 a 23/03/2023; 48.623-X, VANESSA JESUS BRITO, 6º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 48.624-8, MARIA DO SOCORRO SANTANA ALBUQUERQUE, 6º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 222.494-1, MICHELLE DE JESUS TEIXEIRA GOMES DE SA, 2º, 22/03/2018 a 23/03/2023; 205.568-6, MARIA DE LOURDES MONTEIRO OLIVEIRA, 4º, 23/03/2018 a 22/03/2023; 37.167-X, MARIA DO SOCORRO BEZERRA, 5º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 37.169-6, SUELY ALENCAR XIMENES FERRAZ, 5º, 24/03/2018 a 07/04/2023; 37.172-6, NILVANIA CARDOSO ALMEIDA, 5º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 48.640-X, FLAVIA LOPES OLIVEIRA, 6º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 48.642-6, ELIANE CABRAL AMANCIO DA SILVA, 6º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 48.659-0, CESAR SANTOS FERREIRA, 6º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 57.113-X, SUELI DE SOUZA, 8º, 25/03/2018 a 24/03/2023; 204.805-1, THATIANE DO PRADO BARROS, 4º, 24/03/2018 a 27/03/2023; 205.661-5, JOSE MAGNO RIBAS, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.667-4, MARCELO LIMA NEVES, 4º, 24/03/2018 a 24/03/2023; 205.673-9, OSMAR LUIZ TONINI, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.675-5, DANIELA DIAS BRAGA JABRANE, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.687-9, MARCIA AURELIA SEVERO GUIMARAES, 4º, 24/03/2018 a 25/03/2023; 205.690-9, ANDRE DE CARVALHO MARTINS, 4º, 24/03/2018 a 24/03/2023; 205.705-0, MICHELLE LUCIA DOS SANTOS MACHADO, 4º, 24/03/2018 a 28/03/2023; 205.708-5, DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, 4º, 24/03/2018 a 24/04/2023; 205.712-3, LARA LOPES FIDELIS OLIVEIRA, 4º, 24/03/2018 a 28/03/2023; 205.716-6, FABIOLA SABINO MENDES, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.717-4, MARIA ZOETH DARC BRASIL, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.719-0, EDENIR JOSE DOS SANTOS, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.731-X, GISELE DE SOUZA FERREIRA, 4º, 24/03/2018 a 08/04/2023; 205.750-6, JACQUELINE GOMIDE NETTO JULIO FERREIRA, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 205.751-4, EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 24/03/2018 a 08/04/2023; 205.752-2, ANDREIA SOUZA PIRES, 4º, 24/03/2018 a 28/03/2023; 205.758-1, JULIANA GESSI GOMES, 4º, 24/03/2018 a 30/03/2023; 205.762-X, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, 4º, 25/03/2018 a 24/04/2023; 205.766-2, CLEUSA MACEDO DE SANTANA, 4º, 25/03/2018 a 24/03/2023; 205.774-3, JANNE PEREIRA MARTINS DA SILVA, 4º, 25/03/2018 a 24/03/2023; 37.181-5, ADRIANA CARVALHO SANTANA, 5º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 37.182-3, ROSEMERI DUARTE DA SILVA, 5º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 48.711-2, CLEIDE SUELI ALVES, 6º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 48.712-0, FERNANDA BATISTA DE QUEIROZ, 6º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 204.807-8, DANIELA LEMOS LEAL BISPO, 4º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 205.783-2, MAGDA TENORIO ACIOLI, 4º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 205.785-9, VALDEBERTO PEREIRA DE SOUSA, 4º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 223.583-8, ZENAIDE MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SALES, 2º, 26/03/2018 a 25/03/2023; 205.674-7, ORLIENE MARIA VASCONCELOS, 4º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 205.792-1, GENI FALEIRO DE MELO LUTTEMBARCK, 4º, 27/03/2018 a 15/04/2023; 205.798-0, ROCHELLE VIEIRA OLIVEIRA, 4º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 222.571-9, JOSIMEIRE RAMOS MOUTA, 2º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 222.808-4, TANIA MARIA RODRIGUES PEIXOTO, 2º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 2º, 27/03/2018 a 04/04/2023; 223.607-9, ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, 2º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 205.803-0, JULIANA PERSIDA ROSA PENA NUNES, 4º, 28/03/2018 a 27/03/2023; 205.806-5, SIMONE VENANCIO FERNANDES, 4º, 28/03/2018 a 31/03/2023; 48.679-5, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA LOPES, 6º, 29/03/2018 a 02/04/2023; 222.888-2, LUCILENE CUNHA RIBEIRO, 2º, 29/03/2018 a 28/03/2023; 223.154-9, RAISA DE MORAIS SANTANA, 2º, 29/03/2018 a 01/04/2023; 37.188-2, HEDINNALDA MENDES REZENDE, 5º, 30/03/2018 a 10/04/2023; 48.744-9, ROSANA BORGES CALDAS, 6º, 30/03/2018 a 29/03/2023; 223.062-3, WESLEY PEREIRA GRANGEIRO, 2º, 30/03/2018 a 29/03/2023; 223.073-9, FLAVIO LUIS LEITE SOUSA, 2º, 30/03/2018 a 29/03/2023; 223.078-X, RAFAEL RODRIGUES ALVES DIAS, 2º, 30/03/2018 a 29/03/2023; 37.200-5, VALDENICE MARIA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, 5º, 31/03/2018 a 03/04/2023; 37.201-3, RENATA MARIA FARIAS DE FRANCA, 5º, 31/03/2018 a 29/04/2023; 48.695-7, VAGNER LUIS DA COSTA MELO, 6º, 31/03/2018 a 30/03/2023; 205.833-2, JOSENEIDE MOREIRA DE SOUSA, 4º, 31/03/2018 a 30/03/2023; 222.668-5, ANTONIA TATIANE DE OLIVEIRA FONTENELE, 2º, 31/03/2018 a 30/03/2023; 223.380-0, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES, 2º, 31/03/2018 a 30/03/2023; 34.555-5, DANIELA CANEDO DANTAS E SILVA, 3º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 38.710-X, ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 4º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 48.778-3, VITORIA CRISTINA PEREIRA GOMES, 6º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 205.845-6, CAROLINA MEIRELLES DE MOURA, 4º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 205.846-4, EDUARDO JOSE MENDANHA, 4º, 01/04/2018 a 15/04/2023; 205.848-0, SIMONIA FRANCISCA MAIA, 4º, 01/04/2018 a 31/03/2023; 34.862-7, ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA, 5º, 07/01/2018 a 05/02/2023; 35.450-3, LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA COUTINHO, 5º, 13/01/2018 a 22/03/2023; 36.719-2, REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, 5º, 23/01/2018 a 22/03/2023; 37.104-1, BEATRIZ ANTONIO DA NATIVIDADE, 5º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 204.555-9, RENATA BITENCOURT PEREIRA, 4º, 13/03/2018 a 13/03/2023; 205.304-7, ALAN MARTINS ROCHA, 4º, 13/03/2018 a 17/03/2023; 205.305-5, NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 205.313-6, LEANDRO ALVES MACEDO DA SILVA, 4º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 223.542-0, BRUNO KIYOSHI RODRIGUES SUEYOSHI, 2º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 222.615-4, GISELY DA SILVA MATOS, 2º, 18/03/2018 a 18/03/2023; 35.478-3, LENOLIA DE OLIVEIRA LEMOS, 5º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 204.271-1, MARCIA HELENA CARDOSO BATISTA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.269-5, ALEXANDRE MACHADO BITENCOURT, 4º, 14/03/2018 a 15/03/2023; 223.450-5, ANDRE SANTOS DE MEDEIROS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.448-3, ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, 1º, 02/03/2018 a 16/03/2023; 223.450-5, ANDRE SANTOS DE MEDEIROS, 1º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.451-3, ARIANE HELENA SANTOS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.452-1, ELIDA SANDES BRINGEL BEZERRA, 1º, 02/03/2018 a 28/05/2018; 223.453-X, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.454-8, NAYARA APARECIDA BRAZ SILVA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.455-6, JULIANA DE GOES BRANDAO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.457-2, RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.458-0, FABIANA DE JESUS DOS SANTOS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.459-9, KATIA RODRIGUES ALVES, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.460-2, ANIANE ALVES PRAIS CAETANO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.461-0, KELLY SANDRINA SILVA DE MORAIS PINHEIRO, 1º, 02/03/2018 a 01/03/2018; 223.461-0, KELLY SANDRINA SILVA DE MORAIS PINHEIRO, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.463-7, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 2º, 02/03/2018 a 04/03/2023; 223.470-X, MICHELINE ALMEIDA MORAIS MENDES, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.471-8, DEYVISON SILVA MIRANDA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.472-6, DEBORAH FERNANDES NILSON, 2º, 02/03/2018 a 04/03/2023; 223.473-4, HERMES SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.474-2, GISELE CORREA MARCAL QUEIROZ, 2º, 02/03/2018 a 08/03/2023; 223.475-0, GISELE RIBEIRO DA SILVA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.476-9, ALAN GOMES DOS SANTOS, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 223.477-7, RICARDO AZRA BARRENECHEA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 204.660-1, NIVEA RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA, 4º, 19/02/2018 a 14/03/2023; 223.478-5, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 42.345-9, ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE BUENO, 4º, 03/03/2018 a 05/03/2023; 48.209-9, VALDELIA MARQUES RAMALHO ANTUNES, 6º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 204.826-4, ZULMIRA CAETANO SILVA, 4º, 20/02/2018 a 22/03/2023; 48.214-5, REGINA LUCIA PEREIRA DELGADO, 6º, 03/03/2018 a 17/03/2023; 204.856-6, JANAINA LUIZA RIBEIRO DE MELO, 4º, 20/02/2018 a 23/03/2023; 223.173-5, BETANIA PEREIRA DE JESUS, 2º, 28/02/2018 a 29/03/2023; 204.893-0, MARIA DIVINA LEMOS BARRETTO, 4º, 20/02/2018 a 18/03/2023; 204.911-2, ROSANGELA VICENTE DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 23/03/2023; 223.137-9, SINTIA SIMONE DE SA, 2º, 28/02/2018 a 21/03/2023; 204.943-0, REGIANE MARIA CANCELADO DE ALCANTARA ARARIPE, 4º, 20/02/2018 a 19/03/2023; 222.963-3, IDALTO CORADO DE SOUZA, 2º, 27/02/2018 a 11/03/2023; 205.013-7, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS REBOUCAS, 4º, 20/02/2018 a 23/03/2023; 205.140-0, ASTRID VIEIRA DELMONDEZ, 4º, 21/02/2018 a 22/03/2023; 223.144-1, LUCIANO NUNES PAIVA, 2º, 28/02/2018 a 23/03/2023; 223.100-X, MAGNA EMANUELE SOARES RODRIGUES, 2º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 222.176-4, ANNE FELIX NOBREGA MICHETTI, 2º, 21/02/2018 a 13/03/2023; 222.237-X, TALITTA MARTINS ALVES QUEIROZ PEREIRA, 2º, 21/02/2018 a 13/03/2023; 223.129-8, ALEXANDRE ALDRIGUES FERREIRA, 2º, 28/02/2018 a 23/03/2023; 223.038-0, MAIRA GOMES CORSINI AYECH, 2º, 27/02/2018 a 17/03/2023; 223.041-0, LIDIANE CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE, 2º, 27/02/2018 a 13/03/2023; 222.406-2, NAIANE SOUZA DE

ALBUQUERQUE ABREU, 2º, 22/02/2018 a 23/03/2023; 222.409-7, JULIANA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 27/03/2023; 222.416-X, MANUELLA NATAZIA DA SILVA GALIZA BASTOS, 2º, 22/02/2018 a 08/03/2023; 222.428-3, NATHALIA JACINTO SANTANA, 2º, 22/02/2023 a 14/03/2023; 222.535-2, ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 17/03/2023; 222.554-9, REGILANE FERREIRA, 2º, 22/02/2018 a 17/03/2023; 204.823-X, MARCIA SOUSA DE ABREU, 4º, 23/02/2018 a 16/03/2023; 222.961-7, SORAIA OLIVEIRA DE MORAES, 2º, 27/02/2018 a 12/03/2023; 205.160-5, SERVILIO HERNANE INACIO, 4º, 24/02/2018 a 12/03/2023; 222.917-X, ANGELA LILIANE ALVES FERREIRA, 2º, 27/02/2018 a 28/03/2023; 222.913-7, JULIANA BEZERRA DE ANDRADE LUCENA, 2º, 27/02/2018 a 22/03/2023; 222.756-8, KETTI DE OLIVEIRA JULIO, 2º, 26/02/2018 a 31/03/2023; 222.771-1, ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE TORRES, 2º, 26/02/2018 a 27/03/2023; 222.912-9, MARIA DO SOCORRO MODESTO COELHO, 2º, 27/02/2018 a 12/03/2023; 222.650-2, MARINA FREITAS CANDIDO, 2º, 26/02/2018 a 19/03/2023; 222.904-8, KARINI RODRIGUES DA SILVA DE SA, 2º, 27/02/2018 a 17/03/2023; 222.638-3, REGIANE ALMEIDA ROCHA, 2º, 26/02/2018 a 19/03/2023; 222.642-1, MARIA LUISA PORTELA COSTA, 2º, 26/02/2018 a 17/03/2023; 222.759-2, LIDIA DE CARVALHO LIMA, 2º, 26/02/2018 a 10/03/2023; 222.881-5, BIANCA VIEIRA PASSARELA, 2º, 27/02/2018 a 17/03/2023; 222.678-2, ELIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 16/03/2023; 222.694-4, CRISTINA ABADIA MONTALVAO TEIXEIRA SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 12/03/2023; 223.028-3, SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DAS MERCES, 2º, 27/02/2018 a 25/03/2023; 223.481-5, VANDERLICE RODRIGUES DOS SANTOS FERRONATO, 2º, 27/02/2018 a 28/03/2023; 222.695-2, MONICA CUNHA REZENDE, 2º, 26/02/2018 a 14/03/2023; 222.739-8, SONIA MARTINS DE OLIVEIRA PERES, 2º, 26/02/2018 a 17/03/2023; 222.988-9, FLAVIA DE JESUS RORIZ MELO, 2º, 27/02/2018 a 28/03/2023; 222.849-1, RAQUEL MARY COSTA RUFINO, 2º, 27/02/2018 a 30/03/2023; 223.017-8, ERICA VANESSA MORAES SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 22/03/2023; 222.854-8, JOSEANE VIEIRA FERRER DE SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 26/03/2023; 205.309-8, MARTA TABOSA DE CASTRO BARBOSA, 4º, 14/03/2018 a 23/03/2023; 205.315-2, LAERSEN ASAEL ALMENDRO, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.321-7, JANAINA DE AGUIAR SOBREIRA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.323-3, ALBANETE FARIAS FORMIGA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.325-X, LIANA SALMERON BOTELHO DE PAULA, 4º, 14/03/2018 a 22/03/2023; 205.327-6, FERNANDA QUERIDO HISSA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.330-6, MARIA GILVAN DE SOUZA LOBO, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.333-0, GILMAR VILELA DA SILVA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.334-9, KELVIA RODRIGUES GOMES DA CRUZ, 4º, 14/03/2018 a 12/04/2023; 37.993-X, DAVI RODRIGUES DA SILVA, 4º, 29/03/2018 a 28/03/2023; 205.336-5, RICARDO EDY DE ABREU, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.338-1, MARCOS ANTONIO DA SILVA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 205.342-X, WESLEY SIQUEIRA SILVA, 4º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 2º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 223.558-7, ANDREIA ALVES LISBOA, 2º, 14/03/2018 a 13/03/2023; 223.560-9, ALESSANDRA APARECIDA SILVA, 2º, 14/03/2018 a 16/03/2023; 48.508-X, MARILIA LARA DE SOUZA, 6º, 15/03/2018 a 25/04/2023; 48.518-7, KATIA ROSANE DIAS DOS SANTOS, 6º, 15/03/2018 a 14/03/2023; 205.329-2, ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, 4º, 15/03/2018 a 14/03/2023; 20.924-4, ROSANGELA MARIA GONCALVES TEIXEIRA, 6º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 37.006-1, JOILSON WERNER, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 37.079-7, ELIZANGELA BARBOSA DA ROCHA, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 37.110-6, CLEUDIA ALVES MEDEIROS, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 37.114-9, MERINA SANTANA BOMFIM MENDES, 5º, 16/03/2018 a 16/03/2023; 37.123-8, GRACIELLE BEZERRA MENDES SOARES, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 48.540-3, DILMA ANTUNES DE SOUZA, 6º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 32.505-8, JARBAS LEITE DE SOUZA JUNIOR, 5º, 17/03/2018 a 08/04/2023; 37.132-7, LUCIA ARAUJO PINHEIRO, 5º, 17/03/2018 a 16/03/2023; 37.133-5, TEREZA NEUMA REINALDO MOURA, 5º, 17/03/2018 a 16/03/2023; 48.085-1, BENEVALDO ANISIO DA SILVA, 6º, 17/03/2018 a 16/03/2023; 205.266-0, ALZIRA NEVES SANDOVAL, 4º, 17/03/2018 a 16/03/2023; 23.417-6, LILIAN LIMA SANTOS, 5º, 18/03/2018 a 21/03/2023; 37.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHAES, 5º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 48.573-X, LUCIA TEREZA SAMPAIO DE MORAES, 6º, 18/03/2018 a 27/03/2023; 48.577-2, ROSANNY MARTINS CARDOSO, 6º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 48.578-0, FLAVIA FERREIRA SILVA DOS SANTOS, 6º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 48.590-X, JOSE LUIZ MARQUES BARRETO, 6º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 48.596-9, SONIA BARBARA BARBACENA, 6º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 49.640-5, ADRIANA MORBECK ESTEVES, 3º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.575-3, JULIA CRISTINA PARREIRA DA SILVA, 4º, 18/03/2018 a 23/03/2023; 204.577-X, MARCOS VINICIUS DUTRA VICENTE, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.605-9, NELBIA DARLENE DE JESUS BESERRA, 4º, 18/03/2018 a 22/03/2023; 204.612-1, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.621-0, FERNANDA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.641-5, DIEI DE FREITAS CARDOZO, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.658-X, ANDREA DE FARIA FRANCO NEGRAO, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 204.822-1, FERNANDA BRANDAO ROSA DE SOUZA, 4º, 18/03/2018 a 20/03/2023; 205.347-0, CILYS GARINE COLENGHI STUCKERT, 4º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 223.570-6, ROGERIO SOUSA LOPES, 2º, 18/03/2018 a 17/03/2023; 22.447-2, JAMILDO DA SILVA BANDEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 36.062-7, EMERSON RAIMUNDO PEREIRA, 5º, 19/03/2018 a 04/04/2023; 37.149-1, MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA MADY, 5º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 37.611-6, KLEBER LUCIANO FERNANDES SILVA, 5º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 48.580-2, SERGIO DA SILVA SEVERINO, 6º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 48.602-7, MIRIAM FELIZARDO DOS SANTOS, 6º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 48.606-X, ALEXANDRE

DE OLIVEIRA GUIMARAES, 6º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 204.647-4, CRISTINO CESARIO ROCHA, 4º, 19/03/2018 a 18/04/2023; 204.688-1, JULIO CESAR SOUZA MARQUES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 204.732-2, SHEILA RODRIGUES SIQUEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 204.758-6, CLAUDIO SANZONOWICZ, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 204.862-0, PATRICIA SOARES DE SOUSA CHAVES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.351-9, CINTIA BRAZ GUIMARAES SILVA GOMIDES, 4º, 19/03/2018 a 31/03/2023; 205.352-7, RITA DE CASSIA DA CRUZ MARINHO MOREIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.353-5, JOSE DE SOUSA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.365-9, LIANA FERNANDES MOREIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.366-7, LYRA PASCALLE SALVADOR, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.368-3, RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.371-3, FRANCISCO ERIK DE LIMA ROCHA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.373-X, VIVIANE VIEIRA DE SOUSA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.376-4, ROZEANE MARIA GERALDA DA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.377-2, JOAO MARCOS CUNHA MARCAL, 4º, 19/03/2018 a 22/03/2023; 205.379-9, WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.388-8, LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.389-6, SILVONE FERREIRA DE SOUZA, 4º, 19/03/2018 a 27/03/2023; 205.390-X, FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, 4º, 19/03/2018 a 04/04/2023; 205.391-8, EVALDO ALVES DA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.392-6, JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.397-7, SUZANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.398-5, ILDA DE SOUZA DE MORAES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.402-7, ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.403-5, JOAO BATISTA FILHO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.404-3, SANDRA ENOE DE LIMA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.405-1, RILDECY RIOS ALCANTARA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.406-X, KELLY DE FARIAS SOUZA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.407-8, TANIA DE SOUZA RODRIGUES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.410-8, LUIZ LAUDENIR MENDES JORGE, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.414-0, NILDETE MARTINS DE OLIVEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.415-9, ANTONIA GRAZIELA MARTINS FERREIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.417-5, KATIA CIBELE DE SOUZA LEITE, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.418-3, JULIANA LOBO SANTOS, 4º, 19/03/2018 a 20/04/2023; 205.419-1, GIRLENE SANTANA DE SOUZA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.420-5, MARILZA DA SILVA MARIANO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.423-X, MARIA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.424-8, PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.425-6, IEDA NUNES DOS SANTOS, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.426-4, EVANY DOS SANTOS CORREA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.431-0, ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 19/03/2018 a 19/03/2023; 205.432-9, ANA PAULA DA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.439-6, KEIT RANIELE FONSECA GOMES RIBEIRO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.440-X, DANYELA MARTINS MEDEIROS, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.441-8, MAYLA NUBIA VIDAL DE PAULA, 4º, 19/03/2018 a 28/03/2023; 205.442-6, CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.446-9, RAIMUNDA ADRIANA DOURADO DOS SANTOS, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.447-7, MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.449-3, JAQUELINE AVELINO SOARES, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.454-X, CAROLINE ARAUJO BEZERRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.455-8, KEILA MARIA DA SILVA E MONTENEGRO, 4º, 19/03/2018 a 31/03/2023; 205.456-6, ANA JUVENTINA DA FONSECA ROSA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.458-2, VIVIANE RAMOS NOGUEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.461-2, MONICA PASCOAL DA SILVA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.810-3, CELSON ELOI SCHLENDER, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.950-9, KLEBER XAVIER FEITOSA, 4º, 19/03/2018 a 19/03/2023; 223.574-9, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 2º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 36.036-8, GRACA MARIA VIANA COIMBRA, 5º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 36.399-5, RACHEL DE SA MELLO, 5º, 20/03/2018 a 01/05/2023; 37.118-1, ANGELA MARIA SABOIA RODRIGUES DE CARVALHO, 5º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 37.151-3, MARTA TEIXEIRA DE CASTRO E SOUZA, 5º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 37.153-X, POLLYANE PRISCYLA GOMES VILELA BRANDAO, 5º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 37.154-8, FLAVIA FRANCO DE SOUZA VASCONCELOS, 5º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.624-5, LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.816-7, SONIA MARTINS DE ANDRADE LINHARES, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.837-X, RENATA VIANA DE MACEDO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.838-8, LIDIA ALEXANDRINA MAIA, 4º, 20/03/2018 a 18/04/2023; 204.840-X, WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.846-9, RONALDO XAVIER DA SILVA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.854-X, MAYRA ELAYNE MARQUES CABRAL, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 204.857-4, FABIANA ALVES BEZERRA, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 34.620-9, CLAUDIA CRISTINA MARTINS, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.620-9, CLAUDIA CRISTINA MARTINS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 38.070-9, LILIANA DE PAULA REIS, 3º, 14/01/2008 a 13/01/2013; 38.070-9, LILIANA DE PAULA REIS, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 38.070-9, LILIANA DE PAULA REIS, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.002-6, KATIA NEY ALVES DA SILVA REZENDE, 00080-00114531/2022-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2023; 20.070-0, LYGIA MARINHO MILHOMEM, 00080-00065067/2023-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2023; 20.871-X, JOSELI SARDENBERG DA SILVA, 00080-00134297/2023-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/01/2023; 22.612-2, MARIA DE FATIMA NETO FERREIRA, 00080-00092684/2023-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2023; 22.741-2, MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, 00080-00120331/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023; 22.971-7, LUCILENE REGIS FERREIRA, 00080-00133045/2023-76, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/06/2023; 23.919-4, PEDRO MANOEL DE SA, 00080-00116730/2023-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2023; 23.297-1, ANDREA CRISTINA LEITE DE ANDRADE, 00080-00113631/2023-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2023; 24.688-3, ANDREIA LOPES DE LIMA, 00080-00215329/2020-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2023; 24.430-9, CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES, 00080-00019625/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2023; 25.250-6, MARINEZ DE MENEZES DA SILVA, 00080-00135621/2023-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/01/2023; 26.866-6, VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA, 00080-00079889/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2023; 26.338-9, FRANCISCO DANTAS REGO, 00080-00104415/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2023; 27.479-8, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00232622/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2023; 27.404-6, MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, 00080-00087400/2023-28, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 21/08/2020; 28.617-6, PERLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00075775/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2023; 28.613-3, CANDICE ROCHA DE AGUIAR, 00080-00118703/2023-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/06/2023 a 18/06/2023; 30.605-3, LUCINETE RODRIGUES BEZERRA MACEDO, 00080-00068914/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2023; 31.718-7, MARIA ELIELBA PINHEIRO DA SILVA, 00080-00115783/2023-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2023; 32.294-6, CARLA NEIVA MIRANDA RODRIGUES, 00080-00080270/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2023; 32.673-9, SELMA FURTADO FRASAO, 00080-00061953/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2022; 32.428-0, SIMONE GRATAO, 00080-00111513/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2023; 33.427-8, ELAINE DE SOUZA SILVA VOGADO, 00080-00037612/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2023; 34.694-2, ILZA HELENA DA SILVA, 00080-00006063/2023-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2023; 35.536-4, ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS, 00080-00180926/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2021; 35.268-3, CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT, 00080-00038235/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2023; 35.830-4, ELIANE MARCIA RIBEIRO ANDRADE, 00080-00005257/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2023; 35.067-2, MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, 00020-00032587/2023-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2021 a 04/04/2021; 36.199-2, ANA PAULA FONSECA DE LIMA, 00080-00056808/2023-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2023; 36.270-0, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00107229/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2023; 37.050-9, HERMINIA GUIMARAES DE SOUSA COELHO, 00080-00269581/2022-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2023; 37.029-0, CRISTINA BARBOSA BORGES, 00080-00018493/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2023; 37.844-5, REGINA CELIA TORRANO LIMA, 00080-00121205/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2023; 37.386-9, ANA MARIA ROCHA AMARAL E SILVA,

00080-00137317/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2023; 39.505-6, INGRID MACIEL ISAC, 00080-00290016/2022-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2023; 41.373-9, KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA, 00080-00111705/2023-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/01/2022; 42.104-9, CYNTHIA BORGES CALDEIRA, 00080-00112857/2023-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/05/2023; 42.473-0, CLEANE BATISTA NUNES, 00080-00142230/2023-51, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/06/2023; 45.617-9, GILSON PEREIRA DE BRITO, 00080-00166572/2021-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2021; 45.902-X, HELENA FREIRE HERRERO, 00080-00122134/2023-97, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/08/2022; 46.691-3, CIRLEID BASTOS BARBOSA ARAUJO, 00020-00057109/2022-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2018 a 06/03/2018; 46.695-6, ELIANE LOPES DE FREITAS VIEGAS, 00020-00033707/2023-22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/07/2020 a 14/09/2020; 48.895-X, FRANCISCA ARAUJO DA SILVA, 00080-00122958/2023-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2023; 48.814-3, ANTONIA PONTES PORTELA, 00080-00134094/2023-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2023; 48.679-5, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA LOPES, 00080-00148285/2022-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2020; 49.443-7, VALDECI MORAIS SANTOS, 00080-00057679/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/05/2023; 49.952-8, APARECIDA MACEDO DO PRADO GOMES, 00080-00082685/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2023; 49.115-2, SANTANA MOREIRA LUSTOSA, 00080-00104564/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2023; 49.515-8, RAIMUNDA NONATA LIMA, 00080-00119665/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2023; 63.580-4, NELSON DUTRA DA COSTA, 00080-00096523/2021-98, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/06/2023; 64.141-3, MAURO CESAR ARAUJO SILVA, 00080-00055340/2023-84, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/06/2023; 66.884-2, RAIMUNDO NONATO GOMES SOBRINHO, 00080-00146317/2021-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2023; 69.072-4, JOSE FRANCISCO DA COSTA, 00080-00075607/2022-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/04/2023; 200.549-2, ALTEMIER DE ALMEIDA BARBOZA, 00080-00054899/2023-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2023; 201.169-7, ANA CLAUDIA DE ARAUJO, 00080-00126097/2023-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2023; 203.224-4, MAGNA FRANCELINA DA SILVA COSTA, 00080-00095713/2023-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2023; 203.608-8, DAYSE MARIA SANTOS DA SILVA, 00080-00109402/2023-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2023; 209.043-0, THELMA BRANT RABELLO, 00080-00122051/2023-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2019; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 402, de 11/08/2022 da Subsecretaria de Gestão de pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, 12/08/2022, o ato que concedeu o Abono de Permanência à servidora LUCIANA BATISTA MORAES. ONDE SE LÊ: "...a contar de 11/06/2020 a 24/11/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 23/07/2019 a 24/11/2020...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.788-8, MARIA FERREIRA DA COSTA, 00080-00007961/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2023; 20.001-8, CLEONICE FERNANDES CAIXETA, 00080-00090710/2023-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2023; 23.962-3, KALIKA PEREIRA TOSHIAKI RAMOS, 00080-00113254/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023 a 04/06/2023; 24.931-9, ANDREIA MARIA DO CARMO AMORIM, 00080-00090237/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2023 a 23/04/2023; 25.393-6, KELLY CRISTINE COSTA

RODRIGUES, 00080-00237360/2022-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2022; 25.334-0, LEIDA SANTOS ALVES, 00080-00047016/2023-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2023; 28.695-8, LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00080544/2023-53, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 24/04/2023; 28.274-X, IREMAR GOMES CAMPOS, 00080-00092050/2023-11, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 17/09/2015; 28.982-5, IRES MARIA DA SILVA, 00080-00122154/2023-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/05/2022; 29.589-2, LIA RAQUEL COELHO SOUZA, 00080-00090932/2023-42, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 19/03/2023; 30.664-9, MARIA CECILIA DE PAULA ALVARENGA MOURA, 00080-00092993/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/06/2023; 30.338-0, CLAUDIA PEREIRA, 00080-00088005/2023-62, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/06/2023; 31.835-3, ANDREIA MOREIRA DA SILVA, 00080-00097971/2022-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2023; 31.719-5, ERALDA TENORIO LOPES, 00080-00059611/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2023; 32.643-7, DILTON MIRANDA DE AVILA, 00080-00141715/2023-28, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/05/2023; 34.753-1, ALBANA MYRTHA LIMA DE MOURA FREITAS, 00080-00038175/2023-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2022; 34.853-8, RITA DE CASSIA MACEDO DOS SANTOS, 00080-00077253/2023-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2023; 34.655-1, ELANE MENDES VASCONCELOS, 00080-00144094/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2023; 35.264-0, VANDERLANIA DE DEUS ALVES SOUZA, 00080-00029944/2023-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2023 a 06/06/2023; 36.479-7, ROSANGELA XAVIER DA CUNHA DE SOUSA, 00080-00107435/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2023; 36.045-7, LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, 00080-00008704/2023-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2023; 36.036-8, GRACA MARIA VIANA COIMBRA, 00080-00000197/2023-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2023; 36.683-8, MARCIA ELAINE BEZERRA MOREIRA, 00080-00049157/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023; 36.038-4, ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, 00080-00080674/2023-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/04/2023; 37.090-8, WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, 00080-00069139/2023-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2023 a 11/05/2023; 39.199-9, MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA MOREIRA, 00020-00066293/2023-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2020 a 18/01/2021; 41.431-X, RAQUEL SOARES DE SANTANA, 00080-00013301/2021-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/06/2023 a 06/06/2023; 41.965-6, ALDENISE FERREIRA DA PAIXAO, 00020-00034384/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2018 a 10/09/2018; 45.203-3, MARILZA BRAGA CHAVES, 00080-00023323/2023-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/06/2023; 46.109-1, GEILENE DE FATIMA E CARVALHO, 00020-00056680/2022-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2017 a 26/03/2017; 46.068-0, CLAUDIA QUEIROZ MIRANDA, 00080-00088264/2023-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2023; 46.556-9, DENIS GIGANTE, 00080-00281928/2022-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2022 a 10/04/2023; 48.045-2, DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA, 00080-00261700/2022-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2023; 48.207-2, FRANCISCO VALDEX MARQUES RAMALHO, 00080-00067131/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2023; 49.982-X, MARIA APARECIDA BESERRA SANTANA CLEMENTE, 00080-00071550/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2023; 49.052-0, ILDA DE SOUSA SANTOS, 00080-00136598/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2023; 49.386-4, ORISVAL LUIZ DE SANTANA, 00080-00136343/2023-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2023 a 18/06/2023; 49.153-5, EVANY DIAS SOARES, 00080-00145063/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da

República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2022; 49.551-4, ELZA MARIA DE LIMA AMORIM, 00080-00143551/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023; 64.981-3, MARCIO ANTONIO MARTINS SOUTO, 00080-00128695/2020-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2021 a 07/11/2021; 68.426-0, DOMINGOS LUIZ DA SILVA, 00080-00115480/2023-19, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/05/2023; 203.737-8, PATRICIA DE OLIVEIRA BRAGA FEITOSA, 00080-00101288/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2023; 205.181-8, FERNANDO DOS SANTOS, 00080-00140679/2023-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2021; 215.266-5, SOLANGE MARIA DE MELO, 00080-00190475/2022-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2023; 300.804-5, VERA LUCIA BRAZ DE QUEIROZ MELO, 00080-00127080/2022-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2022; 300.683-2, KATIA CILENE SIMOES, 00080-00013972/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2022; 300.771-5, LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA, 00080-00123212/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2023; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 381, de 25/11/2020 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 223, de 26/11/2020, o ato que concedeu o Abono de Permanência à servidora RITA DE CASSIA GOMES RIOS DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/10/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 22/06/2020...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 26.977-8, SÍLVIA PAIS MARQUES RAMOS, 00080-00149776/2023-33, INSS, Itumbiara/GO, Diversos, 11/06/1992 a 31/12/1992, 12/03/1993 a 30/11/1993, 01/12/1993 a 16/09/1994, 758 dias para aposentadoria; 42.279-7, REGINA ROPPA EVILASIO, 00080-00103712/2023-96, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/02/1998 a 28/10/1999, 634 dias para aposentadoria; 68.290-X, ANTÔNIO LEANDRO ROCHA TORRES, 00080-00211177/2019-60, INSS, Belém/PA, Não Declarada, 01/03/1980 a 16/04/1980, 01/08/1982 a 05/07/1983, 01/10/1983 a 30/08/1987, 01/10/1987 a 29/08/1989, 2.515 dias para aposentadoria; 69.697-8, GERÔNIMO BONIFÁCIO FERREIRA, 00080-00064603/2023-46, Ministério do Exército, Brasília/DF, Militar, 30/01/1984 a 29/01/1985, 366 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.835-7, MILDÁ ANGELA RODRIGUES DA TRINDADE SILVA, 00080-00134363/2023-54, INSS, Brasília/DF, Caixa geral, 15/02/1989 a 26/01/1991, 711 dias para aposentadoria; 201.835-7, MILDÁ ANGELA RODRIGUES DA TRINDADE SILVA, 00080-00134363/2023-54, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1991 a 30/03/1992, 304 dias para aposentadoria; 201.835-7, MILDÁ ANGELA RODRIGUES DA TRINDADE SILVA, 00080-00134363/2023-54, INSS SEEDF, Brasília/DF, Professor, 27/03/1997 a 23/12/1997, 23/03/1998 a 27/11/1998, 522 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.563-4, ANDRÉIA PIRES YAMAGUCHI, 00080-00065370/2023-07, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/02/1991 a 04/03/1994, 15/02/1996 a 01/07/1999, 2.361 dias para aposentadoria; 205.452-3, VIVIANE LOPES SOUZA, 00080-00147918/2019-41, INSS, Arcoverde/PE, Professor, 01/04/1996 a 10/09/1998, 01/03/1999 a 03/02/2003, 2.329 dias para aposentadoria; 210.664-7, LINDALVA PINHO DE MARIA, 00080-00289186/2022-61, INSS, Goiânia/GO, Não Declarada, 10/01/2000 a 04/02/2007, 2.583 dias para aposentadoria; 223.985-X, ANDRÉIA SIQUEIRA CABRAL, 00080-00046860/2023-04, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Assistente Técnico da Educação Básica, 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 31/01/1994, 01/02/1994 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 31/01/1995, 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 31/01/1996, 01/02/1996 a 25/02/1996, 01/01/1997 a 23/01/1997, 24/01/1997 a 26/02/1997, 27/02/1997 a 15/05/1997, 16/05/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/12/2000, 01/01/2001 a 31/01/2001, 2.488 dias para aposentadoria; 228.431-6, VIELLE MIANE DE OLIVEIRA VASCO, 00080-00241832/2021-29, Prefeitura Municipal, Cotegipe/BA, Professor, 01/03/2007 a 31/12/2012, 2.042 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.173-8, NOELIA GONÇALVES CESÁRIO DE ANDRADE MORAES, 00080-00138244/2023-71, INSS, Ariquemes/RO, Professor, 01/05/2011 a 13/02/2013, 655 dias para aposentadoria; 229.173-8, NOELIA GONÇALVES CESÁRIO DE ANDRADE MORAES, 00080-00138244/2023-71, INSS SEEDF, Ariquemes/RO, Professor, 28/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/11/2013, 1.172 dias para aposentadoria; 229.173-8, NOELIA GONÇALVES CESÁRIO DE ANDRADE MORAES, 00080-00138244/2023-71, Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, Cidade Ocidental/GO, Professor, 20/11/2013 a 04/07/2014, 227 dias para aposentadoria e reenquadramento; 231.823-7, MARIA SIMARA DE SOUZA VIANA, 00080-00125155/2023-64, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/11/1991 a 02/01/1992, 01/02/1992 a 30/04/1992, 01/12/1993 a 28/02/1994, 01/03/1994 a 10/10/1994, 18/02/1997 a 13/08/2001, 24/10/2005 a

05/06/2006, 2.330 dias para aposentadoria; 231.823-7, MARIA SIMARA DE SOUZA VIANA, 00080-00125155/2023-64, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/02/1996 a 08/04/1996, 04/06/1996 a 12/07/1996, 107 dias para aposentadoria; 239.298-4, ALLANDA FERNANDES ABREU CASTRO, 00080-00149174/2023-86, INSS, Tucuruí/PA, Diversos, 01/09/2004 a 31/01/2005, 01/02/2005 a 01/06/2006, 19/06/2006 a 16/10/2012, 01/10/2014 a 09/02/2017, 21/08/2014 a 27/08/2014, 3.821 dias para aposentadoria; 239.298-4, ALLANDA FERNANDES ABREU CASTRO, 00080-00149174/2023-86, INSS, Tucuruí/PA, Educador, 03/10/2013 a 31/12/2013, 90 dias para aposentadoria; 239.298-4, ALLANDA FERNANDES ABREU CASTRO, 00080-00149174/2023-86, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2017 a 26/02/2018, 382 dias para aposentadoria; 243.784-8, ROMUALDO ROSSI TOLENTINO DE OLIVEIRA, 00080-00140039/2023-75, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 17/02/2011 a 01/06/2019, 3.027 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.033-5, GLAUCIA MONTEIRO AMANCIO MARQUES, 00080-00266004/2022-84, INSS SEEDF, Marabá/PA, Professor, 29/02/2016 a 18/11/2017, 27/11/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 13/02/2020 a 31/07/2020, 1.445 dias para aposentadoria; 249.853-7, LUCIANA PANIAGO MISAE, 00080-00145874/2023-00, INSS, Sinop/MT, Diversos, 17/02/1999 a 18/08/1999, 14/04/2010 a 31/05/2010, 21/12/2010 a 01/03/2011, 01/04/2011 a 01/04/2012, 669 dias para aposentadoria; 249.853-7, LUCIANA PANIAGO MISAE, 00080-00145874/2023-00, INSS, Sinop/MT, Professor, 01/08/2006 a 07/01/2008, 525 dias para aposentadoria; 249.853-7, LUCIANA PANIAGO MISAE, 00080-00145874/2023-00, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 19/12/2009, 09/06/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 21/10/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 06/03/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 15/06/2022, 3.698 dias para aposentadoria; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 00080-00141251/2023-50, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/06/1992 a 14/12/1992, 197 dias para aposentadoria; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 00080-00141251/2023-50, INSS, Goiânia/GO, Recepcionista, 01/02/1996 a 05/04/1997, 430 dias para aposentadoria; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 00080-00141251/2023-50, INSS SEEDF, Goiânia/GO, Professor, 16/12/1998 a 30/06/1999, 197 dias para aposentadoria; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 00080-00141251/2023-50, INSS, Goiânia/GO, Recepcionista, 01/02/1996 a 05/04/1997, 430 dias para aposentadoria; 300.828-2, FABIOLA DE PAIVA, 00080-00141251/2023-50, INSS (SEE-GO), Goiânia/GO, Professor, 16/12/1998 a 30/06/1999, 197 dias para aposentadoria;

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.836 dias para efeito de aposentadoria de MARCUS TADEU MACHADO MENDES, matrícula nº 49.460-7, processo nº 080.007012/2010, averbado conforme publicação no DODF nº 179, de 17/09/2010, página 33, referente ao(s) período(s) de 03/09/1984 a 31/10/1986, 01/11/1986 a 03/10/1988, 04/10/1988 a 20/06/1989 e 01/06/1991 a 23/08/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 638 dias para efeito de aposentadoria de MARCUS TADEU MACHADO MENDES, matrícula nº 49.460-7, processo nº 080.007012/2010, averbado conforme publicação no DODF nº 179, de 17/09/2010, página 33, referente ao(s) período(s) de 21/06/1989 a 20/03/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 792 dias para efeito de aposentadoria de TÂNIA LAGARES DE MORAES, matrícula nº 31.379-3, processo nº 080.001774/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 60, referente ao(s) período(s) de 01/09/1990 a 31/10/1992.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 938 dias para efeito de aposentadoria de TÂNIA LAGARES DE MORAES, matrícula nº 31.379-3, processo nº 080.001774/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 231, de 06/01/2000, página 60, referente ao(s) período(s) de 19/08/1993 a 01/11/1993, 15/03/1994 a 22/12/1994, 16/02/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 21/12/1995, 08/02/1996 a 12/07/1996 e 15/07/1996 a 21/12/1996.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 29/10/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, página 32, o ato que concedeu Averbação de Tempo de Serviço à servidora ANDREYA MORAIS SILVA, matrícula nº 234.179-4, Processo SEI nº 00080-00180579/2020-49. ONDE SE LÊ: "2.922 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "2.922 dias para aposentadoria e reenquadramento."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos da Lei nº 1.800, de 24 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 19.291, de 04 de junho de 1998, alterada pelo Decreto nº 19.546, de 03 de setembro de 1998, Complementação de Pensão Vitalícia a CLOVES JOSÉ DA SILVA, cônjuge da ex-servidora aposentada NARA DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 84.884-0, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos financeiros a contar da publicação desta Ordem de Serviço. Processo SEI nº 00080.00062586/2023-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Instrução de 27/04/1999, do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 28/04/1999, página 14, processo nº 082.002313/97, o ato que autorizou a alteração do prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor MARCOS CHEIDID ABEL, matrícula nº 49.267-1, para ONDE SE LÊ: "...MARCUS CHEIDID ABEL...", LEIA-SE: "...MARCOS CHEIDID ABEL...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora MAYARA LIMA DOS REIS, matrícula nº 214.875-7, para participar da Escola Sirius para Professores do Ensino Médio, no período de 17 a 22/07/2023, em Campinas/SP, conforme Processo SEI nº 00080-00140302/2023-26.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor HENRIQUE ROMEO GUIMARÃES, matrícula nº 223.380-0, para participar do 1º Congresso de Geologia Planetária da Academy Space, em Santo André/SP, no período de 30/06 a 02/07/2023, conforme processo nº 00080-00148818/2023-19.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 256, de 01/06/2022, publicada no DODF nº 103, de 02/06/2022, página 27, o ato que autorizou o afastamento à servidora ANDRÉA BEATRIZ MESSIAS BELÉM MOREIRA, matrícula nº 222.178-0, conforme Processo SEI nº 00080-00106817/2022-16.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 241.469-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo SEI nº 00080-00141004/2023-53.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00034998/2023-52, MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, 32.810-3; 00080-00038478/2023-19, MORGANA COSTA DE OLIVEIRA DA CRUZ, 219.352-3; 00080-00106503/2022-13, FLÁVIA DE OLIVEIRA NEGREIROS SILVA, 229.304-8; 00080-00216568/2022-76, OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA, 25617-x; 00080-00192873/2022-65, MARCIA DE FREITAS ROCHA, 203.791-2; 00080-00077600/2023-72, TUPINAMBÁ BARROS DOS SANTOS, 175.654-0; 00080-00016620/2022-96, JANAÍNA VIEIRA PINTO, 204.946-5; 00080-00277577/2022-33, RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS SILVA, 243.986-7; 00080-00046404/2023-56, CARLOS VINICIUS BRANCO DE MOURA, 300.952-1; 00080-00203141/2022-16, STÊNIO NUNES PORTUGUEZ DE SOUZA, 211.316-3.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da investigação constante no processo de Investigação de Acidente em Serviço, da servidora MONICA MARIA DA SILVA, matrícula nº 213.467-5, que concluiu que o evento ocorrido em 23/11/2022 se configurara em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, conforme Processo SEI nº 00080-00024586/2023-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE
Em 29 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00070239/2023-53.

Agente Público: LÚCIO ARAÚJO SANTOS, Matrícula 46.741-3.

Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE
Em 29 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00134800/2023-30.

Agente Público: HILTON GENEROSO JÚNIOR, Matrícula 31.946-4.

Descrição do Fato: Descumprir dever funcional, promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição e praticar ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, incisos I e XII, e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 90 dias de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor WELLINGTON JOSÉ FERREIRA, por exoneração do cargo efetivo de Polícia Penal do Distrito Federal, matrícula 1.682.800-3, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF, conforme Processo SEI nº 00054-00075316/2023-61.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de junho de 2023

Processo nº 00428-00001788/2023-09. Interessado: Subtenente BM/RRm SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO, Mat. 1403411. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvevo:

1. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 128/2023 - CM/AJL (116072520) e sua cota de aprovação (116254045), a contar de 08 de março de 2023, data da publicação do DODF nº 46, que divulga a Portaria de 06 de março de 2023, referente a transferência para a reserva remunerada do requerente; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SARGENTO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante à contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado

com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no Ofício Nº 027034/2023 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 24/05/2023 (113725063), Despacho - PMDF/DGP/ATJ de 20/06/2023 (115588921), Ofício Nº 47/2023 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA de 27/06/2023 (116152859), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00001293/2023-72, resolve:

LICENCIAR, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe LUCAS DA SILVA LEMES - mat. 739.130-7, em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0719031-70.2022.8.07.0018 - TJDF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 28 de junho de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício Nº 518/2023 - PMDF/4ºBPM/SP de 19/06/2023 (115461963), Memorando Nº 38/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 26/06/2023 (116054963), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00078122/2023-17, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC ALINE FERREIRA LEITE DA SILVA - mat. 736.997-2, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0025074-45.2014.8.07.0018 - TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2023

Processo sei nº 00054-00073422/2023-18

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ROBSON VALENTIM DE SOUZA, CNPJ nº 32.032.323/0001-53, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega dos objetos constantes da Nota de Empenho 2023NE000193 (doc. SEI 110833853), conforme informado no Ofício Nº 206/2023 - PMDF/DPTS/SPAT (113515061) e no Despacho - PMDF/DLF/CH (113560451) Processo SEI nº 00054-00006759/2021-40.

Art. 2º Nomear como encarregado o 1º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO, mat. 23.894/5, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar à Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2023

Processo sei nº 00054-00073565/2023-11

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA CNPJ: 42.182.830/0001-27, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega dos materiais adquiridos, referentes aos bens relacionados à Ata de Registro de Preços n. 352/2022, e Pregão Eletrônico 59/2022, conforme informado no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (111446688) Processo SEI nº 00054-00002984/2023-79.

Art. 2º Nomear como encarregado o 1º TEN QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, mat. 23.938/0, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar à Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2023

Processo sei nº 00054-00073658/2023-46

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa SCITEC - SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PRODUTOS, registrada sob o CNPJ n. 00.394.494/0003-06, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega da garantia complementar para execução contratual, conforme cláusula quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2021-PMDF, assinado em 20 de março de 2023, informado no Despacho - PMDF/DALF/SC (113509457) Processo SEI nº 00054-00106674/2021-61.

Art. 2º Nomear como encarregado o 1º TEN QOPMA SAULO JOAQUIM NEIVA, mat. 23.991/7, lotado no DALF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá oficiar à Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Processo sei nº 00054-00081955/2023-65

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA, doravante denominada Contratada (76288697), CNPJ n. 13.992.333/0001-96, tendo por objeto a aquisição de 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) calças tática feminina, marca INVICTUS, padrão PMDF, cor azul-escuro, referente ao item 10, e 21.132 (vinte um mil cento e trinta e duas) calças tática masculina, marca INVICTUS, padrão PMDF, cor azul-escuro, referente ao item 11, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM, devido a possível alteração em EPI, conforme Parte 51/2023(113077868), Processo SEI 00054-00069965/2023-22.

Art. 2º Nomear como encarregado o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, mat. 50720/2, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá officiar à Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e officiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso se se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo sei nº 00054-00088906/2023-53

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da QUARTZO-ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.316.271/0001-74, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega, conforme informado no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (115109312) e no Parecer Técnico nº 1950/2023 - PMDF/DLF/ATJ (115108643), Processo SEI nº 0054-003134/2016.

Art. 2º Nomear como encarregada a 1º TEN QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA, mat. 23.201/7, lotada na DALF, para conduzir os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ officiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O officio deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10 O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11 Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. § 1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Processo sei nº 00054-00073422/2023-18

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00073565/2023-11, instaurado mediante a PORTARIA DLF Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2023 (Doc. SEI/GDF 113628231), o 1º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO, mat. 23.894/5, designando como Novo Encarregado o CAP QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, matrícula 1677659, lotado na DINFRÁ, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na PORTARIA DLF Nº

31, DE 25 DE MAIO DE 2023, em face da empresa ROBSON VALENTIM DE SOUZA, CNPJ nº 32.032.323/0001-53, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega dos objetos constantes da Nota de Empenho 2023NE000193 (doc. SEI 110833853), conforme informado no Ofício nº 206/2023 - PMDF/DPTS/SPAT (113515061) e no Despacho - PMDF/DLF/CH (113560451) Processo SEI nº 00054-00006759/2021-40.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Processo sei nº 00054-00073565/2023-11

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00073565/2023-11, instaurado mediante a PORTARIA DLF Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2023 (Doc. SEI/GDF 113646160), o 1º TEN QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, mat. 23.938/0, lotado na DLF, designando como Novo Encarregado o CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA 726397, lotado na DINFRA, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na PORTARIA DLF Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2023, em face da empresa BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA CNPJ: 42.182.830/0001-27, para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega dos materiais adquiridos, referentes aos bens relacionados à Ata de Registro de Preços nº 352/2022, e Pregão Eletrônico 59/2022, conforme informado no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (11446688) Processo SEI nº 00054-00002984/2023-79.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 00054-00073422/2023-18

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a PORTARIA DLF Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2023 (113628231), que instaurou Processo Administrativo em face da empresa ROBSON VALENTIM DE SOUZA, CNPJ nº 32.032.323/0001-53, acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar possíveis irregularidades pelo atraso na entrega dos objetos constantes da Nota de Empenho 2023NE000193, conforme informado no Despacho (115112766), Processo SEI 00054-00006759/2021-40.

Art. 2º Restituir ao encarregado o CAP QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, mat. 167765-9, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 4º Publicar no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.901/8, para a função de Gestor, e o 2º SGT QPPMC MAX PIRES GONÇALVES MOREIRA, Mat. 74.202/3, para a função de Gestor Substituto, das Ata de Registro de Preços n. 20 e 21/2023, Pregão Eletrônico n. 04/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ARTEFATOS JULIANE LTDA e ARTEFATOS ESTRADA REAL LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00008407/2022-18.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o CAP QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, para a função de Gestor, o CAP QOPM RAIMUNDO ANTONIO LOUZEIRO FERREIRA, Mat. 730.795/0, para a função de 1º Membro, e o 2º TEN QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, Mat. 734.915/7, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - PF, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 02/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00142656/2022-23.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000468/2007, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. JOÃO NEVES LEÃO, matrícula nº 1401817, a contar de 13 de abril de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000470/2007, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. ORIDES DE PAIVA, matrícula nº 1401326, a contar de 22 de abril de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001572/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. CANDIDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1401030, a contar de 31 de março de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e observando o que consta do PA nº 0053-000641/2004-CBMD, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Primeiro Sargento BM Ref. MOISÉS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1401379, a contar de 15 de junho de 2023, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, bem como, por decisão do Comitê Interno de Governança Pública, em reunião ocorrida no último dia 06/06/2023, e com fulcro na Lei nº. 13.140, de 26/06/2015 e Instrução Normativa CGDF nº 02, de 25/07/2016, e considerando a importância do tema para a Administração Pública e para a Autarquia tratado no Processo SEI nº 00055-00064255/2023-88, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Mediação de Conflitos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a Presidência da primeira, e os seguintes, na condição de membros:

I – AMANDA ROMEIRO MACEDO, matrícula 184.218-8;

II – ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 1.408-7;

III – ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1;

IV – DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, matrícula 65.518-X; e

IV – JUNIO CESAR FERREIRA matrícula 251.266-1.

§ Único - Fica designada a servidora ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 1.408-7, para substituir a Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A referida Comissão deverá propor a Direção-Geral, minuta de Portaria objetivando disciplinar as atividades de Mediação para solução de conflitos no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, bem como a rotina procedimental a ser executada pelas eventuais áreas envolvidas.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega da minuta de Portaria de que trata o art. 3º desta Instrução, a contar da data de publicação desta instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor PABLO PERRONI MIRHOM, Policial Penal, matrícula nº 192.238-6, mediante dispensa de ponto, no período de 07/07/2023 A 07/08/2023, com ônus total (somente diárias) para o Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, art. 6º, para participação no 2º Curso de Atrador de Precisão - 2º CAPP/PMPB 2023 - Edital nº 0007/2023 - CEPM - Processo SEI nº 04026-00022860/2023-43.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1 E BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00630, emitida em 21/06/2023, em favor da empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, Processo SEI nº 04026-00020620/2023-12, que tem por objeto a aquisição de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) VEDANTE, DESCRIÇÃO: PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI. ITEM 62 e 558 (quinhentos e cinquenta e oito) VEDANTE, DESCRIÇÃO: PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI. ITEM 63, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1 E BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00614, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA/EXTINTORES BRASIL, Processo SEI nº 04026-00019911/2023-50, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) SUPORTES PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, DESCRIÇÃO: TIPO "L", CONFECCIONADO EM FERRO ANTICORROSIVO, PARA INSTALAÇÃO DE EXTINTORES EM PAREDES. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IMPREFIX. ITEM 62 e 350 (trezentos e cinquenta) SUPORTES PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, DESCRIÇÃO: TIPO PISO, CONFECCIONADO EM FERRO CROMADO OU CHAPAS E ARAMES DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL CONTRA OXIDAÇÕES. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IMPREFIX. ITEM 63, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Cabe ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00628, emitida em 20/06/2023, em favor da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/F-LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo SEI nº 04026-00020650/2023-11, que tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, TIPO PAR 38, BIVOLT, 18W, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR DE 2.700K, IRC MÍNIMO DE 80%, FLUXO LUMINOSO DE 490-700LM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA:AVANT. ITEM 06 e 600 (seiscientos) TERMINAL, DESCRIÇÃO: TIPO OLHAL, EM COBRE, DE 4 A 6MM, DE PONTA PARA CABOS ELÉTRICOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: G20. ITEM 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1 e FÁBIO DE SALES FERNANDES, matrícula 193.672-7 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 31/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018561/2023-12, firmado com a empresa FACTO TURISMO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres (nacionais), conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº: 06/2022 (115482222) - Exército Brasileiro - MJ, na Ata de Registro de Preços nº 0006/2022- EB (115479830) e demais documentos, que passam a integrar o presente Contrato.

Art. 2º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXX do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXXX - CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 283.021-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Serviços Especiais, símbolo CPE-06."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do art. 44 e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo nº 00090-00021326/2021-88, resolve:

Art. 1º Designar GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula nº 283.147-3, em substituição a MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, para atuar como membro da Comissão Executora do Contrato nº 044178/2021, celebrado com a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, designado pela Ordem de Serviço nº 16, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 2022, p. 30.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como membro da Comissão atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 193, de 1º de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, p. 55.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo nº 0098-001481/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula 279490-X e ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283315-8, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 08/2018, celebrado com a empresa Qualitech Terceirização Ltda., referente à prestação de serviços de apoio administrativo e operacional de Secretariado Executivo, Técnico em Secretariado e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB.

Art. 2º Competirá às servidoras designadas atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 0181884-8, para substituir a servidora MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 185.840-8, no cargo de Diretora de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 28/06/2023 a 07/07/2023, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 224109-9, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93751-7, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 223136-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/07/2023, 00113-00009952/2023-25.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CÍCERO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 93.846-7, para substituir o servidor EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.244-8, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 583, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00040726/2023-02, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, matrícula 2443724, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 26/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00053-00123259/2023-61, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora JACQUELINE MATHEUS LOPES, matrícula 240.263-7, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 26 de maio de 2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 581, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora MICHELE NAJARA DE FARIA CAJE, matrícula nº 1.430.818-5, Chefe do Núcleo de Tempo de Serviço, marcadas para o período de 21/06/2023 a 30/06/2023, a contar de 26/06/2023, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 582, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta com as seguintes alterações:

I - Designar RUTH LIDIANE FERNANDES ROCHA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.922-4, para compor a Comissão;

II - Retirar da composição da Comissão CAROLINE SOUZA NEVES, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.124-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - CGTIC/SEJUS, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para o quadriênio 2023-2024.

Art. 2º Compete ao CGTIC/SEJUS:

I - propor políticas, normas e diretrizes, à Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

II - estabelecer prioridades na execução de projetos de Tecnologia da Informação, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal;

VI - apresentar à Unidade de Tecnologia da Informação propostas para a elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

VII - aprovar Política de Segurança da Informação e Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação;

VIII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de tecnologia da informação;

IX - aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI; e

X - conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/SEJUS, contará com a seguinte composição:

I - JAIME SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 02520109, como representante do Gabinete;

II - EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula nº 0180118X, como representante da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas;

III - DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, matrícula nº 02424789, como representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes;

IV - DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, matrícula nº 01731130, como representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

V - RODRIGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 02543397, como representante da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora;

VI - ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 02179423, como representante da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - LAYS MARINA LIMA LEAL, matrícula nº 0254412-1, como representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

VIII - OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 02179598, como representante da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único: A Presidência do Comitê será exercida pelo servidor EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula nº 0180118X, Secretário Executivo de Projetos e Ações Estratégicas, que, em caráter excepcional, poderá ser substituído pelo servidor OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 217-959-8, que assumirá todas as prerrogativas do Presidente conferidas por esta Portaria.

Art. 4º As reuniões presenciais do CGTIC/SEJUS serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será proferida pelo Presidente.

§ 2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da SEJUS.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTIC/SEJUS, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na área de Tecnologia da Informação da Pasta.

§ 4º A participação no CGTIC/SEJUS é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 147, de 13 de junho de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 575, de 26/06/2023, publicada no DODF nº 120, em 28/06/2023, página 39, o ato que designou TATIANA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 252208X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...DE 23 DE JUNHO DE 2023...", LEIA-SE: "...26 DE JUNHO DE 2023...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TELEFONIA, consolidada pela Ordem de Serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2020, constante nos Processos SEI-GDF nº 0400-000708/2016 e nº 00400-00024692/2021-39, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR ADISON SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 254.508-X, em substituição a SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.811-1, na função de GESTOR.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, como gestora titular das ações e atividades executadas na Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, constante do processo nº 00400-00070504/2022-25, em substituição à ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula: 194.795-8, designado pela Ordem de Serviço nº 187, de 21 de junho de 2023, publicada do DODF nº 116, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

Art. 2º Designar RICARDO SANTOS LIMA, matrícula nº 220.462-2, como gestor suplente das ações e atividades executadas na Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, constante do processo nº 00400-00070504/2022-25, em substituição à MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, designada pela Ordem de Serviço nº 187, de 21 de junho de 2023, publicada do DODF nº 116, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 187, de 21 de junho de 2023, publicada do DODF nº 116, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ADISON SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 254.508-X, e ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023-SEJUS, cujo objeto é a aquisição de 74 (setenta e quatro), estações de trabalho performance usual (desktops), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a UNINTER INFORMÁTICA SA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00028047/2023-57.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA LEITE, matrícula: 252.282-9, e EDCLÉIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula: 243.561-6 como executor titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021, do objeto

constante no processo 00400-00017034/2021-91, em substituição à MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula 243.561-6, e Ana Patrícia Mesquita, matrícula 247.271-6 nomeados pela Ordem de Serviço nº 464, de 23 de novembro de 2021, DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art. 10 da Lei Distrital nº 4.502, de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória extraordinária no dia 24 de junho de 2023 das 8h às 17h sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO	228.339-5
LARISSA GALVÃO DE OLIVEIRA	225.245-7

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 273.551-2, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 10 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o Servidor DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 273.544-X, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023, por motivo de férias do titular e nos dias 20 e 21 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula nº 281013-1 e/ou CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 017/2023 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023-SODF (110084164), da Proposta de Preços (112235257), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (109817506), Processo SEI Nº 0110-00003373/2022-72.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor BRUNO SAMPAIO LIMA, matrícula nº 279.909-X, da função de executor do Contrato nº 020/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 10, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, página 57; e

Art. 2º Designar CLÁUDIA MANSUR, matrícula nº 281.468-4 e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 020/2022 - SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante específica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF (85965003), Proposta de Preços (89786827) e o Projeto Básico (85931449). Processo SEI Nº 00110-00003192/2021-65.

Art. 3º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, matrícula nº 274.509-7 e/ou PEDRO FONTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.387-X, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 016/2023 - SODF, cujo objeto é a prestação de serviços de geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme anexo I. Lote 01 - Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SODF (79176246), Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (102889838), Propostas de Preço (98347243 e 99508646) e o Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo, nas áreas especificadas no Anexo I. Processo SEI Nº 00110-0000520/2023-33.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor SERGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1.657.995-X, totalizando 6.147 (seis mil, cento e quarenta e sete) dias contados nos períodos de 01/10/1987 a 05/02/1998; 01/03/2001 a 18/09/2002; 27/04/2004 a 27/04/2006; 01/09/2006 a 01/07/2007; 01/07/2008 a 22/09/2009; 01/06/2012 a 20/04/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS. Processo SEI Nº 0070-000003/2015.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 18, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, pág. 55, que designou JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 1711804-2, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e/ou vacância do cargo, a contar de 22 de junho de 2023.

CLARYSSA RORIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, designada pela PORTARIA Nº 19, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 20 de abril de 2023, página 41, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 1755536, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 85.00, 40.00, 125.00, 39.00, ESPECIAL, I, 11/02/2023; 1727583, RAQUEL COELHO BRAZ, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 82.00, 40.00, 122.00, 30.00, ESPECIAL, I, 20/11/2023; 1758616, RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 55.50, 40.00, 95.50, 06.00, ESPECIAL, I, 06/02/2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL COELHO BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, aos servidores: GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Atendimento; IGOR WRIGHT DA SILVA, matrícula nº 172.453-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria da Biblioteca Nacional; LEILIANE DAS GRACAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência da Mala do Livro; LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência da Mala do Livro; NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO, matrícula nº 1.650.629-3, Técnico de Atividades Culturais, lotada na Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos; SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula nº 158.457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência da Mala do Livro; TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria de

Gestão de Pessoas, ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula nº 172.532-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura de acordo com o Processo 00150-00001793/2023-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 28/05/2023 a 23/11/2023, à servidora HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula nº 241.401-5, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022. (Processo00150-00004571/2023-95).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria-SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa/CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento n.º 41/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio n.º 39/2010 - período 01/04/2013 a 31/03/2014, objeto do processo SEI n.º 0380-001137/2013.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, membro; Tendo como membros suplentes os servidores MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, 1º suplente; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica a servidora ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, designada para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Edward Fonseca de Lima

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/05 a 19/05/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00014018/2022-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, para substituir YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06 a 16/06/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00012492/2023-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, para substituir CARLOS GOMES JULIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 29/05 a 07/06/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00012764/2023-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL FRANÇA, matrícula 02796775, para responder pela Diretoria de Sistemas e Dados, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Infraestrutura e Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/06 a 11/06/2023, por motivo de vacância de cargo, conforme processo 00431-00022556/2022-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula 02797518, para substituir KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula 02756331, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 01 e 02/05/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula 02797518, para substituir ISABELA FERNANDA BARROS SILVA, matrícula 02817160, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 14/05 a 19/05/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de LARISSA JULIANO DE SOUSA, matrícula 02804859, para substituir FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula 02783649, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06/2023 a 22/06/2023, em razão de férias regulamentares e abono de ponto anual, conforme processo 00431-00013962/2022-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 21/03/2023, em razão de licença médica, 08/05 a 15/05/2023, em razão de licença casamento, de 16/05 a 18/05/2023 e 21/05 a 31/05/2023, em razão de férias regulamentares, e de 01/06 e 02/06/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00009349/2023-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, para substituir ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02812339, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Formação, da Coordenação de Educação Permanente, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 20/04/2023, 28/04/2023 e 05/05/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00007287/2023-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, matrícula 0279070X, para substituir RAFAELA MARQUES OLIVEIRA SOARES, matrícula 02769476, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/03 a 29/03/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00001230/2023-75.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de BRAYAN MARQUES BARBOSA, matrícula 2804174, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/06 a 15/06/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00011135/2023-80.

TORNAR PÚBLICA a designação de BRAYAN MARQUES BARBOSA, matrícula 2804174, para responder como Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira da Secretaria, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 16/06 a 22/06/2023, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00011135/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 02814242, para substituir GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula 02812657, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06 a 16/06/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00012724/2023-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 29 DE JUNHO 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 1799584, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 1770470, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/05/2023 a 08/06/2023, em razão de licença prêmio por assiduidade, conforme processo 00431-00027654/2022-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 02830396, para substituir SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula 02795841, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06 a 16/06/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00011913/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 288, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 2830027, Especialista em Assistência Social: 3684 (três mil seiscentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 10 anos, 1 mês e 4 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 3101 (três mil cento e um) dias, correspondendo a 8 anos, 6 meses e 1 dia, para efeito de adicional, ambos relativos ao período de 01/04/2013 a 02/05/2023, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e autos do Processo nº 00431-00012996/2023-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROBSON PACHECO DA SILVA, matrícula 2791064, para responder pelo cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/06/2023 a 15/06/2023, por motivo de vacância de cargo, conforme processo 00431-00009535/2023-25.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 290, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, matrícula 0277366X, para substituir FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 02827395, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 19 e 20/04/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00007424/2023-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 291, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 02791498, para substituir RICARDO FERNANDO FOGAÇA, matrícula 02799707, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/04 a 19/04/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00004747/2023-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 292, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CRISTINA ALVES VIEIRA LEITE, matrícula 01792571, para substituir MARCIA CAETANO VASCONCELOS, matrícula 02763842, Gerente, Símbolo CC-08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do Areal, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em 12/05/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00010999/2023-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora ANA ALICE MIANA CATER, matrícula 01770004, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ANA ALICE MIANA CATER, matrícula 01770004, Cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.001771/2016, averba: 1.402 dias, no período de 01/03/1990 a 31/12/1993. averba: 594 dias, no período de 01/09/2000 a 17/04/2002, averba: 443 dias, no período de 18/04/2002 a 04/07/2003, averba: 1.239 dias, no período de 08/10/2003 a 27/02/2007, averba: 154 dias, no período de 28/02/2007 a 31/07/2007, averba: 31 dias, no período de 08/11/2007 a 08/12/2007, averba: 377 dias, no período de 22/01/2008 a 01/02/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ANA ALICE MIANA CATER, matrícula 01770004, Especialista em Assistência Social: 4233 (quatro mil duzentos e trinta e três) dias, correspondendo a 11 anos, 7 meses e 8 dias, relativos aos períodos de 01/03/1990 a 31/12/1993, 01/09/2000 a 17/04/2002, 18/04/2002 a 04/07/2003, 08/10/2003 a 27/02/2007, 28/02/2007 a 31/07/2007, 08/11/2007 a 08/12/2007, 22/01/2008 a 01/02/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0431-0001771/2016..."

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 184, de 26/05/2023, publicada no DODF nº 101, de 30/05/2023, página 60, relativa ao ato que torna pública a designação de JABES AFRO DIAS para substituir a Gerente do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, ONDE SE LÊ: "...JABES AFRO DIAS, matrícula 2791420...", LEIA-SE: "...JABES AFRO DIAS, matrícula 02806487..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 282.979-7, Assessora, para substituir a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 26/06/2023 a 31/12/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00011552/2022-01, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SILVA LARANJEIRA, matrícula nº 274.672-7, Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento de Locação de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 60, de 15 de maio

de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 48, alterada pela Portaria nº 34, de 30 de março de 2022, página 54, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO, resultado final, após recurso, da Promoção Funcional (mudança de classe), referente ao ano de 2023, processo SEI nº 00390-00001027/2023-50, realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Conforme artigo 3º, do supramencionado decreto a promoção funcional ocorrerá no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão. O resultado encontra-se organizado na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta, data de vigência e número do processo SEI: 156.929-5, Carlos Renato Colen De Melo, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 75, 40, 115, S, I, 07/07/2022, 00390-00011344/2017-36; 175.297-9, Claudio José Dangelo Ferreira, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 66, 40, 106, S, I, 05/02/2023, 00390-00001389/2023-41; 158.044-2, Cynthia Lúcia Sotério Di Oliveira Ramos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 62, 40, 102, S, I, 21/09/2022, 00390-00011348/2017-14; 156.916-3, Daniela Perdigão Meneses Lima, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 08/12/2022, 00390-00011349/2017-69; 158.347-6, Dominique Cortês De Lima, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 60, 40, 100, S, I, 21/09/2022, 00410-00011384/2017-20; 126.795-7, Fernando de Oliveira Lopes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 0, 25, 25, 2ª, V, 04/05/2023, 00390-00001027/2023-50; 175.193-X, Fernando Luís Andrade Da Conceição, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 2ª, V, 78, 25, 103, 1ª, I, 27/04/2023, 00390-00001756/2023-14; 175.446-7, Flávia Demartini De Moraes, Gestora Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 122, 25, 147, S, I, 05/02/2023, 00390-00001471/2023-75; 175.478-5, Flávio Marinho Da Silva, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, S, I, 09/02/2023, 00390-00001603/2023-69; 158.041-8, Graco Melo Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 49, 40, 89, 1ª, I, 21/09/2022, 00390-00003415/2019-99; 158.061-2, Hélcio Luciano Ferreira Lopes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 62, 40, 102, S, I, 25/09/2022, 00390-00011358/2017-50; 175.294-4, Jussara Maria Ramos Da Silva, Gestora Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 81, 40, 121, S, I, 05/02/2023, 00390-00001430/2023-89; 175.466-1, Lairton Galaschi Ripoll Junior, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 113, 10, 123, S, I, 09/02/2023, 00390-00001881/2023-16; 223.731-8, Laura Girade Corrêa, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 65, 25, 90, 1ª, I, 09/04/2023, 0113-017335/2015; 221.540-3, Luciano Dos Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, V, 06/12/2022, 0113-009688/2015; 174.425-9, Marcos Aurélio Da Silva, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 84, 40, 124, S, I, 06/01/2023, 00144-00000393/2023-58; 158.072-8, Mariana Alves De Paula, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 50, 40, 90, S, I, 09/04/2023, 00390-00011368/2017-95; 126.695-0, Patrícia De Miranda Fernandes, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 64, 40, 104, S, I, 29/04/2023, 00390-00003417/2019-88; 174.601-4, Sidney Ferreira De Sousa, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 102, 40, 142, S, I, 05/01/2023, 00401-00004342/2023-90; 158.404-9, Simone Do Prado Dias, Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 68, 40, 108, S, I, 21/09/2022, 00390-00001806/2022-74; 175.571-4, Simone Spíndola Martins, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54, 40, 94, S, I, 05/02/2023, 00390-00001397/2023-97.

*Informamos que a promoção funcional dos Analistas Técnico-Assistenciais encontra-se sobrestada aguardando julgamento da ADI 0720084-43.2022.8.07.0000, processo SEI nº 04033-00010907/2023-73.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento com o objetivo de planejar o Chamamento Público para Corrida de Reis de 2023, conforme processo nº 00220-00004604/2023-62.
Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta por KAREN LISIA LOUBACH DE SOUSA - Matr. 0282901-0, ANDREZA SOUSA MELO - Matr. 0282856-1 e SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE, visando o Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina de Brasília na Superliga de Voleibol 2023/2024, conforme processo nº 00220.00003213/2023-21.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MATHEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 02823004, que atuará como Presidente; e FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 02825740, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII, visando a realização do evento Dentro e Fora das 4 Linhas no Distrito federal, conforme processo nº 00220-00002303/2023-02.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 02822482, que atuará como Presidente; e SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 02822121, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA, visando a realização do Campeonato de MMA Extreme 2023, conforme processo nº 00220-00002802/2023-91.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por THAINA AMORIM ESTRELA, matrícula nº 02811154, que atuará como Presidente; e WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 02823780, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES - Matrícula 0282177-X, para atuar como executor titular e a servidora DÉBORA SOUZA MENEZES - Matrícula 282.745-X, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2023, firmado com a empresa INFOCAD ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 17.563.445/0001-82, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão nos terrenos indicados, onde serão instalados 13 (treze) campos sintéticos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00002699/2023-80.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar Cel. MSB QOBM/Comb. CELIO WILSON RODRIGUES da função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF. Art. 2º Designar Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer a função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 3º Dispensar Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES da função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 4º Designar Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE para exercer a função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 5º Dispensar VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ da função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 6º Designar NICOLE MEIRELES DUBOIS para exercer a função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da LODF, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor IVAN ALVES DOS SANTOS, Matrícula 276.357-5, Secretário Executivo, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, conforme Processo nº 04012-00003485/2022-00, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, no Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, na Decisão nº 701/2021-TCDF e a instrução contida no Processo SEI/GDF nº 04019-00004304/2021-86, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI no âmbito da Jucis-DF, constituída mediante a Portaria nº 155, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2021, posteriormente alterada pelas Portarias nº 34, de 09 de março de 2022, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2022; nº 62, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF nº 73, de 19 de abril de 2022; nº 98, de 9 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e nº 157, de 14 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 174, de 15 de Setembro de 2022.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão;

II - WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 283.106-6, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente da Comissão em seus impedimentos;

III - CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 283.120-1, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 291, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, matrícula nº 235.528-0, do Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RITA DE CASSIA SOARES SIMIL CORDEIRO, matrícula nº 237.582-6, do Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, matrícula nº 235.528-0, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA SOARES SIMIL CORDEIRO, matrícula nº 237.582-6, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 297, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Agentes de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda à Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, combinado com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, 14.133/2021, com o art. 16 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e com os Decretos Distritais nº 44.330/2023, 44.365/2023, e 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da equipe de apoio para realizarem as licitações previstas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021.

I - Agentes de Contratação: FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula 251.964-X; NAIARA TAVARES DOMINGOS, matrícula 252.094-X; DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 252.201-2 e SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.594-7.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, os Agentes de Contratação DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 252.201-2, e SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.594-7, atuarão, respectivamente, como Pregoeiro Oficial desta Defensoria Pública e Pregoeiro substituto.

Art. 3º Os agentes de contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 49, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 09, de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR FÁBIO ALVES CARVALHO, matrícula nº 113.175-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 251.676-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 251.676-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO RIBEIRO CORREA, matrícula nº 1.431.147-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA SABOYA, Matrícula nº 0113191-5, e CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, Matrícula nº 237.131-6, para atuarem como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal – SEDES/DF, cujo objeto visa estabelecer protocolos de atendimento que garantam o acesso dos usuários aos serviços especializados de assistência social da SEDES/DF nos espaços físicos dos núcleos de atendimento da DPDF e nos serviços de atendimento itinerantes realizados pela unidade de atendimento móvel da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00019622/2022-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 69, de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2022.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA CARLOS MAIA ARISTON, matrícula 025.164-70, e RENATA PEREIRA BERNARDI, matrícula 239.800-1, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00727, emitida a favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de 2 (duas) vagas para participação de servidores no evento "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil", a realizar-se na cidade de Brasília - DF, nos dias 27 a 30 de junho de 2023, na modalidade presencial, conforme consta do processo nº 00401-00014053/2023-07.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, matrícula nº 254.138-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO TRIBUTARIO E FINANÇAS PUBLICAS, no percentual de 15%, a contar de 03 de maio de 2023, Processo 00401-00011585/2023-84; FELIPE AUGUSTO VIEIRA SILVA, matrícula nº 254.3141, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO TRIBUTARIO E FINANÇAS PUBLICAS, no percentual de 15%, a contar de 25 de maio de 2023, Processo 00401-00014715/2023-31; YURI LUIGI LOPES MENDONCA, matrícula nº 254.103-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO PROCESSUAL CIVIL, no

percentual de 15%, a contar de 30 de maio de 2023, Processo 00401-00015217/2023-13; ANDREA STEFANI PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 254.511-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Mestrado em ANTROPOLOGIA SOCIAL, no percentual de 20%, a contar de 06 de junho de 2023, Processo 00401-00016098/2023-16; JOCIELLY DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 254.140-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO PÚBLICO, no percentual de 15%, a contar de 19 de junho de 2023, Processo 00401-00017245/2023-67; CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula nº 254.566-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de MBA em GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM ESTRATÉGIA, no percentual de 15%, a contar de 20 de junho de 2023, Processo 00401-00017310/2023-54; GABRIELLE SILVA GOMES, matrícula nº 237.132-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em EXECUÇÃO CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, no percentual de 15%, a contar de 22 de junho de 2023, Processo 00401-00011574/2023-02; JORGE LUCAS MARTINS, matrícula nº 254.125-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, no percentual de 15%, a contar de 28 de junho de 2023, Processo 00401-00012587/2023-91; JOAO VICTOR PORTO SALES, matrícula nº 237.132-4, Defensor Público, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITOS HUMANOS, no percentual de 15%, a contar de 22 de junho de 2023, Processo 00401-00010132/2020-98.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, à FLORISA FERREIRA DE SOUZA, matrícula Nº 42.392-2, Analista Técnica-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão Pública, no percentual de 25%, a contar de 1º de julho de 2023, Processo 0401-000103/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (116213755), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de AROLDI VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 254.515-2, Analista Jurídico - Especialidade Direito e Legislação - Classe 3, Padrão I, no total de 6.506 (seis mil quinhentos e seis) dias, sendo 162 (cento e sessenta e dois) dias referentes a 23/08/2005 a 31/01/2006, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 1.897/2009, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (116025768); e 6.344 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro) dias referentes a 01/02/2006 a 15/06/2023, consoante Declaração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (116025644). Processo nº 0020-001497/2010.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 96.908-7, Subprocuradora-Geral, no percentual de 30% (Doutorado), data de requerimento: 26/06/2023, Processo nº 0020-005191/2012. Efeitos financeiros a contar de 26/06/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento "24ª PARADA DO ORGULHO LGBTQI+ DE BRASÍLIA", no percurso do Congresso Nacional à Torre de TV de Brasília - Brasília/DF, que ocorrerá dia 09/07/2023, com 100 vagas para CIRCULANTES, que acompanharão o percurso da Parada.

Os ambulantes devem comparecer ao Ed. Anexo do Buriti, sala 911 para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 03/07/2023 (segunda-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.

No momento da inscrição, os ambulantes requerentes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, bem como comprovante de endereço em seu nome.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

A divulgação dos contemplados será no dia 04/07/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 07/07/2023 (sexta-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRA Nº 047922/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 12/2002 – SUPLEMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 (*)

Processo: 0131-000399/2017; Das Partes: DF/RA- II e GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 97.520.006/0001-21; Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em R\$ 12.998,29 (doze mil reais, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), equivalente à 6,029849 % do valor do Contrato, solicitado por meio do Despacho - RA-GAMA/CEPERO-OS122/2022 (106028888) e autorizado conforme Despacho RA-GAMA/GAB (106161752), para assentamento de guia (meio-fio), o valor do contrato epigrafado, passou a ter o valor de R\$ 215.565,77 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), depois do 1º Termo Aditivo – Supressão (108557171), dessa forma o valor suprimido somado à suplementação totaliza o valor de R\$ 228.564,06 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00131 (112824804) emitida em 16 de maio de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 12.998,29 (doze mil reais, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; II – Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9987; III – Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações; IV – Fonte de Recursos: 120; V – Projeto/Atividade/Denominação: Construção de Estacionamento - Administração Regional - Gama. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 27 de junho de 2023. Signatários: Pelo DF/RA- II: JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pelo contratado: CLAUDIO MACEDO GAMA, na qualidade de Sócio Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002

Processo: 00133-0000955/2023-29; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - L G REIS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 35.332.750/0001-45; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla "FRED e FABRÍCIO" show sertanejo, para atender o evento "90º Aniversário de Brazlândia" a ser realizado na Via SNO (Rua do Lago) Setor Norte – Brazlândia- DF. Valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0164 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS -REALIZAÇÃO DE

EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA.; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00264; data de emissão: 06 de junho de 2023; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 28 de junho de 2023; Signatários: Pelo Distrito Federal Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Heitor Antônio Liduário Oliveira, CPF:XXX.909.401-XX na qualidade de Representante Exclusivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 32/2023 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 19/06/2023 a 25/06/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.892.226/001-67, 2G Transportes De Cargas Ltda, AGCEI; 08.048.407/001-92, A Morena Representacoes De Roupas Ltda, AGCEI; 08.186.033/001-66, A R Infraestrutura Ltda, AGNOR; 08.047.468/001-97, A. C. Clara Barbosa Ltda, AGSOB; 08.225.952/001-78, A. J. De M. Moreira & M. L. De M. Moreira Ltda, AGNOR; 07.387.840/001-50, A3 Comunicacao Publicitaria Ltda, AGNOR; 07.918.146/001-13, Ab Participacoes E Administracao De Bens Ltda, AGSIA; 07.780.977/001-43, Abi Sistema De Saude Participacoes Ltda, AGNOR; 07.539.814/001-62, Acurato Auditoria, Consultoria E Outsourcing Ltda, AGSIA; 07.668.715/001-99, Adivan De Freitas Saraiva Me, AGCEI; 07.988.644/001-15, Aedra Arquitetura Ltda, AGNOR; 07.812.533/001-00, Ag+ Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda, AGNOR; 07.449.399/001-53, Altare Incorporacao E Construcão Ltda, AGSIA; 07.928.503/001-30, Ana Carolina Martinez Reabilitacao Infantil Ltda, AGNOR; 07.977.098/001-07, Andre Luiz Paes Dos Santos, AGCEI; 07.692.301/001-73, Andromeda Eventos E Servicos Ltda, AGNOR; 07.439.746/001-97, Artebit Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.565.982/001-50, Atuaria Assessoria E Consultoria Contabil Ltda, AGNOR; 07.622.128/001-45, Azevedo Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.999.673/001-46, Bar Contra Mao Comercio De Bebidas Ltda, AGSIA; 07.802.636/003-54, Bear Veiculos Express Intermediacoes Ltda, AGTAG; 07.509.232/001-78, C. M. V. Nova Viagens E Turismo, AGNOR; 07.925.248/001-00, Caminho Criativo - Consultoria E Producao Audiovisual Ltda, AGNOR; 07.941.367/001-04, Caraudio Solucoes Automotivas Ltda, AGSIA; 07.526.744/001-67, Cida Presentes E Utilidades Ltda, AGNOR; 07.640.349/001-45, Clinica Ortholife Jk Ltda, AGNOR; 07.694.556/001-06, Clinica Tane Hermuche - Nutricao E Saude Integral Ltda Me, AGNOR; 07.915.686/001-08, CII Multclinica Especialidade Pediatrica Ltda, AGNOR; 07.986.727/001-70, Cosméticos & Perfumaria C.L.A. Ltda, AGCEI; 07.740.264/001-01, Cpmmed Clinica Medica Eireli - Me, AGNOR; 07.653.574/001-85, Cr 33 Comércio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.916.313/001-37, Crewza Producoes Culturais Ltda, AGNOR; 07.871.698/001-72, De Engenharia E Manutencao Ltda, AGNOR; 08.066.575/001-19, Distribuidora De Bebidas Costa E Silva Ltda, AGSOB; 08.018.270/001-02, Divina Antonio De Alvarenga, AGBRA; 07.942.654/001-23, Dois Calangos Producoes Artísticas Ltda, AGTAG; 07.703.741/001-40, E. O. S. Abreu, AGSIA; 07.991.279/001-05, Empire Farm Comercio Atacadista De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.721.646/001-69, Etc Engenharia E Tecnologia Da Construcão Industrializacao Ltda, AGNOR; 07.742.615/001-37, Etx Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.584.352/001-07, F News Comunicacao Ltda, AGSIA; 08.007.683/001-00, Faroclean Administracao De Servicos Gerais E Brigada Ltda, AGNOR; 07.418.082/001-37, Fast Automotive E Turismo Ltda, AGNOR; 07.793.717/001-07, Femna Estetica Ltda, AGNOR; 07.519.052/001-00, Fisiofam - Reabilitacao Ltda, NUCAF; 07.877.493/001-91, Franklin Rodrigues Da Costa - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.498.309/001-09, G10G Servicos Terceirizados Ltda, AGSIA; 07.701.463/001-87,

Gomes De Sa Corretora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.829.880/001-98, Gp Cobertura Jornalística Ltda, AGNOR; 07.526.454/001-03, Guara Service Limpeza E Conservacao Ltda, AGSIA; 07.864.865/001-03, H. S. S. Sousa Ltda, AGSIA; 08.048.628/001-06, H2L Agencia Digital Ltda, AGSOB; 08.041.033/003-37, Halp Colchoes E Complementos Ltda, AGTAG; 07.411.089/001-28, Henderson & Henderson Comunicacao E Publicidade Ltda, AGSIA; 07.816.352/001-80, Hmp Consultoria E Servicos Em Veiculos Ltda, AGNOR; 07.881.518/001-95, Htjl Sistemas Integrado De Negocios E Servicos Ltda-Me, AGGAM; 07.638.881/001-78, Induspan Fabricação De Produtos De Padaria Ltda Me, AGBRA; 08.178.777/001-55, Instituto Imperium De Odontologia Medicina E Estetica Ltda, AGNOR; 07.870.725/002-80, Ita Pecas Para Veiculos Comercio E Servicos Ltda., AGNOR; 07.598.286/001-50, J Ribeiro Construcáo E Conservacao - Eireli, AGCEI; 07.729.113/001-06, Jairo Coelho Do Nascimento, AGSIA; 07.652.096/001-78, Jose Andrade Do Monte Neto, AGNOR; 07.966.418/001-33, Js Comercio De Alimentos E Cafeteria Ltda, AGTAG; 07.736.675/001-03, Lara Cristina Teixeira Ganda Me, AGNOR; 07.864.617/001-17, Leo Transporte De Cargas Ltda, AGCEI; 07.564.464/003-27, Lg Electronics Do Brasil Ltda, AGEMP; 08.060.277/001-51, Lordveg Comercio E Servico De Alimentacao Saudavel Ltda, AGTAG; 07.824.264/001-69, Loup Contabilidade, Pericia E Consultoria Tributaria Ltda, AGSIA; 07.874.255/001-60, Lucas Paulino De Sousa Nogueira 05629981102, AGBAN; 07.653.758/001-81, Lumina Oftalmologia Ltda, AGNOR; 07.616.489/001-73, M&M Padaria E Merceria Ltda, AGCEI; 07.332.076/001-05, Matatudo Dedetizadora Química Ltda Me, AGBRA; 07.882.703/001-70, Mb Transporte Ltda, AGCEI; 07.420.281/001-58, Migs Consultores Associados, AGBRA; 07.893.265/001-18, Monica Elisa Requiao Lopes, AGSIA; 07.777.470/001-50, Mpf Servicos Educacionais Ltda - Me, AGNOR; 08.225.618/001-05, Multi Comercial De Frios E Pescados Ltda, AGTAG; 07.591.499/001-41, Myb Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGCEI; 07.867.458/002-48, N M Valentini, AGNOR; 07.867.458/004-00, N M Valentini, AGNOR; 07.867.458/005-90, N M Valentini, AGNOR; 07.760.464/001-11, Nova Coziga - Administracao Condominial E Servicos De Tecnologia Da In, AGSIA; 07.545.448/001-88, Osteen Clinica De Fisioterapia E Osteopatia Ltda, AGNOR; 07.444.560/001-66, Ozi Escola De Informatica Ltda, AGNOR; 07.834.212/001-43, Pc Comercio De Auto Pecas E Componentes De Informatica Ltda, AGSOB; 08.173.387/001-16, Pereira De Abreu Assessoria E Consultoria Ltda, AGTAG; 08.225.772/001-96, Plastic Comercio Atacadista De Embalagens Ltda, AGTAG; 07.619.557/001-47, Ppa Cursos E Pre-Vestibular Ltda, AGNOR; 08.095.147/002-59, Prime Cater Comercial De Produtos Alimenticios S.A., AGNOR; 07.776.861/001-85, Pro Up Midias Assessoria Digital Ltda, AGTAG; 07.933.616/001-64, Professor Adjuto Aulas De Portugues Ltda, AGNOR; 07.942.005/002-12, Professor Gastao Centro De Ensino E Cursos Livres Eireli, AGNOR; 07.395.181/001-03, Quinhentos Vinhos Comercio Ltda Epp, AGBAN; 08.226.101/001-24, Ra Comercio Atacadista Ltda, AGTAG; 07.915.494/001-66, Rei Do Lar Construcáo E Reformas Ltda, AGSOB; 08.116.317/001-76, Ricardo Araujo Veiculos Ltda, AGTAG; 08.169.959/001-56, Rirrog Engenharia E Sistema Ltda, AGSIA; 07.769.594/002-19, Sabor Essencial Industria E Comercio De Alimentos Eireli, AGPLA; 07.907.696/001-82, Salazar Projetos E Construcáo Ltda, AGCEI; 07.862.244/001-95, Sandro Transportes Ltda, AGCEI; 08.153.135/001-76, Sapien Fashion Design & Productions Ltda, AGNOR; 07.966.297/001-75, Savitta Empreendimentos Comerciais Ltda, AGTAG; 07.758.482/001-08, Shukan Mercado E Panificadora Ltda, AGSOB; 07.497.228/001-82, Sig 04 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.502.649/001-55, Sociedade Incorporadora Boulevard Dos Ipês Ltda, AGSIA; 07.784.023/001-82, Solo Representacao Comercial Ltda Me, AGNOR; 07.602.914/001-30, Sostenes Servicos Digital Ltda, AGNOR; 08.017.234/001-04, Star Games Eletroeletronicos Ltda, AGSIA; 07.983.372/002-84, Supre Comercio Varejista De Carnes Eireli, AGBAN; 07.582.723/001-16, T Ribeiro De Oliveira, AGNOR; 07.678.334/001-05, Tannus Construcáo E Reformas Ltda, AGNOR; 08.225.476/002-85, Terra Do Brasil Produtos Agropecuarios Ltda, AGNOR; 08.227.063/001-08, Tiago P. Gomes Ltda, AGCEI; 08.046.581/001-00, Timap Importacao E Comercio, Procedimentos E Treinamentos Em Tatagem, AGNOR; 07.542.363/001-84, Totum Reabilitacao Ltda Me, AGNOR; 07.481.921/001-72, Universal Auto-Assistencia 24H - Servicos De Mecanica E Eletrica Ltda, AGNOR; 07.820.636/001-79, Valeria Katia Gomes De Carvalho Ltda, AGSIA; 07.716.559/001-56, Vip Edicoes E Publicacoes Ltda, AGTAG; 07.966.274/001-15, Vista Publicidade E Representacao Ltda., AGNOR; 08.038.956/001-24, Vitoria Comercio De Alimentos Iii Ltda, AGTAG; 07.802.037/001-23, Vivian Varela 02713858127, AGBAN; 07.382.038/001-19, Wce Corretora De Seguros De Vida Ltda, AGBRA; 08.225.766/002-47, Wk Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.583.634/001-05, Wr Prestadora De Servicos De Portaria Ltda, AGSIA.

LUCAS DE SOUZA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.648/2021
Processo nº 00040-00039522/2020-12. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a TIM S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, por intermédio do Memorando Nº 6/2023 - SEPLAD/SUCORP/COACE/DITEL e Relatório prévio, conforme orientação jurídica

proferida na Nota Jurídica Nº 135/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, para acrescer 25% do valor total atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 2.953.153,23 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 3.691.376,58 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DO VALOR: o valor é de R\$ 3.691.376,58 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 28.708,69 (vinte e oito mil setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE05768, emitida em 19/05/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: UMBERTO NAPOLITANO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 49.120/2023

Processo nº 04033-00011398/2023-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ/DF) na qualidade de CONTRATANTE e a P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), nos termos do Memorando Nº 19/2023 - SEPLAD/DIAPRE/GESEG/NULOG, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 3492/2023 e Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 3034/2023, no valor de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais), referente aos itens 07, 12 e 16, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 146/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0076/2023 e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) disponível(is). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120. O empenho é no valor de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE07592, emitida em 20/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituta, pela SEFAZ/DF: GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Administrador da Empresa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tornam público o chamamento para seleção de servidores das carreiras Política Pública e Gestão Governamental (PPGG) e Planejamento Urbano e Infraestrutura (PUI), para exercerem atividades nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente chamamento tem como objetivo selecionar servidores efetivos das carreiras Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e Planejamento Urbano e Infraestrutura (PUI) para atuarem nas Administrações Regionais, com o intuito de recompor a força de trabalho das Administrações Regionais.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) servidor(a) interessado(a) em participar deste chamamento deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo das carreiras Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e Planejamento Urbano e Infraestrutura (PUI);
- b) possuir competências técnicas e comportamentais para as atividades nas Administrações Regionais;
- c) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 2 anos.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1. O(a) servidor(a) interessado(a) desempenhará atividades de apoio técnico, assessoramento e gestão nas Administrações Regionais, incluindo, mas não se limitando a:

- a) elaboração de diagnósticos e estudos técnicos;
- b) acompanhamento e avaliação de projetos e programas;

- c) articulação com a comunidade e demais órgãos governamentais;
 d) formulação e implementação de políticas públicas regionais.
4. REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO
- 4.1. O(a) servidor(a) interessado(a) terá garantidos todos os direitos referentes ao exercício do cargo efetivo.
- 4.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição.
- 4.3. Os (As) servidores (as) selecionados (as) poderão ser nomeados (as) em cargos em comissão, a critério da chefia;
- 4.4. A carga horária do(a) servidor(a) interessado(a) poderá ser ampliada, nos termos do Decreto nº 25.324, de 2004.
5. INSCRIÇÃO
- 5.1. O(a) servidor(a) interessado(a) deverá se inscrever até 14 de julho de 2023, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponível no link: <http://www.segov.df.gov.br>.
- 5.2. A inscrição implica a concordância do(a) servidor(a) interessado(a) com todas as regras contidas neste Edital.
6. CRONOGRAMA
- 6.1. Período de inscrições: até o dia 14 de julho de 2023;
- 6.2. Análise curricular e entrevistas: de 17 de julho a 26 de julho de 2023;
- 6.3. Divulgação dos resultados: 28 de julho de 2023.
7. DAS VAGAS

7.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) poderá optar pelas vagas, abaixo, de acordo com os critérios listados no item 8:

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE VAGAS
Águas Claras – RA XX	02
Arniqueira – RA XXX III	15
Brazlândia - RA IV	07
Candangolândia - RA XIX	09
Ceilândia - RA IX	08
Cruzeiro - RA XI	01
Fercal – RA XXXI	15
Itapoã – RA XXVIII	10
Jardim Botânico – RA XXVII	05
Lago Norte – RA XXVIII	01
Lago Sul – RA XVI	06
Núcleo Bandeirante - RA VIII	07
Paranoá - RA VII	04
Park Way – RA XXIV	10
Planaltina - RA VI	03
Plano Piloto – RA I	15
Recanto das Emas – RA XV	14
Riacho Fundo I – RAXVII	09
Riacho Fundo II – RA XXI	12
São Sebastião – RA XIV	12
Estrutural/SCIA – RA XXV	08
SIA – RA XXIX	07
Sobradinho II – RA XXVI	07
Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII	12
Sudoeste/Octogonal – RA XXII	04
Varjão – RA XXIII	06
Vicente Pires – RA XXX	09
Água Quente - RA XXXV	11
Arapoanga – RA XXXIV	11
TOTAL	240

8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. O(a) servidor(a) interessado(a) poderá selecionar até 3 (três) Administrações Regionais.
- 8.2. Como critério de desempate será considerado:
- a) Tempo de serviço;
- b) Idade;
- c) Região Administrativa com maior carência de servidor efetivo.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído à Região Administrativa indicada, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
- 9.2. Em razão da necessidade de cumprimento de sentença proferida no Processo Judicial nº 0038118-61.2009.8.07.0001, a redistribuição tratada neste Edital ocorrerá *ex officio*, sem a necessidade da manifestação do Órgão ou Entidade de lotação do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 9.3. A SEGOV, por intermédio da Secretaria Executiva de Cidades, será a responsável pela seleção.
- 9.4. O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata no órgão de atual lotação.
- 9.5. A inscrição, a divulgação das informações e o resultado do chamamento público e a convocação do(a) servidor(a) selecionado(a) será feita pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.segov.df.gov.br/>, sem prejuízo de eventual contato pessoal.

9.6. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto Secretaria Executiva das Cidades (SECID/SEGOV), por meio dos telefones 3313-5959/5903, no horário de 9h às 17h, ou pelo e-mail: segov.secid@buriti.df.gov.br.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal,
Substituta

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 974002

Nº Processo: 00040-00021226/2021-38. Fica revogada a licitação supracitada, publicada no DODF de 28/04/2022. Objeto: Registro de Preços de solução de criptografia composta por hardware, software, serviços de garantia e suporte técnico, serviços de instalação e configuração da solução, serviços de treinamento, serviços para integrações necessárias com soluções de terceiros e serviços especializados, para os dados em trânsito a fim de prover a confidencialidade dos dados trafegados dentro do Governo do Distrito Federal.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto e o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$10.091.170,24. Tipo de Licitação: Menor preço do grupo. Elementos de Despesa: 44.90.40, 44.90.52 e 33.90.40. Abertura das propostas dia 12/07/2023 às 9h30. Processo nº 00040-00012809/2021-78. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 48.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, Itens: 7, 8, 11, 14, 15, 16, 24, 32, 33, 52, 54 e 55. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CVS DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.497.941/0001-40, Item: 17. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 33.935.894/0001-60, Itens: 2 e 3. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 11.372.104/0001-43, Itens: 30 e 34. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FEDERAL FACILITIES - SERVICOS E COMERCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.705.845/0001-76, Item: 36. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JOSE NASCIMENTO DE CAMARGOS, CNPJ: 47.208.443/0001-36, Item: 35. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MELISSA VASSAO, CNPJ: 49.375.726/0001-06, Item: 31. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 16/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.634.818/0001-85, Item: 1. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, Itens: 12 e 13. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RNL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00, Itens: 10, 22, 26 e 53. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SUBLIME ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 31.412.428/0001-75, Item: 47. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

Processo: 00040-00032782/2022-11. Pregão Eletrônico nº 0016/2023, com homologação total em 24 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03, Itens: 4, 19, 20, 21, 23, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 56, 57 e 58. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0036/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35 e LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ nº 21.822.463/0001-09, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=5 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0037/2023, que fita o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (bloco de concreto, caixa d'água, massa epóxi, lixa, meio fio, prego sem cabeça e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.544.176/0001-14; DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.984.371/0001-44; FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.775.123/0001-18; LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.204.374/0001-48 e MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.256.198/0001-00, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9
e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0040/2023, que fita o Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, de material bibliográfico existente no mercado nacional, em sua versão mais atualizada, constituídos de livros impressos, mapas, audiovisuais, cd-roms, livros em braille e ampliados para usuários cegos e com baixa visão, e outros, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Central da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, CONVOCA as empresas classificadas: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, inscrita no CNPJ nº 36.718.488/0001-34 e HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.448.432/0001-16, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9
e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº S.N/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº S.N/2018, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. CNPJ: 33.787.094/0001-40. Objeto: Alterar o Convênio Nº S.N/2018 originário, para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa na Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, em liquidação, para Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Data das assinaturas: 28/06/2023. Assinam pela CODEPLAN em Liquidação: LUCAS TADEU DE PAIVA - Liquidante. Pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente; e pelo IBGE: - CIMAR AZEREDO PEREIRA - Presidente Substituto.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Objeto: confecção, personalização, magnetização e encadernação de cheques, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data/hora de abertura: 21/07/2023, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e realização da fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 511/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES ESPECIAL, SÊNIOR,
FUNCIONAL, CRIANÇA, MOBILIDADE E VALE-TRANSPORTE

O Banco de Brasília S/A notifica 11 (onze) usuários do Cartão Especial, 24 (vinte e quatro) usuários do Cartão Sênior, 9 (nove) usuários do Cartão Funcional, 2 (dois) usuários do Cartão Criança, 3 (três) usuários do Cartão Mobilidade e 1 (um) usuário do Cartão Vale-Transporte, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2028. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pelo Conveniente: Francisco de Assis Lima Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA. Processo nº: 041.000.700/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00317770/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA, CNPJ nº 76.619.113/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 6, 20, 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.162,2500. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CESAR TODESCHI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00317770/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.478.251/0001-01. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 30 e 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 431.909,5866. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS AURELIO TARTER.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023D- SES/DF
PROCESSO: 00060-00317770/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 3, 9, 13 14, 15 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 264.711,2900. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WAGNER JORGE GARCIA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023E - SES/DF
PROCESSO: 00060-00317770/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RENVYLAB - QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 4, 5, 8, 12, 16, 17, 18, 19 e 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 406.313,2000. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CARVALHO VAZ DE MELO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023F - SES/DF
PROCESSO: 00060-00317770/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SWAB CB BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 09.572.573/0001-64. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros. ITEM ADJUDICADO: 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.623,6400. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MIRENI DE MIRANDA CASTRO CARRERA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16, 17, 18, 19, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.083.702,5620. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023B - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.310.854,86. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023C - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05,06,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.879.375,34. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023D - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 363.462,40. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023F - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 24,27,28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.632,12. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALTER LUÍS MACEDO DE CARVALHAES PINHEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023G - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.600,00 DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023H - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 121.139,20. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023I - SES/DF
PROCESSO: 00060-00468620/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2023I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: Aquisição regular do medicamento: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 571.146,75. DATA DA ASSINATURA: 28/06/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00275686/2022-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 613.186,88. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00275686/2022-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros. ITEM ADJUDICADO: 18, 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.102.424,21. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00275686/2022-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.042,00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00275686/2022-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros. ITEM ADJUDICADO: 2, 3, 4, 12, 15, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.645,55. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00275686/2022-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76.080,99. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELOI ANTÔNIO ARAÚJO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00505443/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 077/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL outros. ITEM ADJUDICADO: 02 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.190,24. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.422,00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO DE MORAES JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.980,95. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL SALVADOR AZEVEDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.389,29. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.237,00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXSANDRA CIOTTA MANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 17, 21, 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 302.145,37. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 402.262,50. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.982,00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/20231 – SES/DF
PROCESSO: 00060-00357689/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/20231 - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 172.576,3740. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CÉSAR RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 28 de junho de 2023, a dispensa de licitação nº 51/2023, processo SEI nº 00060-00080558/2023-41, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação emergencial, empresa especializada na prestação de seguro para 36 (trinta e seis) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, no valor global de R\$ 531.050,88 (quinhentos e trinta e um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos). LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 28 de junho de 2023, a dispensa de licitação nº 52/2023, processo 00060-00400811/2022-15, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 203299 - TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG (SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML, visando abastecimento da rede por 120 (cento e vinte) dias, no valor global de R\$ 26.935,78 (vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). LUCILENE MARIA FLORÊNCIO QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022A-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.439.635/0004-56. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários dos itens, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00524339/2021-16. Data de Assinatura: 28/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ELAINE BARROS BEZERRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07443

PROCESSO: 00060-00316346/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002537. VALOR: R\$ 110.989,56 (cento e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07496

PROCESSO: 00060-00318808/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002563. VALOR: R\$ 60.112,00 (sessenta mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07497

PROCESSO: 00060-00324591/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002608. VALOR: R\$ 11.190,69 (onze mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07500

PROCESSO: 00060-00324686/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, conforme Ata de Registro de Preço nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002609. VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07501

PROCESSO: 00060-00325337/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUCAO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002616. VALOR: R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07504

PROCESSO: 00060-00321465/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO 3 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002580. VALOR: R\$ 1.806,00 (um mil oitocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07505

PROCESSO: 00060-00323754/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUCAO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002593. VALOR: R\$ 30.955,00 (trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07510

PROCESSO: 00060-00273864/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002142. VALOR: R\$ 2.002,20 (dois mil dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07511

PROCESSO: 00060-00311392/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002493. VALOR: R\$ 424.767,96 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07512

PROCESSO: 00060-00312472/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO PARA ESPELHO BUCAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000059/2023-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002505. VALOR: R\$ 2.019,18 (dois mil dezenove reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07534

PROCESSO: 00060-00316287/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA-ME. CNPJ Nº 03.237.990/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002534. VALOR: R\$ 28.272,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07535

PROCESSO: 00060-00316287/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA-ME. CNPJ Nº 03.237.990/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002534. VALOR: R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07542

PROCESSO: 00060-00294102/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000055/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002345. VALOR: R\$ 12.232,00 (doze mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07543

PROCESSO: 00060-00318686/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000241/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002562. VALOR: R\$ 117.450,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07555

PROCESSO: 00060-00297759/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002382. VALOR: R\$ 13.566,00 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07557

PROCESSO: 00060-00325877/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002623. VALOR: R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07558

PROCESSO: 00060-00325877/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002623. VALOR: R\$ 22.635,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07576

PROCESSO: 00060-00316346/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002537. VALOR: R\$ 29.661,62 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07577

PROCESSO: 00060-00324166/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXORRUBICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002602. VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07579

PROCESSO: 00060-00306653/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002998 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002466. VALOR: R\$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07581

PROCESSO: 00060-00324464/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002605. VALOR: R\$ 472,53 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07593

PROCESSO: 00060-00324362/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, ALTURA 23, LARGURA 6, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002604. VALOR: R\$ 1.440,40 (um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07594

PROCESSO: 00060-00316725/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASITINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002543. VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07596

PROCESSO: 00060-00316685/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002545. VALOR: R\$ 32.352,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07597

PROCESSO: 00060-00324325/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002606. VALOR: R\$ 8.244,45 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07600

PROCESSO: 00060-00329672/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002657. VALOR: R\$ 19.029,40 (dezenove mil vinte e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07601

PROCESSO: 00060-00329844/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 25 X 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002660. VALOR: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07602

PROCESSO: 00060-00324130/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPOLIZUMABE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002601. VALOR: R\$ 39.078,38 (trinta e nove mil setenta e oito reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07603

PROCESSO: 00060-00316310/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 27 MG COM LIBERAÇÃO DE 13,3MG/24H, conforme Ata de Registro de Preço nº 000299/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002536. VALOR: R\$ 1.394,40 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07604

PROCESSO: 00060-00327740/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002639. VALOR: R\$ 136.305,92 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2023 - UASG 926119 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo nº 00060-00317770/2021-16) sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): RENYLAB - QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ:

00.562.583/0001-44 , 01 (R\$ 1,9000), 04 (R\$ 3,0000), 08 (R\$ 4,0000), 12 (R\$ 5,5000), 16 (R\$ 1,8000), 18 (R\$ 2,7000), 29 (R\$ 35,0000); PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95 , 03 (R\$ 2,1900), 09 (R\$ 2,5000), 13 (R\$ 3,0000),15 (R\$ 6,6000), 21 (R\$ 3,400); LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA - CNPJ: 76.619.113/0001-31 , 06 (R\$ 2,6600), 20 (R\$ 4,8800), 22 (R\$ 1,0900); SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 09.572.573/0001-64, 24 (R\$ 0,1200), 25 (R\$ 0,1200); ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.541.499/0001-60, 26 (R\$ 400,0000), 27 (R\$ 400,0000); MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.478.251/0001-01, 10 (R\$ 100,0000), 11 (R\$ 100,0000), 30 (R\$ 0,1299),31 (R\$ 0,1299). Os itens 02, 05, 07, 14, 17, 19, 23 e 28 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 05, 14, 17, 19 e 23 foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.275.519,9666.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 02 de junho de 2023, página 36.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo Sei nº 00060-00027400/2022-62), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): HAI AEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.696.494/0001-04 , 01 (R\$ 490,0000), 02 (R\$ 490,0000), 03 (R\$ 600,0000), 04 (R\$ 600,0000), 06 (R\$ 900,0000), 11 (R\$ 1.900,0000), 12 (1.900.0000), 19 (R\$ 1.700,0000), 20 (1.700.0000) 23 (R\$ 1.300,0000), 24 (R\$ 1.300,0000); ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 20.139.015/0001-42, 05 (R\$ 850,0000); FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 94.132.024/0001-48, 07 (1.600,0000), 09(R\$ 6.740,0000), 15 (R\$ 1.800,0000), 17 (R\$ 8.500,0000); MARIA JOSE ALVES - CNPJ: 27.548.800/0001-06, 08 (R\$ 1.600,0000), 16 (R\$ 1.800,0000); VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.515.304/0001-07, 13 (R\$ 2.249,000), 21 (R\$ 1.380,0000), 22 (R\$ 1.380,0000); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 43.134.552/0001-03, 14 (R\$ 2.249,0000); ORTOPEDIA COSTA OESTE LTDA - CNPJ: 31.609.303/0001-30, 25 (R\$ 1.680,0000), 26 (R\$ 1.680,0000). Os itens 10 e 18 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 10 e 18 foram assumidos pela licitante vencedora da ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado R\$ 9.454.925,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº: 00060-00347286/2022-94) sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MAKE LINE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.416.754/0001-40, 01 (R\$ 59,0000), 02 (R\$ 59,0000), 03 (R\$ 59,0000), 04 (R\$ 59,0000), 05 (R\$ 59,0000), 06 (59,0000). Valor total licitado: R\$ 150.450,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) para radiologia diagnóstica e intervencionista. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: agosto.naoto@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00513222/2020-26.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar. Contratar empresas especializadas na prestação contínua de serviços de Anestesiologia para atender a demanda cirúrgica das salas cirúrgicas, bem como o apropriado atendimento aos procedimentos que requerem sedação anestésica nas rotinas hospitalares., para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: lucas.alencar@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o00060-00157227/2023-15.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve:

CONVOCAR os familiares da servidora EDNA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 564990, PROF. EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 10.188,88 (dez mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CONVOCAR os familiares do servidor OSVALDO PEIXOTO ROCHA, matrícula nº 0215013, AGENTE G.E. PORTARIA, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 2.122,33 (dois mil cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

CONVOCAR os familiares da servidora RITA FRANCISCA DE ALCANTARA, matrícula nº 00567566, AGENTE GE CONS LIMP, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 538,96 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

CONVOCAR os familiares da servidora MARIA EDUARDA CAMARGO DE MOURA, matrícula nº 0044782X, PROFESSOR CLASSE A, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.489,40 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

LENIR SILVA SOARES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 70/2023-DGP/PMDF, DE 28 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA) E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)

EDITAL DE ABERTURA Nº 66/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAR PÚBLICO o Edital com o Resultado da Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos – Preliminar, para o Processo Seletivo regido pelo Edital Normativo nº 66/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Candidatos considerados aptos na Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos – Preliminar, conforme os critérios estabelecidos no item 11, do Edital Normativo nº 66/2022-DGP/PMDF, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

Cargo 401 2º TENENTE ADMINISTRATIVO: Adair José se Moraes; 2750000670; Adriano Ricardo Ferreira; 2750000298; Alber Bandeira dos Santos; 2750001047; Aldhiney Correia Amâncio; 2750000172; Alessandro de Souza Vieira Lima; 2750000937; Alessandro Roberto Barbosa ; 2750000692; Alex Soares Valente; 2750001051; Alexandre Magno Mendes Silva; 2750000495; Aline Van Boekel; 2750000804; Aluísio Dias de Oliveira; 2750000137; Ambrosio Lima Machado; 2750001368; Ana Glória Alves de Souza Pimenta; 2750001176; Ana Karla Milomes Vitoriano; 2750000527; Anderson da Silva Santos; 2750001295; Anderson Pacheco de Freitas; 2750000106; Andre Luiz Alves; 2750000447; André Luiz Grandi; 2750000118; Antônio Dionísio da Silva Filho; 2750001596; Antônio Fabrício do Espírito Santo; 2750000407; Aquiles Aparecido Sales; 2750001063; Ari Barbosa Martins; 2750000191; Arlei Soares de Oliveira; 2750000427; Athos Magno Freitas da Silva; 2750000497; Bruno Gonçalves da Silva; 2750000162; Bruno Mattos de Narvais Silva; 2750000277; Camilo de Lélis Ramos; 2750001381; Carlos Eduardo Cavalcante Diniz; 2750000107; Carlos Eduardo Pereira; 2750000152; Carlos Eduardo Rodrigues Nunes; 2750000507; Carlos Fernando Caldeira Brant Júnior; 2750000234; Célio Gil da Silva Espig; 2750000174; Charles Tavares da Silva; 2750001245; Cícero Feitosa da Silva; 2750000531; Cleber Borba Brasil; 2750000294; Cleber Fernandes da Rocha Lima; 2750000822; Cledson Guimarães de Araújo; 2750000592; Cléia de Jesus Barros; 2750000080; Cleiton Alves dos Santos; 2750000430; Cleiton Costa dos Santos; 2750001243; Cristiano Antônio Batista; 2750000194; Cristiano Lourenço Do Nascimento; 2750000461; Dalmo Vilian Alves de Souza; 2750000244; Daniel Sales Vaz; 2750000726; Davi José dos Santos; 2750000129; Deima Cipriano Cabral; 2750000438; Denis Gabriel de Faria; 2750000697; Denny Calvis Lopes; 2750001746; Dennys dos Santos Silva; 2750000553; Deysiane Dias Rocha de Araújo; 2750000382; Douglas Pereira de Souza; 2750000924; Dyan Carlos Rodrigues Pereira; 2750000140; Ederson Reis da Rocha; 2750000099; Edilson Mendes Ferreira; 2750000515; Edimar Idelfonso de Oliveira; 2750001227; Edinael de Souza Silva; 2750000370; Edivaldo Neres de Oliveira; 2750000632; Edivan Silva Santos; 2750000721; Edmar Carvalho Rodrigues; 2750000923; Ednaldo Teixeira Magalhães; 2750000084; Eduaran Domingues de Sousa Júnior; 2750000865; Eduardo Alves Mesquita; 2750000087; Eduardo de França; 2750001041; Eduardo Moreira Dias Ferreira; 2750001182; Elicio Luiz da Silva; 2750000501; Elisângela Alves de Paiva; 2750000314; Erasmo Jesus Diniz; 2750000316; Etienne Soraya Silva Nogueira; 2750001501; Euclides Alencastro Silva; 2750000232; Euler Wesley Alves dos Santos; 2750000161; Fábio da Silva; 2750000153; Fábio de Jesus; 2750000561; Fábio Neves do Nascimento; 2750000364; Fábio Ronaldo Tavares Maciel; 2750000774; Fábio Santos Leite; 2750000980; Fábio Wisner Borges Sales; 2750000279; Fabíola Silva de Oliveira; 2750000637; Fabrício Alves Malta; 2750000090; Fabrício Barbosa Soares; 2750000520; Fernando de Deus Sales; 2750000649; Flávio Henrique Hermógenes da Silva; 2750000141; Flavio Menezes de Santana; 2750000446; Flávio Silva de Albuquerque; 2750001610; Francisco Jorge Alves de Oliveira; 2750000181; Francivaldo de Araújo Marques; 2750000693; Frederico Rodrigues do Nascimento; 2750000714; Gabriela da Silva Medeiros de Lima; 2750000151; Genivaldo Sampaio da Silva; 2750000463; Gilson Fernandes de Jesus; 2750000949; Gledson Alexandre Bezerra; 2750000654; Glenisson Rebouças de Souza ; 2750000841; G'mayeel Westemann da Cunha Sousa; 2750000334; Helter Ibernorn dos Santos; 2750000830; Helton Gonçalves dos Santos; 2750000067; Hugo Barbosa Sales; 2750000134; Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro; 2750000421; Idelfonso Trindade Neto; 2750000105; Idinalbis Ferreira de Souza; 2750000050; Igor Artur de Oliveira Guimarães; 2750000007; Isaías Dutra dos Santos; 2750000257; Isla Hilmara Martins de Souza; 2750000094; Israel Augusto de Mendonça; 2750001145; Jaqueline Simões Lopes Conceição; 2750000209; Jeferson Bogo Severino; 2750000030; João Antônio da Silva Ferreira; 2750000734; João Vicente de Oliveira Porto; 2750001405; Joel da Silva Melo; 2750000017; Johelen Luiz Vervloet Filho; 2750000782; Jonas Sudy dos Santos; 2750001122; José Ailson Aparecido Ricardo; 2750000051; José Antônio Olinio de Albuquerque; 2750000666; José Coelho Macena; 2750001540; Jose Otavio de Moura Teles; 2750000113; José Wagner Fernandes da Silva; 2750000060; Jovenal Neves dos Santos Filho; 2750000047; Jucelia Ramos dos Santos; 2750000093; Júlio Jackson Gabriel de Souza; 2750000276; Junio Martins Vieira; 2750001349; Junio Patrício De Lima; 2750001503; Katia Aparecida Torres Vidal; 2750001148; Kellen Rodrigues do Amaral; 2750000602; Kleber de Brito Pereira Dornelas (*Subjudice*); 2750001749; Kleber Silva Costa; 2750000502; Laudecy Ribeiro Pereira; 2750000835; Lázaro Vieira Neto; 2750000510; Leandro Batista Fernandes Silva; 2750000628; Leandro Braga Santos; 2750000213; Leandro Costa da Conceição; 2750001172; Leandro Lopes Trindade; 2750000029; Leonardo Emanuel Souza Coelho; 2750000409; Leonardo Pereira Ribeiro Brandão; 2750000585; Lourival Fernandes De Sousa Filho; 2750000348; Luana de Oliveira Alves; 2750000508; Luana Esteves dos Santos; 2750000269; Luciane de Faria Neiva Martins; 2750000378; Luciano Barbosa Ramos; 2750000262; Luciano de Souza Macêdo; 2750000757; Luciano Moreira de Paula; 2750000290; Luiz Carlos Oliveira de Souza; 2750000108; Luiz Henrique de Oliveira Manso; 2750000281; Mailen Souto Sousa; 2750000175; Manoel Nequicilio Brandão; 2750000717; Marcelo Dourado dos Santos; 2750000509; Marcelo Lopes dos Santos; 2750001033; Marcelo Pereira dos Santos; 2750000771; Marcio Carlos dos Santos; 2750001671; Márcio de Ávila Filho; 2750000408; Marcio Dequiqui de Assis Borges; 2750000556; Marcio Ferreira de Freitas; 2750000596; Marcio Soares Mariano; 2750000683; Maria Cláudia Souza de Araújo Camargos; 2750000807; Maria Fernanda Andrade Resende; 2750000629; Mário Felipe

de Carvalho Costa; 2750000313; Marlos da Silva Dias; 2750000601; Mateus Araújo Lima; 2750000170; Mauricio do Nascimento Nogueira; 2750000082; Nilson Tome Canabarro; 2750000731; Omar da Silva Nascimento; 2750000367; Onésimo Barbosa de Andrade; 2750000176; Osoaldo Menezes; 2750000851; Otacílio Oliveira de Lima Neto; 2750001111; Paulo Celio Vieira; 2750001615; Paulo Cesar de Souza Maia; 2750000059; Paulo José Damasceno Cavalcante; 2750000419; Quintatiano Duarte de Andrade; 2750000689; Rafael Gomes da Silva Aguiar; 2750000722; Ramon Araújo de Oliveira Assunção; 2750000340; Raniere Laurindo Gomes; 2750000849; Raphael Bergsson da Silva Cordeiro; 2750000049; Renata da Silva Dias; 2750000402; Ricardo Capingote Pereira; 2750000667; Ricardo Moreira da Costa; 2750000568; Ricardo Rodrigues Penha; 2750000102; Ricardo Saldanha Guedes; 2750000010; Robenilson da Silva Cardoso; 2750000132; Roberto Cardoso; 2750000773; Roberto de Souza Alexandre; 2750000343; Robson de Carvalho Ferreira; 2750000344; Robson Fernandes Tavares; 2750000210; Robson Nunes Rodrigues; 2750000325; Rodrigo Alves de Moraes Mesquita; 2750000663; Ronaldo Marcos Pires; 2750000749; Ronaldo Paiva da Silva Júnior; 2750000869; Rondinelly Silva Ferreira; 2750000618; Rony Leiva Almeida da Silva; 2750001135; Sandro Dias de Souza; 2750000386; Silvestre Ribeiro Alves Ribeiro Alves; 2750000101; Silvio Ferreira Branco Cunha; 2750000211; Thaiza Cardoso Guerino; 2750000526; Thuiana Graciella Alves Ribeiro; 2750001120; Uthant Martins; 2750000385; Valdir Charleli Gomes Moreira Veloso; 2750000197; Virgílio Cantarin Neto; 2750000240; Wagner Duarte de Souza; 2750000745; Wagner José da Silva; 2750000699; Waldiney Nunes Sousa; 2750000657; Wancley Tavares de Moraes; 2750000265; Wanderilo Antônio Aragão Júnior; 2750000433; Wellington Campos dos Santos Oliveira; 2750000044; Wellington Rodrigues Campos; 2750000156; Wenderson Pinto Martins de Almeida; 2750001039; Wendley Silva; 2750001001; Werbet Lima Silva; 2750001165; Wesley Souza de Jesus Silva; 2750001425; Wilson de Aguiar Correia; 2750000617.

Cargo 402 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO: Maurício Lopes da Silva; 3980000566.

2. Candidatos considerados inaptos na Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos – Preliminar, conforme os critérios estabelecidos no item 11, do Edital Normativo nº 66/2022-DPG/PMDF, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

Cargo 401 2º TENENTE ADMINISTRATIVO: Francion Santos da Silva, 2750000301; Márcio Eduardo Ferreira de Oliveira, 75000165.

3. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Boletim de desempenho da Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos.

4. Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 03/07/2023 até as 23h59min do dia 07/07/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 71/2023-DGP/PMDF, DE 28 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)

EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital com o Resultado da Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos – Preliminar, para o Processo Seletivo regido pelo Edital Normativo nº 67/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Candidatos considerados aptos na Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos – Preliminar, conforme os critérios estabelecidos no item 11, do Edital Normativo nº 67/2022-DGP/PMDF, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

403 - 2º Tenente Músico: Marcos Vieira da Silva; 3370000009; Hamilton Denis Gonzaga; 3370000014.

2. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link Boletim de desempenho da Fase de Apresentação da Documentação para a Comprovação de Requisitos.

3. Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 03/07/2023 até as 23h59min do dia 07/07/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000178

PROCESSO SEI nº 00054-00078072/2022-97 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000178, emitida em 11/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: TECBOL LTDA. CNPJ:

27.183.604/0001-77, no valor de R\$ 148,92. OBJETO: Aquisição de 02(duas), BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, Descrição: confeccionada em couro macio ou outro material sintético, com câmara butil, matrizada, peso de 400 a 450g, medindo entre 60 a 64cm de diâmetro. - Unidade: unidade cota e 02(duas), BOLA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, Descrição: confeccionada em microfibras, matrizada, com miolo removível e lubrificado, personalizada, peso de 260 a 280g, medindo entre 65 e 67cm de diâmetro. - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 100/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 26 de junho de 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.135.680/0001-53, por intermédio do proprietário da empresa, Sr. RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, CPF: 505.***-**-87, acima identificado, para que em 05 (cinco) dias úteis se manifestem a respeito da sanção de multa imposta no âmbito do Contrato nº 44/2021 (Doc. SEI nº 76621538), Processo Administrativo 00054-00129159/2022-30 (00054-00129159/2022-30) no E-mail: atj.dlf@pmdf.gov.br, a fim de que tenham assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa e apresentem DEFESA ESCRITA, sob pena de transcorrer in albis a homologação da sanção.

SIMONEY ALVES SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO nº 00052-00006433/2019-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução que possibilite a coleta narrativa de depoimentos/oitivas, através da captura de áudio e vídeo de forma fiel e segura, com rápido e fácil envio dos dados coletados entre as instituições envolvidas, permitindo a gravação do áudio e vídeo de videoconferência pela PCDF, incluindo os equipamentos necessários para a gravação de áudio e vídeo, câmera de vídeo conferência, com microfone incorporado, com conexão USB, modelo adequado para utilização sobre mesa, para a conexão e captura de vídeo e áudio, bem como Pads de assinatura visando a coleta eletrônica de assinaturas do público externo à PCDF nos diversos procedimentos que irão compor o Procedimento Policial Eletrônico, equipamentos com garantia de pelo menos 12 meses, capacitação técnica e operacional, além de suporte técnico, manutenções e atualizações pelo prazo de 48 meses. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 6.717.785,80 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.40, 44.90.52 e 33.90.40, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 14 de julho de 2023, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 00053-00075544/2023-69. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.482.995/0001-38, referente à aquisição de conjunto de medalha

comemorativa "Maurílio de Hollanda" para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 2.484.053,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e três reais), UO: 73901, 06.181.6217.3029.9512, Natureza da Despesa 33.90.31, Fonte FUNCBM, Cel. QOBM/Comb.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Partes: DETRAN-DF e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A. Processo: 00055-00067387/2022-81. Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também on-line, das Receitas Públicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e demais infrações à legislação de trânsito do Sistema Nacional de Infrações - Renainf. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE00953, de 20/06/2023, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nota de Empenho nº 2023NE00954, de 20/06/2023, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nota de Empenho nº 2023NE00956, de 20/06/2023, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 183, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 21/06/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral - DETRAN/DF, GIL MARCOS SAGGIORO e LEONARDO SOUSA DAMASCENO, Representantes Legais.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Processo: 00055-00035947/2021-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 27/06/2023. Dotação Orçamentária: Não haverá custos adicionais. Data da assinatura: 27/06/2023. Das partes: TAKANE KIYTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2023 - SIGGO 049160

Processo SEI-GDF nº 04026-00018561/2023-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FACTO TURISMO LTDA, CNPJ nº 14.807.420/0001-99 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres (nacionais), conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº: 06/2022 - Exército Brasileiro - MJ, na Ata de Registro de Preços nº 0006/2022- EB; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 400.004,00 (quatrocentos mil quatro reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Nota de Empenho: 2023NE00639. DA VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa FACTO TURISMO LTDA: SHAYANE TAYSE GALLON.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00614

PROCESSO: 04026-00019911/2023-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA/EXTINTORES BRASIL, CNPJ 18.450.238/0001-84. OBJETO: SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (TIPO "L" E TIPO PISO). MARCA IMPREFIX. ITENS 62 E 63, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 146/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 77/2023 SEEC-DF. VALOR R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00628

PROCESSO: 04026-00020650/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/F-LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.613.043/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E

ELETRÔNICO (LÂMPADA E TERMINAL). ITENS 06 E 07, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 053/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº : 0195/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais) . Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00630

PROCESSO: 04026-00020620/2023-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 30.911.535/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (VEDANTE), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL. ITENS 62 E 63, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0061/2022-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0205/2022-SEEC-DF. VALOR R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1.142

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo esaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOPERTRAN, 00090-00013135/2017-66, 24/02/2021, (223960ABA, 1.38 - B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223961ABA, 1.38 - B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223962ABA, 1.38 - B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223963ABA, 1.38 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223964ABA, 1.38 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223965ABA, 1.38 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223966ABA, 1.38 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPERTRAN, 00090-00013155/2017-37, 24/02/2021, (223945ABA, 2.21 - C, 25/05/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 223951ABA, 2.21 - C, 26/05/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 223957ABA, 2.21 - C, 30/05/2017, Multa de R\$ 1.800,00); COOPERTRAN, 00090-00013157/2017-26, 24/02/2021, (223949ABA, 2.12 - B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223952ABA, 2.12 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223953ABA, 2.12 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223954ABA, 2.12 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223956ABA, 2.16 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 223958ABA, 2.12 - B,

540,00); MCS, 0098-000095/2014, 03/05/2022, (027706ADA, 1.38 - B, 17/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027707ADA, 1.38 - B, 17/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027708ADA, 1.38 - B, 17/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027709ADA, 1.38 - B, 17/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027743ADA, 1.38 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027744ADA, 1.38 - B, 20/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027756ADA, 1.38 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027757ADA, 1.38 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027758ADA, 1.38 - B, 27/12/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-001900/2013, 03/05/2022, (013174ADA, 2.21 - C, 05/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-001930/2013, 03/05/2022, (006587ADA, 2.21 - C, 05/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-004039/2013, 03/05/2022, (019913ADA, 2.11 - B, 02/07/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-004768/2013, 03/05/2022, (020459ADA, 2.01 - A, 31/07/2013, Advertência; 020460ADA, 2.02 - A, 31/07/2013, Advertência); MCS, 0098-004955/2013, 03/05/2022, (023049ADA, 2.08 - B, 09/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023051ADA, 2.07 - B, 09/08/2013, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-005088/2013, 03/05/2022, (014272ADA, 2.22 - C, 15/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204336ABA, 2.22 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 206534ABA, 2.22 - C, 15/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-005397/2013, 03/05/2022, (023108ADA, 2.14 - B, 20/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 238212ABA, 2.13 - B, 26/08/2013, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-005399/2013, 03/05/2022, (018332ADA, 2.20 - C, 22/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 018333ADA, 2.20 - C, 23/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-005632/2013, 03/05/2022, (018351ADA, 1.38 - B, 05/09/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-006285/2013, 03/05/2022, (025197ADA, 2.02 - A, 17/10/2013, Multa de R\$ 270,00; 025198ADA, 2.02 - A, 18/10/2013, Multa de R\$ 270,00; 025199ADA, 2.07 - B, 18/10/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-006286/2013, 03/05/2022, (025193ADA, 2.18 - C, 17/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 025195ADA, 2.18 - C, 17/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 025196ADA, 2.22 - C, 17/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 025200ADA, 2.20 - C, 18/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 239232ABA, 2.22 - C, 14/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 239234ABA, 2.22 - C, 14/10/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-006288/2013, 03/05/2022, (021645ADA, 1.38 - B, 04/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 021646ADA, 1.38 - B, 04/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 021647ADA, 1.38 - B, 10/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 021648ADA, 1.38 - B, 10/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 021649ADA, 1.38 - B, 10/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 021650ADA, 1.38 - B, 10/10/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-006627/2013, 03/05/2022, (006330ADA, 1.38 - B, 24/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 016703ADA, 1.38 - B, 29/10/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-006668/2013, 03/05/2022, (016688ADA, 2.01 - A, 24/10/2013, Multa de R\$ 270,00; 016690ADA, 2.02 - A, 24/10/2013, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-006669/2013, 03/05/2022, (016683ADA, 2.07 - B, 24/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 016687ADA, 2.14 - B, 24/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 016689ADA, 2.16 - B, 24/10/2013, Multa de R\$ 270,00; 239254ABA, 2.12 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 239256ABA, 2.07 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 239258ABA, 2.07 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 239259ABA, 2.12 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 239260ABA, 2.07 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 239261ABA, 2.11 - B, 21/10/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-007344/2013, 03/05/2022, (192585ABA, 2.22 - C, 12/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-007345/2013, 03/05/2022, (192586ABA, 2.02 - A, 12/11/2013, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-007411/2013, 03/05/2022, (026054ADA, 2.10 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026080ADA, 2.11 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026095ADA, 2.10 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026096ADA, 2.11 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026468ADA, 2.12 - B, 18/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026482ADA, 2.10 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026483ADA, 2.12 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-007414/2013, 03/05/2022, (026092ADA, 2.22 - C, 14/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026099ADA, 2.22 - C, 14/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026469ADA, 2.22 - C, 18/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 026481ADA, 2.22 - C, 21/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-007416/2013, 03/05/2022, (025006ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025007ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025008ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025009ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026068ADA, 1.38 - B, 08/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026069ADA, 1.38 - B, 08/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026070ADA, 1.38 - B, 08/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026071ADA, 1.38 - B, 08/11/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-007417/2013, 03/05/2022, (026755ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026756ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026757ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026758ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026759ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026760ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026761ADA, 1.38 - B, 13/11/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-007623/2013, 03/05/2022, (026954ADA, 2.22 - C, 27/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-007624/2013, 03/05/2022, (026922ADA, 2.08 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026923ADA, 2.16 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026925ADA, 2.11 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026926ADA, 2.16 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026927ADA, 2.12 - B, 20/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026955ADA, 2.12 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026956ADA, 2.09 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 270,00; 026957ADA, 2.16 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026958ADA, 2.08 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026959ADA, 2.11 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-008056/2013, 03/05/2022, (207531ABA, 2.07 - B, 11/12/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-008057/2013, 03/05/2022, (207530ABA, 2.22 - C, 11/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-008058/2013, 03/05/2022, (019296ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019297ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019298ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027027ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027028ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$

540,00; 027029ADA, 1.38 - B, 09/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000078/2013, 25/04/2019, (013249ADA, 2.12 - B, 28/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 013630ADA, 2.12 - B, 27/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 013819ADA, 2.11 - B, 26/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 013821ADA, 2.12 - B, 26/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 200452ABA, 2.11 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000079/2013, 29/04/2019, (013818ADA, 2.17 - B, 26/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 200453ABA, 2.17 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000080/2013, 25/04/2019, (011038ADA, 2.18 - C, 20/12/2012, Multa de R\$ 1.080,00; 011041ADA, 2.18 - C, 24/12/2012, Multa de R\$ 1.080,00; 011042ADA, 2.18 - C, 24/12/2012, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000314/2013, 09/05/2019, (013254ADA, 1.43 - C, 02/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000353/2013, 08/05/2019, (200470ABA, 2.17 - B, 07/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 200474ABA, 2.17 - B, 09/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 200477ABA, 2.17 - B, 11/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-000813/2013, (014780ADA, 2.17 - B, 21/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 015207ADA, 2.17 - B, 24/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 015224ADA, 2.17 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 200507ABA, 2.17 - B, 23/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001023/2013, 21/05/2019, (203424ABA, 2.17 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203938ABA, 2.15 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203940ABA, 2.17 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203946ABA, 2.17 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001023/2013, 21/05/2019, (013650ADA, 2.02 - A, 30/01/2013, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001024/2013, 21/05/2019, (013643ADA, 2.22 - C, 28/01/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 203604ABA, 2.22 - C, 24/01/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001025/2013, 21/05/2019, (013641ADA, 2.14 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 013642ADA, 2.12 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 013644ADA, 2.15 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 197600ABA, 2.14 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203936ABA, 2.14 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203937ABA, 2.11 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203942ABA, 2.14 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203944ABA, 2.14 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-001098/2013, 08/05/2019, (203425ABA, 2.12 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203935ABA, 2.12 - B, 28/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203941ABA, 2.12 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203943ABA, 2.12 - B, 29/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-006854/2013, 03/05/2022, (166944ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166945ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166946ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166947ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166948ABA, 1.38 - B, 14/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166949ABA, 1.38 - B, 14/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166950ABA, 1.38 - B, 14/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167826ABA, 1.38 - B, 18/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167862ABA, 1.38 - B, 12/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167866ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167869ABA, 1.38 - B, 13/05/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-000284/2013, 03/05/2022, (201415ABA, 2.12 - B, 09/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-001359/2011, 03/05/2022, (179471ABA, 2.22 - C, 29/04/2011, Multa de R\$ 1.080,00; 186185ABA, 2.22 - C, 03/05/2011, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-002543/2011, 03/05/2022, (173894ABA, 2.10 - B, 07/07/2011, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-003950/2013, 03/05/2022, (016190ADA, 2.14 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204464ABA, 2.14 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-000803/2013, 03/05/2022, (014784ADA, 2.12 - B, 21/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 015237ADA, 2.12 - B, 30/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 015238ADA, 2.11 - B, 30/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 015239ADA, 2.08 - B, 30/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203931ABA, 2.11 - B, 25/01/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-000804/2013, 03/05/2022, (015613ADA, 2.19 - C, 24/01/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 015614ADA, 2.19 - C, 24/01/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 015615ADA, 2.18 - C, 24/01/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-002343/2013, 03/05/2022, (174081ABA, 1.38 - B, 18/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174083ABA, 1.38 - B, 21/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174085ABA, 1.38 - B, 22/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174089ABA, 1.38 - B, 23/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174575ABA, 1.38 - B, 21/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174610ABA, 1.38 - B, 29/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174625ABA, 1.38 - B, 22/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174832ABA, 1.38 - B, 30/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174835ABA, 1.38 - B, 31/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174836ABA, 1.38 - B, 31/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174837ABA, 1.38 - B, 31/12/2009, Multa de R\$ 540,00; 174838ABA, 1.38 - B, 31/12/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-007230/2012, 03/05/2022, (012075ADA, 2.11 - B, 06/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 012076ADA, 2.11 - B, 06/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 012078ADA, 2.10 - B, 06/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203399ABA, 2.10 - B, 04/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203401ABA, 2.11 - B, 04/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203407ABA, 2.10 - B, 06/12/2012, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-007328/2012, 03/05/2022, (012844ADA, 2.14 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 012845ADA, 2.14 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203419ABA, 2.14 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-002201/2013, 03/05/2022, (016516ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016526ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016528ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016529ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016530ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016531ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016532ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016533ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016534ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 016535ADA, 1.59 - C, 22/03/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-004016/2013, 03/05/2022, (204543ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00;

204544ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204545ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204546ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204547ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204548ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204549ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204550ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204551ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204552ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204553ABA, 1.38 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-004018/2013, 03/05/2022, (010205ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010206ADA, 1.38 - B, 06/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010207ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010208ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010209ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010210ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010211ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010212ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010213ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010214ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-004020/2013, 03/05/2022, (020718ADA, 2.02 - A, 25/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 207160ABA, 2.04 - A, 01/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004022/2013, 03/05/2022, (020717ADA, 1.31 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004023/2013, 03/05/2022, (207069ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207070ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207071ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207072ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004024/2013, 03/05/2022, (020715ADA, 2.09 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207161ABA, 2.09 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004025/2013, 03/05/2022, (020722ADA, 2.12 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020723ADA, 2.12 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020724ADA, 2.10 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207165ABA, 2.12 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004026/2013, 03/05/2022, (018273ADA, 2.14 - B, 02/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020714ADA, 2.14 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020716ADA, 2.14 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020719ADA, 2.14 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207157ABA, 2.14 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207163ABA, 2.14 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004028/2013, 03/05/2022, (020713ADA, 2.17 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020720ADA, 2.17 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207162ABA, 2.17 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004042/2013, 03/05/2022, (013670ADA, 2.11 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018758ADA, 2.10 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018788ADA, 2.10 - B, 05/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020127ADA, 2.11 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004048/2013, 03/05/2022, (016266ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016267ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016268ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016269ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016270ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016271ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016272ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016273ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016274ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016275ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004051/2013, 03/05/2022, (018762ADA, 2.02 - A, 27/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018765ADA, 2.02 - A, 27/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018772ADA, 2.02 - A, 28/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018782ADA, 2.02 - A, 04/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 018786ADA, 2.02 - A, 05/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004145/2013, 03/05/2022, (015654ADA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199600ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199601ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199602ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199603ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004146/2013, 03/05/2022, (195333ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195334ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195335ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195336ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195337ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204548ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 237807ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237808ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237809ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237810ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237811ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004147/2013, 03/05/2022, (237812ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237813ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237814ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237815ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237816ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237817ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237818ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237819ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237820ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237821ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237822ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237823ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004149/2013, 03/05/2022, (010021ADA, 2.12 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 166638ABA, 2.12 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202343ABA, 2.12 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237939ABA, 2.12 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004150/2013, 03/05/2022, (166636ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 166637ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202344ABA, 2.15 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206484ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004151/2013, 03/05/2022, (010022ADA, 2.04 - A, 03/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020731ADA, 2.01 - A, 01/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 202341ABA, 2.01 - A, 03/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 237942ABA, 2.02 - A, 10/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN,

0098-004153/2013, 03/05/2022, (237940ABA, 2.16 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004281/2013, 03/05/2022, (021404ADA, 2.01 - A, 08/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004326/2013, 03/05/2022, (238052ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238053ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238054ABA, 1.20 - B, 12/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238055ABA, 1.20 - B, 12/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238056ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238058ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238059ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238060ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004334/2013, 03/05/2022, (019926ADA, 2.19 - C, 15/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204280ABA, 2.18 - C, 17/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-004434/2013, 03/05/2022, (021417ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021418ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021419ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237994ABA, 1.22 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238017ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238018ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238019ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004435/2013, 03/05/2022, (014245ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 014248ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020273ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004436/2013, 03/05/2022, (014243ADA, 2.03 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 016020ADA, 2.03 - A, 22/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020167ADA, 2.02 - A, 26/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004437/2013, 03/05/2022, (014242ADA, 2.08 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 014244ADA, 2.07 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 204297ABA, 2.08 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237693ABA, 2.06 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00).

JUNIO CELSO NICOLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009752/2023-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.359.084,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil oitenta e quatro reais e seis centavos). Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020, conforme Termo de Referência 67 (115700315). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020, conforme Termo de Referência 67 (115700315). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, conforme despacho SEI nº 116352672. Em 29 de junho de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, Tipo Registro de Preços

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 11300003172/2023-71. Empresas vencedoras: Igor Leonardo Oliveira Macario -ME, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. no Valor Total para o Lote 02, de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação [nº 1002829].

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 22/2023-SEJUS- SIGGO Nº 049256

PROCESSO: 00400-00028047/2023-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X UNINTER INFORMÁTICA SA. OBJETO: A aquisição de 74 (setenta e quatro), estações de trabalho performance usual (desktops), visando atender às necessidades do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para suprir as demandas do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.450,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.126.8211.1471.0028; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 290.450,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00713, emitida em 28/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: 48 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania Substituto. Pela CONTRATADA: EDIMILSON PICLER, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00013286/2023-11. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 423.236,01 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e um centavo). Tipo de Licitação: Menor preço por item/lote. Data e horário de abertura do certame: 12 de julho de 2023 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 30/06/2023.

THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – CDI/DF

Conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2022 publicado no DODF Nº 97-A, na data do dia 29 de dezembro de 2022 - Processo SEI - 00400-00044988/2022-57, torna-se público a relação do resultado definitivo das Instituições HABILITADAS a saber:

Instituição	Projeto
Obra Social Santa Isabel/OSSI	Vida Saudável
Centro Presbiteriano Idade e Experiência	Melhor Ativa e Conectada
Associação dos Idosos de Ceilândia	Visita Legal
Instituto Integridade	Vida Ativa
Associação Lar Batista Canaã	Feliz Caminhar
Casa do Candango	Gotas

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CLAUDIO KRUGER, 13.399.458/0001-07, F-0553-039659-AEU, 04017-00006389/2023-55; WESLEY ELOI ARAUJO, ***.144.506-**, E- 0125-560415-AEU, 04017-00004422/2023-11; ERNESTO CAFÉ ESPECIAIS, 13.630.620/0001-56, F-0811-143195-OEU, 04017-00008769/2023-24; CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS, ***.645.901-**, F-0103-161852-OEU, 04017-00007120/2023-96; JOÃO LUIZ SALERNO, ***.976.661-**, E-0103-332769-OEU, 04017-00031766/2022-11; KENNIA APARECIDA NEVES DA SILVA, ***.550.601-**, F-0103-836817-OEU, 04017-0000644/2023-56; WALDEMIR DE MORAIS CAMPOS, ***.594.991-**, F-0187-100960-OEU, 04017-00010370/2023-11; SCARLETE LIMA, ***.632.561-**, F-0187-316329-OEU, 04017-00009907/2023-92; JET RENT A CAR EIRELI ME, 09.392.715/0001-01, D 75687-OEU, 0361-002531/2017; BARUQUE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, 29.350.330/0001-99, F-0435-917829-OEU, 04017-00012046/2023-20; SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS, 01.104.751/0009-78, E-0379-276191-FAU, 04017-00025220/2022-13; DAVI FERREIRA BORGES, ***.209.831-**, E -0300-709173-FAU, 04017-00029472/2022-11; VARGETE CECILIO DA COSTA LIMA, ***.443.006-**, D 034699-OEU, 0361-006577/2017; Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00020689/2023-67, em especial o Parecer Jurídico nº 143/2023- DJ e no Memorando nº 12/2023-ECO, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.736.389/0001-94, no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de acesso à sistema informatizado de acervo de preços e índices relacionados à construção civil, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977.339039; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 22/06/2023 Roberta Alves Zanatta-Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 28/06/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9610. ASSINATURA: 28/06/2023. PROCESSO Nº 00092-00019528/2023-52. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação e Gestão dos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água (Laboratório Central, Laboratórios ETE-Norte e ETE-Sul), UniLIMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1567/2023, DATADO DE: 31/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 179.652,76 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.305,54 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Alessandra Moraes Momesso, matrícula nº 51.354-7 gestor. Browdo Marins Barbosa, matrícula nº 51.713-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DP - Diretor De Operação e Manutenção. Pela UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: Luiz Geraldo Vieira Ferreira Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9406/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 29/06/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 26/11/2023. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/10/2023 para 29/02/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 13/2023 – DJ/NOVACAP por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 27/06/2023 para 25/10/2023, e o prazo de vigência de 01/09/2023 para 30/12/2023. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009060/2021-91. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 198/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. DO OBJETO: ALTERAÇÃO. Altera-se os itens 1.3. e 1.4do Primeiro Termo Aditivo, na Cláusula Primeira – Do Objeto, de acordo com Planilha de forma que: Onde se lê: "Suprime-se a importância de R\$ 26.196,57, correspondente a aproximadamente 0,55% do valor anteriormente contratado. 1.4. "Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 4.779.356,59 para R\$ 4.937.857,98". Leia-se: 1.3. "Suprime-se a importância de R\$ 38.071,71, correspondente a aproximadamente 0,80% do valor anteriormente contratado. 1.4. Após o presente ajuste o valor do Contrato

passará de R\$ 4.779.356,59 para R\$ 4.925.982,84". Altera-se o item 2.1. do Quarto Termo Aditivo, na Cláusula SEGUNDA – DOS PRAZOS, conforme o contido na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.696", realizada em 19 de maio de 2023 de forma que: Onde se lê: 2.1. "Convalidam-se os atos praticados no período de 02/04/2023 até a formalização deste Termo Aditivo". Leia-se: 2.1. "Convalidam-se os atos praticados no período de 20/04/2023 até a formalização deste Termo Aditivo". PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias corridos, passando seu término de 05/07/2023 para 04/08/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, passando seu término de 30/07/2023 para 28/09/2023. VALOR. Acrescenta-se R\$ 260.745,90 correspondente à aproximadamente 5,46% do valor original do Contrato, passando seu valor de R\$ 4.925.982,84 para R\$ 5.186.728,74. RECURSOS: Empenho: 2023NE01696, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 335. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: André Olímpio De Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015690/2022-85. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 072/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução do sistema separador de água e óleo; demolição, execução e impermeabilização dos pisos antigos da edícula do aquecedor de fluídos térmicos e das bacias de contenção dos tanques de armazenamento de derivados de petróleo e demais serviços que constam na estimativa de custos a serem executados na área da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília/DF. VALOR: R\$ 819.000,00. VIGÊNCIA: 90 dias corridos. RECURSOS: Empenho: Nota de Empenho nº 2023NE01656, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 44.90.51. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Laerte Donizete Garcia dos Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016775/2022-81. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 129/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE 03. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 8.947.969,30, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 01/07/2023 para 01/07/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE01707, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Vanessa Fassheber Lobão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027861/2021-38. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - D.E Nº 172/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, bem como reabertura do prazo de execução do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 31/12/2022. Reabre-se o prazo de execução por 12 meses, deduzindo deste o período convalidado, com término em 30/12/2023. LOTE: 09. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Thiago Do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00028277/2021-08. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 175/2022 – DJ/PRES /NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SKATEPARKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. Convalidam-se os atos praticados no período de 12/06/2023. Reabre-se o prazo de execução por mais 45 dias, deduzindo deste o prazo convalidado, com término em 26/07/2023. Prorroga-se o prazo de vigência, por mais 45 dias, passando o seu vencimento de 23/08/2023 para 07/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Davi De Oliveira Lima.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00033905/2020-88. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 019/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ELSHADAY ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato Originário. PRAZO: Prorrogam-se os prazos constantes do Primeiro Termo Aditivo or mais 60 dias corridos, passando o término da execução de 29/06/2023 para 28/08/2023 e o prazo de vigência de 14/09/2023 para 13/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Anderson Martins Caldas

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016756/2022-54. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 117/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário. LOTE 12. VALOR: R\$ 11.885.252,98. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses corridos, passando seu término de 28/06/2023 para 28/06/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE01700. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 110. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Luciano Lobao.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016774/2022-36. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 138/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário. LOTE 04. VALOR: 10.033.448,03. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses corridos, passando seu término de 28/06/2023 para 28/06/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE01697. Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Luciano Lobao.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 13 de julho de 2023 às 15 hs, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução dos membros do Conselho: Camilo André Noleto Santos de Carvalho (00071-00000604/2023-71) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra (00071-00000651/2023-15); b) Posse para membro do Conselho: Fernando Lopes de Araújo (00010-00000587/2023-14).

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00479

PROCESSO nº 00150-00004010/2023-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 32.139.770/0001-06. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 13 - AREIA, DESCRIÇÃO: TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA. - UNIDADE: METRO CÚBICO COTA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 80,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00480

PROCESSO nº 00150-00002118/2023-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE, CNPJ nº 10.457.936/0001-08. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "A ARTE ESTÁ EM NÓS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750281, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

Processo nº 00150-00001279/2023-11. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade

de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa STAR LOCACAO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ Nº 37.131.539/0001-90, neste ato representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de container habitável, para acomodação da sede administrativa e dos postos de limpeza e vigilância do Museu do Catetinho, no Park Way, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/SUPAC/DGEC/GMCAT (107526674) e consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação (114926935) e Proposta de Preços (114479027) que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de preço global, segundo o disposto nos art. 6º e 33 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2962.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00434, emitida em 20/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses, facultada a sua renovação de conformidade com a legislação vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: Os materiais objeto deste Contrato deverão possuir a garantia contra defeitos de fabricação por um período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 28 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO.

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2023
PROCESSO Nº 00150-00002118/2023-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, neste ato representada por JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO, que exerce a função de Presidenta, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “A ARTE ESTÁ EM NÓS”, a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0281; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00480, emitida em 28/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA - Matrícula nº 245.403-3 - Analista de Atividades Culturais e KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de junho de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 445/2023

PROCESSO: 00150-00003176/2023-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00202/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ronailto da Silva Santana. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 445/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos

estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.086,80 (sete mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Ronailto da Silva Santana.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 446/2023

PROCESSO: 00150-00003107/2023-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X André Luiz Vieira Lourenço. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 446/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 51.160,28 (cinquenta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: André Luiz Vieira Lourenço.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 447/2023

PROCESSO: 00150-00002532/2023-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00201/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luísa de Oliveira Braga. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 447/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 22.234,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Luísa de Oliveira Braga.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 448/2023

PROCESSO: 00150-00003186/2023-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00197/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 448/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.999,88 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 449/2023

PROCESSO: 00150-00007310/2022-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00209/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO SANTANA MAUGER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 449/2023; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VERSO E RIMA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO SANTANA MAUGER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 450/2023

PROCESSO: 00150-00003134/2023-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Clodoaldo Turcato. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 450/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Clodoaldo Turcato.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 451/2023

PROCESSO: 00150-00002571/2023-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pablo Dilson de Almeida Magalhães. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 451/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.267,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Pablo Dilson de Almeida Magalhães.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 452/2023

PROCESSO: 00150-00003211/2023-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00196/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alberto Salgado de Vasconcellos Neto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 452/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 64.831,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Alberto Salgado de Vasconcellos Neto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003238/2021-05. INTERESSADO: ANA PAULA ALVES FERNANDES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA PAULA ALVES FERNANDES, no valor

estimado de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00240/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003260/2021-47. INTERESSADO: MAIRA CIBELE LIMA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAIRA CIBELE LIMA, no valor estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00239/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003297/2021-75. INTERESSADO: Joanna Savagli. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Joanna Savagli, no valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), especificada na Nota de Empenho nº 00250/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003298/2021-10. INTERESSADO: Lilian Fontes Moreira. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Lilian Fontes Moreira, no valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), especificada na Nota de Empenho nº 00249/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003299/2021-64. INTERESSADO: SÉRGIO AZRA BARRENECHEA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, no valor estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00238/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003367/2021-95. INTERESSADO: VITOR GRAIZE MAGALHÃES BATISTA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VITOR GRAIZE MAGALHÃES BATISTA, no valor estimado de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00237/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de

projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003394/2021-68. INTERESSADO: KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, no valor estimado de R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00236/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003608/2021-04. INTERESSADO: DIEGO FARIA CALVI. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DIEGO FARIA CALVI, no valor estimado de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00267/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003609/2021-41. INTERESSADO: DIEGO WINCK ESTEVES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DIEGO WINCK ESTEVES, no valor estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00266/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003612/2021-64. INTERESSADO: ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES, no valor estimado de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00235/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003621/2021-55. INTERESSADO: Emerson Aparecido de Souza. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Emerson Aparecido de Souza, no valor estimado de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00248/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada

no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003626/2021-88. INTERESSADO: FABRÍCIO OFUGI. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FABRÍCIO OFUGI, no valor estimado de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00234/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003632/2021-35. INTERESSADO: ALINE DE MORAES E SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALINE DE MORAES E SILVA, no valor estimado de R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00233/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003644/2021-60. INTERESSADO: ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00259/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003671/2021-32. INTERESSADO: PRISCILLA CARBONE. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PRISCILLA CARBONE, no valor estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00247/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003674/2021-76. INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00255/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº

8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003683-2021-67. INTERESSADO: KÁTIA TRINDADE DE SOUZA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KÁTIA TRINDADE DE SOUZA, no valor estimado de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00232/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003694/2021-47. INTERESSADO: ANA SILVEIRA MARTINS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA SILVEIRA MARTINS, no valor estimado de R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00246/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003698/2021-25. INTERESSADO: RENATA FERNANDES FONTANILLAS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RENATA FERNANDES FONTANILLAS, no valor estimado de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00231/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003700/2021-66. INTERESSADO: RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA, no valor estimado de R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00265/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003703/2021-08. INTERESSADO: RICIERI CARLINI ZORZAL. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RICIERI CARLINI ZORZAL, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00272/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº

8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003709-2021-77. INTERESSADO: LAÍS VILLELA PENNA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LAÍS VILLELA PENNA, no valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), especificada na Nota de Empenho nº 00230/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003711/2021-46. INTERESSADO: ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00227/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003712/2021-91. INTERESSADO: ANGELO MARCIO FARIA TURCI. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANGELO MARCIO FARIA TURCI, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00226/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003715/2021-24. INTERESSADO: FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA, no valor estimado de R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00245/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003731/2021-17. INTERESSADO: TALITA JORDINA RODRIGUES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TALITA JORDINA RODRIGUES, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00244/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima

citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003734-2021-51. INTERESSADO: LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS, no valor estimado de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00269/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003740-2021-16. INTERESSADO: LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA, no valor estimado de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00268/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003759-2021-54. INTERESSADO: MAILINE BAHIA FERNANDES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAILINE BAHIA FERNANDES, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00225/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003773/2021-58. INTERESSADO: ANTONIETA JORGE DERTKIGIL. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTONIETA JORGE DERTKIGIL, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00224/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003780/2021-50. INTERESSADO: BEATRIZ DE SOUZA BESSA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BEATRIZ DE SOUZA BESSA, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00223/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima

citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003781/2021-02. INTERESSADO: THIAGO DA SILVA TAVARES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THIAGO DA SILVA TAVARES, no valor estimado de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00270/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003792/2021-84. INTERESSADO: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, no valor estimado de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00222/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003794/2021-73. INTERESSADO: BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, no valor estimado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00221/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003802/2021-81. INTERESSADO: CAIO CSERMAK. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CAIO CSERMAK, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00243/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003809/2021-01. INTERESSADO: GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS, no valor estimado de R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00264/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no

processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003817/2021-40. INTERESSADO: GUILHERME FIUZA ZENHA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME FIUZA ZENHA, no valor estimado de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00220/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003822-2021-52. INTERESSADO: MARIA EMILIA FAGANELLO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA EMILIA FAGANELLO, no valor estimado de R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00251/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003823-2021-05. INTERESSADO: MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO, no valor estimado de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00252/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003834-2021-87. INTERESSADO: MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA, no valor estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00263/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003837/2021-11. INTERESSADO: ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, no valor estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00253/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no

processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003841-2021-89. INTERESSADO: MARINA ASSIS FONTANILLAS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARINA ASSIS FONTANILLAS, no valor estimado de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00257/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003855/2021-01. INTERESSADO: WILLIAMS WILSON DE SANTANA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WILLIAMS WILSON DE SANTANA, no valor estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00262/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003856/2021-47. INTERESSADO: CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, no valor estimado de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00219/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003876/2021-18. INTERESSADO: MARTA CESAR. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARTA CESAR, no valor estimado de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00242/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003877/2021-62. INTERESSADO: REBECA DEBORA FINGUERMANN. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de REBECA DEBORA FINGUERMANN, no valor estimado de R\$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00218/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003890/2021-11. INTERESSADO: JARMESON DE LIMA NASCIMENTO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JARMESON DE LIMA NASCIMENTO, no valor estimado de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00217/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003897/2021-33. INTERESSADO: JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00216/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003911/2021-07. INTERESSADO: LAIRTON DOS SANTOS GUEDES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, no valor estimado de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00273/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003926/2021-67. INTERESSADO: JÚLIA CORGOSINHO NOGUEIRA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JÚLIA CORGOSINHO NOGUEIRA, no valor estimado de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00215/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003927/2021-10. INTERESSADO: DANIELA PEIXOTO DE BARROS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DANIELA PEIXOTO DE BARROS, no valor estimado de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00256/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003949/2021-71. INTERESSADO: GERALDO VITOR DA SILVA FILHO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, no valor estimado de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00258/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003951/2021-41. INTERESSADO: GIANCARLO MARTINS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GIANCARLO MARTINS, no valor estimado de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00261/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003954/2021-84. INTERESSADO: HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, no valor estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00260/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003958/2021-62. INTERESSADO: ANDRÉ LUIS GOMES LIRA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ LUIS GOMES LIRA, no valor estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00214/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003962/2021-21. INTERESSADO: ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA, no valor estimado de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00229/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00004045/2021-63. INTERESSADO: ELIANE CRISTINA SOMBRI. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIANE CRISTINA SOMBRI, no valor estimado de R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00241/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00004046/2021-16. INTERESSADO: KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, no valor estimado de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00228/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00004139/2021-32. INTERESSADO: DANIEL PECH BEZERRA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DANIEL PECH BEZERRA, no valor estimado de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00254/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00005916/2022-47. INTERESSADO: VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON, no valor estimado de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00274/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/06/2023. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150.003229/2014. Termo de Ajuste nº 101/2015. Agente Cultural: RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 793/2023 de 06/06/2023, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto "SEU PRETO - TOCANDO POR MUDANÇAS 2015. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 0429-001290/2015. Interessado: Claro S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112360389), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SAFN, Via N2 Leste próxima ao Lote 03 - Anexo do Ministério da Educação, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo SEI no: 00390-00000010/2023-85. Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (114287780), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na SHIS QL 12, Conjunto 11, próximo ao lote 4, Lago Sul/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo SEI nº: 00390-00004070/2022-96. Interessado: Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112848371), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, entre o lote E (ETA CAESB), e o lote destinado ao Centro Esportivo de Brasília, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo SEI nº: 00390-00007196/2021-31. Interessado: Claro S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112661734), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Garagens Oficiais-SGO, Quadra 5 próxima ao Lote 22, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000005/2023-72. Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (114285441), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na SHIS QL 12, Conjunto 17, próximo ao lote 8, Lago Sul/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00003499/2020-02. Interessado: Claro S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112737094), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 3, próximo ao Lote C, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00003504/2021-50. Interessado: Claro S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112376175), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso

da área pública na Via EPNA/DF-004, próxima ao lote destinado à Telebrás, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 1/2023

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do Decreto nº 41.004, de 20 de junho de 2020, torna público o resultado final do credenciamento das entidades inscritas no Chamamento Público - Seduh nº 1/2023, com vistas à seleção de representantes da sociedade civil para atuarem junto ao Comitê de Gestão Participativa (CGP), no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). As entidades credenciadas deverão participar da reunião pública, para escolha dos representantes que integrarão a composição do CGP, que será realizada no dia 7 de julho de 2023, às 14h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

ENTIDADES CREDENCIADAS	
I - Organizações não governamentais da sociedade civil do tema:	
a) recursos hídricos	
Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste (Aproeste)	CNPJ nº 00.718.833/0001-92
Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Distrito Federal (Aeas-DF)	CNPJ nº 35.347.544/0001-09
II - Movimentos sociais e coletivos dos grupos:	
b) comunidades indígenas	
Instituto Nacional do Índio (Indi)	CNPJ nº 27.346.348/0001-91
c) população em situação de rua	
Associação BSB Invisível	CNPJ nº 47.108.083/0001-09

Brasília/DF, 23 de junho de 2023
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES
E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA Nº 02/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura nº 002/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, para a implantação de redes e equipamentos de infraestrutura de energia elétrica - Estação Transformadora de Energia (Subestação), localizada em área pública no Setor Comercial Sul Quadra 4, próximo a via S2, Plano Piloto/DF, da empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000169/2023-08. Referências de contato:

Sr. Elias Barbosa de Alvarenga - Supervisor Unidade Manutenção de Linhas Subterrâneas
E-mail: elias.alvarenga@neoenergia.com - Telefone Celular: + 55 (61) 99256-5204
<https://www.neoenergiabrasilia.com.br>

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m ²)	1,33
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	61,47
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 20/2023

PROCESSO Nº: 00390-00011682/2022-35. Cláusula Primeira - Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, CNPJ nº 00.643.742/0001-35, neste ato representada por PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, em união estável, portador do RG nº 1.989.*** expedida pela SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.111.***-91, juntamente com FERNANDA AMARAL DE SOUZA, brasileira, arquiteta e urbanista, com registro profissional nº A44***-9 – CAU/BR, casada, portadora do RG nº MG-11.169.*** expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.407.***-72, ambos na qualidade de procuradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 115046707), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “G”, da Superquadra Noroeste 305 (trezentos e cinco) SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Distrito Federal, matriculado sob o 131.569 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.675,65m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,60m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 8,21m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP e 1.663,20m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 301,44m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.712,10m², conforme Informativo de Aprovação nº 172/2023 (Documento SEI nº 113580702) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 115046707), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 115046707) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária: 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da

legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Data de Assinatura: Brasília-DF, 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIANA ALVES DE PAULA e pela CONCESSIONÁRIA: PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM e FERNANDA AMARAL DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023

PROCESSO: 00220-00001514/2023-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES. DO VALOR: R\$ 638.447,36 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00290, de 21/06/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0179, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023

PROCESSO: 00220-00003049/2023-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO. DO VALOR: R\$ 137.223,17 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00289, de 21/06/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0194, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023

PROCESSO: 00220-00003362/2023-90. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO AXIOMAS CAPITAL. DO VALOR: R\$ 95.622,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00291, de 22/06/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0190, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 24/2023

PROCESSO: 00220-00002831/2023-53. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DO VALOR: R\$ 1.630.297,01 (um milhão seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00292, de 23/06/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: RADAMÉS LATTARI FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo nº 00220-00002474/2023-23, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, transporte e instalação de tenda piramidal, para cobertura de espaços nos 12 (doze) Centros Olímpicos e Paralímpicos que servirão para realização das atividades de esporte e lazer, com vistas a otimizar o atendimento ao público, que contempla crianças, adolescentes, jovens, adultos e principalmente idosos e

peçoas com deficiência, a fim de atender às necessidades dos Programas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL-DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 182.454,28 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 13/07/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 82/2023

PROCESSO Nº: 00391-00005835/2019-81. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. PROCURADOR: Elson dos Santos Ronna – OAB/DF 21.582. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 08085/2019

RELATOR(A): Alisson Monteiro Cavalcante - 2º Tem. QOPM - PMDF
Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e sua representante legal o senhor Elson dos Santos Ronna – OAB/DF 21.582 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 58ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de junho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 08085/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo a penalidade de multa diária, limitada ao valor máximo de R\$ 198.035,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e cinco reais), conforme valor da UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal) vigente no ano de 2019, pelo não cumprimento de atos emanados da autoridade ambiental, em razão do descumprimento da penalidade de advertência por escrito aplicada pelo Auto de Infração no 4786/2014, para que fossem cumpridas as determinações da Informação Técnica no 53/2014 – GELOI/COLAM/SULFI. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de junho de 2023
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-A /2023

Processo nº: 00094-00001060/2023-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ nº 11.310.685/0002-70. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de Petróleo-GLP, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0092/2022, a Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1217/2023. Valor total: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (IQ6S33891), da Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 (106534171), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1217/2023 (72097856), da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. VALOR: Dá-se a este contrato o valor anual estimado de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). DO: UO: 22214, PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.30, Subitem: 04. DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. DA ASSINATURA: 03/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003105/2023-87. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CARROCEIROS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO EM PARCERIA E/OU CONVENIADOS NA LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SINDLURB, CNPJ Nº 02.281.748/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal com vistas a promover sorteios no "Dia sem lixo", que deverão ser utilizados para atender uma finalidade e uso de interesse social, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Doação e no Ato de Destinação de Mercadorias, listadas no Anexo I do presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas diretrizes traçadas pelo art. 17, II, "a", da Lei nº 8666/93, e demais normas correlatas, bem como pelas Cláusulas

e Condições nele estabelecidas. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023. DOADOR: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pelo DONATÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação concernentes a Concorrência em epígrafe. A Comissão após análise DECIDIU, com auxílio da área técnica: HABILITAR as empresas 01- CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II e 02- CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN, participantes do certame por atenderem as exigências editalícias referente a habilitação e INABILITAR as empresas 03- CONTRUTORA ARTEC S/A e 04- CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL, por não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos no Edital, a Ata e seu Anexo I ficarão disponíveis no sítio www.slu.df.gov.br/concorrência-em-andamento/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00001962/2023-42. Objeto: Contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, visando a melhoria na execução das atividades desenvolvidas e consequentemente na qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, comunica a suspensão sine die do sobredito Pregão, para ajuste no Anexo I do Edital (Termo de Referência), conforme Despacho - SLU/DI/UGETI/GEDMAS/NUSIS.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 49.280/2023

Processo: 04012-00001443/2022-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de contratante e a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 27.044.495/0001-07 na qualidade de contratada. DO OBJETO: aquisição de 100 (cem) teclados para medição de índice de satisfação do cidadão (Opinômetro) com suporte técnico e garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.126.8207.1471.0007, 04.122.8207.8517.0197 e 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho nº 2023NE00435 e 2023NE00436, totalizando o valor empenhado de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais), ambas emitidas em 28/06/2023. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 56.500,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 28/06/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA: PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001465/1990. Decisão DIRET nº 360, Sessão 3703ª, realizada em 01 de junho de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 99/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: AMS TRANSPORTES LTDA. ME (CNPJ: 01.969.442/0001-03). OBJETO: LOTE Nº 05, CONJUNTO "H", da QOF - QUADRA DE OFICINAS, CANDANGOLÂNDIA - BRASÍLIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alterações as alíneas da Decisão

DIRET nº 360/2023: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Alvimar Mendes dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00011377/2019-09; ESPÉCIE: Contrato nº 72/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e FLORIANRUI COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS EIRELE ME; OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Cadeiras do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 01-2022 - "POLTRONA OPERACIONAL, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de acordo com as especificações e condições estabelecidos no Termo de referência (documento SEI/GDF nº 60578807), Ata de Registro de Preços nº 1/2022-TERRACAP (documento SEI/GDF nº 90836705) e Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-CPLIC/TERRACAP (documento SEI/GDF nº 84718401); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 92/2023, datada de 21/06/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, com base no Parecer nº 193/2023 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 13/06/2023; VALOR: R\$ 55.207,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/06/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LENIS DE JESUS SOUSA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a emissão de Licença de Instalação Corretiva para parcelamento de solo urbano nos trechos 2 e 4, Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX, Processo nº 00391-00012873/2017-29.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2018, 2021 E 2022 - JARDIM BOTÂNICO, VICENTE PIRES E ESTRUTURAL

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 9, SHJB QD 02 Rua 07 LT 320, ao interessado ELAYNE MARIA DO CARMO FARIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007682/2018-15; Item 477, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 10, ao interessado ALINE CONSUELO CHANES FELDKIRCHER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019039/2017-45; Item 46, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 12, ao interessado SABRINA CARDOSO CAMPOS LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001522/2023-11; Item 60, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 28, ao interessado RONALDO SILVA TOMAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000892/2023-31; Item 30, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 02 LT 27, ao interessado CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001069/2023-43; Item 184, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 08, ao interessado SHEILA BRANDÃO FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001304/2023-87; Item 3, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 01 LT 05, ao interessado INSTITUTO RECICLANDO SONS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001140/2023-98; Item 248, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 22, ao interessado JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009360/2021-06; Item 1060, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 09, ao interessado JOSE PAES DE SANTANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019489/2017-38; Item 54, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 22, ao interessado MATEUS HENRIQUE SILVA BRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001079/2023-89; Item 41, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 07, ao interessado JAIRA MARIA P DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001393/2023-61; Item 130, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 07 LT 15, ao interessado VILBERTO FERREIRA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000756/2023-41; Item 11, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 45, ao interessado ANDJÁRIA MARIA DE SOUSA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000969/2023-73; Item 33, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 02, ao interessado SELMA PETROLA DE ARAÚJO FEITOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001375/2023-80; Item 18, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 26, ao interessado REGILMAR LACERDA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001208/2023-39; Item 8, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 54, ao interessado RUWER & ANDRADE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000448/2023-16. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 29 de junho de 2023
KENYA CRISTINA ALVES

CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 04/2019 – SHVP TRECHO 03

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 04/2019 - SHVP TRECHO 03, publicado no DODF nº 48, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023,

páginas 62 e 63, torna-se sem efeito a publicação do Item 107, SHVP/TRECHO 03 Q 08 CJ 24 LT 03, a interessada LEILA BITENCOURT SANTOS DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010563/2019-12.

Em 29 de março de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente

CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 05/2021 – SHVP TRECHO 03

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 05/2021 - SHVP TRECHO 03, publicado no DODF nº 104, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023, página 52, torna-se sem efeito a publicação do Item 373, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 15 LT 01, a interessada MARIA JOSE DOS SANTOS PAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009427/2021-02.

Em 29 de março de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 04005-00000100/2020-35. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S: serviços profissionais de assessoramento, consultoria e escrituração contábil, fiscal e de departamento de pessoal, bem como em composição de peças de processo de prestação de contas anual da BIOTIC S/A, referente ao exercício de 2023, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, realizada por Pregão Eletrônico 001/2020; VALOR Global do Contrato: R\$ 361.359,36 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A. natureza de despesa 3, fonte de recursos 510, Geração Própria, Empenho nº 34/2023; DEPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/06/2023; P/CONTRATANTE: Marcelo Martins da Cunha. P/CONTRATADA: Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca, TESTEMUNHAS: Wagner Alves Ferreira Junior e Anna Paula da Silva Sousa.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00727

Processo: 00401-00014053/2023-07. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53. Do Objeto: Contratação de 2 (duas) vagas para participação de servidores no evento "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil", a realizar-se na cidade de Brasília - DF, nos dias 27 a 30 de junho de 2023, na modalidade presencial. Do Valor: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 27/06/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Processo: 00401-00009974/2019-63. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 05/07/2023 a 04/07/2024. Vigência: a partir do dia 05/07/2023. Assinatura: 22/06/2023. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral; pela PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO: GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, na qualidade de Procuradora-Chefe e RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO, na qualidade de Coordenador Regional da Coordinfância.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

Processo: 00401-00009974/2019-63. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 01/07/2023 a 30/06/2024. Vigência: a partir do dia 01/07/2023. Assinatura: 28/06/2023. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral; pela PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO: GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, na qualidade de Procuradora-Chefe e RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO, na qualidade de Coordenador Regional da Coordinfância; pelo SENAI/DF: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, na qualidade de Diretor Regional.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 235/2023
PROCESSO: 04024-00007273/2023-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 235/2023, cujo objeto é a Aquisição de unidade de armazenamento de dados Storage, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 238/2023
PROCESSO: 04024-00007657/2023-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 238/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina e Vitamina A), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 239/2023
PROCESSO: 04024-00007655/2023-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 239/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dantroleno), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 240/2023
PROCESSO: 04024-00007832/2023-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 240/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool Etilílico Absoluto 99,5%), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 098/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 098/2023 Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 09/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fixador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RRX Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.143,12 (Dezesseis mil e cento e quarenta e três reais e doze centavos). Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 205/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 205/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 27/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Kit Cateter), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília/DF, 29 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 103/2023.

AM EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CNPJ: 45.560.605/0001-75

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Residencial Vienna I, na gleba de

2,00 hectares, objeto da matrícula 18865 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado nas proximidades da rodovia da DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-XXVII. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00006462/2023-42. AM EMPREENDIMENTOS LTDA.

ABEL DE SOUZA LIMEIRA JUNIOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Residencial Vienna II, na gleba de 2,00 hectares, objeto da matrícula 16493 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado nas proximidades da rodovia da DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-XXVII. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00006463/2023-97. ABEL DE SOUZA LIMEIRA JUNIOR.

RODRIGO LARA DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
Torna público o Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 46/2022 - IBRAM/PRESI. Processo: 00391-00011596/2022-02. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e o Senhor RODRIGO LARA DE SOUSA. Objeto: compensação florestal, a ser executada na forma do Decreto 39.469/2018, art. 20, inc. V. Data da assinatura: 04/01/2023. Signatários: Compromissário: RODRIGO LARA DE SOUSA e Compromitente - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, RÔNEY TANIOS NEMER, na qualidade de presidente.

MARCOS DE SÁ GUIMARÃES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Residencial Reserva Monteiro Guimarães, na gleba de 3,83 hectares, objeto da matrícula 172.054 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado nas proximidades da rodovia da DF-140, Km 10, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-XXVII. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00008647/2022-19. MARCOS DE SÁ GUIMARÃES.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL – FETRATUH-DF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO OFICIAL DE ELEIÇÕES

Vem a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL - FETRATUH-DF - CNPJ: 37.113.495/0001-75 - Tel: 3322-9652. 996189103 - SDS Ed. Venâncio VI 2º andar salas 204/205 Cep: 70.393-000 - Setor Conic - Brasília/DF, em cumprimento aos Estatutos Sociais, tornar público o Resultado da Eleição realizada no dia 14 de junho de 2023, que consagrou eleita a Chapa Única para o quinquênio 2023-2028, a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes: DIRETORIA ADMINISTRATIVA Presidente – VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS - Vice Presidente – AFONSO LUCAS RODRIGUES – Secretário Geral – GERÔNIMO ANTONIO DE ARAÚJO - Tesoureiro Geral – ELESBÃO FERREIRA OLIVEIRA Segundo Tesoureiro – JOSÉ INÁCIO CARDOSO NETO - Dir. Planejamento – JOSÉ RICARDO ARAÚJO - Dir. Patrimônio – ALMIR DE OLIVEIRA FELIPE - Dir. Ass. Previdenciários – PAULO INÁCIO CARDOSO - Dir. Ass. Parlamentares – MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO - Dir. Ass. Mulher Criança e Idosos – IRMA DA SILVA FERREIRA - Dir. Ass. Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Habitação – JOSÉ PEREIRA SUPLENTE DE DIRETORIA MANOEL FRANCISCO DE PAULA - CLEBER ARCANJO DA SILVA - JOÃO LOPES DA SILVA - KAROLINE MACEDO DE OLIVEIRA - MARIA JOSÉ ROSADO DOS SANTO - VINICIUS COSTA ROSA - LEONETE COSTA ROSA - ANA CAROLINA DOS SANTOS DANTAS - JACQUES VALDEVINO DE SOUSA - MARCIA MOREIRA - ROBERTO CARLOS DOS ANJOS PEREIRA - CONSELHO FISCAL – EFETIVO - ROY CHARLES LUCAS - AGAMENON GOMES DA SILVA - JOEL LINHARES DE OLIVEIRA - CONSELHO FISCAL – SUPLENTE VALDIR PEREIRA DA SILVA - PETERSON BRILHANTE DA SILVA - PEDRO BERTO BEZERRA FILHO - CONSELHO DE REPRESENTANTE – EFETIVO - VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS - VALDECI VELEZ DE FIGUEIREDO CONSELHO DE REPRESENTANTES - SUPLENTE - MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO - MARIA NADIR FERREIRA – Nos termos do Estatuto Social, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações. Brasília/DF, 29 de junho de 2023.

VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS
Diretora Presidente

DOSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.220/0001-27, torna público e convoca todos os sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2023, às 14:00, no endereço da sede da empresa, situada à SHCGN Cr Qd 714/715 Bloco B, Loja 28 Parte 9, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.761-620, para apreciação da defesa e deliberação da exclusão de sócio. Brasília/DF, 29 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Diretor Presidente